



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Doutorado em Ciência Política

Diego Rafael Canabarro

**GOVERNANÇA GLOBAL DA INTERNET:  
TECNOLOGIA, PODER E DESENVOLVIMENTO  
(Volume 2)**

Porto Alegre

2014



Diego Rafael Canabarro

**GOVERNANÇA GLOBAL DA INTERNET:  
TECNOLOGIA, PODER E DESENVOLVIMENTO**

Tese de Doutorado apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial à obtenção do título de Doutor.

Orientador: Dr. Marco Aurélio Chaves Cepik

Porto Alegre

2014



#### CIP - Catalogação na Publicação

Canabarro, Diego Rafael  
Governança Global da Internet: Tecnologia, Poder e  
Desenvolvimento / Diego Rafael Canabarro. -- 2014.  
433 f.

Orientador: Marco Cepik.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política,  
Porto Alegre, BR-RS, 2014.

1. Governança da Internet. 2. Desenvolvimento  
Institucional. 3. Poder Político. 4. Desenvolvimento.  
I. Cepik, Marco, orient. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFRGS com os  
dados fornecidos pelo(a) autor(a).



## RESUMO

A criação e a popularização da Internet pelo mundo levaram à institucionalização de uma realidade de governança descentralizada e multifacetada, que toca diversos regimes internacionais vigentes, arregimenta uma pluralidade quase infinita de *stakeholders* e conta com grande protagonismo de atores privados. A governança global da Internet diz respeito ao endereçamento dos dispositivos computacionais terminais e nucleares que integram a Internet e às tarefas de transmissão, roteamento e comutação de pacotes de dados de uma ponta à outra da Rede. Tais tarefas técnicas permeiam inevitavelmente a tensão existente entre, de um lado, o caráter global de fluxos e transações que ocorrem através da Internet, e, de outro, a vinculação territorial da infraestrutura, dos usuários e dos provedores de bens e serviços relativos à Internet. Isso os submete a diferentes jurisdições soberanas e regimes regulatórios nacionais e internacionais, e impõe desafios de coordenação da ação coletiva no campo das políticas públicas em diferentes níveis: da governança internacional das telecomunicações em sentido estrito à própria governança política no plano global, passando, inclusive, pela governança política no âmbito das poliarquias contemporâneas. Este trabalho responde ao seguinte problema de pesquisa: como a governança da Internet insere-se no contexto do desenvolvimento histórico da Era Digital? O que explica o regime internacional de governança da Internet vigente? Que assimetrias de poder caracterizam a governança global da Internet e as disputas políticas em torno de seu perfil institucional na atualidade? A pesquisa empregou os métodos de análise contextual e de rastreamento histórico de processos políticos, dos quais derivaram as seguintes técnicas de investigação: revisão de literatura e análise documental; participação presencial e remota em eventos científicos e de articulação política sobre o tema; acompanhamento etnográfico de fóruns *on line* sobre governança da Internet; e entrevistas com atores selecionados. O trabalho divide-se em três grandes partes. Na primeira, são apresentados os conceitos fundamentais para a compreensão deste estudo e sua articulação ao contexto sistêmico observável na política internacional, a fim de introduzir o papel central da Internet nas disputas políticas em torno da ecologia institucional da Era Digital. Na segunda parte, procura-se descrever, em perspectiva histórica, os diferentes formatos institucionais assumidos pela governança da Internet até os dias atuais e apresentam-se as implicações decorrentes para o estudo das relações internacionais. A terceira parte procura explicar a paralisia do desenvolvimento institucional da governança da Rede na primeira década do século XXI e propõe a reinterpretação do fenômeno a partir de uma crítica à abordagem do institucionalismo econômico de matriz racionalista, que se firmou como a principal concepção teórica voltada a orientar normativamente a evolução da governança da Internet. A crítica reinsere a matriz histórica da teoria institucional e a matriz realista ao estudo de regimes internacionais e da governança global. Em conclusão, alerta-se para os riscos que uma abordagem liberal-anárquica tem para que a governança global da Internet seja efetuada de forma verdadeiramente democrática, equitativamente pluriparticipativa e efetivamente habilitadora do desenvolvimento humano. Ao fim, projeta-se a continuação da pesquisa.

Palavras-chave: digitalização; governança de Internet; desenvolvimento institucional; poder político; desenvolvimento.



## ABSTRACT

The creation and spread of the Internet throughout the World have led to the institutionalization of a decentralized and multifaceted governance reality, which is related to several other international regimes, comprised of a myriad of stakeholders and marked by the leading role of private actors. Internet's global governance is basically related to the task of addressing computers and networks, as well as transmitting, routing and commuting data packets between terminals. Those technical tasks are inherently related to the tension that exists between, on the one hand, the global character of data flows and transactions that are carried through the Internet and, on the other, the territoriality of infrastructure, users, and Internet goods, services and application providers, which links them to sovereign jurisdictions and regulatory regimes (national and international). Therefore, Internet governance involves challenges of coordinating collective action in the field of public policies on different levels: from the stricter field of telecommunications governance to the wider field of global governance, touching upon political governance in contemporary polyarchies. This dissertation provides an answer to the following research question: How is Internet governance related to the historical development of the Digital Era? What explains the characteristics of the existing regime for Internet global governance? And what power asymmetries and political struggles define that regime? The investigation employed contextual analysis and process tracing with the support of literature and documentation review, remote and *in loco* participation in scientific and political events; *on line* ethnography of different deliberative *fora*; selected interviews. Three main parts integrate this research report: The first presents some basic concepts for the comprehension of the study. These concepts are articulated with the systemic context that characterizes their development as a way of defining the central role of the Internet in current political struggles over the institutional ecology of the Digital Era. The second presents a historical perspective of the institutional development of Internet governance, highlighting the implications of that development for the study of International Relations. The last part explains the institutional development paralysis that marked the first decade of the 2000s by proposing the reinterpretation of the regime's trajectory through a critique of the rational institutional approach, which has become consolidated as the main theoretical framework to provide normative guidance for the future of Internet governance. The critique draws upon the historical streams of institutional theory and the realist approach to international regimes and global governance in the field of International Politics. In conclusion, the report underlines the risks that liberal-anarchic solutions present for a truly democratic, fair, multi-stakeholder and development-oriented Internet governance. In the end, the furtherance of the research is detailed.

Keywords: digitization; Internet governance; institutional development; political power; development.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 – Sinais analógico e digital
- Figura 2 – Representação da oscilação de voltagem em um sistema digital
- Figura 3 – Memória em circuitos elétricos
- Figura 4 – Representação simplificada da unidade de processamento central de um computador
- Figura 5 – Protocolo de correspondência via sistema postal
- Figura 6 – Esquema de funcionamento do Protocolo TCP/IP
- Figura 7 – A estruturação da Internet em camadas
- Figura 8 – Modelo “ampulheta” de representação do funcionamento do Internet Protocol
- Figura 9 – Comunicação do tipo Cliente - Servidor
- Figura 10 – Organização hierárquica do Sistema de Nomes de Domínio da Internet
- Figura 11 – Organização hierárquica do Sistema de Nomes de Domínio da Internet
- Figura 12 – Itens integrantes da agenda abrangente de governança da Internet
- Figura 13 – O modelo pluriparticipativo da ICANN
- Figura 14 – Distribuição dos gTLD registries pelo mundo
- Figura 15 – Dez maiores países que sediam de *registrars*
- Figura 16 – Vinte maiores países que sediam de *registrars*
- Figura 17 – Distribuição dos *registrars* por região do mundo
- Figura 18 – Distribuição dos nomes de domínio de segundo nível sob os respectivos nomes de primeiro nível
- Figura 19 – Distribuição (aproximada) de blocos de IPv4 para os RIRs



## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Relação entre a natureza dos dados e dos sinais
- Tabela 2 – Relação entre a natureza dos sinais e da transmissão
- Tabela 3 - Questões de políticas públicas relevantes para a governança da Internet segundo o Relatório do WGIG.
- Tabela 4 – A inserção da governance da Internet em meio às diferentes esferas da governance global das telecomunicações
- Tabela 5 – Motores da governança da Internet
- Tabela 6 – Temas integrantes do Relatório do *Working Group on Internet Governance da ONU*.
- Tabela 7 – Cinco maiores domínios de primeiro nível (genéricos)
- Tabela 8 - Distribuição percentual de blocos de IPv4 para os RIRs



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACTA	Anti-Counterfeiting Trade Agreement
AFRINIC	Internet Numbers Registry for Africa
ALAC	At-Large Advisory Committee
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
AoC	Affirmation of Commitments
APNIC	Asia Pacific Network Information Centre
APSA	American Political Science Association
ARIN	American Registry for Internet Numbers
ARPA	Advanced Research Projects Agency
ARPANET	Advanced Research Projects Agency Network
AS	Autonomous System
ASN	Autonomous System NUMBER
ASO	Address Supporting Organization
AT&T	American Telephone and Telegraph
BGP	Border Gateway Protocol
Bit	Binary Digit
Bps	Bits por segundo
CC	Creative Commons
CCNSO	Country-Code Names Supporting Organization
ccTLD	Country-Code Top Level Domain
CEPTRO.br	Centro de Estudos e Pesquisas em Tecnologias de Redes e Operações
CERN	Conseil Européen pour la Recherche Nucléaire





CERT.br	Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil
CETIC.br	Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação
CGI.br	Comitê Gestor da Internet
CISPA	<i>Cyber Intelligence Sharing and Protection Act</i>
CPU	Central Processing Unit
CSNET	Computer Science Network
CT	Communication Technology
DARPA	Defense Advanced Research Projects Agency
DDN-NIC	Defense Data Network - Network Information Center
DECNET	Digital Equipment Corporation Network Protocol
DNS	Domain Name System
DNSSEC	Domain Name System Security
DPI	Deep Packet Inspection
E2E	End-to-end
ECOSOC	Economic and Social Council
EPI	Economia Política Internacional
EU	European Union
FBI	Federal Bureau of Investigation
FCC	Federal Communications Commission
FISA	Foreign Intelligence Surveillance Act
FNC	Federal Networking Council
FTP	File Transfer Protocol
GAC	Governmental Advisory Committee



GATS	General Agreement on Trade in Services
GATT	General Agreement on Tariffs and Trade
GNSO	Generic Names Supporting Organization
GPL	General Public Licence
gTLD	Generic Top Level Domain
gTLD-MoU	Memorandum of Understanding on gTLDs
HTML	Hypertext Markup Language
HTTP	Hypertext Transfer Protocol
IAB	Internet Advisory/Activities/Architecture Board
IAHC	International Ad Hoc Committee
IANA	Internet Assigned Numbers Authority
IBAS	Fórum de Cooperação Trilateral Brasil, Índia e África do Sul
ICANN	Internet Corporation for Assigned Names and Numbers
ICCB	Internet Configuration Control Board
ICMP	Internet Control Message Protocol
IEEE	Institute of Electrical and Electronics Engineers
IETF	Internet Engineering Task Force
IFWP	International Forum on the White Paper
IGC	Internet Governance Caucus
IGF	Internet Governance Forum
IMEI	International Mobile station Equipment
IMSI	International Mobile Subscriber Identity
INRIA	Institut National de Recherche en Informatique et en Automatique
INTELSAT	International Telecommunications Satellite Organization



INTERNIC	Internet Network Information Center
IP	Internet Protocol
IPSec	Internet Protocol Security
IRC	Internet Relay Chat
IRTF	Internet Research Task Force
ISI	Information Sciences Institute
ISO	International Organization for Standardization
ISOC	Internet Society
ISP	Internet Service Provider
ITA	International Trademark Association
ITI	Infraestrutura de Telecomunicações Internet
iTLDs	Internationalized Top Level Domains
ITR	International Telecommunication Regulation
ITU	International Telecommunication Union
IXP	Internet Exchange Point
Kbps	Kilobits por segundo
LACNIC	Latin American and Caribbean Internet Addresses Registry
LAN	Local Area Network
Mbps	Megabits por segundo
MILNET	Military Network
MIT	Massachusetts Institute of Technology
MODEM	Modulador/Demodulador
MoU-JPA	Memorandum of Understanding – Joint Project Agreement
NASA	National Aeronautics and Space Administration



NCP	Network Communications Protocol
NGO	Non-governmental organization
NIC	Network Information Center
NIC.br	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br
NISO	National Information Standards Organization
NPL	National Physical Laboratory
NRO	Number Resource Organization
NSA	National Security Agency
NSF	National Science Foundation
NSFNET	National Science Foundation Network
NSI	Network Solutions Inc.
NSP	Network Service Provider
NTIA	National Telecommunications and Information Administration
NWICO	New World Information and Communication Order
NWIO	New World Information Order
OEA	Organização dos Estados Americanos
OECD	Organization for Economic Co-operation and Development
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
ONU	Organização das Nações Unidas
OS	Operating System
OSI	Open Systems Interconnection
P2P	Peer-to-peer
PC	Personal Computer



PIPA	Preventing Real Online Threats to Economic Creativity and Theft of Intellectual Property Act
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSCI	Provedor de Serviço de Conexão à Internet
PTT	Ponto de Troca de Tráfego
PTT	Postal, Telephone and Telegraph Operators
RAND	Research And Development
RFC	Request for Comments
RIPE NCC	Réseaux IP Européens Network Coordination Centre
RIR	Regional Internet Registry
RSSAC	Root Server System Advisory Committee
SACI-Adm	Sistema Administrativo de Conflitos de Internet relativos a nomes de domínio sob o .br
SCI	Serviço de Conexão à Internet
SCM	Serviço de Comunicação Multimídia
SCTP	Stream Control Transmission Protocol
SINDITELEBRAS	Sindicato Nacional das Empresas de Telecomunicação do Brasil
SMTP	Simple Mail Transfer Protocol
SNA	Systems Network Architecture Protocol
SO	Supporting Organization
SOPA	<i>Stop Online Piracy Act</i>
SPAM	e-Mails não solicitados
SRI	Stanford Research Institute
SSAC	Security and Stability Advisory Committee
STFC	Serviço de Telefonia Fixa Comutada



sTLD	Sponsored Top Level Domain
SVA	Serviço de Valor Agregado
TCP/IP	Transmission Control Protocol/Internet Protocol
TELNET	Terminal Emulation over Network
TI	Tecnologias de Informação
TIC	Tecnologias de Informação e da Comunicação
TLD	Top Level Domain
TPPA	Trans-Pacific Partnership Agreement
UCE	Unsolicited Commercial E-mail
UDP	User Datagram Protocol
UDRP	Uniform Dispute Resolution Policy
UE	União Européia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UIT	União Internacional de Telecomunicações
UN	United Nations
UNCTAD	United Nations Conference on Trade and Development
UNDP	United Nations Development Programme
URL	Uniform Resource Locator
USB	Universal Serial Bus
UUCP	UNIX to UNIX Copy Protocol
W3C	World Wide Web Consortium
WCIT	World Conference on International Telecommunication
WGIG	Working Group on Internet Governance
WIPO	World Intellectual Property Organization



WSIS	World Summit on the Information Society
WTO	World Trade Organization
WTPF	World Telecommunication Policy Forum
WWW	World Wide Web



## SUMÁRIO COMPLETO

<b>INTRODUÇÃO</b>	25
<b>PARTE I</b>	
<b>A Era Digital: Gênese e Configuração</b>	35
1. Tecnologias analógicas e digitais	37
2. Computadores, Redes Computacionais e a Internet	50
3. A Internet como elemento central de um sistema sociotécnico complexo	95
4. Aspectos Contextuais da Era Digital: uma Visão Sistêmica	105
5. Para além da técnica e da tecnologia: a política em torno da Internet	117
<b>PARTE II</b>	
<b>A governança global da Internet</b>	121
6. Governança da Internet: Definição e Escopo	125
7. A institucionalização da governança da Internet	143
8. O Regime da ICANN	166
9. Tensões decorrentes da institucionalização da ICANN	181
10. Desenvolvimento institucional da governança da Internet: paralisia e conflitos	203
<b>PARTE III</b>	
<b>O desenvolvimento institucional da governança da Internet reinterpretado</b>	209
11. O Preço do Pragmatismo Técnico	212
12. Uma crítica à abordagem do institucionalismo econômico	231
13. Questões institucionais revisitadas	254
14. Regimes, Governança e Poder no Sistema Internacional	280
15. 2013 e além: governança global e política de poder	315
<b>CONCLUSÃO</b>	345
<b>REFERÊNCIAS</b>	352





## SUMÁRIO DO VOLUME 2

### **PARTE III**

<b>O desenvolvimento institucional da governança da Internet reinterpretado</b>	209
11. O Preço do Pragmatismo Técnico	212
12. Uma crítica à abordagem do institucionalismo econômico	231
13. Questões institucionais revisitadas	254
14. Regimes, Governança e Poder no Sistema Internacional	280
15. 2013 e além: governança global e política de poder	315
<b>CONCLUSÃO</b>	345
<b>REFERÊNCIAS</b>	352

## Parte III

### O desenvolvimento institucional da governança da Internet reinterpretado

Research programs have both a denotation and a connotation. While the denotation, or explicit logic, of a research program based on the investigation of market failures is not inconsistent with a power-oriented analysis, the connotation of this research program is that power can be ignored. (KRASNER, 1991, p. 361)

When political actors are constructing narratives and choices regarding the Internet, digital information and other emerging phenomena, their choices may resemble leaps off a cliff much more than the considered results of careful analysis even when documented costs and benefits are produced to provide the cover of legitimacy and to satisfy overseers. (FOUNTAIN, 2011, p.7)

The scholarly research on the Internet encapsulates all of the theoretical problems with the globalization literature, only in a more concentrated form. For International relations theorists, the defining feature of the Internet is that it ‘overcomes all barriers of territorial distance and borders.’ Because the transaction costs of communication are so low on the Internet, nonstate actors can coordinate their activities to a much more sophisticated degree than in the past. Internet sites can be located anywhere on the globe, making it possible for businesses and individuals to bypass any set of state regulations. It becomes increasingly difficult to reconcile state regulations with the decentralized structure of the computer network. In place of state, cyberanalysts posit a governance structure with more emphasis on direct democracy and open debate, guided by an epistemic community of cyberenthusiasts who embrace the libertarian creed of no state interference. If globalization has altered International relations, its effects are most pronounced in the regulation of the Internet. (DREZNER, 2004, p. 478)

O capítulo anterior procurou argumentar que a indefinição conceitual em relação ao campo semântico a que se refere a governança da Internet é, em parte, resultado da crescente inflação temática que decorre do alargamento da penetração da Internet pelo planeta, bem como dos avanços tecnológicos que aumentam o rol de novas dinâmicas resultantes da relação circular

entre tecnologia e sociedade.<sup>1</sup> Resulta dessa indefinição a falta de resolutividade observável no âmbito das relações internacionais a respeito dos contornos institucionais ideais (necessários e adequados) para dar conta dos problemas de ação coletiva referentes a uma rede de informação e comunicação de alcance global, especialmente quando não são precisos os limites entre o público e o privado na Internet.<sup>2</sup>

Isso favorece a aceitação e a perseverança de uma ecologia institucional centrada principalmente nos interesses nacionais dos Estados Unidos e de outros países desenvolvidos, ainda que isso ocorra em detrimento da maior parte da população do planeta. Se parte disso é consequência do processo de desenvolvimento institucional da governança da Internet propriamente dito, pode-se dizer também que sua persistência pode ser entendida como um estado de coisas que é politicamente motivado.

Esta parte propõe-se a explorar e explicar as causas e consequências da preponderância do pragmatismo técnico como solução institucional para a governança da Internet nos dias de hoje. O estudo dessa condição revela a existência de uma brecha entre a realidade empírica inerente ao avanço (marcadamente assimétrico) da Internet pelo planeta e as proposições normativas que pretendem guiar o desenvolvimento institucional futuro da governança da Internet no plano internacional.

Do ponto de vista de alguém que escreve a partir do mundo em desenvolvimento, este capítulo tem a intenção de contribuir com a reflexão atualmente posta a respeito de como se pode

---

<sup>1</sup> OLSON, 1965.

<sup>2</sup> Mueller (2012c) explica, com base no princípio fim-a-fim tratado no primeiro capítulo, que apenas os padrões e protocolos que integram o núcleo da rede são, de fato, bens comuns (por serem não rivais e não exclusivos, e não sujeitos a nenhum tipo de regime proprietário). Nas pontas, a Internet é – via de regra – “privada e exclusiva”. Isso não significa que todas as redes e computadores que integram a Internet são propriedades privadas de alguns indivíduos. Apenas indica que, nas pontas, é possível que os diferentes componentes sejam tratados a partir de diferentes regimes proprietários (centrados na individualidade e/ou na coletividade). No texto, o autor procura demonstrar que tais regimes não são intrinsecamente contraditórios *per se*, pois a escolha por um ou por outro deriva mais da equação de interesses divergentes que das características de rivalidade e exclusividade tradicionalmente classificatórias de bens comuns, públicos, privados, etc. Segundo ele, isso acontece no caso da neutralidade da rede e dos identificadores da Internet. Para alguns, a banda de tráfego da Internet deve ser tratada como um bem comum e ser, portanto, neutra em relação às pontas; para outros, por ser intrínseca à infraestrutura física que sustenta o tráfego – e que pode ser propriedade privada –, a banda não precisa ser necessariamente neutra. No caso dos identificadores, a ICANN trata os nomes e números como um conjunto comum de recursos (um *common* no sentido de Ostrom (1990)), ainda que eles devam ser, em sua concepção, rivais e exclusivos para garantir a interoperabilidade da Rede. É, portanto, a intervenção regulatória específica que garante, nesses casos, o tratamento de algo como comum ou não comum.



preencher tal lacuna de maneira a se buscar alternativas sustentáveis (e realistas) para a superação da assimetria de poder entre os “*governance makers*” e os “*governance takers*”<sup>3</sup> (para usar uma expressão já empregada no trabalho) e para que se alcance uma governança global da Internet que seja mais democrática e habilitadora do desenvolvimento.

---

<sup>3</sup> Um campo de pesquisa a ser explorado como agenda de pesquisa prospectiva de pós-doutoramento é a avaliação, em perspectiva longitudinal, dessas assimetrias, com a finalidade de verificar empiricamente o seu aumento, a sua estagnação ou a sua diminuição.

## Capítulo 11

### *O Preço do Pragmatismo Técnico*

Bem antes do desenvolvimento da computação digital, a criação de mecanismos de impressão em larga escala no século XV – por Johannes Gutenberg – ampliou consideravelmente a potencial sobrecarga informacional das pessoas. Para gerenciar tal sobrecarga, bem como os limites na capacidade de processamento e armazenamento de informações pelo cérebro humano, diversas estratégias foram sendo adotadas ao longo do tempo.<sup>4</sup> Por exemplo, diferentes bibliotecas desenvolveram estratégias de organização de suas coleções e de interoperabilidade de suas bases de dados. A partir do século XIX, foram desenvolvidos mecanismos de categorização e identificação de publicações (como a Classificação Decimal de Dewey e a Classificação Decimal Universal de Otlet), e de indexação dessas publicações em diferentes bases de dados (com o uso de conjuntos de cartões de papel, técnica desenvolvida por Otlet e Le Fontaine).<sup>5</sup>

No caso de grandes redes de comunicação, tarefa semelhante à anterior diz respeito à identificação dos nodos que a integram, o que é fundamental para que os fluxos comunicacionais possam atingir seus destinatários corretos. Exemplos desses identificadores são os códigos de endereçamento postal, os números de telefone, os números de cartões de crédito, etc. São igualmente importantes, no caso de redes comunicacionais que integram bases de dados distintas, os mecanismos de indexação e organização do conteúdo armazenado.

---

<sup>4</sup> BING, 2009, p. 13-18.

<sup>5</sup> Desenvolvimentos mais recentes dessas técnicas de identificação são o *International Standard Book Number* (ISBN) para livros, e o *International Standard Serial Number* (ISSN) para publicações periódicas, ambos desenvolvidos pela Organização Internacional para Padronização (ISO). Eles atribuem um formato único e universal para esses diferentes tipos de publicações. Uma introdução simplificada ao funcionamento do ISBN pode ser encontrada em Bradley (1992).

No caso da Internet, são os endereços IP e os nomes de domínio que identificam os dispositivos computacionais conectados à Rede.<sup>6</sup> Os *Uniform Resource Locators* (URL), que identificam páginas na Web, são exemplos de identificadores de conteúdo.

Os endereços IP são construções numéricas. Essas construções têm significados que importam, sobretudo, do ponto de vista da linguagem empregada pelos computadores para se comunicarem. Os nomes de domínio, por sua vez, representam uma técnica de simplificação da linguagem numérica através de uma interface mais amigável, pelo emprego de signos alfanuméricos potencialmente mais significativos do ponto de vista da comunicação humana. Vale reiterar que tanto IP quanto nomes de domínio são identificadores de máquinas, e não do conteúdo armazenado nessas máquinas. Como identificadores de conteúdo, os URL referem-se aos diretórios e aos arquivos armazenados na memória de computadores específicos conectados à Internet. Na Web, por detrás de cada *hyperlink* que leva a um desses diretórios ou arquivos, encontra-se um URL. Ou seja: a identificação de máquinas e dos diferentes diretórios ou arquivos que elas armazenam (ou seja, o conteúdo propriamente dito) são coisas distintas.

Em uma rede que se proponha a ter alcance universal como a Internet, cada computador deve ter um endereço (IP) singular, para evitar que o processo comunicacional seja fragmentado no núcleo da rede em virtude da pluralidade de destinos com o mesmo endereço para um mesmo pacote de dados. Para isso, é preciso que se defina tecnicamente um espectro de combinações numéricas que funcionarão como endereços. Deve haver, também, algum mecanismo de atribuição e de controle da distribuição desses endereços,<sup>7</sup> a cada computador, tanto para a

---

<sup>6</sup> Ressalte-se, mais uma vez, que a ARPANET não pode ser confundida com a Internet. O traço distintivo dessa última é, justamente, o emprego do protocolo TCP/IP para gerar a interconectividade de redes diferentes, que foi o que permitiu que redes distintas fossem integradas à primeira –de uma rede de computadores específica passou a ser uma rede central de outras redes computacionais. De qualquer forma, a ARPANET – mesmo antes da criação do DNS - também funcionava a partir de identificadores que podiam ser números ou nomes. Nesse sentido, ver os RFC #349. É curioso de se observar no documento que Jon Postel se auto-declara “Czar” do processo de distribuição desses identificadores.

<sup>7</sup> Tal tarefa é eminentemente conflitiva: “*Battles over new scarce resources have historically been an issue of information and communication technology policy, whether electromagnetic spectrum allocation for broadcasting (Douglas 1987) or bandwidth allocation in net neutrality debates (Wu and Yoo 2007). What may be unique about critical Internet resources, and in particular IP addresses, is that they are completely global rather than geographically bounded resources and they require central coordination because of the technical criterion of each resource serving as a globally unique identifier.*” (DENARDIS, 2010, p. 6)

organização de novas designações, quanto para a manutenção de uma lista de endereços efetivamente existentes na Internet.<sup>8</sup>

O desenvolvimento de um Sistema de Nomes de Domínios (o DNS) deu a essa lista de identificação – que compõe o arquivo-raiz da Internet - uma versão que relaciona o endereço IP com o nome de domínio que a ele se refere. Igualmente ao espectro de endereçamento numérico, é preciso que se estabeleçam os parâmetros de combinações alfanuméricas aplicáveis à nomeação de computadores conectados à Rede. Deve-se organizar, ainda, a distribuição dessas combinações, bem como operacionalizar o funcionamento da tradução de nomes em números para garantir que as ações dos usuários encontrem seu caminho pela Rede.

Em linhas gerais, portanto, essas funções se dividem em duas principais: (i) a definição de identificadores (que nada mais é que um processo de padronização técnica) e (ii) a definição de critérios de designação, bem como sua operacionalização (através de uma ou mais organizações responsáveis por esse processo).<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Essas duas tarefas podem ser assim explicadas em detalhe: “*There are two economic issues facing IP address management: conservation and aggregation. By conservation I mean efforts to ration or limit allocations and assignments to avoid running out of addresses. By aggregation I mean efforts to manage the supply of addresses to Internet service providers in ways that reduce or minimize the number of routes that must be displayed in Internet routers. (...) Every packet that moves through the Internet must be individually routed. To know how to route a packet, a router must check the prefix of the packet address against a stored table of routes. As the number of networks connected to the Internet expands, the number of possible routes grows exponentially. At some points limits on the processing capacity of routers are reached. (...) there is a very strong [economic] need to prevent growth in the size of the routing table from exceeding the capacity of routers to process information.*” (Mueller, 2006:5-6) Ver nesse sentido, Rekhter e Li (1996) e Rekhter, Resnick e Bellovin (1997). “*In an attempt to control this problem, the IETF and ISPs introduced provider-based aggregation, a hierarchical approach to address allocation that strives to minimize direct assignment of IP addresses to end users. It gives network service address blocks, which are aggregated by intermediary provider into a single route announcement. This minimizes the number of entities in the routing tables, and also reduces the amount of traffic exchanged among routers – two very important economic benefits. But provider-based route aggregation has two other economic consequences. First, it increases end-user switching costs in the market for Internet services. The customers of ISPs cannot take their address blocks with them when they change service providers. Second, it militates against trading, subdividing or other uncontrolled transfers of address blocks among end users and organizations. The ability to move unused address blocks or portions of a block from one user to another would greatly increase the efficiency of address space utilization. But such transfers would also require breaking up contiguous blocks of addresses into separate routed parts, undermining efficiency of routing.*” (MUELLER, 2009, p. 407).

<sup>9</sup> MUELLER, 2002, p. 15-19.

## *A explicação pela ótica do institucionalismo econômico*

Em *Ruling the Root*,<sup>10</sup> Milton Mueller identifica as causas econômicas e políticas para o desenvolvimento institucional da governança da Internet (e as tensões decorrentes) a partir da

---

<sup>10</sup> O trabalho de Mueller (especialmente o divulgado em seus livros já referenciados, mas eventualmente na série de outros artigos e posts no *blog* do *Internet Governance Project*, da Universidade de Syracuse, nos Estados Unidos), é um dos poucos analisados durante a fase de revisão de literatura desta pesquisa (de 2011 a 2013) que se propõe, de maneira mais aprofundada, a enfrentar a realidade empírica da institucionalização da governança da Internet a partir de referencial teórico que atenta para as questões políticas inerentes ao processo, e que permite uma reflexão mais aprofundada a partir dos campos da Ciência Política e das Relações Internacionais. Grande parte do que consultei durante os últimos três anos, consiste de trabalhos de divulgação e de aproximação inicial aos problemas (e narrativa histórica) da governança da Internet, como Thierer Jr. (2003) e Kurbalija e Gelbstein (2005); Kleinwächter (2007); Bygrave e Michaelson (2009). Jeremy Malcolm (2008) publicou sua tese doutoral com recomendações normativas para o desenvolvimento institucional do IGF. Na obra, o autor conecta a Internet a uma gama de temas que vão desde a teoria democrática, passam pela teoria burocrática, e tocam a teoria de redes, o direito internacional, as teorias das relações internacionais, etc. A extensão excessiva do trabalho resulta, porém, em articulações teóricas superficiais com pouca, ou quase nenhuma utilidade prática. Mathiason (2009) também aponta a governança da Internet como “*a próxima fronteira para as instituições globais*”. O trabalho, entretanto, é eminentemente descritivo e substancialmente normativo. Em nenhum momento o autor realiza um diálogo sério com, por exemplo, o conhecimento acumulado no âmbito da teoria das Relações Internacionais a respeito da competição e da cooperação num cenário anárquico. No que diz respeito ao âmbito da política internacional propriamente dito, Lucero (2011) tem um dos trabalhos mais cuidadosos em relacionar o desenvolvimento institucional da governança da Internet com as questões teóricas e práticas envolvidas na formulação da política externa de um país. Seu trabalho, porém, objetiva gerar um conjunto de reflexões e temas que devem ser enfrentados na formulação da política externa brasileira, o que deixa pouco espaço para o aprofundamento de tais articulações. Denardis (2009) trata das implicações econômicas e políticas das decisões referentes à padronização e a adoção de protocolos lógicos para a Internet. Em grande medida, ela aborda questões caras ao estudo do poder político que são oportunamente tratadas abaixo. Entretanto, ela restringe seu escopo de análise à política dos protocolos e não trata explicitamente da governança da Internet e das políticas públicas relacionadas à Rede. Sobre seu recente livro (DENARDIS, 2014), falou-se acima: ele reflete, basicamente três textos recentemente publicados pela autora (Denardis, 2010, 2013a e 2013b). Além disso, há trabalhos que, num esforço de compreensão, teorização e explicação mais abrangentes no âmbito das TIC (do qual a Internet é apenas parte integrante), abordam apenas parcialmente a governança da Internet (principalmente no que diz respeito ao tema de políticas públicas que envolvem componentes de TIC e da Rede propriamente dita). É o caso de Schiller (1999), Lessig (2000), Castells (2001), Youngs (2007), Zittrain (2008), Post (2009) e Wu (2010). Tais trabalhos são complementares à compreensão das dinâmicas inerentes à política de governança da Internet no plano global. Recentemente, em 2013, a editora *Oxford University Press* lançou um *Handbook of Internet Studies*. (DUTTON, 2013) Na obra, apenas um capítulo (assinado por Laura Denardis e que reproduz o conteúdo de seu artigo homônimo divulgado, inicialmente, em 2010) enfrenta o tema do “emergente campo da governança da Internet”. O capítulo insere-se na seção intitulada “Governando e Regulando a Internet” no manual organizado por Dutton. Os demais tratam de questões mais amplas relativas ao campo das comunicações, como a liberdade de expressão, a censura na Web, a pirataria e os direitos autorais, a inclusão digital e o desenvolvimento, em que a Internet é apenas uma das tantas coisas a ser consideradas. Denardis, no capítulo, não propõe nenhuma avaliação teórica do tema. Propõe-se tão somente a delimitar o que é e o que não é governança da Internet, e a descrever cinco grandes temas que integram sua agenda (a gestão dos recursos críticos, o desenvolvimento de protocolos técnicos, direitos de propriedade intelectual, a gestão da segurança e da infraestrutura, e os direitos comunicacionais). Essa descrição relaciona-se, em grande medida, com o exposto na Parte II do trabalho, que procura definir o campo semântico a que se refere a governança da Internet. O capítulo termina descrevendo as características do campo de pesquisa em torno da governança da Internet: segundo a autora, ele é multidisciplinar, lida com questões transnacionais, globais, e, principalmente, as disciplinas mais tradicionalmente vinculadas ao estudo da governança no plano doméstico dos Estados, que têm ficado inertes para os problemas da governança da Internet. A leitura das demais seções da obra revela o maior avanço da pesquisa relativa à Internet nos campos da comunicação e da convergência midiática, e dos aspectos econômicos,



ideia de conflitos de direitos de propriedade, valendo-se de uma explicação que auto-declaradamente se baseia no institucionalismo econômico de Elinor Ostrom.<sup>11</sup>

Segundo essa explicação, os endereços IP – por serem dirigidos às máquinas - não haveriam de ter valor de mercado e, por isso, inicialmente, não ensejaram os mesmos conflitos que ensejaram os nomes de domínio a partir de sua popularização.<sup>12</sup>

---

políticos, sociais e culturais da “sociabilidade em rede”. Igualmente, no ano de 2012, a mesma editora lançou um *Handbook of the Digital Economy*. (PEITZ; WALDFOGEL, 2012) Nele, são estudadas as diferentes plataformas tecnológicas digitais e seus impactos na produção e no consumo de produtos e serviços, nas transações informacionais e comunicacionais. O livro termina com capítulos que lidam com pirataria, segurança e privacidade em diferentes plataformas digitais. Antes disso, no ano de 2009, foi publicado o *Oxford Handbook of Information and Communication Technologies* (MANSELL et al., 2009). O livro é mais plural que os dois últimos, pois, além de já contemplar grande parte dos temas desenvolvidos naqueles, ele aborda também as dinâmicas organizacionais resultantes da aplicação de tecnologia no setor público e no setor privado; e dedica uma seção inteira ao tema da governança democrática a partir da difusão de TIC pela sociedade. Ele se assemelha em muito ao *Routledge Handbook of Internet Politics*. (CHADWICK; HOWARD, 2009). Nesse, há apenas um capítulo que se propõe a estudar a governança da Internet pela lógica da abertura de espaços à participação da sociedade civil no processo de governança global (COGBURN, 2009). Ao fim, ele apresenta um guia de leituras, segmentado de acordo com diversas tradições de pesquisa, mas sem desenvolver qualquer análise teórica aprofundada: governança global em geral (especialmente pela ótica da teoria de regimes), participação multissetorial, governança da Internet (apontando unicamente Mueller (2002) e Goldsmith e Wu (2006) como síntese de um debate em andamento) e infraestrutura.

<sup>11</sup> OSTROM (1990); OSTROM, E.; GARDNER, R.; WALKER, J. (1994).

<sup>12</sup> Entretanto, com o crescimento da Internet – e, portanto, de dispositivos a ela conectados -, o número de combinações numéricas disponíveis no formato IPv4 passou a ser insuficiente para acomodar a demanda de identificadores. Como explica Denardi “*There have always been significant Internet governance policy questions about IP addresses, primarily addressed within the traditional institutional framework of the Internet Assigned Numbers Authority (IANA, now a function under ICANN) and the Regional Internet Registries (RIRs) to which IANA allocates addresses for regional assignment. For example, who should control the assignment and allocation of Internet addresses and on what basis do they derive their legitimacy. Should resources be directed toward first mover advantage, market efficiency, distributive justice, or some other objective? The most pressing current policy question about IP addresses involves how to manage the remaining reserve of IPv4 addresses. There is a broad consensus that the prevailing IPv4 address reserve will soon be exhausted, a phenomenon with enormous implications, especially in parts of the developing world without large existing stores of IPv4 address. The current debate involves the question of what type of market intervention or government regulation might be necessary, if any at all, to address the projected exhaustion of the IPv4 address space or provide incentives for upgrading to IPv6.*” (DENARDIS, 2010, p. 5) Desde a década de 1990, um protocolo de identificação complementar (o modelo IPv6), mas incompatível com o IPv4, vem sendo desenvolvido e implementado como sucedâneo ao modelo anterior (para uma descrição detalhada desse processo, ver Denardis (2009) e Coleman (2013)). A incompatibilidade significa que “*para se implementar o IPv6, é preciso que ou se abandone a comunicação com os outros [dispositivos falantes do IPv4] através do IPv4, ou se empregue, ao mesmo tempo, os dois protocolos. Rodá-los em paralelo (processo conhecido como ‘dual stacking’), não reduz a necessidade de números IPv4.*” (MUELLER; KUERBIS; ASGHARI, 2013, p. 2) Como se verá abaixo, a distribuição dos identificadores do tipo IPv4 foi consideravelmente assimétrica: alguns RIRs e organizações de todo o tipo (universidades, empresas, órgãos governamentais, provedores de acesso à Internet, algumas que inclusive receberam alocações de endereços antes mesmo da configuração do regime dos RIRs e não são, necessariamente, a eles vinculados) têm endereços excedentes, enquanto que outras têm níveis de demanda que superam os estoques de números disponíveis. No fim das contas, prevaleceram para o IPv6 as mesmas políticas que orientaram a distribuição de endereços IPv4. Até 2008, os RIRs não autorizavam a transação (comercial ou não) de endereços no âmbito dos lotes por eles controlados. Essa situação foi assim explicada na ocasião: “*The RIR’s*

Os nomes de domínio, ao contrário, funcionam como uma interface facilitada entre as máquinas e os seres humanos. Como diferentes pessoas interagem com esses identificadores, é natural que cada pessoa (física ou jurídica) os valorize de forma distinta. Por exemplo, pode

---

*own non-market rationing policies, which assumes that once a block is assigned to an end user or ISP it disappears from the pool forever. Current policies make it illegal for holders of IP addresses to transfer or trade them in a secondary market. It also offers companies that have been Assigned an address block no economic reward for returning them to the pool.*” (MUELLER, 2006, p. 5) Atualmente, porém, alguns registros (ARIN, RIPE-NCC e APNIC) flexibilizaram tais restrições, tanto como forma de dar conta de transações realizadas por parte de possuidores de endereços legados de antes do regime dos RIRs (inclusive pela via judicial, especialmente em casos de falência de empresas possuidoras de lotes de IPv4), quanto diante da formação de um mercado negro em torno do comércio de identificadores, permitindo a transferência autorizada e pública de blocos de IP de um portador a outro. Mueller, Kuerbis e Asghari (2013) fizeram um levantamento empírico do mercado emergente de troca de endereços (para os casos do ARIN e do APNIC): segundo os autores, mais de seis milhões de endereços foram cambiados de 2009 a 2012, e só no ano de 2012 estima-se que o total de transações movimentou mais de 100 milhões de dólares. Os dados levantados pelos autores demonstram, em repetição ao que ocorreu no caso do DNS, a preponderância massiva do mundo desenvolvido na conformação de um mercado de identificadores numéricos (em gestação de um novo campo de assimetria política e econômica no âmbito da governança da Internet). Em termos de endereços individualmente considerados, 84% do total de endereços intercambiados durante o período da investigação, refere-se à jurisdição do ARIN (América do Norte). Quando se consideram as transações a partir de blocos de endereços, as transações do APNIC alcançam o total de 54% do total. Isso se explica porque os blocos variam em tamanho: os daquele contém um número maior que os desse (por isso, a menor quantidade de endereços objeto de transação nesse caso). O digno de nota, conforme informam os autores, é o fato de que o ARIN ainda têm um estoque de 52 milhões de endereços, capazes de serem distribuídos, enquanto que o APNIC – desde 2011 – vem operando com o estoque esgotado. “*Em outras palavras, organizações norte-americanas estão recorrendo ao mercado de IPv4 quando poderiam buscar números com o ARIN.*” (MUELLER; KUERBIS; ASGHARI, 2013, p. 6) Ou seja: vem-se criando a tendência de grandes empresas (como a Microsoft) buscarem o comércio com possuidores legados (especialmente aqueles não vinculados ao regime dos RIRs) para formar estoques de endereços adicionais, ao invés de se submeter ao processo institucionalizado no regime dos RIRs e da ICANN. Apesar de ser uma alternativa mais cara, a razão para tanto pode estar na maior facilidade de se conseguir tais endereços (uma vez que não há a necessidade de se provar a necessidade dos mesmos – que é o requisito fundamental para se alcançar endereços a partir de um RIR), bem como na maior liberdade pela não subordinação às políticas de alocação a que deve anuir a organização que recebe endereços a partir de um registro regional. O comércio, por ora, está restrito aos limites coincidentes com o escopo de atuação e controle de cada RIR. Entretanto, como alertam os autores (2013, p. 13) à medida em que surgirem pressões para se ampliar o alcance do mercado de endereços numéricos, se passará a questionar, inclusive, a validade e a utilidade da segmentação da gestão da raiz nos termos atuais, com implicações tanto para a governança técnica, quanto para a governança da Internet em seu sentido mais amplo. Em relação ao caso da formação de um mercado negro de identificadores, ver Hutchinson (2011). Diante dessa situação e da possibilidade de conformação de um mercado emergente, surgiram proposições para dar conta tanto da escassez do IPv4, quanto para orientar as políticas de distribuição do IPV6 (LEHR; VEST; LEAR, 2008. EDELMAN, 2009). Por uma perspectiva econômica, essas alternativas giram em torno do oligopólio dos RIRs no controle dos identificadores numéricos e dos efeitos que a introdução de “competição” na gestão, bem como na possibilidade de comercialização de identificadores numéricos devem ter para as tarefas técnicas de conservação do espectro e de agregação das tabelas de roteamento (MUELLER, 2009). A competição na gestão deve ser entendida como a ampliação do número de entidades autorizadas a exercer as atividades concentradas nas mãos dos RIRs, que “*are now a mature transnational governance regime composed of nonprofite, private sector membership organizations that govern primarily through private contract.*” Um representante da UIT (ZHAO, 2004) propôs que o regime da ICANN (centrado na IANA e nos RIRs) fosse ampliado para acomodar RIRs de alcance nacional (em uma clara tentativa de articular um papel mais central para a União, a partir da criação de RIRs de escopo coincidente com a jurisdição de seus Estados-membros). Klein e Mueller (2005) propuseram, ao contrário, que a UIT, por si só, operasse um serviço de RIR de âmbito global em complementação aos cinco hoje existentes em nível regional. A análise das implicações dessas propostas é feita por Mueller (2006).

ser tanto do meu interesse, quanto do interesse da pessoa jurídica Universidade Federal do Rio Grande do Sul, controlar o nome .UFRGS (domínio de segundo nível dentro do nome de primeiro nível .BR). No caso da UFRGS, as razões para tal interesse são óbvias: vincular seus milhares computadores a um domínio específico na Internet. No meu caso, que tive toda a minha formação acadêmica principal desenvolvida na UFRGS, pode me ser útil – tanto por razões afetivas, quanto por razões profissionais (e.g., para vincular meu trabalho à qualidade e à excelência acadêmica da Universidade) – chamar o domínio ocupado por meus computadores na Internet de UFRGS.

Com isso, quando atores diferentes valorizam e têm pretensão sobre determinado recurso - nesse caso, um nome na Internet, geralmente ocorrem “*disputas sobre quem ‘merece’ o nome ou quem tem o direito legal de usá-lo.*”<sup>13</sup> Em consequência, as políticas de alocação desses endereços, e a própria definição de quais nomes de domínio compõem o espectro de identificadores possíveis, podem ser (e são) controversas.<sup>14</sup> Principalmente, porque a necessidade de uniformidade e coordenação central para a integração harmônica de diferentes computadores e redes computacionais em uma única Internet, faz com que a existência de uma raiz centralizada acabe por representar o ponto principal de implementação de políticas de regulação do acesso à (e de visibilidade na) Internet. Como se viu anteriormente, tal ponto pode, também, ser empregado no controle e no monitoramento dos usuários.<sup>15</sup>

No primeiro caso, isso acontece, por exemplo, quando se define que tenho o direito de manter o nome .UFRGS por tê-lo registrado antes da instituição, ainda que o meu uso aconteça em detrimento dos interesses da Universidade. Além disso, no segundo caso, a base de dados que eventualmente contenha minhas informações cadastrais pode ser usada como referência para a minha responsabilidade em caso o nome .UFRGS seja usado para alguma finalidade ilícita (como, por exemplo, na criação de páginas difamatórias na Web, armazenadas nos computadores a que se refere o nome .UFRGS).

---

<sup>13</sup> MUELLER, 2002, p. 21.

<sup>14</sup> BYGRAVE ET AL., 2009, p. 151.

<sup>15</sup> MUELLER, 2002, p. 7.

Deve-se levar em conta, ainda, que os próprios requisitos que orientam a alocação de endereços IP podem funcionar como impedimento à conexão de determinados usuários à Rede.<sup>16</sup> É o caso, por exemplo, dos valores cobrados a título de associação aos RIRs, mas também da própria escassez de identificadores.<sup>17</sup>

Portanto, o poder de se determinar os princípios de funcionamento da raiz acaba por se desdobrar em verdadeiro controle regulatório do acesso à Rede. Mas, também, como se viu anteriormente, do próprio conteúdo e das ações que os usuários realizam na Internet. *“If one concedes that control of the root is economically, technically, and politically important, then one cannot avoid the issue of how that power is distributed among the world’s nations, geographic regions, and cultures.”*<sup>18</sup>

É principalmente em torno desse duplo dilema de gestão técnica e poder regulatório concentrado no núcleo da Rede que a governança da Internet foi (e vem) se institucionalizada. *“The most high-profile Internet governance controversies in this area have involved institutional and International power struggles over DNS control and corresponding issues related to legitimacy, democracy, and jurisdiction.”*<sup>19</sup>

A Internet ganhou, progressivamente, valor comercial. Seus recursos (especialmente os nomes de domínio) acabaram sendo apropriados e passaram a ser explorados de maneiras diversas por aqueles que se movimentaram em primeiro lugar em um cenário não regulado. Foram,

---

<sup>16</sup> MUELLER, 2002, p. 36

<sup>17</sup> No primeiro caso, *“address fees are a potentially importante conservation tool. Officially, the RIRs presente themselves as member-based organization and their fees as membership dues that recover the costs of their services. Near all of them are uncomfrotable with any assertion that they are chargin fees for IP addresses. (...) On the other hand, some RIR fees reflect a positive correlation between the fee size and the size of a member’s IP address allocations. And it also seems logical, in both equity and efficiency terms, that people who occupy more address space should pay more, especially when they are commercially exploiting the addresses.”* (MUELLER, 2009, p. 411). No segundo, a escassez pode significar a impossibilidade de conexão efetiva de novos dispositivos e novas redes à Internet, bem como o favorecimento desequilibrado daqueles que possuem identificadores em excesso quando se cogita a possibilidade de exploração comercial da transferência desses últimos. Tal ponto é de suma relevância quando se leva em consideração que o espaço privilegiado para o crescimento e o avanço da Internet, nos próximos anos, encontra-se no mundo em desenvolvimento e nos países menos desenvolvidos. Tal situação é muito semelhante ao caso das disputas políticas observáveis no caso da alocação do espectro eletromagnético (e que é de suma importância quando se conecta o tema ao estudo das relações internacionais), como se verá abaixo.

<sup>18</sup> MUELLER, 2002, p. 9.

<sup>19</sup> DENARDIS, 2010, p. 5.

então, criados mecanismos institucionais de governança – em um processo capitaneado, de forma autônoma, pelos técnicos contratados pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos - para resolver conflitos sobre a apropriação dos recursos críticos da Internet.

Como se viu no Capítulo 7, os arranjos informais e funcionalmente descentralizados que deram, por décadas, sustentação às funções da raiz, acabaram por ser inseridos sob o escopo de responsabilidade de uma solução organizacional delineada por uma parcela da comunidade de técnicos envolvidos na gestão da ARPANET, por uma coalizão de empresas norte-americanas e pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos, com a finalidade de se garantir a uniformidade e a universalidade da Rede, a partir da adoção de diretrizes técnicas e políticas para o seu funcionamento e o seu desenvolvimento global, bem como da coordenação dos diferentes componentes de seu núcleo central.

Em síntese, como o próprio Mueller descreve, ao resumir o seu livro de 2002, *“as características semânticas dos nomes de domínio geraram conflitos sobre direitos de propriedade – sobre os nomes no segundo nível, sobre a inserção de novos TLD no topo da hierarquia e sobre a raiz -, que não puderam ser resolvidos pelos arranjos institucionais então existentes. A criação de um mercado para os domínios potencializou tais conflitos. O resultado disso foi a inovação institucional com a ICANN.”*<sup>20</sup>

Com o passar do tempo, tanto a exploração econômica do comércio de nomes de domínio, quanto as implicações políticas inerentes ao controle sobre a raiz, passaram a ser objeto de disputas no plano doméstico dos Estados Unidos e no plano das relações internacionais.<sup>21</sup> As

---

<sup>20</sup> MUELLER, 2006, p. 3.

<sup>21</sup> MUELLER, 2002, p. 67-69. Froomkin (2000:47) usa o exemplo do domínio .ps (referente à Palestina) para ilustrar as implicações provenientes a partir de definições técnicas no âmbito da raiz: *“The power to add TLDs to the legacy root has implications for intellectual property rights, consumer choice, competition, the ease of political discourse, and e-commerce generally. It even has implications for nation-building and international law. The root authority can add the top-level domain of any nation or pretender to nationhood; it can create gTLDs such as .shop or .biz in minutes, and within a day or so the results of these decisions automatically echo around the world. For example, when Palestinians wanted to have .ps created as a country code, they first persuaded the keepers of the ISO country code list to add .ps. Since the current policy for determining which “countries” should be listed in the root relies on this list, once the Internet Assigned Numbers Authority (IANA) determined that the ISO 3166-1 list had been amended to include .ps as a code for “Palestine,” it certified that .ps should be added to the root and announced that it was accepting an application from a Palestinian academic to run the new .ps domain. At some subsequent point, the Department of Commerce must have approved the change in writing, since its agreement with NSI requires written confirmation for all changes to the root.”* Atualmente, na Internet, existe um ccTLD ativo (com uma série de domínios de segundo nível do tipo .org.ps, .net.ps, .gov.ps,

implicações políticas mais amplas desse regime inicialmente estabelecido geraram tensões a respeito de sua essencialidade, de sua legitimidade e de sua adequação para dar conta do espalhamento da Internet pelo mundo e dos significados de tal espalhamento para a governança política na Era Digital.

Essas implicações políticas mais amplas e a contestação ao regime estabelecido decorrem justamente da parcialidade e do enviesamento do mesmo. Tais características – quando consideradas a partir de uma perspectiva realista – servem também para explicar a paralisia substancial do processo de avanço da institucionalização da governança da Internet no plano global no sentido de englobar todas as camadas que integram a Rede e, com isso, orientar o ciclo de políticas públicas relacionados à Internet em múltiplos níveis. É disso que tratam os próximos capítulos.

### *Assimetrias relativas à Raiz*

Antes que se avance, porém, convém que sejam apresentadas algumas assimetrias, que naturalmente integram o rol de assimetrias mais amplas da Era Digital,<sup>22</sup> mas que dizem

---

.edu.ps, etc.) identificável com o “Estado da Palestina” (sic) no alfabeto latino e um domínio internacionalizado tecnicamente correspondente em árabe. فلسطين. Nesse sentido, ver o sítio da empresa que mantém registro de cada um deles: <http://www.pnina.ps/>. Último acesso em: 15 jan 2014.

<sup>22</sup> Tais assimetrias relacionam-se mais ou menos diretamente ao conjunto de assimetrias que decorrem da evolução da Era Digital como um todo. Dados recentes revelam que as 100 maiores empresas produtoras de *hardware* no mundo estão assim distribuídas (por localização da sede): 40 nos Estados Unidos, 21 no Japão, 18 em Taiwan, 7 na China, 3 na Coreia do Sul e 11 espalhadas pelo restante do mundo (VAN KOOTEN; VERBEME, 2010). As 100 maiores empresas produtoras de *software* do planeta encontram-se assim espalhadas (localização da sede): 63 nos Estados Unidos, 10 no Japão, 6 na França, 4 no Reino Unido, 3 na Alemanha, 2 na China, 2 no Canadá, 2 na Holanda, 2 na Coreia do Sul e 6 em outros países. (VAN KOOTEN, 2011). No que diz respeito à prestação de serviços de TIC, dentre as 100 maiores empresas, 53 estão sediadas nos Estados Unidos, 7 no Reino Unido, 6 no Japão, 5 na França, 5 na Índia e 5 na China. (VAN KOOTEN, 2010). A produção de tecnologia de ponta se concentra nos países que ocupam o topo o da lista do índice de desenvolvimento humano (cf. Repositório de Indicadores sobre Desenvolvimento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2014). <http://hdr.undp.org/en/data>. Acesso em: 22/01/2014). Da mesma forma, há uma concentração semelhante quando se considera o índice de prontidão do governo digital da ONU (Organização das Nações Unidas, 2012) em que, dentre as vinte primeiras posições, figuram Coreia, Estados Unidos, países europeus variados e Japão. Quando se considera a inclusão digital no mundo em 2011, medida em termos de penetração da Internet por regiões, têm-se a seguinte situação: América do Norte - 78,6%, Oceania - 67,5%, Europa - 61,3%, América Latina e Caribe - 39,5%, Oriente Médio - 35,6%, Ásia - 26,2% e África 13,5%. O mundo tem uma média de inclusão digital - medida nesses termos - em torno de 32,7% (WORLD INTERNET USERS AND POPULATIONS, 2014).

respeito especificamente aos desequilíbrios econômicos e políticos inerentes à organização e à gestão da raiz ao longo das últimas quatro décadas.

Para dar um panorama geral dessas assimetrias, esta pesquisa levantou dados sobre o DNS e o sistema de endereçamento IP (no modelo IPv4).<sup>23</sup>

No primeiro caso, os dados revelam que há um desequilíbrio considerável na distribuição de *registries* e *registrars* pelo mundo. Além disso, eles retratam de que maneira as alocações de endereços IPv4 desfavoreceram o mundo em termos de desenvolvimento. Tais dados – apesar de bastante conhecidos no meio especializado – são aqui trazidos para reorientar o estudo da governança da Internet a partir de uma perspectiva mais ampla vinculada aos campos da Ciência Política e das Relações Internacionais, que leva em consideração questões de poder econômico e político no estudo de prospectos de transformação ou de manutenção do *status quo* no plano sistêmico.

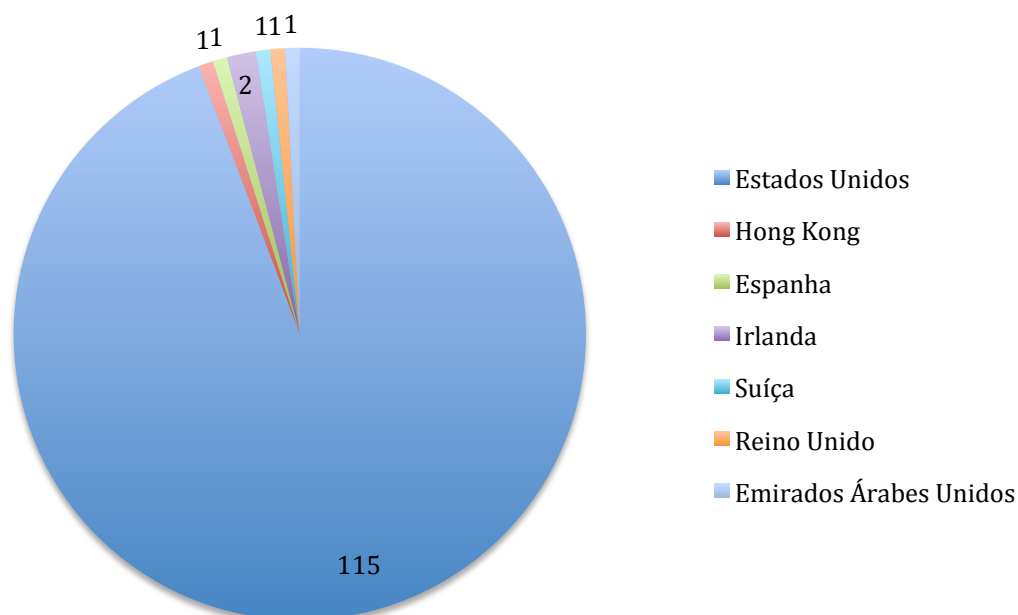
No que diz respeito ao DNS, os números relativos à distribuição geográfica das corporações autorizadas a funcionar como *registries* e *registrars* junto à ICANN são bastante desequilibrados, como um reflexo óbvio do caráter assimétrico do espalhamento da economia digital pelo planeta.

Existiam em funcionamento, quando do fechamento do texto, em 18 de fevereiro de 2014, 122 *registries* responsáveis por nomes de domínio primeiro nível, incluídos aí os nomes genéricos, internacionalizados e patrocinados, e descontados os nomes de domínio de país (ccTLD). Pelo mundo, de acordo com o local de incorporação da empresa responsável, os registros correspondentes, estão assim espalhados:

---

<sup>23</sup> Os dados levantados a partir da base de dados da ICANN devem ser contrastados aos dados apresentados de forma gráfica pela corporação em seu *dashboard*. Há entre a base de dados e o conjunto de dados apresentados pela plataforma, diferenças que decorrem dos tempos de atualização distintos de ambas. Aparentemente, não há sincronia entre as duas pontas. Igualmente, o *dashboard* apresenta dados selecionados pela corporação e não permite o livre manuseio da base de dados para a geração de visualizações distintas das pré-programadas pelo *software*. Pode-se acessar o sistema da ICANN no seguinte endereço: <https://charts.icann.org/public/>. Último acesso em: 13 ago 2013.

Figura 14 – Distribuição dos registries (TLD genéricos, interacionalizados e patrocinados) pelo mundo



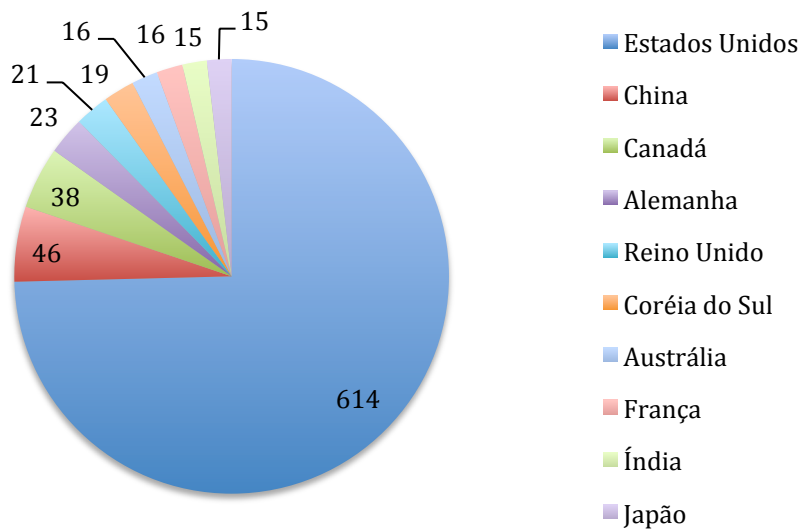
Fonte: elaboração do autor a partir da base de dados da ICANN.

No que diz respeito à distribuição dos 976 *registrars* sediados em 63 países – ou seja, as empresas autorizadas contratualmente a inserir nomes de segundo nível sob os domínios de primeiro nível<sup>24</sup> constantes da base de dados da ICANN, tem-se a seguinte situação para os dez países com o maior número de empresas (formalmente incorporadas sob sua jurisdição):

<sup>24</sup> Um mesmo *registrar* pode ser autorizado a inserir nomes em mais de um dos registros de primeiro nível.



**Figura 15 – Dez maiores países que sediam de *registrars***

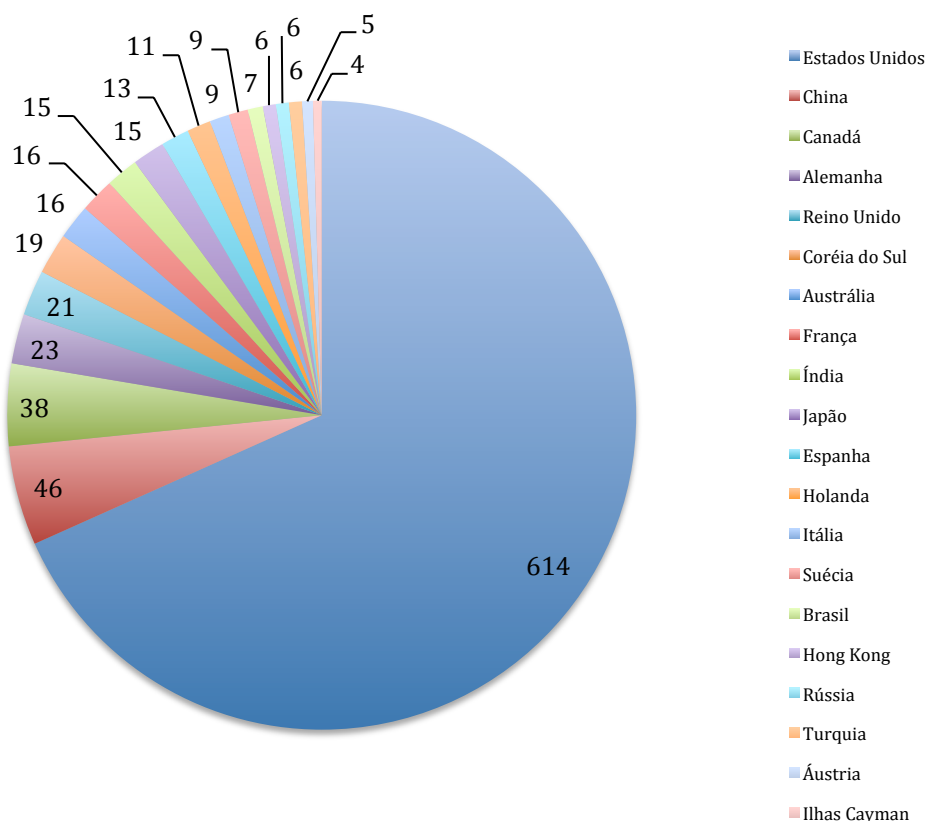


Fonte: elaboração do autor a partir da base de dados da ICANN

Quando se consideram os vinte países com o maior número de *registrars* operando sob sua jurisdição, a mudança é pouco significativa.<sup>25</sup>

<sup>25</sup> Optou-se por apresentar os dois recortes acima em virtude de os 43 países remanescentes – somados – congregarem apenas 77 *registrars*.

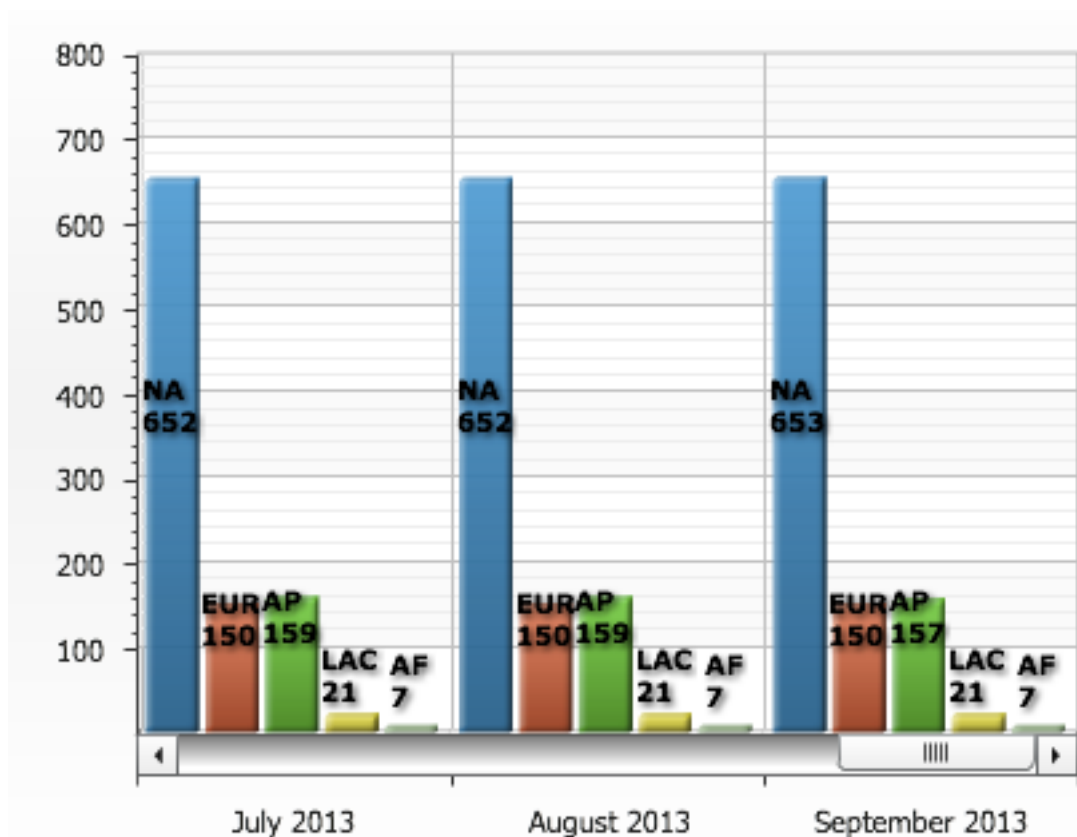
Figura 16 – Vinte maiores países que sediam de *registrars*



Fonte: elaboração do autor a partir da base de dados da ICANN

Na plataforma de visualização integrada *on line* da ICANN, não havia – no momento da conclusão da redação – a agregação dos dados a partir de países individuais. Os gráficos disponibilizados pela corporação apresentam um recorte regional. A preponderância de empresas sediadas na América do Norte corrobora os dados apresentados nos gráficos anteriores.

Figura 17 – Distribuição dos *registrars* por região do mundo



Fonte: ICANN Dashboard, 2013.

Um cenário muito parecido repetiu-se na distribuição das candidaturas registradas junto à ICANN para a abertura de novos domínios de primeiro nível.

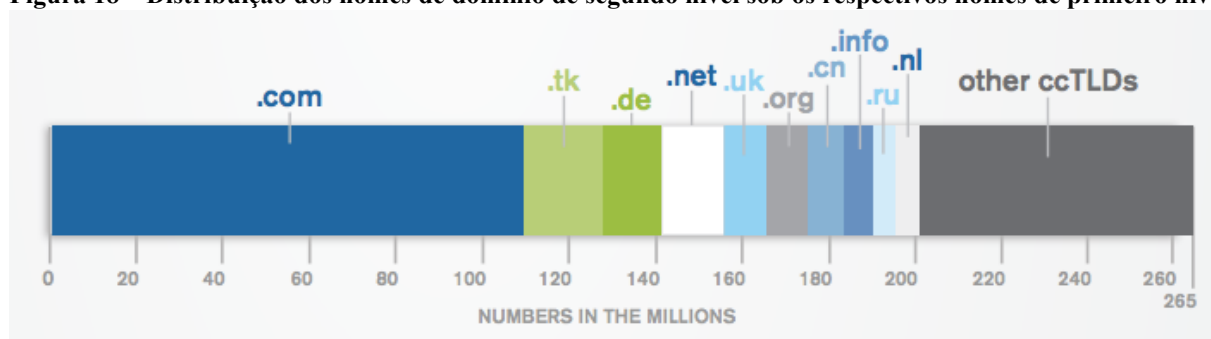
Um estudo conduzido por Dominique Lacroix (2013), intitulado “*Governança dos Domínios de Topo: Uma Revolução falha?*”, revelou a seguinte distribuição de candidaturas pelo mundo: América do Norte – 1.264; Europa – 324; Ásia/Austrália/Pacífico/Oriente Médio - 301; América Latina e Ilhas do Caribe – 24; e África – 17.<sup>26</sup> É de se destacar, nesse caso, que o estudo do autor procedeu ao reajuste dos dados oficiais disponibilizados pela ICANN: a

<sup>26</sup> LACROIX, 2013.

maior parte das candidaturas atribuíveis, de fato, a empresas localizadas nos Estados Unidos, partiram de filiais registradas em outros continentes, conhecidos como paraísos fiscais para empresas de TI. Segundo os cálculos da corporação, 47% das candidaturas tinham sido feitas por empresas dos Estados Unidos. Com os reajustes de Lacroix, mais de 65% delas, na verdade, são originárias de empresas do país. A esmagadora maioria dos novos domínios que passaram a funcionar a partir de 2013 estão sob a responsabilidade de *registries* sediados nos Estados Unidos, o que corrobora os dados trazidos na Figura 14, acima. Outro ponto digno de nota no estudo em questão diz respeito à operação técnica dos serviços de registros: uma parcela significativa de empresas (mais de 75%) contrata tal serviço de um conjunto de sete empresas norte-americanas.<sup>27</sup>

Para se ter uma ideia do fatiamento do mercado de nomes de domínio, pode-se avaliar o número de domínios de segundo nível registrado sob os de primeiro nível. Quando se consideram os principais domínios de primeiro nível (nomes genéricos e nomes de países tratados em conjunto), tem-se a seguinte situação para os 265 milhões de endereços estimados no terceiro quadrimestre de 2013, segundo o relatório periódico divulgado pela VeriSign (que, lembre-se, opera o servidor-raiz A da Internet):

**Figura 18 – Distribuição dos nomes de domínio de segundo nível sob os respectivos nomes de primeiro nível**



Fonte: reproduzido de VeriSign.Inc (2013).

Quando se consideram apenas os cinco principais domínios de primeiro nível genéricos, tem-se (em 18 de fevereiro de 2014) a seguinte situação:

<sup>27</sup> Uma versão resumida do artigo, com gráficos mais explícitos e detalhados, encontra-se em Lacroix (2013b).

**Tabela 7 – Cinco maiores domínios de primeiro nível (genéricos)**

<b>gTLD</b>	<b>Total de nomes de segundo nível</b>
.COM	112.833.695
.NET	15.255.717
.ORG	10.441.353
.INFO	5.796.166
.BIZ	2.673.753

Fonte: Whois Source, 2014.

Apenas o domínio .BIZ está registrado fora dos Estados Unidos, na Irlanda (um país conhecido por servir de paraíso fiscal para os gigantes do setor de TI norte-americano).<sup>28</sup> Os domínios .COM e .NET são, ambos, operados pela empresa VeriSign, Inc.

Ao se cotejar a figura 18 e a tabela 7, tem-se que dentre os dez maiores domínios de primeiro nível, quatro deles são genéricos (.com, .net, .org, e .info – justamente aqueles sob a responsabilidade de *registries* estado-unidenses). Seis, por sua vez, são nomes de países (.tk [Tokelau], .de [Alemanha], .uk [Reino Unido], .cn [China], .ru [Rússia] e .nl [Holanda]). Juntamente com os outros quatro nomes de países subsequentes [.eu [União Européia], .br [Brasil], .ar [Argentina], .au [Australia]), eles congregam em torno de 65% de todos os domínios registrados sob os ccTLD.<sup>29</sup>

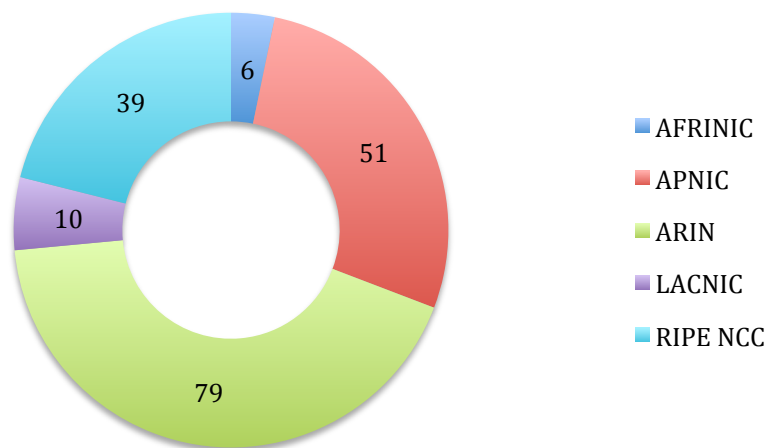
Para todos os casos relacionados ao DNS vistos até aqui, tanto em números absolutos, quanto em números relativos, especialmente no caso dos domínios genéricos, são marcantes as diferenças entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento.

No que diz respeito à alocação de lotes de endereço IP do tipo IPv4, quando se consideram apenas os cinco RIRs, tem-se a seguinte distribuição:

<sup>28</sup> Esse esquema de evasão fiscal na Irlanda é antigo, e se vale do fato de que o país não impõe tributos a recursos remetidos às matrizes localizadas em seu território por empresas subsidiárias sediadas outros países. Nesse sentido, ver Darby III (2007). Uma série de reportagens recentes descreve os principais casos conhecidos atualmente (CHAN, 2012. DUHIGG;KOCIENIEWSKI, 2012; e LINTON, 2013).

<sup>29</sup> VERISIGN.INC, 2013.

**Figura 19 – Distribuição (aproximada) de blocos de IPv4 para os RIRs**



Fonte: elaboração do autor a partir da base de dados da IANA.

Além dos RIRs, instituições diversas – sobretudo dos Estados Unidos, como a GE, a Apple, o MIT, o Ministério da Defesa Britânico, os correios norte-americanos, a Ford, etc. – também receberam lotes de IPv4. Quando se considera, portanto, que determinados atores econômicos dos Estados Unidos e de alguns países em desenvolvimento também foram incorporados no rol de possuidores de lotes de IPv4, essa situação torna-se ainda mais desequilibrada. Na prática, para os fins deste trabalho, basta que se atente à distribuição entre os RIRs de cada região, pois isso destaca o processo assimétrico que pautou a ocupação do espectro de endereçamento na Internet até os dias atuais:

**Tabela 8 - Distribuição percentual de blocos de IPv4 para os RIRs**

AFRINIC	APNIC	ARIN	LACNIC	RIPE NCC
3,24%	27,57%	42,70%	5,41%	21,08%

Fonte: elaboração do autor a partir da base de dados da IANA.

Nesse caso, a abundância de endereços nos países desenvolvidos explica grande parte da escassez de endereços que preocupa os operadores e usuários da Internet nos países em desenvolvimento, o espaço onde a Internet deve mais crescer neste século.

Em conjunto, o processo de desenvolvimento institucional da governança da Internet relacionado à raiz resultou no conjunto de assimetrias analisadas até aqui. As primeiras são eminentemente políticas, pois dizem respeito aos mecanismos de atribuição de direitos e imposição de obrigações para os usuários (individuais e corporativos) da Internet e os operadores da Rede. O segundo conjunto de assimetrias tem natureza mais técnico-econômica que política.

Os dois conjuntos de assimetrias caracterizam as disputas sociais na Era Digital e são inseparáveis. Afinal, poder econômico pode, na prática, ser revertido em maior capacidade de influenciar os processos políticos de articulação dos diversos *stakeholders* da Internet.<sup>30</sup> E, poder político, por sua vez, pode ser revertido em prol da exploração da raiz, seja no sentido de favorecer os atores dominantes no âmbito da economia política da Internet, seja no sentido de se alcançar questões estratégicas (que pouco a pouco vêm ficando mais claras à medida em que avança a digitalização) na política internacional. O tratamento dessas questões, na literatura especializada, ainda está em seus estágios iniciais.

---

<sup>30</sup> A participação nos espaços deliberativos proporcionados pela ICANN e pelo IGF revela o esforço tanto da primeira, quanto da ONU (movidas, obviamente, por seus atores constituintes) no sentido de se buscar inclusividade e ampliação das oportunidades de participação na arena política em que se decide a respeito do futuro da governança da Internet no plano global. Como já se referenciou anteriormente, a maior capacidade de mobilização de recursos dos Estados e do setor privado em relação à sociedade civil em geral, se não enfrentada com ações de fomento à participação, tendem a minar o pluralismo e abertura formal da governança da Internet.

## Capítulo 12

### *Uma crítica à abordagem do institucionalismo econômico*

Como se viu no capítulo anterior, para explicar as principais questões econômicas e políticas que impulsionaram o desenvolvimento institucional da governança da Internet, Mueller empregou lentes interpretativas próprias do institucionalismo econômico.<sup>31</sup> Essa interpretação pode ser situada, no âmbito da Ciência Política, em uma fronteira tênue entre o institucionalismo da escolha racional e o institucionalismo histórico.<sup>32</sup> A preocupação primordial de tais tradições de pesquisa diz respeito ao fenômeno da estabilidade institucional.<sup>33</sup>

A primeira a explica a partir da noção do alcance de equilíbrio nas diferentes constelações de interesses individuais de um determinado grupo de atores sociais através de soluções institucionais variadas (a ICANN, no caso) e que podem ser alteradas sempre que tal equilíbrio for perdido.<sup>34</sup> A segunda, a partir da noção de sedimentação de formas institucionais, que se auto-reforçam e resistem à mudança - ainda que se transformem em disfuncionais e inadequadas - com a passagem do tempo.<sup>35</sup>

---

<sup>31</sup> Nesse sentido, ver Lacroix (2013:1), que corrobora tal afirmação ao dizer, recentemente, que “*Milton Mueller analyzed the economic concerns – artificial scarcity, monopolies, and speculation -, political concerns – means of surveillance of users and control of access – and institutional deadlock in the line of Douglas North’s theories.*”

<sup>32</sup> Para uma revisão crítica dessas tradições de pesquisa, ver Sanders (2008) e Peters (2012). Para um contraste articulado entre as três principais tradições do novo institucionalismo, o institucionalismo histórico e as tradições sociológica e da escolha racional, ver Hall e Taylor (1996) e Immergut (1998).

<sup>33</sup> Mahoney e Thelen (2009, p. 1-37) tratam, justamente, da tendência – no âmbito da Ciência Política – de se explicar a estabilidade institucional ao invés da mudança institucional. Reconheço a validade e a importância dessa crítica. Entretanto, no caso da governança da Internet, creio que a evolução e a mudança institucional (tanto em termos histórico-analíticos, quanto em termos normativos) acabam por ocupar mais espaço na literatura do que a avaliação da estagnação institucional. E, como se disse na introdução desse trabalho, nas explicações atualmente existentes para a paralisia institucional, tende-se a deixar de lado caracteres que são próprios da competição político-econômica no nível sistêmico, que são retomadas abaixo.

<sup>34</sup> RIKER, 1980. WEINGAST, 1996. TSEBELIS, 2002. KOREMENOS;LIPSON;SNIDAL, 2003. WOOD;BOHTE, 2004. DURANT, 2006.

<sup>35</sup> HALL, 1986. KRASNER, 1988. NORTH, 1990. BAUMGARTNER;JONES, 1993. KING, 1995. PIERSON, 2000.



A Parte II do trabalho procurou revelar a existência de assimetrias econômicas e políticas marcantes entre os diferentes atores envolvidos no contexto do desenvolvimento institucional da governança da Internet (antes da criação da ICANN, durante o processo através do qual a Corporação foi criada, e depois do início de suas operações).<sup>36</sup>

A cisão entre as categorias de “*makers*” e “*takers*” no processo de criação da ICANN é compreensível diante das variáveis contextuais do momento de criação e da evolução da Internet – inclusive das razões que explicam porque iniciativas semelhantes a da rede norte-americana não vingaram:

Ao permitir que o mercado se desenvolvesse espontaneamente em torno de um conjunto de recursos abertos à exploração, os norte-americanos criaram conflitos sobre direitos, mas também criaram uma indústria inteiramente nova e cultivaram, entre o setor privado dos Estados Unidos, as habilidades técnicas e gerenciais para alcançar a liderança global nesse espaço. Além disso, precisamente em virtude do fato de que apropriação descontrolada [dos recursos críticos da Internet] arrastou o governo e a indústria para tais conflitos, os stakeholders norte-americanos – para o bem ou para o mal – tomariam a liderança na definição dos termos da inovação institucional que seria adequada para resolvê-los.<sup>37</sup>

Instituições importam, é sabido, justamente porque são capazes de criar incentivos e constrangimentos à ação política. Diferentes matrizes institucionais, especialmente quando equacionadas com regimes regulatórios específicos, resultam em diferentes equações políticas, com diferentes combinações de ganhadores e perdedores.<sup>38</sup> A “definição dos termos das inovações institucionais” por alguns dos *stakeholders* é, portanto, uma tendência natural em qualquer contexto de disputa política. Ela não é, por si só, positiva ou negativa em abstrato. Mas, de um ponto de vista analítico, é o que explica imediatamente as características dos

---

<sup>36</sup> LUCERO (2011), por produzir um texto voltado a orientar a inserção internacional do Brasil no âmbito da governança da Internet, faz um apanhado geral das assimetrias entre o mundo desenvolvido e o mundo em desenvolvimento no que diz respeito à Internet e ao seu processo de governança. Para além da governança da Internet, uma série de outros trabalhos referenciados ao longo do texto descreve em detalhes os diferentes interesses econômicos e políticos por trás dos projetos financiados pelo Departamento de Defesa (ABBATE, 2001; HAFNER; LEON, 1996) e por trás do desenvolvimento de padrões tecnológicos e protocolos (MOWERY; SIMCOE, 2002. DENARDIS, 2009. COLEMAN, 2013). O principal intérprete do processo de institucionalização da ICANN continua sendo Mueller (2002).

<sup>37</sup> MUELLER, 2002, p. 114.

<sup>38</sup> NORTH, 1990. OSTROM, 2005.

contornos institucionais adotados, e que condicionam os tipos de retroalimentação política<sup>39</sup> potencialmente resultantes. É isso que de melhor há em *Rulling the Root*.

### ***Rulling the Root: Internet Governance and the Taming of Cyberspace***

De maneira bastante complexa, Mueller sintetiza o processo de desenvolvimento institucional da governança da Internet nos seguintes termos:

Regimes institucionais, particularmente no nível internacional, não se baseiam em ideias de eficiência, mas em barganhas políticas sobre a distribuição de riqueza. Estruturas institucionais não necessariamente se auto-corrigem; elas são custosas de se estabelecer, e – uma vez estabelecidas – são custosas de se transformar. (...) O Regime formado pelo conjunto da ICANN + WIPO + Departamento de Comércio dos EUA pode até provar-se como a principal inovação institucional produzida pelo advento da Internet. (...) O que é surpreendente sobre a institucionalização em torno dos nomes e endereços da Internet é o marcante contraste entre o novo regime e o velho espírito da Internet. As práticas e políticas da ICANN são enraizadas em alguns dos aspectos mais conservadores e constrangedores da antiga ordem: na UIT e nas noções de que o espaço de nomes e endereços numéricos é um “recurso público”, sujeito à regulação centralizada; no conceito de “tutela pública”, derivado da regulação de transmissões e de infraestrutura de telecomunicações; na deferência a interesses de direitos autorais e de marcas registradas, conhecidos por sua hostilidade às novas mídias; na propensão dos engenheiros de favorecer regimes altamente controlados, central e racionalmente planejados, em detrimento de sistemas de comércio desorganizados, competitivos e heterogêneos. Ao todo, é um regime altamente conservador, corporativo, fundado sobre o controle regulatório e a escassez artificial. Qualquer interessado em reter ou revigorar o caráter revolucionário da Internet será obrigado a encontrar mecanismos de superá-lo. É bem provável que a institucionalização sob o regime da ICANN signifique que o papel da Internet como um espaço radical para a inovação tecnológica e negocial, bem como seu status de força revolucionária que rompe regimes regulatórios e sociais existentes estejam chegando ao fim. Seu status de fonte entrópica de mudança social e política está se decrescendo. Isso significa que sua capacidade de contínua evolução técnica está, também, sendo restringida. Há muitos interesses envolvidos, e muitos pontos de controle a seu serviço para exercer poder sobre a indústria.<sup>40</sup>

Esse “velho espírito da Internet” está bem delineado na seguinte passagem retirada de *A Galáxia da Internet*, de Manuel Castells:

---

<sup>39</sup> A expressão retroalimentação política (ou *policy feedback*) aparece no estudo conduzido por Skocpol (1992) sobre as dinâmicas políticas em torno da seguridade social para veteranos de guerra e suas famílias, bem como para a proteção e o suporte à maternidade nos Estados Unidos. Ela quis se referir ao fato de que “*policies, once enacted, restructure subsequent political processes,*” pois afetam tanto os interesses dos Estados e quanto dos demais atores sociais.

<sup>40</sup> MUELLER, 2002, p. 266-267.

sem prejudicar a efetividade dessas novas instituições [da ICANN], o resultado surpreendente foi o de que a Internet alcançou estabilidade em sua governança sem sucumbir à burocracia dos Estados Unidos ou ao caos da estrutura descentralizada. Isso se deve aos feitos desses senhores da inovação tecnológica: Cerf, Kahn, Postel, Berners-Lee e muitos outros, que verdadeiramente procuraram manter a abertura da rede [ARPANET] para seus pares, como forma de aprender e compartilhar. Nessa abordagem comunitária à tecnologia, a nobreza meritocrática combinou-se com a contra-cultura utópica para a invenção da Internet e para a preservação do espírito de liberdade que está em sua origem. A Internet, antes de qualquer outra coisa, é uma criação cultural.<sup>41</sup>

Em linhas gerais, a ênfase excessiva da metanarrativa sobre a Internet no *ethos* altruísta e comunitário de uma “nobreza iluminada” é perigosa, posto que é etnocêntrica e tende a deixar em segundo plano a diversidade existente no âmbito de uma “comunidade da Internet”, bem como os diferentes conflitos políticos que se estabelecem nesse meio. Como já se sabe a esta altura do trabalho, a comunidade técnica foi, sim, obrigada a aceitar os termos do Departamento de Comércio para se manter envolvida na governança da Rede. E, além disso, essa subordinação não foi negociada de forma plural, tendo sido implementada quase que unilateralmente por Jon Postel.

Há um outro detalhe na longa passagem de Mueller que pode passar (e geralmente passa) despercebido nas grandes narrativas sobre o desenvolvimento institucional da governança da Internet: o alegado caráter “internacional” do desenvolvimento do regime da ICANN. Esse adjetivo (diga-se o mesmo para as variantes analíticas “transnacional” ou “global”) pode, em termos genéricos, referir-se tanto à natureza de seu escopo de aplicação, quanto à natureza de seus atores constituintes, mas, também, às características do processo decisório (que pode ser mais ou menos inclusivo).<sup>42</sup> Mueller ressalta que:

Apesar de os recursos da Internet serem globais em seu escopo, a coletividade envolvida na institucionalização do sistema de nomes de domínio não foi um grupo de países, barganhando como pares, multilateralmente ou no âmbito de um fórum de uma organização internacional criada por um tratado. Ao contrário, um ostensivo novo setor privado foi criado e amalgamaria diferentes stakeholders para formular ‘políticas de consenso’. Havia razões ideológicas, bem como políticas e econômicas, para não devolver o problema institucional para organizações intergovernamentais tradicionais. A governança da Internet deu origem a uma nova arena de ação coletiva.<sup>43</sup>

---

<sup>41</sup> CASTELLS, 2001, p. 33

<sup>42</sup> COLEMAN, 2012, p. 675.

<sup>43</sup> MUELLER, 2002, p. 66-67.

Por trás dessa afirmação, está patente a ideia de que a Internet é global e, como consequência, transcende inevitavelmente a esfera do internacional conforme o cunhado por Bentham.<sup>44</sup>

Há, de fato, razões sabidas para não confiar a Internet à esfera nacional e multilateral como o visto anteriormente: (i) o risco de fragmentação da governança e da própria rede; (ii) a possibilidade de captura do processo por setores econômicos capazes de canalizá-lo para o alcance de interesses restritos – como no caso das empresas dos ramos de telecomunicação (em detrimento dos interesses coletivos da chamada comunidade de usuários da Internet) no que diz respeito à neutralidade da rede; (iii) a morosidade do processo de tomada de decisões técnica e política no âmbito da burocracia internacional em comparação com os fóruns de coordenação técnica organicamente desenvolvidos em torno da Rede; e (iv) os efeitos de tais características para a liberdade dos usuários da Internet, que – necessariamente – se relaciona com o potencial de criação, inovação e desenvolvimento vinculado à Internet que hoje conhecemos.

Entretanto, o que a narrativa de Mueller revela (ainda que de maneira bastante sutil) é o fato de que os desenvolvimentos que culminaram com a institucionalização da ICANN não foram verdadeiramente “internacionais”, nem nas características do processo de tomada de decisões, nem na natureza dos atores que dele participaram. Isso inegavelmente deve ter peso decisivo para a análise do desenvolvimento institucional ulterior da governança da Internet.

No processo de criação de uma “organização do setor privado”, participaram o governo dos Estados Unidos, a *Network Solutions* (que, por um tempo, operou a raiz da Internet e hoje é chamada de VeriSign, Inc.) e mais um grupo seletivo de *stakeholders* divididos entre:

[a] comunidade técnica da Internet, representada através de organizações formais e informais; *registries* de números e nomes operando fora dos Estados Unidos; empresas dispostas a explorar comercialmente o mercado de identificadores; portadores de direitos de propriedade intelectual; provedores de serviço de acesso à Rede, empresas de telecomunicação e empresas envolvidas com comércio eletrônico; organizações envolvidas na proteção de liberdades civis e direitos políticos, bem como envolvidas no combate à expansão dos direitos de propriedade intelectual; organizações internacionais intergovernamentais em busca de um papel na governança da Internet; atores governamentais de alguns poucos países.<sup>45</sup>

---

<sup>44</sup> BENTHAM, 1789.

<sup>45</sup> MUELLER, 2002, p. 69.

Apesar de, um pouco mais adiante no texto, apresentar essa lista internacionalizada, Mueller traz uma tabela completa que detalha os integrantes de cada um dos grupos. Esses *stakeholders* estavam, sobretudo, concentrados nos Estados Unidos e, em menor medida, na Europa, com representação reduzida da América Latina e Caribe, da Ásia e do continente africano.<sup>46</sup> O principal espaço de inserção dessas últimas regiões estava principalmente concentrado no âmbito da comunidade de técnicos e de redes de pesquisa e educação diretamente envolvidas com a Internet ainda na década de 1990 em cada uma dessas regiões. Pode-se até aceitar que tal processo tenha sido internacionalizado. Mas ele certamente não foi abrangente.

Além disso, as decisões finais adotadas foram eminentemente conduzidas por Jon Postel, sob o escrutínio cuidadoso do (e segundo balizas previamente estabelecidas pelo) Departamento de Comércio do governo federal norte-americano, em detrimento da própria lógica *bottom-up* e do *rough consensus*<sup>47</sup> que caracteriza a atividade das comunidades técnicas.<sup>48</sup>

### ***Networks and States: The Global Politics of Internet Governance***

Em *Networks and States*, porém, Mueller afastou-se do institucionalismo econômico por seu prisma mais histórico e aproximou-se de uma abordagem mais racionalista, ao indicar o caminho que deve guiar o desenvolvimento institucional da governança da Internet em uma perspectiva ampliada, com orientações normativas voltadas a resgatar “o velho espírito da Internet”, ou o “caráter revolucionário da Internet”.<sup>49</sup>

---

<sup>46</sup> MUELLER, 2002, p. 166-167.

<sup>47</sup> CLARK, 1992.

<sup>48</sup> Inegavelmente, como já se esclareceu acima, tanto a atuação da ICANN quanto os desenvolvimentos decorrentes da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação vêm abrindo espaço cada vez maior à participação dos diversos atores envolvidos na governança da Rede, procurando mecanismos de participação e deliberação (inclusive pela via remota) capazes de fazer coincidir o status de “ser afetado pelo sistema” com o *status* de “influenciar o sistema”, transformando os usuários em verdadeiros *stakeholders* (uma clara tentativa de reverter o caráter exclusivo da governança da Internet até o início deste século).

<sup>49</sup> Boas abordagens a respeito do caráter revolucionário inerente à Internet – potencialmente capaz de reorganizar o *locus* de autoridade política na sociedade - podem ser encontradas nos trabalhos de Rheingold (2002), Benkler (2006) e Castells (2012).

Em linhas gerais, ele propõe-se a lidar com o avanço de redes de governança, definidas como *“organizações desestruturadas mas conscientemente delimitadas e construídas, sobretudo em torno da reciprocidade (...) uma forma de governança em que a hierarquia é minimizada mas não totalmente ausente.”*<sup>50</sup> Ele as difere [as redes] de meros coletivos associativos (que não têm um ponto central de associação, não têm controles de acesso e afiliação, não seguem políticas pré-determinadas e têm estruturas amorfas), que se baseiam em transações reiteradas, onde qualquer forma de governança é um resultado de *“invisible-hand-like process”*.<sup>51</sup> Em dinâmicas habilitadas pela Internet, segundo ele, essas duas formas coexistem: *“A Internet serve como um gatilho para a explosão de novas formas de organização em rede e processos de produção entre pares; além disso, a Internet habilita uma vasta expansão de redes transnacionais de ação política.”*<sup>52</sup>

Na opinião do autor, *“tal processo reconfigura a comunidade política [polity] relevante: ele incorpora novos stakeholders no discurso político e constrói redes de ação política que se espalham através de fronteiras nacionais e institucionais. Ao fazer isso, ele pode alterar a estrutura das políticas e, com isso, ter um impacto decisivo na economia política das comunicações e da informação global.”*<sup>53</sup> *Networks and States* explora, portanto, as transformações que a Internet trouxe diretamente à forma como se regulam as tecnologias da informação e da comunicação e, indiretamente, aos processos sociais em que elas se imiscuem socialmente. Como ilustração disso, Mueller cita alguns exemplos relacionados ao meio jornalístico (o caso da mídia independente), à produção de conhecimento coletivo (o caso de enciclopédias abertas, coletivamente produzidas, como a Wikipedia), e até mesmo à segurança dos Estados (o caso da Guerra Cibernética na Estônia, em 2007).

O livro parte do pressuposto de que a Internet exerce cinco diferentes tipos de pressão social. Em primeiro lugar, ela globaliza ainda mais (em aprofundamento ao processo e à liberalização visto acima) o escopo dos processos comunicacionais, que deixam de ter fronteiras bem definidas e não seguem linhas nacionais bem delimitadas. Em segundo lugar, ela aumenta a

---

<sup>50</sup> MUELLER, 2010a, p. 38.

<sup>51</sup> MUELLER, 2010a, p. 42.

<sup>52</sup> MUELLER, 2010a, p. 45.

<sup>53</sup> MUELLER, 2010a, p. 50.

escala dos processos de produção, de armazenamento e de partilha de informação. Em terceiro lugar, a Internet introduz novos atores com responsabilidade na ecologia institucional da Era Digital, o que distribui o poder de controle sobre as diferentes redes de comunicação estabelecidas em torno da Internet. Nesse processo, resultaram, em quarto lugar, novas instituições orgânicas, ou “nativas à Internet” (como a ICANN, os RIRs, o IETF, etc.). Isso tudo transforma, em quinto lugar, a comunidade política em múltiplos níveis, pois a Internet habilita novas formas de colaboração, de discurso, de organização e mobilização, e de participação política transnacional. Ela gera novas formas de resolução de problemas de toda ordem. E, por isso, ela exerce pressão considerável sobre os Estados nacionais, impondo a renegociação do papel que eles têm na governança política.<sup>54</sup> *“Escopo transnacional, escala não delimitável; controle distribuído; novas instituições; transformação radical na capacidade de ação coletiva – este livro [documenta] fatores que estão transformando o controle nacional e soberano sobre as políticas de comunicação e informação.”*<sup>55</sup>

Sem desconsiderar a complexidade das interações entre tecnologia e sociedade, o argumento do autor vai no sentido de que se há transformação na política de informação e comunicação, há necessariamente transformações na política como um todo. Por isso, as pressões decorrentes da Internet são sentidas no conjunto de aspectos políticos, legais, institucionais, econômicos e culturais que moldam e que condicionam a mudança política.

Redes eletrônicas e informação digital não são exógenas ao ambiente internacional. Os preços, as políticas e as práticas da conexão em rede são alvos de grupos de interesse, tomadores de decisão em políticas públicas e ativistas. As questões substanciais decorrentes dos esforços de governar a Internet são importante, e diante da crescente visibilidade e importância das tecnologias da informação e comunicação, cresceu também a importância daquelas questões políticas.<sup>56</sup>

As forças que condicionam a mudança política estão representadas no conjunto de temas que Muller chamou de “motores” (*drivers*) da governança da Internet. Elas indicam as diferentes equações políticas observáveis no enfrentamento de *trade-offs* envolvidos na gestão dos recursos críticos da Internet e relativos aos - que convencionei chamar de - direitos fundamentais dos usuários individuais e/ou corporativos da Rede (a propriedade intelectual, a

---

<sup>54</sup> MUELLER, 2010a, p. 4-5.

<sup>55</sup> MUELLER, 2010a, p. 4-5.

<sup>56</sup> MUELLER, 2010a, p. 12.

segurança e a liberdade de expressão) e toda a gama questões conexas, que determinam o tipo de mudança política no horizonte futuro.

Com essa abordagem, Mueller procura se distanciar dos “*ingênuos ciber-libertários*”, crenes no determinismo tecnológico (ou na ideia de que a tecnologia pode solucionar, por si só, problemas de governança e de dominação política). E procura combater os “*cientistas políticos realistas*”, que “*procuram enfatizar a continuidade no poder e na dominação dos Estados*” na governança social.<sup>57</sup>

Para ele,

a consolidação da Internet como o padrão dominante de comunicação de dados no plano global foi e continua sendo a principal ruptura com a forma com a qual se regulam as tecnologias da informação e da comunicação. Sim, há uma contrarrevolução ao passo que Estados e outros atores interessados contra-atacam as inovações e a ruptura, buscando declarar sua soberania e desenvolvendo novas formas de criar fronteiras e de regular a Internet. Mas precisamos entender as dinâmicas de controle e de escape do controle como um processo sem precedentes de evolução e mudança.<sup>58</sup>

É preciso ressaltar, entretanto, que ao invocar a dinâmica circular entre tecnologia e política, Mueller tenta (mas não consegue) se afastar de uma orientação tecnologicamente determinista.<sup>59</sup> No final das contas, são as pressões exercidas pela Internet (ao habilitar a organização de redes de governança econômica, cultural, política e social) que preponderam sobre dinâmicas político-institucionais mais estruturalmente arraigadas na sociedade, seja no plano doméstico, seja no plano internacional.

Isso torna-se ainda mais claro quando Mueller propõe-se a reverter a lógica estrutural que inexoravelmente acabou por tomar conta da governança da Internet (e que, nos termos deste

---

<sup>57</sup> MUELLER, 2010a, p. 2. Grande parte das publicações do autor, no período de tempo que intermedia os dois livros estudados nesta seção, é orientada a documentar e a explicar – sobretudo a partir de uma perspectiva econômica – como Estados e organizações internacionais multilaterais procuram se imiscuir na governança da Internet, seja pela via técnica, seja pela via das políticas públicas. Nesse sentido, ver Mueller (2006), Cohwey e Mueller (2009) e Mueller (2010b).

<sup>58</sup> Mueller, 2010a, p. 4. Esta dialética de “controle e escape” é bem explorada por Schreiner (2012 e 2013), que faz um paralelo entre as relações entre atores estatais, empresas e usuários da Internet estabelecidas atualmente e as relações existentes entre senhores feudais, vassalos e servos durante a Idade Média feudal.

<sup>59</sup> Uma boa análise da produção relativa à Internet e Política no Brasil foi feita por Bragatto, Nicolas e Sampaio (2012). No texto, os autores classificam a produção entre dois extremos: um extremo tecnologicamente determinista e outro sociologicamente determinista.



trabalho, é o que explica, por si só, o pouco avanço substancial de seu desenvolvimento institucional).

Ao fim do livro, ele apresenta as diferentes “ideologias e visões” existentes no âmbito da governança da Internet, em superação a uma interpretação mais tradicional baseada no espectro político do tipo esquerda-direita, através do seguinte espectro bidimensional:

Figura 19 – Espectro político bidimensional da governança da Internet



Fonte: confecção do autor em reprodução de Mueller (2010, p. 256).

O eixo horizontal (“o eixo do Estado nacional”) representa um plano que intermedia os extremos “nacional” e “transnacional” (esse último representando a não existência de fronteiras soberanas no plano internacional); “*O fator básico para se localizar determinado ator nesse eixo é a noção do que é a comunidade política [polity] relevante e legítima*”.<sup>60</sup> O eixo vertical “*reflete o tipo de solução de problemas na governança da Internet*”, e se prolonga de um extremo, chamado “hierarquia” (que representa o extremo da autoridade no desenvolvimento e na implementação, inclusive pela força, de políticas de governança), até outro, chamado “*networking*”, em que a solução de problemas de governança da Internet é

<sup>60</sup> Mueller, 2010a, p. 256.

feita por “*formas de associação e desassociação pacífica a que chamamos de redes*”, que resultam “*num agregado de decisões unilaterais de se conectar ou desconectar, associar ou quebrar elos de ligação, intercambiar ou não.*” Isto é, “*ação unilateral em campos anárquicos*” ou “*produção de governança entre pares.*”<sup>61</sup>

Esse plano bidimensional revela quatro quadrantes diferentes que, segundo o autor, capturam as diferentes ideologias e estruturam o discurso político existente sobre governança da Internet. O quadrante intitulado “ciberreacionários” representa um espaço que articula os extremos “nacional” e “hierarquia”.<sup>62</sup> O quadrante que articula “transnacional” e “hierarquia” é intitulado “governabilidade global”.<sup>63</sup> O quadrante que se forma a partir da articulação entre “nacional” e “*networking*” é chamado de “nacionalismo em rede”.<sup>64</sup> E, por fim, no oposto espectro do primeiro quadrante, tem-se o “liberalismo desnacionalizado”, que ocupa um espaço entre os extremos “transnacional” e “*networking*”.<sup>65</sup>

---

<sup>61</sup> Mueller, 2010a, p. 257.

<sup>62</sup> Representa a ideia conservadora de que se pode “*forçar a Internet a se conformar com a autoridade e os parâmetros do Estado nacional (...) de subordinar as comunicações globais a autoridades políticas estabelecidas através do realinhamento de suas unidades operacionais e de seus recursos [recursos da Internet] com a jurisdição do Estado. A política internacional seria feita através de instituições intergovernamentais, e apenas de maneira suplementar às políticas domésticas. A China é um exemplo dessa abordagem. Mas é um erro confundir os habitantes desse quadrante com países autoritários; nacionalistas também podem ser democráticos e querer enquadrar e impor altos níveis de controle hierárquico sobre as comunicações de acordo com os desígnios de uma maioria política.*” (MUELLER, 2010a, p. 258).

<sup>63</sup> Este é o quadrante que enquadra, em linhas gerais, o modelo ICANN. “*Representa aqueles que advogam a governabilidade global através do controle hierárquico da Internet através de novas instituições que transcendem os Estados nacionais. Essas novas instituições seriam baseadas no setor privado e criadas para o alcance de interesses comerciais, apesar de poderem ser multissetoriais e parcerias público-privadas. Nesse quadrante, estão aqueles que advogam um regime de controle corporativo global para a governança da Internet, estão os defensores da proteção de direitos autorais e, no limite, os imperialistas que globalizariam a governança da Internet a partir da aplicação extraterritorial do direito e do poder de um único país.*” (MUELLER, 2010a, p. 258).

<sup>64</sup> Nesse caso, “*o Estado nacional é a instituição dominante na governança da Internet, mas há uma maior vontade de se abraçar o potencial do *networking* e uma menor tendência a se impor hierarquias territoriais nos atores da Rede e em suas operações. (...) Os países nesse quadrante podem enfrentar os problemas transnacionais de governança através de um mix de redes transgovernamentais, com a delegação de poderes a atores privados, ou com tratados intergovernamentais formais, mas todas as instituições internacionais seria enraizadas nos Estados, e qualquer instituição que se desenvolveu de maneira orgânica ao longo do desenvolvimento da Internet deveria ser reconhecida pelo e subordinada ao Estado. Esse quadrante é caracterizado por uma tensão aguda entre as fronteiras da comunidade política e da atividade transnacional. Isso pode, portanto, ser um elemento de instabilidade que faça com que seus aderentes, eventualmente, migrem para os demais quadrantes.*” (MUELLER, 2010a, p. 258)

<sup>65</sup> Esse quadrante “*surge em torno da ação não estatal. Ele reconhece o participante individual de uma determinada rede, não os Estados ou as corporações, como a fonte fundamental para a governança global da Internet, e propõe a criação novas instituições de governança em torno daqueles. Esse quadrante combina*

Há, obviamente, aspectos da política da governança da Internet que não são bem capturados por esses eixos. Aqueles que acreditam, por exemplo, que o Estado nacional é a unidade política mais apropriada para a ação política e o discurso podem ser tanto democráticos quanto não democráticos; a questão do nacionalismo não determina em nada a posição de alguém a respeito daquilo. Da mesma forma, aqueles que favorecem o desenvolvimento de novas instituições globais de governança em torno da comunidade política da Internet [the Internet polity] também podem ser democráticos ou não democráticos; suas instituições podem ser participatórias e inclusivas, ou elitistas e oligárquicas. Propriedade versus bens comuns é um tópico saliente em governança da Internet. Enquanto não abrangido diretamente por nenhum dos eixos, a definição, o reconhecimento e a adjudicação de direitos de propriedade requerem algum tipo de hierarquia ou de direito hierárquico, então pode ser incorporado pelo segundo eixo. Outro fato que afeta a posição de determinado ator nos debates políticos é sua posição em relação a valores rivais como liberdade e igualdade. Pois liberdade de se trocar informação e se associar a outros participantes de uma rede corresponde, de maneira aproximada, ao ponto extremo não hierárquico do segundo eixo, e todas as formas de igualdade requerem um poder hierárquico para nivelar diferenças e distribuir riquezas: o trade-off liberdade-igualdade é, em grande medida, igualmente capturado pelo segundo eixo. A ordenação pública ou privada é outro parâmetro do debate da governança da Internet. Ele, também, pode ser grosso modo mapeado no eixo nacional-transnacional, pois no contexto institucional atual, as fronteiras entre o público são geralmente associadas ao Estado e, portanto, grande parte das organizações de governança da Internet são baseadas em ordenação privada.<sup>66</sup>

Essa classificação multifacetada resulta da percepção de Mueller, de que o Estado deve ser reconhecido apenas como uma “variável ao invés de uma constante” nas políticas de informação e de comunicação, e isso, por si só, desafia a capacidade da esquerda e da direita tradicionais de darem respostas para questões institucionais fundamentais da governança da Internet.

Segundo ele, “*esquerdistas promovem normas de social democracia e articulam demandas de redistribuição de riqueza e de promoção de igualdade.*” Eles demandam “*sustentabilidade, eliminação da pobreza e justiça social*” mas são incapazes de “*formar um movimento político capaz de guiar pragmaticamente uma comunidade política global para o alcance de tais objetivos.*” Além disso, “*a hostilidade clássica da esquerda ao liberalismo econômico tem tido problemas para se adequar ao fato de que a liberalização dos serviços de informação e*

---

*liberalismo econômico e social. Propõe que se busque o poder dos processos de produção por pares, da governança em rede e do mercado para se resolver, na maior medida do possível, as questões da governança da Internet. Implicaria na restrição de intervenções hierárquicas com a finalidade de assegurar proteções básicas contra o roubo, a fraude e a coerção.* (MUELLER, 2010a, p. 256)

<sup>66</sup> MUELLER (2010a, p. 259). Malcolm (2008, capítulo 4) apresenta uma lista completa das características institucionais possíveis de serem levadas em conta no desenho institucional da governança da Internet.

*de comunicação produziu o crescimento mais veloz e sustentado no nível de acesso às comunicações na história do mundo, ao mesmo tempo em que expandiu maciçamente o tipo e a diversidade de conteúdos e serviços de informação disponíveis.”<sup>67</sup>*

Enquanto isso,

o lado direito do espectro político padrão tem problemas similares. A direita [pensada a partir de autor residente e domiciliado nos Estados Unidos] atualmente consiste em uma estranha e crescente combinação de liberalismo econômico de mercado, de conservadorismo social de bases religiosas, e de nacionalismo extremo em questões internacionais e militares. (...) A Internet faz do liberalismo econômico e social virtualmente insuperáveis: se alguém quiser regular o conteúdo ou a conduta no ciberespaço para impor valores sociais conservadores, é preciso que sejam adotadas regulações econômicas severas que impõem barreiras ao comércio. E se a base política é animada por medo de estrangeiros e de ataques terroristas, e se ideólogos e grupos de interesse exploram esses medos para aumentar a segurança nacional e o monitoramento em detrimento de liberdades civis e da privacidade, a abertura e a liberdade na Internet se transformam em verdadeiras inimigas.<sup>68</sup>

Em síntese,

ambos os conservadores [geralmente apologeticos do poder dos Estados Unidos] e suas contrapartes anticapitalistas incorrem na mesma falácia: os Estados Unidos transformam-se em um símbolo abstrato ao invés de um Estado real, e o liberalismo econômico transforma-se num “fundamentalismo de mercado” ao invés de um conjunto de políticas cujos efeitos podem ser racionalmente avaliados e usados de forma apropriada. (...) Falta-lhes qualquer concepção de comunidade da Internet como uma comunidade política distinta.<sup>69</sup>

A esta altura, esse trecho merece correções substanciais. Pode-se afirmar inequivocamente: (i) os Estados Unidos e seus interesses políticos e econômicos são efetivamente reais, de acordo com o documentado até aqui e que se verá ainda mais nas seções que seguem; (ii) o liberalismo econômico propugnado por Mueller – como se verá em instantes – é fundamentalista e irracionalmente míope em relação às questões de justiça distributiva que se impõem diante das externalidades negativas não sanadas pelo livre mercado; e (iii) a “concepção de comunidade da Internet como comunidade política distinta” – ao invés da constelação de atores vinculadas à jurisdição norte-americana – e o que é um “símbolo

---

<sup>67</sup> MUELLER, 2010a, p. 260-262.

<sup>68</sup> MUELLER, 2010, p. 262-263.

<sup>69</sup> MUELLER, 2010, p. 264.

abstrato” ao invés de uma comunidade política distinta, cujos contornos reais são de difícil representação.

Apesar disso, no trabalho de Mueller, a razão principal para o anacronismo das ideologias tradicionais residiria no fato de serem elas anteriores à configuração do espaço político habilitado pela Internet. Há, além delas, na classificação do autor, duas “*ideologias nativas*” ao espaço da Internet.

A primeira delas é o multissetorialismo desenvolvido na Cúpula Mundial para a Sociedade da Informação e que, como se viu no Capítulo 2, até hoje vem tendo seus contornos discutidos e negociados. A semente plantada na Cúpula – segundo a qual os Estados, o setor privado, a sociedade civil e a academia devem participar no processo de tomada de decisões – teve contornos tão vagos que, segundo Mueller, “*ao focar exclusivamente na interação e no diálogo entre stakeholders, ela tende a ignorar questões de direitos, acesso, poder, e questões relacionadas ao desenho institucional. Ela convida sociedade civil e setor privado a participarem do processo, mas deixa de lado o seu papel específico ou sua autoridade no processo.*”<sup>70</sup>

Em uma reflexão proposta na virada de 2013 para 2014, Wolfgang Kleinwächter, Professor de Regulação e Políticas para a Internet, da Universidade de Aarhus, na Dinamarca, descreve três canais distintos em que são travadas discussões e negociações a respeito de como delimitar e organizar o ecossistema de governança global da Internet. Cada um desses canais está subdividido em uma pluralidade de fóruns e eventos que ocorrerão durante o ano de 2014.

All three channels are more or less interlinked, although they are different by nature and have a different understanding and practice what "Multistakeholderism" means for them. On the intergovernmental level non-governmental stakeholders are partly invited, as in the WGEC, but have no decision making capacity if it comes to the adoption of final documents. (...) On the technical level governments are invited to participate and play now a growing role. (...) The IGF and the forthcoming conference in Brazil have the most balance representation of stakeholders making no difference between governmental and non-governmental participants. (...) Whatever happens in 2014, it is important to avoid a constellation where the "mutilateralists" fight the "multistakeholderists". This would end in a senseless confrontational approach and could become very counterproductive for the whole world. It would be stupid to build barricades between two camps where working hand in hand is needed. The reality of the existing and evolving Internet Governance Eco-System is rather

---

<sup>70</sup> MUELLER, 2010a, p. 265.

different. There is no such contradiction between the two M-Camps because the two concepts are complementary. The discussion of the future of Internet Governance should not become a boxing event where the "blue corner" (some governments) fights the "red corner" (a rainbow coalition). It is not "right vs. left", it is not "conservatives vs progressives", neither is it "East vs. West" or "North vs. South". The emergence of the multistakeholder model is the result of a rather natural development of an unstoppable growing complexity of societies. Simple answers do not work anymore, complex issues need complex solutions. There is no alternative than to move from the lower level of policy making to the next higher level where one has to deal with many more players and layers and interdependent issues. (KLEINWÄCHTER, 2013)

Em segundo lugar, Mueller aponta o movimento plural pelo “acesso ao conhecimento” (com acrônimo A2K, em inglês), formado em torno da causa do redirecionamento das políticas e da legislação de telecomunicação, de acesso à informação, da propriedade intelectual, e à causa da promoção do conhecimento e de uma cultura democrática universal, tendo mobilizado ativistas, governos e corporações do mundo inteiro, com mais diversos *backgrounds* culturais, todos em prol da ideia de que a informação deve circular livremente.<sup>71</sup> Procurando espaços nos meandros políticos do ambiente doméstico dos Estados e do plano internacional, o movimento “*desenvolveu inovações jurídicas e institucionais* [como as licenças *Creative Commons*, a *General Public Licence* (GPL para o licenciamento de cópias do sistema operacional *Linux*), a criação do Partido Político Pirata na Suécia (e o espalhamento da ideia para os sistemas políticos de algumas dezenas de países)] e vem também crescentemente participando dos fóruns em que se discute a governança da Internet.”<sup>72</sup>

Essas duas ideologias são, porém, insuficientes para consolidar a revolução que pretendem, pois ambas contêm uma lacuna severa relacionada ao papel dos Estados. No caso do multissetorialismo, “*se faz de conta que os Estados nacionais são stakeholders em um status*

---

<sup>71</sup> Nesse sentido, ver DiBona e Ockman (1999), Raymond (1999), Stallman (2002), Moglen (2003), Weber (2004), Lessig (2005), Benkler (2006), Kelty (2008). Ver, também, Open Source Initiative (2013).

<sup>72</sup> MUELLER, 2010a, p. 155. No Brasil, desde 2000, ocorre anualmente o Fórum Internacional do Software Livre (FISL), que congrega a comunidade envolvida na promoção e no desenvolvimento do Software Livre. Para maiores informações a respeito do evento e do acumulado histórico de sua realização no Brasil, ver: <http://fisl.org.br>. Último acesso em: 30 out 2013. Desde 2011, o Comitê Gestor da Internet no Brasil realiza o Fórum da Internet no Brasil (que funciona, verdadeiramente, como etapa nacional de preparação para o IGF anual). Para maiores informações sobre as edições passadas e futuras do Fórum, ver: <http://forumdainternet.cgi.br/>. Último acesso em: 13 dez 2013. Em 2012 (depois de se organizar desde o ano de 2009), foi fundado no Brasil o Partido Pirata (nos moldes dos partidos Piratas criados, na última década, na Europa). Em síntese, os Piratas são uma reação “*à tendência governamental de se coibir o compartilhamento de arquivos pela Internet. (...) Para os Piratas de todos os países, privacidade, liberdade de expressão, educação, comunicação e participação são direitos humanos e prevalecem sobre interesses comerciais e políticos.*” (PARTIDO PIRATA, 2013).

*semelhante ao dos demais. Entretanto, dadas as instituições e relações de poder prevalentes, está é uma ficção perigosa,”* que desconsidera o fato que os Estados, tradicionalmente, engajam-se em deliberações políticas com a sociedade civil e o setor privado de maneira hierarquicamente respaldada pela ordem jurídica.

Se multissetorialismo significa apenas que as pessoas que têm interesse fortemente afetado por determinadas políticas devem ser ativamente ouvidas, então, ele não passa de política pluralista convencional. Em qualquer processo de produção de políticas públicas democráticas, há inúmeras oportunidades para o público ser ouvido e persuadir os tomadores de decisão de maneira aberta e legítima. A diferença crítica, entretanto, é que a democracia pluralista acontece dentro de um quadro institucional e legal que dá aos participantes direitos civis e políticos, e submete as decisões governamentais à prestação de contas àqueles.<sup>73</sup>

O A2K, apesar de seu caráter revolucionário e transnacional, *“não desafia o papel dos Estados na governança das comunicações e da informação. Para além de uma noção contratual de propriedade compartilhada, ele não oferece uma visão alternativa para o Estado Nação.”*<sup>74</sup> O A2K, portanto, opera no sentido de buscar espaço na estrutura política institucional posta, com a finalidade de transformá-la a partir de dentro. Além disso, há duas cisões principais no movimento: uma facção que entende que *“toda a forma de direitos de propriedade intelectual é opressiva”* e outra, menos radical, que foca sua crítica à forma com a qual *“se institucionalizam direitos proprietários em detrimento de restrições às liberdades fundamentais dos indivíduos.”*<sup>75</sup>

Ou seja, enquanto há grupos que criam plataformas digitais especialmente voltadas para o compartilhamento irrestrito de arquivos – ainda que haja sobre eles restrições proprietárias à circulação -, como no caso do sítio *Megaupload*, citado anteriormente, há grupos que procuram combater o que chamam de *“o copyright estúpido”*. Esse caso é ilustrado pelas ações ativistas de Aaron Swartz, que acessou de forma autorizada (pela rede aberta do *Massachusetts Institute of Technology – MIT*, nos Estados Unidos) o portal de periódicos JStor e, de forma automatizada, copiou uma quantidade enorme de arquivos científicos produzidos, em grande medida com financiamento público, e que eram comercializados pela empresa (a quem, nos contratos editoriais, os autores cederam os direitos de exploração econômica das

---

<sup>73</sup> MUELLER, 2010a, p. 266.

<sup>74</sup> MUELLER, 2010a, p. 265-267.

<sup>75</sup> MUELLER, 2010a, p. 266.

obras).<sup>76</sup> Nesse caso, o alvo era justamente a lógica de injustiça existente no fato de que o público em geral, financiador de Ciência e Tecnologia, deve pagar ainda mais para ter acesso à pesquisa que já financiou.<sup>77</sup>

Tanto porque não propõe alternativa clara em relação ao papel dos Estados, quanto por conta de sua cisão interna que aponta para caminhos diferentes, essa ideologia é, para Mueller, incapaz de guiar a transformação institucional adequada para governança da Internet.<sup>78</sup>

Essa transformação, segundo Mueller, deve levar em consideração que

os Estados liberal-democráticos dos séculos XVIII e XIX criaram um sistema peculiar de direitos através da distribuição de responsabilidade de governar para indivíduos na sua capacidade de indivíduos. A criação dos Estados nacionais democráticos, porém, limitou-se à fronteira dos Estados territoriais com populações mais ou menos culturalmente semelhantes. Isso deve deixar claro que esse tipo de Estado territorial não consegue alcançar proporções globais. A resposta ao dilema (...), portanto, deve pode ser encontrada num liberalismo desnacionalizado.<sup>79</sup>

E, para isso, o autor lança mão do que Peters chama de “*abordagem de tábula rasa*”<sup>80</sup>, segundo a qual o desenvolvimento institucional depende apenas de uma tarefa constante de *design* e *redesign* que mantenha os incentivos e os constrangimentos institucionais adequados

---

<sup>76</sup> A partir do momento em que se constatou o grande volume de acesso a seus servidores, a empresa adotou medidas para restringir o acesso do computador usado por Swartz a sua rede. Swartz empregou técnicas para violar os bloqueios. Diante disso, a empresa JStor optou por bloquear o acesso de toda a rede do MIT a sua base de dados. As violações de Swartz foram enquadradas como crime de acesso não autorizado a sistema informático pela legislação norte-americana. Swartz foi condenado a mais de trinta anos de prisão. Tal situação foi o gatilho para que a depressão de Aaron o levasse a cometer suicídio no ano de 2012. Um histórico do caso é feito por Day (2013). Lawrence Lessig, o principal mentor intelectual de Swartz, ao assumir o cargo de professor na Escola de Direito de Harvard, proferiu uma palestra em que detalha o caso e propõe uma reflexão bastante apropriada a respeito dos diversos tipos de proteção aos direitos de propriedade intelectual atualmente postos. O vídeo da palestra encontra-se disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=9HAW1i4gOU4>. Acesso em: 14 mai 2013. [Cópia mantida pelo autor em seu acervo pessoal].

<sup>77</sup> Nesse sentido, o Brasil vem trabalhando, no Congresso, em torno do Projeto de Lei do Senado 387/2011, que “*estabelece que universidades, faculdades, institutos e centros de ensino superior, bem como entidades de pesquisa, sejam públicos ou privados, devam manter em repositórios de livre acesso, pela internet, o inteiro teor da produção técnico-científica resultante de pesquisas realizadas com recursos públicos.*” Quando do fechamento deste texto, o projeto recém tinha sido aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado. Ele deve seguir para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e, se for aprovado, passará à Câmara dos Deputados para deliberação final. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/05/28/comissao-aprova-disseminacao-de-producao-cientifica-e-tecnologica-pela-internet>. Último acesso em 29 de maio de 2013.

<sup>78</sup> MUELLER, 2010a, p. 266-268.

<sup>79</sup> MUELLER, 2010a, p. 268-269.

<sup>80</sup> PETERS, 2012.



(segundo a concepção de algum ator ou conjunto de atores políticos específicos) para avançar em um determinado horizonte normativo, em oposição a horizontes normativos que gerem desequilíbrios indesejados, contraproducentes.<sup>81</sup>

### ***Avaliação crítica do “liberalismo desnacionalizado” de Mueller***

Como solução proposta para a Internet, basta que se empregue o (re)desenho institucional como solução capaz de gerar soluções mais adequadas que o *status quo*.

Em seu cerne, o liberalismo desnacionalizado favorece o direito universal de se receber e se remeter informação independentemente de fronteiras, e enxerga a liberdade de se comunicar e de se intercambiar informação como fundamental e primariamente como uma questão de escolha humana, e também como atividade política e social. As instituições políticas deveriam procurar se estabelecer sobre ilimitadas possibilidades de se formar novos novos agregados sociais em torno das comunicações globais, e não tentar revertê-las ou prejudica-las. Em sintonia com seu comprometimento com a liberdade, essa ideologia adota como premissa o favorecimento de relações associativas em rede em preferência a relações hierárquicas como mecanismos de governança transnacional. A governança deveria emergir, primariamente, como um resultado secundário de inúmeras decisões unilaterais e bilaterais de indivíduos em relação a intercambiar ou negociar com outros indivíduos (ou recusar-se a fazê-lo). Esse liberalismo conectado se afasta de forma decisiva da tendência perigosa e pronada ao conflito que é própria de outras ideologias, de se montar instituições políticas em torno de comunidades linguísticas, religiosas e étnicas. Ao invés de comunidades com fronteiras rígidas que escondem dominação com a pretensão de ‘vontade coletiva’ e homogeneidade, ele oferece governança de informação e comunicação através de agregados sociais vicariantes e flexíveis.<sup>82</sup>

---

<sup>81</sup> Ver, nesse sentido, Goodin (1995) e Weimer (1995). O cerne de tal concepção diz respeito justamente à descon sideração do caráter normativo por trás de “desequilíbrios indesejados” e “contraproducentes”, que devem ser medidos segundo escalas subjetivamente determinadas. Nesse sentido, ver Fraser (2009). Mueller é claramente liberal e adepto da distribuição de bens públicos, segundo uma lógica de livre mercado. Mas além disso, abordagens racionalistas tendem a descon siderar a complexidade cognitiva das escolhas individuais e cognitivas socialmente imbricadas. Nesse sentido, ver Fountain (2011, p. 6-7), para quem “*Rational choice models of institutional development tend to rely on what has been termed ‘actor-centered functionalism’ by which institutional development is explained as the result of individual and collective choices made by actors who seek benefits by fashioning institutional designs. (...) Tracing institutional development through time allows researchers to account for potentially important issues including changes in the social environment that might affect actors interests and the fit of institutions; unanticipated consequences of previous decisions or actions that may play out over time; sources of institutional inertia or resistance to political efforts at change; and institutional change that results from learning and adaptation to external pressures. (...) Cognitive and calculative limitations of individual and collective actors, interdependence and social complexity, and dynamics institutional environments give rise to a range of unintended consequences of institutional design. All of the above argue against the primacy of rational choice models of institutional design.*”

<sup>82</sup> MUELLER, 2010a, p. 269.

A proposta é, nas palavras do autor, comprometida com o globalismo nas comunicações, mas ciente das limitações jurisdicionais que organizam a vida das pessoas (no que diz respeito a contratos, crime, bem-estar, educação, etc.).

Ele [o liberalismo desnacionalizado] não se caracteriza por uma hostilidade absoluta a governos nacionais e subnacionais como tal, mas apenas aponta no sentido de contê-los àqueles domínios do direito e das políticas públicas que são apropriadamente localizados ou submetidos a uma autoridade territorialmente delimitada. Ele procura desvincular as operações transnacionais da infraestrutura da Internet e a governança dos serviços e conteúdo relacionados das jurisdições limitadas daqueles o máximo possível, e evitar que os Estados envolvam as comunicações globais em rivalidades interestatais e jogos político-militares.<sup>83</sup>

Naturalmente, apesar de levar a crer o contrário, há espaço para a política na proposta de Mueller:

Um liberalismo desnacionalizado realista reconhece que formas emergentes de controle emergirão de comunidades globais organizadas em forma de rede. Ele reconhece que intervenções de autoridade serão necessárias para assegurar direitos fundamentais contra ataques coercivos e que externalidades e gargalos a que a própria organização em rede pode dar origem tendem a concentrar poder com efeito coercivo. Deve também reconhecer que há casos excepcionais em que a governança de recursos partilhados requer ação coletiva vinculante. Ciente de que a governança coletiva é necessária e inevitável, o liberalismo desnacionalizado se esforça para manter os usuários da Internet e os fornecedores [SIC] como parte de uma comunidade política [polity] global autônoma.<sup>84</sup>

Essa comunidade política de nível global funciona a partir de uma nova noção de direitos de representação e participação, que não deve se ancorar na noção de governança democrática tradicionalmente associada ao Estado nacional. De qualquer forma, devem ser garantidos “*os objetivos básicos da democracia tradicional – dar a todos os indivíduos os mesmos direitos formais e de representação dentro das instituições que os governam, de maneira a que possam preservar e proteger seus direitos enquanto indivíduos.*”<sup>85</sup> Deve ser garantido, nesse caso, o núcleo duro da democracia liberal.

---

<sup>83</sup> MUELLER, 2010a, p. 269.

<sup>84</sup> MUELLER, 2010a, p. 269-270.

<sup>85</sup> MUELLER, 2010a, p. 270.

A abordagem racionalista de Mueller é extremamente reducionista. Porém, no que diz respeito aos desequilíbrios e assimetrias econômicas inerentes ao avanço da digitalização,<sup>86</sup> ela não é

interessada em empregar as instituições de governança global para a redistribuição de riqueza. Isso requereria uma força política hierárquica e abrangente que seria impossível de se controlar democraticamente; sua mera existência serviria como gatilho para a competição política, o que no contexto atual, transformar-se-ia em competição entre coletividades políticas e étnicas pré-existentes.<sup>87</sup>

Para que tudo isso funcione, há uma condição necessária: que as pontas da Internet sejam tratadas a partir de uma lógica de mercado. E que o seu núcleo seja tratado como conjunto de recursos comuns.<sup>88</sup>

O princípio fim-a-fim garantiu, no passado, que o conjunto de recursos comuns [commons] e o mercado se complementassem. Mecanismos de compartilhamento e coordenação são estruturados para promover o espaço de movimentação amplo para a iniciativa privada e para a inovação nas pontas do sistema. Há uma clara separação entre as partes do sistema que são submetidas à iniciativa privada e ao controle, e as partes que são submetidas à coordenação global e ao acesso não exclusivo. Em síntese, é a combinação entre “privado” e “comum” que funciona.<sup>89</sup>

Em ambos os livros estudados anteriormente, Mueller se ocupa do desenvolvimento institucional da governança da Internet. No primeiro, ele lida com as dinâmicas econômicas e políticas que levaram à conformação de um regime de governança para a raiz da Rede, fornecendo uma explicação teórica convincente, em perspectiva histórica, das causas de tal desenvolvimento. Há uma reflexão inicial a respeito das consequências que uma abordagem parcial à governança da Internet necessariamente tem para o plano das políticas públicas. O livro, então, termina com um alerta bastante pessimista a respeito das dinâmicas de disputa de poder e riqueza que são próprias de instituições políticas: o enviesamento da governança da Internet (em prol de alguns atores e em detrimento de outros) é algo somente superável

---

<sup>86</sup> O primeiro capítulo de Mossberger e outros (2008:1-20) contrasta aos prospectos do liberalismo político para a cidadania digital os prospectos de inclusão, em maior ou menor medida, de abordagens comunitaristas e cosmopolitas para as quais não basta que se garanta o direito formal de representação; políticas de inclusão socioeconômica e, mais ainda, de combate explícito à desigualdade e à estratificação social.

<sup>87</sup> MUELLER, 2010a, p. 270.

<sup>88</sup> Uma versão mais bem elaborada a respeito da dicotomia bens proprietários e bens comuns no âmbito da Internet – a partir do estudo dos protocolos e do princípio fim-a-fim, da questão da neutralidade da Internet, e dos identificadores alfanuméricos - é feita em Mueller (2007).

<sup>89</sup> MUELLER, 2010a, p. 270-271.

mediante intervenção deliberada, através de redesenho institucional capaz de resgatar o estado de coisas que foi próprio do momento de criação da Rede.

No segundo livro, Mueller descreve uma série de dinâmicas sociopolíticas, econômicas e culturais complexas decorrentes do avanço da Internet pelo planeta e que vêm pressionando a mudança institucional: não apenas do regime de governança que se formou em torno da raiz da Rede; da situação fragmentada, anárquica e desregulamentada da camada superior das aplicações da Internet;<sup>90</sup> mas, também, da governança política mais ampla, no nível dos Estados e no nível das relações internacionais, o que decorre do papel que a Rede tem na habilitação de dinâmicas socioculturais, de transações econômicas de todo o tipo e de solidariedade transnacional. Ele, então, descreve uma solução normativa direcionada a guiar a transformação da política na era da Internet.

Nesse caminho, porém, a aspiração pela mudança institucional deixa de lado questões próprias da estabilidade institucional que não são, até hoje, satisfatoriamente enfrentadas, do ponto de vista político, no estudo da governança da Internet. Isso é sintomático da abordagem liberal ao problema. Basta que se garantam “aos usuários e aos fornecedores da Rede” (quem quer que sejam!) direitos formais de representação, nas diferentes instâncias que tomam decisões relativas à governança da Internet, de maneira a garantir que eles possam articular-se com seus pares para garantir o cumprimento de seus direitos de amplo e irrestrito acesso à informação e às comunicações.

Deve-se ressaltar, porém, que “usuários da Internet nas pontas” podem ser tanto indivíduos e corporações, quanto países, entes públicos subnacionais, organizações internacionais, ONGs, etc. A ideia de que se pode desconstituir ao nível dos indivíduos, os diferentes atores corporativos públicos e privados é implausível; assim como o é a pretensão de que exista uma comunidade política de alcance global que pode, no agregado de seus indivíduos atuando nessa condição utilitarista, dar conta da governança da Internet no âmbito planetário. Especialmente quando se leva em consideração – nos termos vistos no capítulo 11 – o desequilíbrio existente na distribuição geográfica dos usuários da Internet (individuais ou corporativos, públicos ou privados, com ou sem fins lucrativos); e, principalmente, nas

---

<sup>90</sup> Avaliação crítica dessa situação é feita com excelência por Denardis (2013a).

discrepantes capacidades de exploração econômico-comercial, política e cultural da Rede na atualidade.

De forma mais marcante, parece que se perdeu de vista que todo o desenvolvimento institucional que consolidou o regime centrado na ICANN foi feito nos marcos da jurisdição de um único ator estatal e em favorecimento a um conjunto bem identificável de atores, ainda que tenha tido efeitos transnacionais e tenha contado – restritivamente – com a participação de *stakeholders* internacionais. Isso tem, naturalmente, implicações sistêmicas que exigem um diálogo mais adequado com o campo das Relações Internacionais. Principalmente, porque é equivocado projetar que qualquer solução institucional pode e deve prevenir “*os Estados de enredar as comunicações globais em rivalidades interestatais e jogos político militares*”.<sup>91</sup>

Além disso, por premissa, uma solução que se proponha a não enfrentar, na governança da Internet, questões distributivas e redistributivas de riqueza no mundo é, por si só, alienada do desenvolvimento das relações internacionais (e dos próprios esforços de se lhe as tratar como uma verdadeira comunidade internacional). Tal perspectiva parece, na verdade, confiar inocentemente na possibilidade de que a relação causal opere apenas no sentido da tecnologia para a sociedade. Ou seja: no sentido de que se pode governar a Internet sem preocupação maior com (ou até mesmo com a pretensão de se resolver integralmente) os efeitos decorrentes das decisões tomadas no âmbito técnico, confiando que os desequilíbrios de toda ordem, gerados como externalidades desse processo, serão, no longo prazo, reequilibrados automaticamente em um “*processo de mão invisível*” (sic).

O irônico disso é que a Internet dá, segundo a interpretação de Mueller, origem a uma *polis* global, cujas dinâmicas sociais habilitadas nas pontas da Rede devem-se auto-regular de maneira privatista, em uma espécie de mercado de alcance global; e a Internet em si – entendida como um elemento exógeno ao próprio sistema social – exige uma forma de coordenação coletiva, capaz de se isolar de conflitos persistentes e permanentes de natureza política que são inerentes à governança social em níveis diversos, e de surgir como um mero

---

<sup>91</sup> Essa afirmação será objeto de escrutínio mais detalhado a partir dos trabalhos de Krasner (1991), Drezner (2004 e 2007) e do próprio Mueller (e em texto produzido em parceria Cowhey (2009)) no capítulo 14, abaixo.



“subproduto” da ação de redes associativas para a resolução de problemas em uma base *ad hoc*.

Essa percepção apolítica não se sustenta nem sequer do ponto de vista moral, pois aceita como meros acidentes de percurso as assimetrias observáveis ao longo do desenvolvimento institucional da governança da Internet. Mas, principalmente, porque a abordagem racionalista para o problema deixa de lado o papel que têm os ganhadores desse processo na reprodução e na manutenção do problema em seu próprio benefício.<sup>92</sup>

---

<sup>92</sup> Para uma análise das instituições políticas como “meios através dos quais os ganhadores ganham e os perdedores perdem”, ver Moe (1990).

## Capítulo 13

### *Questões institucionais revisitadas*

Mueller foi o pioneiro na explicação da governança global da Internet a partir de uma perspectiva institucional. É verdade que os resultados de sua interpretação pela ótica mais histórica do institucionalismo econômico, em seu primeiro livro, acabaram por ser empregados, no segundo, como fundamentos para a proposição de soluções normativas racionalistas pouco sustentáveis (e, até mesmo, desejáveis) – em termos teóricos e práticos – a partir de um ponto de vista político. De qualquer forma, é preciso que se reconheça que o diagnóstico feito por Mueller em *Rulling the Root* revelou a importância de se aprofundar a reflexão da governança da Internet pela ótica da Ciência Política e das Relações Internacionais, resgatando-se variáveis capazes de explicar a estagnação institucional da governança da Rede no plano global. A reflexão relativa ao primeiro campo é feita neste capítulo. Em relação ao segundo, no capítulo subsequente.

### *O Desenvolvimento Institucional Digitalmente Mediado*

Fountain (2001) desenvolveu, em *Building the Virtual State*, sua teoria de “*technology enactment*” (ou incorporação de tecnologia) para o estudo do governo eletrônico ou digital.<sup>93</sup> A teoria relaciona variáveis organizacionais (burocracia e redes de colaboração entre diferentes órgãos) e institucionais (do nível micro, dentro das organizações, ao nível macro do

---

<sup>93</sup> O governo digital proporciona novos meios de acesso mútuo entre Estados e cidadãos, além de aumentar o número de canais de comunicação dentro da própria esfera estatal (GARSON, 2007). O emprego de TIC pelos órgãos do Estado opera nas áreas-meio [orçamento, tributação, finanças, comunicação, etc.] e pode, com isso, incrementar a capacidade estatal de entregar bem-estar e segurança [áreas-fim] à população (AIBAR;URGELL, 2007). Além de ser apontado como um fator que pode incrementar a efetividade da atividade governamental, o espalhamento de TIC pela sociedade é apontado como algo que pode colaborar para o aumento na transparência das atividades do setor público e nas possibilidades de controle de tais atividades pelos cidadãos (SEIFERT;BONHAM, 2004), pela superação de um desenho unidirecional de comunicação [Estado → Cidadão] em favor um modelo não-linear e interativo em duas vias [Estado ↔ Cidadão]. Mais ainda: a maior disponibilidade de informação e de canais de comunicação dentro de uma sociedade são fatores que impactam a participação política e a competição política (WEST, 2005:3; DUNLEAVY et. al., 2006; DUNLEAVY; MARGETTS, 2010), que são os eixos fundamentais de comunidades poliárquicas conforme o formulado por Dahl (1971).

Estado e da sociedade) com a aplicação de tecnologias digitais. Segundo ela, há tecnologias objetivas (por exemplo, os computadores, a Internet, pacotes de software, etc.) que, ao serem aplicadas em cada contexto, são mediadas por variáveis organizacionais e institucionais; a partir desse processo de interação causalmente recíproco, tecnologias objetivas transformam-se em “tecnologias incorporadas” [*enacted technologies*], pois refletem as diferentes formas pelas quais são percebidas, apropriadas, adaptadas e empregadas, de fato, em diferentes contextos institucionais e organizacionais. Uma vez incorporadas a uma determinada realidade, essas tecnologias acabam por influenciar o desenvolvimento institucional ulterior, o que inaugura um processo de retroalimentação permanente.

Instituições e organizações moldam a adoção de tecnologias. A tecnologia, por sua vez, pode reformar organizações e instituições para que se conformem melhor à sua própria lógica de funcionamento. (...) Na maioria das abordagens à influência da tecnologia, os mecanismos causais que conectam tecnologia e instituições é direto: tecnologias da informação [e comunicação] → mudança institucional previsível. (...) O quadro teórico que explica a incorporação de tecnologia nos convida a reverter a direção causal da seta que existe entre tecnologia e estrutura, de maneira a mostrar de que forma a imbricação [*embeddedness*] de atores governamentais com estruturas cognitivas, culturais, sociais e institucionais influencia o desenho, as percepções e os usos da Internet e das TIC relacionadas. (...) A incorporação de tecnologias se refere à tendência de atores organizacionais implementarem novas TIC de maneira a reproduzir e, até mesmo, consolidar mecanismos socioculturais institucionalizados.<sup>94</sup>

O objetivo central da autora, com o livro, foi o de demonstrar como aspectos institucionais e organizacionais condicionam a reforma estatal pela via tecnológica, e revelar a natureza marcadamente política do processo de adoção e implementação de tecnologias digitais no âmbito do Estado.<sup>95</sup>

---

<sup>94</sup> FOUNTAIN, 2001, p. 12-13;88-90.

<sup>95</sup> Para uma crítica ao *framework* de Fountain, ver Yang (2003), segundo a qual a autora dá muita ênfase às instituições em detrimento do papel que a agência (especialmente do pensamento estratégico dos administradores públicos) tem no desenvolvimento do governo digital, o que reforça a crítica à dificuldade das abordagens do novo institucionalismo em explicar a mudança ao invés da estabilidade institucional. É preciso que se diga, entretanto, que o trabalho de Fountain está comprometido com a compreensão da complexidade da adoção e do uso de tecnologias digitais no setor público como um primeiro passo para se avaliar a ocorrência de mudança institucional ou não em contextos de digitalização (o que permite melhor orientar intervenções que se proponham a orientar o desenvolvimento institucional). Isso decorre, basicamente, da constatação (no início da década passada) de que “*a teoria institucional ainda não dá conta da tecnologia da informação e de seu papel.*” (FOUNTAIN, 2001, p. 9). O trabalho de Yang, ao contrário do primeiro, tem contornos mais normativos: propõe-se a revelar (baseando-se, inclusive, em Fountain) o que é necessário para que os administradores públicos, deliberadamente, promovam a governança democrática, superem constrangimentos institucionais e organizacionais e promovam novos conjuntos de valores e significados sociais, bem como instituições capazes gerar as transformações que, potencialmente, são associadas às TIC.



Em um artigo apresentado em 2011, na Conferência Anual da *American Political Science Association (APSA)*, Fountain procurou ampliar a capacidade explicativa de seu quadro teórico, conectando ao estudo da “governança digital ou em rede” a agenda de pesquisa que se debruça sobre o desenvolvimento e a mudança institucional no campo da Ciência Política.

Segundo ela, tal agenda “*enfoca mecanismos subjacentes à mudança institucional em longos horizontes, incluindo ‘path dependence’ e ‘feedbacks’ positivos; modelos de coordenação e seus papéis na resolução de problemas de ação coletiva; padrões e mecanismos de desenvolvimento institucional no longo prazo; e efeitos políticos de políticas públicas, em que as políticas podem ser consideradas verdadeiras instituições.*”<sup>96</sup> Essas noções integram a noção de “*desenvolvimento institucional digitalmente mediado*”, que diz respeito justamente à reiteração, no tempo, das dinâmicas de incorporação de tecnologia explicadas em *Building the Virtual State*: “*a Internet, a Web e as tecnologias associadas tem mais de duas décadas de idade e, como consequência, muitos governos têm duas décadas de desenvolvimento institucional digitalmente mediado que pode ser sondado por cientistas políticos dedicados ao estudo da mudança e da estabilidade institucional.*”<sup>97</sup>

A governança digital ou em rede refere-se ao crescente emprego e incorporação de TIC por instituições do Estado e da sociedade civil, o que influencia a interação entre democracia e capacidade estatal (as variáveis fundamentais para o estudo da política).<sup>98</sup> Dentro de uma miríade de TIC, a Internet vem crescendo como a plataforma central para a convergência tecnológica, que integra diferentes mídias (televisão, telefones, rádio, correio, etc.) em um

---

<sup>96</sup> FOUNTAIN, 2011, p. 1.

<sup>97</sup> FOUNTAIN, 2011, p. 1. A razão para essa conexão decorre da seguinte constatação: “*when political actors exercise choice in decisionmaking processes, they often are unlikely to be able to consider or account for long-term political development and the action reaction cycles, an oversimplification in itself, following any importante political decision. Thus, institutional developments followed over any extended period evince many unanticipated effects. The technology enactment framework notes the importance of such effects. Yet the technology enactment framework does not specify the precise mechanisms and processes by which those effects would be produced through the mediating role of organizational and institutional processes. It is to theses processes that this paper is oriented.*” (FOUNTAIN, 2011, p. 7). No trabalho, ela estuda o desenvolvimento institucional digitalmente mediado por apenas um órgão da União Europeia (o Escritório para a Harmonização do Mercado Interior).

<sup>98</sup> FOUNTAIN, 2001. WEST, 2005. BENKLER, 2006. MOSSBERGER et al., 2008. HINDMAN, 2010. MERGEL, 2012.

canal de transmissão singular e que permite o acesso ubíquo a ele através de um amplo espectro de dispositivos eletrônicos.<sup>99</sup>

A noção de “desenvolvimento institucional digitalmente mediado” – apesar de ter sido concebida para se referir inicialmente a órgãos estatais na concepção de Fountain – auxilia também na compreensão da governança global da Internet, pois aponta os pontos da agenda de pesquisa do institucionalismo histórico que precisam de mais atenção no estudo da evolução

---

<sup>99</sup> KURBALIJA;GELBSTEIN, 2005. GREWAL, 2008. Na literatura, a complexa aplicação de TIC por órgãos estatais recebe indistintamente os nomes de governo eletrônico e governo digital. Um bom texto introdutório, com um panorama geral (e uma ampla revisão de literatura) a respeito da digitalização dos órgãos e das atividades governamentais é o trabalho de Possamai (2010). O termo mais difundido atualmente é governo eletrônico, ou simplesmente e-gov. Veja-se o seguinte exemplo de confusão semântica: um relatório intitulado “O Futuro do Governo: Lições Aprendidas pelo Mundo”, confeccionado pelo Conselho da Agenda Global do Fórum Econômico Mundial, emprega mais vezes a expressão governo eletrônico que a expressão governo digital. (WORLD ECONOMIC FORUM, 2011). O governo eletrônico consiste na aplicação de “*tecnologias digitais*” com o potencial de modernizar o Estado (p. 43); é estudado no contexto da “*era digital*” (p. 48); é habilitado através de “*plataformas de comunicação digital*” (p. 45); e um de seus principais desafios é a “*exclusão digital*” (p. 49). No texto, pode-se ler, por exemplo que “*The United States has been a leader in digital and e-government even before the beginning of the Internet and Web in the early 1990s.*” O Conselho que confeccionou o documento, por sua vez, é presidido pela Prof. Jane Fountain, do Centro Nacional para o Governo Digital dos Estados Unidos. Nas reuniões formais e conversas informais que tive com a Prof. Fountain, durante a realização de meu estágio doutoral sanduíche, ela procurou alertar-me sobre a dificuldade que as expressões governo eletrônico, governo digital e governança digital têm para englobarem a miríade de dinâmicas transacionais que são habilitadas pelas TIC. Tais definições, segundo ela, apesar de necessárias, são datadas. Elas referem-se à racionalização de processos e de rotinas de trabalho, à provisão de serviços em meio digital, à abertura de espaços de participação popular, à colaboração e à interação, e à prestação de conta (abertura essa que gerou, inclusive, mais uma expressão para se agregar às três primeiras: o governo aberto). Inicialmente, a expressão governo eletrônico surgiu, em grande medida, como uma simples emulação, no setor público, da ideia de comércio eletrônico desenvolvida pelo setor privado. Nesse sentido, ver Grande, Araujo e Serna (2002), Relyea (2002) e Schelin (2007). Assar, Boughzala e Boydens (2011, p. 5) esclarecem que “*com o surgimento da Web 2.0 como uma das dimensões essenciais do uso da Internet, o e-government está se transformando em governo 2.0. Imensas oportunidades estão sendo disponibilizadas para incrementar a e-participação; para a aceleração da implementação, avaliação e adoção de serviços públicos on line; e, principalmente, para introduzir na esfera pública a criação e a difusão aberta e colaborativa de inovações e conhecimento.*” A Web 2.0 corresponde tanto “*a migração de aplicações tradicionalmente encontradas em computadores pessoais para a Web*” (também conhecida como ‘computação em nuvem’), quanto “*o fenômeno de crescente geração de conteúdo por parte dos usuários*” (ZITTRAIN, 2008, p. 102). Esse desenvolvimento fez com que as aplicações de Internet passassem de um modelo unidirecional a um modelo multidirecional de comunicação. A expressão governo eletrônico, apesar de corrente, remete à lógica de funcionamento da Web 1.0 e das vitrines estáticas do incipiente comércio eletrônico. Governo 2.0 e governo digital parecem termos mais adequados à realidade gerada pela Web 2.0. Governança digital e em rede, por sua vez, refletem o espírito que está por trás da ideia de governo aberto, que dá maior ênfase à participação e à colaboração popular nas atividades estatais. Aqui, igualmente ao caso do capítulo 2, governança se refere ao processo de orientação, organização e condução de uma comunidade política aos fins por ela perseguidos, independentemente dos atores sociais e dos mecanismos responsáveis por levar a cabo tais atividades. Ela é digital, justamente, porque é marcada pela complexidade sociotécnica da era digital. Isso faz com que o termo não se restrinja às noções de “governo eletrônico” ou “governo digital”, e permite, portanto, que se empregue a ideia de “desenvolvimento institucional digitalmente mediado” como referencial teórico adequado para que se estude o desenvolvimento institucional da própria governança da Internet a partir das temáticas que, segundo a autora, devem ser resgatadas para o estudo da governança digital mais abrangente.

da política que circunda a Rede. Com isso, a própria noção da autora ganha em poder explicativo para abarcar, também, o estudo de arranjos sociotécnicos de governança ainda mais complexos do que aqueles relativos às interações entre tecnologia e Estado. Ou seja, aqueles relativos à interação entre tecnologia e sociedade como um todo.

Em síntese, a análise histórico-institucional, quando aplicada à governança da Internet, é capaz de explicar a resiliência do *status quo*, demonstrando explicitamente o reforço da posição dos “*governance makers*” (e dos atores com eles alinhados); e de permitir a reflexão a respeito da paralisia institucional existente hoje, bem como dos prospectos e caminhos para a reversão de tal cenário. Partindo desse panorama, a abordagem do tema pela via do institucionalismo histórico ajuda a entender, a partir das noções de *path dependency* e *increasing returns*, os processos de retroalimentação que perpetuam as assimetrias de poder originalmente traduzidas nos arranjos formais e informais que sustentam a governança da Internet como se lhes os conhece hoje.<sup>100</sup>

### ***Path dependency/Increasing returns, policy feedback e poder de uma rede***

A noção de *path dependency* (e, em termos mais específicos, “retornos crescentes”) originalmente esboçada no âmbito da Economia,<sup>101</sup> ganhou em Paul Pierson a sua principal expressão no estudo da Política.<sup>102</sup> Ele explica que:

A concepção de *path dependency*, em que os passos precedentes em uma direção induzem os movimentos ulteriores na mesma direção, é bem caputarada pela ideia de retornos crescentes. Em um processo de retornos crescentes, a probabilidade de que os próximos passos sejam tomados dentro de uma mesma trajetória aumenta todas as vezes em que um desses passos se confirma. Isso acontece porque aumenta o benefício relativo da atividade corrente em comparação com outras opções à medida que o tempo passa. Ou seja, os custos de saída – de se mudar para uma alternativa anteriormente plausível - aumentam. Processos de retornos crescentes também

---

<sup>100</sup> Essas noções não estão inteiramente ausentes na pesquisa sobre a Internet. Elas são geralmente empregadas com a finalidade de se explicar o caminho que levou à preponderância de determinadas tecnologias em relação a outras, principalmente a partir do alcance de uma massa crítica de adeptos (DAVID, 1985; ARTHURS, 1994). É praticamente inexistente, porém, a aplicação explícita de tais construtos teóricos com a finalidade de se revelar o entrancheamento institucional e o reforço, com a passagem do tempo, da posição de autoridade de determinados atores envolvidos no processo de governança da Internet, ainda que esse último ponto fique geralmente subentendido em trabalhos como os de Abbate (2001), Mueller (2002), Denardis (2009) e Coleman (2013).

<sup>101</sup> ARTHURS, 1994. DAVID, 1994. NORTH, 1990.

<sup>102</sup> PIERSON, 2000 e 2004.

podem ser descritos como processos que se auto-reforçam, ou processos com *feedback* positivos.<sup>103</sup>

Essa concepção foi originalmente desenvolvida por economistas em torno do estudo das implicações que opções tecnológicas, em um determinado ponto no tempo, têm para ações e intervenções ulteriores em relação àquelas.<sup>104</sup> Isso deriva de:

altos custos de implementação ou manutenção (que impulsionam o aumento da produção, porque levam à redução do custo unitário de produção na margem); os efeitos do aprendizado (que leva à qualificação e à redução dos custos de produção de determinado produto ao passo que eles passam a prevalecer no mercado) (Arrow 1962; Rosenberg 1982); os efeitos de coordenação (que conferem vantagens à ação em sintonia com outros atores econômicos que adotam uma mesma determinada ação); e as expectativas auto-alimentadas (que fazem com que a crescente prevalência em um determinado mercado aumente a crença de prevalência no futuro).<sup>105</sup>

Ou seja, a manutenção ou a reversão de uma alternativa tecnológica envolve uma série de cálculos relativos aos investimentos iniciais feitos para a sua adoção, ao esforço de aprendizado empregado para utilizá-la e ao alcance de escala na coordenação, por diferentes atores, para o uso da tecnologia em questão. *“Muitos itens como computadores ou equipamentos de telecomunicação funcionam em redes que requerem compatibilidade; quando uma determinada marca ganha uma fatia significativa do mercado, as pessoas têm um*

---

<sup>103</sup> PIERSON, 2000, p. 252.

<sup>104</sup> Nesse sentido, Arthur (1994) propõe que a Economia – especialmente em contextos marcados pela alta tecnologia - seja entendida não pela lógica convencional dos retornos decrescentes (ou *feedbacks* negativos), mas, sim, pela lógica dos *feedbacks* positivos, ou retornos crescentes. *“A teoria econômica convencional sustenta-se na ideia de retornos decrescentes. Ações econômicas resultam em feedbacks negativos que geram equilíbrio e divisão de mercado previsíveis. Esses feedbacks tendem a estabilizar a economia, porque qualquer mudança de maior vulto será contrabalançada pelas próprias reações que ela gera (...) De acordo com a economia convencional, o equilíbrio do mercado é o ‘melhor’ resultado possível dentro das circunstâncias: o uso e a alocação mais eficiente dos recursos. Tal quadro geralmente não faz jus à realidade. Em muitas outras partes da economia, forças estabilizantes parecem não operar. Pelo contrario: feedbacks positivos magnificam os efeitos de pequenas mudanças econômicas (...). Retornos decrescentes revelam um único ponto de equilíbrio para a economia, mas os feedbacks positivos – retornos crescentes – geram inúmeros pontos de equilíbrio distintos. Não há garantia de que um resultado econômico particular selecionado dentre inúmeras alternativas sera o ‘melhor’. Além disso, uma vez que um resultado econômico aleatório implica a escolha de um determinado caminho a se seguir, a escolha pode se consolidar independentemente das vantagens das alternativas. (...) As partes da economia que se baseiam em recursos naturais (agricultura, produção de commodities, mineração, etc.) são ainda, em sua maior parte, sujeitas a retornos decrescentes [geralmente decorrentes da noção de escassez]. Nesse caso, a noção de economia convencional se aplica. As partes da economia que são baseadas em conhecimento intensivo, por outro lado, são amplamente sujeitas aos retornos crescentes.”* (ARTHURS, 1994, p. 1-3)

<sup>105</sup> ARTHUR, 1994, p. 112.

*estímulo bastante forte a comprar mais do mesmo produto, de maneira a fazer parte da rede daqueles que já os usam.*<sup>106</sup>

Douglass North, com base nessa concepção, traduziu os quatro mecanismos apontados por Arthur para o estudo das instituições<sup>107</sup>:

Há custos iniciais de configuração no momento em que instituições são criadas sem precedente, como no caso da Constituição dos Estados Unidos em 1787. Há efeitos de aprendizado significantes para organizações, que resultam do conjunto de oportunidades abertas pelo quadro institucional adotado. As organizações resultantes se desenvolverão de maneira a aproveitar as oportunidades definidas por aquele, mas, no caso da tecnologia, não há implicação que as habilidades adquiridas resultarão em uma eficiência social aumentada. Haverá custos diretos de coordenação relativos a

---

<sup>106</sup> ARTHUR, 1994, p. 4.

<sup>107</sup> Deve-se aqui reiterar a definição de instituições para North: “*Instituições são as regras do jogo em sociedade, ou de maneira mais formal, os constrangimentos que moldam as interações humanas. (...) Instituições reduzem a incerteza ao estruturarem a vida cotidiana. (...) No jargão dos economistas, instituições definem e limitam o conjunto de escolhas dos indivíduos. (...) Elas podem ser tanto formais (como regras que os humanos criam) quanto informais (como códigos de conduta). (...) Constrangimentos institucionais incluem tanto aquilo que os indivíduos são proibidos de fazer, e, por vezes, sob quais condições eles são autorizados a realizar certas atividades. (...) Uma parte essencial do funcionamento de instituições diz respeito ao custo de se determinar uma violação [às regras do jogo] e a severidade da punibilidade. Uma distinção crucial no meu estudo é feita entre instituições e organizações. Como instituições, organizações provêm a estrutura à interação humana. (...) Organizações incluem corpos políticos (partidos, o Senado, a câmara de vereadores, uma agência regulatória), corpos econômicos (empresas, sindicatos, fazendas familiares, cooperativas), corpos sociais (igrejas, clubes, associações atléticas) e corpos educacionais (escolas, universidades, centros de treinamento vocacional). Elas são grupos de indivíduos vinculados por algum objetivo comum com a finalidade de alcançar determinados objetivos. (...) Tanto o tipo de organizações que são criadas (em um determinado contexto social), quanto a forma com a qual se desenvolvem, são fundamentalmente influenciadas pelo quadro institucional (que as circunda).*” (NORTH, 1990, p. 3-5). Essa distinção é importante, porque no estudo da política internacional, por vezes os termos se confundem. Rittberger e Zangl (2006) apresentam uma boa explicação para a distinção entre instituições, regimes internacionais e organizações internacionais. Instituições são entendidas segundo a mesma acepção de North (como quadros gerais mais ou menos formalizados que moldam as interações entre os atores da política internacional). Organizações internacionais são espécies de instituição que têm atores e propósitos delimitados. Regimes internacionais são espécies de instituições com contornos mais imprecisos que as organizações internacionais formais, porque englobam, ao mesmo tempo, elementos formais (regras e procedimentos de tomada de decisão) e informais (princípios e normas) que funcionam como constrangimento às interações em áreas específicas da vida internacional (comércio, meio ambiente, direitos humanos, etc.). Em seu livro, Rittberger e Zangl chamam a atenção para o fato de que somente o estudo da realidade empírica de cada uma das duas categorias é o que permite que se estabeleçam as relações de fato observáveis entre elas. Por exemplo, organizações com escopo de atuação abrangente (como a ONU) podem congregiar em seu mandato, regimes internacionais múltiplos, antigos e novos (controle da proliferação de armas nucleares, proteção e promoção dos direitos dos povos nativos, usos do espaço sideral, promoção da educação e cultura, etc.). A OEA, por exemplo, tem um campo de atuação similarmente plural, mas com alcance regional. Determinados regimes internacionais, por sua vez, geram o desenvolvimento de organizações específicas como ponto focal para as interações dos atores interessados (por exemplo, a criação da OMC como decorrência direta da evolução do regime de comércio internacional e a própria criação da ICANN para orquestrar os diferentes regimes desenvolvidos para a organização e a operação da raiz da Internet). Atualmente, uma série de regimes (nacionais, regionais e internacionais) distintos compõem o mosaico a que se refere a governança da Internet em sua agenda ampliada. O IGF pode ser considerado, nesse caso, a organização correspondente (ainda que como mero espaço de diálogo aberto a qualquer interessado [e, por isso, inconstante] e sem o ferramental necessário para gerar obrigações vinculantes à comunidade de atores participantes).

acordos com outras organizações e custos indiretos, induzidos pelos investimentos através da comunidade política para a realização de atividades complementares. Ainda mais importante, regras formais resultarão na criação de uma variedade de constrangimentos informais que modificam e estendem as primeiras a uma variedade de aplicações específicas. Expectativas de adaptação ocorrem porque a prevalência de acordos baseados em uma instituição específica vão reduzir as incertezas sobre a manutenção dessa última. Em resumo, a rede interdependente de uma matriz institucional produz retornos crescentes massivos.<sup>108</sup>

Os retornos crescentes são, segundo a teoria, imprevisíveis, pois derivam-se de eventos iniciais aleatórios. A aleatoriedade não diz respeito à inexistência de cálculos estratégicos e projeções feitas com base nas diferentes opções iniciais para se orientar a tomada de decisão, mas, sim, ao fato de que é difícil que se preveja, de antemão, o tipo de estado de coisas que vai ser, de fato, gerado no futuro. Além disso, quando se adota uma determinada opção (especialmente no campo da tecnologia), cresce a chance de *lock in*, ou seja, aumentam as chances de que as decisões posteriores sejam condicionadas pela decisão inicial.<sup>109</sup>

Ao longo do caminho, além disso, todo e qualquer evento que ocorre pontualmente tem a capacidade de influenciar o desenvolvimento futuro de uma determinada trajetória, o que dificulta até mesmo o cálculo probabilístico dos rumos que ela pode tomar. Quando se avalia uma determinada opção inicial por uma perspectiva temporalmente longitudinal, pode-se afirmar que ela se reforça com o tempo - sendo pontuada com mais ou menos intensidade -

---

<sup>108</sup> NORTH, 1990, p. 95. Na síntese de Pierson (2000, p. 54), “*Esta discussão da tecnologia é importante, porque clarifica o conjunto de relações características de interações sociais. Novas iniciativas sociais – como a criação de organização ou instituições – geralmente têm custos iniciais de estabelecimento; tanto indivíduos quanto organizações aprendem pela prática; os benefícios de nossas atividades individuais ou das atividades de organizações são geralmente incrementados pela ação coordenada ou ajustada com as atividades de outros atores ou organizações; é frequentemente importante apostar no cavalo certo, para que adaptemos nossas ações à luz de nossas expectativas sobre as ações dos outros.*”

<sup>109</sup> Parte da discussão entre as concepções fechada e aberta para *hardware* e *software* diz respeito ao *lock-in* que os padrões proprietários podem gerar no ulterior desenvolvimento das soluções adotadas (sua atualização, sua transformação, sua adaptação, etc.). Um exemplo que ilustra essa diferença diz respeito à abertura da plataforma dos PC em comparação com o fechamento da plataforma do Mac. A abertura do PC permite o desenvolvimento descentralizado e descontrolado de aplicações de *software* e *hardware*, enquanto que o fechamento da plataforma do Mac implica que apenas fornecedores de peças e desenvolvedores de software autorizados pela Apple poderão desenvolver soluções capazes de incrementar a plataforma. Outro exemplo disso diz respeito aos padrões empregados para a interconexão entre dispositivos computacionais: “*The open publication of Internet standards with minimal intellectual property restrictions has enabled rapid innovation and has generally produced the market effect of full competition among companies developing products based on these standards. Conversely, more proprietary standards can restrict competition, be used on non-tariff barriers to trade or, arguably, slow innovation.*” (DENARDIS, 2010, p. 7). Para mais ilustrações de casos de *lock-in*, ver especificamente Liebowitz e Margolis (1995) e Zittrain (2008).

fazendo com que aumentem os custos de se recorrer a soluções alternativas que inicialmente se apresentavam como possíveis, ainda que a solução efetivamente adotada mostre-se ineficiente quando comparada às demais.

A natureza da política em sociedade, segundo Pierson, é notoriamente caracterizada por processos que apresentam retornos crescentes:

Fatores como a proeminência de atividades coletivas na política (coordenação de atores políticos em busca de bens públicos); o papel central de instituições formais (para coordenar e disciplinar a ação coletiva), resistentes à mudança; as possibilidades de se empregar autoridade política para magnificar assimetrias de poder; e a grande ambiguidade de vários processos e resultados políticos (complexidade e opacidade, dificuldade de se saber quais são as causas de resultados insatisfatórios e que demandam intervenção) faz desse campo [a política] um domínio da vida social especialmente inclinado à ocorrência de processos de retornos crescentes.<sup>110</sup>

Outro aspecto relevante para o estudo de dinâmicas de retornos crescentes (e que geralmente é ignorado na pesquisa sobre governança digital) diz respeito ao momento em que ocorrem determinados eventos (*timing*) e, no agregado, à sequência que segue determinado processo numa perspectiva temporal mais ampla. Tais variáveis permitem que sejam identificados os mecanismos que caracterizam a mudança e/ou a estabilidade institucional: a acumulação incremental de determinadas condições, limiares de inflexão, cadeias causais e resultados que se consolidam lentamente no tempo.<sup>111</sup>

Diante disso, elas servem de substrato para duas formas distintas de se explicar o desenvolvimento institucional: uma perspectiva de equilíbrio pontuado, segundo a qual momentos de estabilidade institucional são seguidos por eventos disruptivos que levam a mudanças abruptas;<sup>112</sup> e uma perspectiva de desenvolvimento institucional progressivo, segundo a qual todo o histórico de desenvolvimento institucional resulta de dinâmicas

---

<sup>110</sup> PIERSON, 2000, p. 252.

<sup>111</sup> Em termos metodológicos, eles permitem, também, a avaliação comparada de casos distintos quando for o caso. Deve-se ressaltar, porém, que “*although Pierson argues that these mechanisms and processes may be specified sufficiently to allow comparative research, historians argue for the uniqueness of such processes and their interconnections.*” (FOUNTAIN, 2011, p. 5).

<sup>112</sup> Benkler (2006) trata de equilíbrio pontuado a partir do estudo de eventos disruptivos causados por inovações tecnológicas.

constantes de competição política entre grupos sociais com diferentes recursos de poder.<sup>113</sup> Essas perspectivas não são completamente contraditórias: ambas se valem da ideia de evolução cumulativa de determinados eventos e da observação de cadeias causais explicativas; mas discordam sobre a centralidade e a necessidade da ocorrência de conjunturas críticas de inflexão que pontuam a mudança.<sup>114</sup>

A ideia de “desenvolvimento institucional digitalmente mediado” vale-se, ainda, da noção de que políticas públicas podem ser consideradas verdadeiras instituições para fins de análise política. Fountain explica que:

In an essay entitled, ‘Public Policies as Institutions,’ Pierson argues that there are sound reasons to treat public policies as institutions. ‘... [S]uch a formulation can foster interest in policy effects.’ He continues: ‘At the same time, it provides a basis for extending many of the arguments about institutional effects to the examination of policy effects.’ Pierson concludes: ‘Most of the politically generated “rules of the game” that directly help to shape the lives of citizens and organizations in modern societies are, in fact, public policies.’ (...) I explore the applicability of this line of reasoning for digitally mediated public policies, that is, those policies that either have a strong technological element to their implementation or purpose or that are developed and implemented within digitally mediated institutions.<sup>115</sup>

Os resultados decorrentes da adoção de políticas públicas geram elementos chamados – como visto anteriormente - de *policy feedback*:

Interest groups are substantially shaped by public policies. Public policies structure incentives. They specify channels, modes of interaction, language and framing of issues, and modes of evaluation and compliance. Policies offer resources to those individuals and groups who meet requirements. They channel and provide (and obscure) information and administrative arrangements that make some modes of political activity easier and more productive than others. Considering digitally mediated policies, it may be that digital information, systems and communications

---

<sup>113</sup> Um aprofundamento de tal perspectiva pode ser encontrada em Mahoney e Thelen (2009) e em Lindblom e Woodhouse (1992). Uma avaliação em contraste dessas duas formas de se explicar o desenvolvimento institucional (o incrementalismo e o equilíbrio pontuado) é feita em Cepik e Ambros (2013), que fornecem uma boa revisão de literatura sobre equilíbrio pontuado.

<sup>114</sup> Em termos sintéticos: “*Thelen echoes and amplifies arguments by Pierson finding that “feedback effects set in motion by the operation of one set of institutions affect neighboring realms in ways that stabilize those institutions. (...) She argues that continuities in institutional development exist alongside contestation and discontinuities. Her model is in contrast to institutional development models that portray sequential or alternating periodicity between change and stasis. Thelen claims that political contestation and negotiation is ongoing in institutionally complex political environments yet rarely reaches levels of revolution or disjunctive change.”* (FOUNTAIN, 2011, p. 8)

<sup>115</sup> FOUNTAIN, 2011, p. 8.



affect the shape, content, and administrative mechanisms of public policies, which, in turn, affect collective action.<sup>116</sup>

Como se verá abaixo, todos esses pontos (retornos crescentes, a importância da sequência histórica e a retroalimentação política resultante da dinâmica de políticas públicas) são facilmente identificáveis no conteúdo trazido na Parte II do trabalho, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento da Rede, quanto no que diz respeito ao processo de institucionalização de sua governança.

Das características apontadas por Pierson para a geração de efeitos de retornos crescentes em interações políticas, deve-se destacar a figura da “autoridade política” que, em diferentes arranjos de governança, está concentrada nas mãos de atores distintos. O autor, nesse ponto, aborda o seminal trabalho de Lukes em *Power: A Radical View*, que identificou as três faces do poder em sociedade: o poder de forjar maiorias em procedimentos deliberativos e em instâncias decisórias previamente estabelecidos para a organização da política em sociedade; o poder de definir a agenda de deliberações nesses espaços; e o poder de manipulação ideológica, em que se pode motivar a harmonização de interesses políticos, sem a necessidade de se enfrentar o conflito político aberto, capaz de ser gerado pela oposição ao poder constituído.<sup>117</sup>

Pierson explica que *“positive feedback over time simultaneously increases power asymmetries and renders power relations less visible. The allocation of political authority to particular*

---

<sup>116</sup> FOUNTAIN, 2011, p. 10 Um bom exemplo trazido por Fountain diz respeito ao papel da Internet como elemento de sustentação ao desenvolvimento de políticas públicas. *“Public policies have the capacity to influence the population of social actors. (...) For example, digitally mediated policies that require action using the Internet assume connectivity and basic digital literacy. They reduce the population of social actors to those with access and skills for such interaction. Financial transactions conducted digitally exempt social actors without bank accounts and without digital means to conduct such transactions. In development studies and in comparative politics it is clear that countries without access to globalized digital systems face huge disadvantages in trade and economic development. These prohibitions include individuals in advanced industrial nations as well as developing countries without telecommunications, banking, and business infrastructure adequate for such transactions. Policy domains affected include trade and finance, banking, imports and exports, transnational economic development, shipping, and other transportations modes that cross international boundaries and require customs and other processing that has become highly digitized in advanced systems. Domestic employment patterns are significantly affected by digitally mediated policies because only those individuals with requisite education and skills will be hired and remain competitive in such environments.”* (2011, p. 11-12)

<sup>117</sup> LUKES, 1974. Uma ilustração prática da concepção trifacetada do poder de Lukes é feita por Gaventa (1980).

*actors is a key resource of this kind of positive feedback. (...) When certain actors are in a position to impose rules on others, the employment of power may be self-reinforcing.” Ou seja: a autoridade política pode ser empregada como forma de “reforçar determinada posição privilegiada a partir da manipulação das regras do jogo político tanto através de instituições formais, quanto através de políticas públicas determinadas”<sup>118</sup> que são confiadas aos indivíduos e às organizações políticas.<sup>119</sup>*

### ***O poder de uma rede***

Na organização social, a ação coletiva vem cada vez mais sendo representada pela da noção de rede.<sup>120</sup> Como se viu no capítulo 4, a existência de redes (de transporte, de comunicação, de comércio, de solidariedade, etc.) na evolução humana é um fenômeno imemorável. Esse processo ganhou contornos próprios na Era Digital: as inúmeras redes transacionais que existem atualmente empregam e se estruturam cada vez mais em torno de plataformas digitais, com papel de destaque para a Internet.<sup>121</sup> Os diversos modelos de coordenação que orientam ação coletiva<sup>122</sup> são verdadeiros casos de desenvolvimento institucional digitalmente mediado, e não apenas representam estrangulamentos estruturais à ação social, mas revelam também a posição e a natureza das interações entre os diferentes atores envolvidos nesse processo.

---

<sup>118</sup> Pierson, 2000, p. 259. No mesmo sentido, ver Mahoney, 1999.

<sup>119</sup> Uma boa análise crítica a respeito dos diferentes tipos de mandatos políticos, seja pela via eleitoral, seja pela via não eleitoral, é feita por Vibert (2007).

<sup>120</sup> Há que se fazer a distinção entre a análise de redes sociais e a teoria social das redes. (GREWAL, 2008, p. 301. MUELLER, 2010a, p. 33-38). A primeira é uma espécie de técnica de representação gráfica (inspirada, sobretudo, na física e na biologia) de arranjos sociais com a finalidade de se destacar as relações estabelecidas entre os diferentes integrantes de um conjunto de atores. A segunda é uma vertente da teoria social que dedica-se ao estudo de arranjos de governança por uma ótica organizacional, entendidos como nem inteiramente hierárquicos (como o Estado), nem inteiramente anárquicos (como o mercado). Nesse caso, Kahler (2009, p. 4-6) explica que essas redes de governança, de um ponto de vista teórico, podem ser entendidas tanto como estrutura que constrange a ação de atores sociais, quanto como agência, como arranjos de ação coletiva propriamente ditos. Uma adequada introdução ao tema da análise de redes pode ser feita a partir de: Burt e Minor (1983), Wasserman e Faust (1994) e Barabási (2002). Para uma introdução à teoria social das redes (tanto no plano doméstico dos Estados, quanto no plano das relações internacionais), ver: Wellman e Berkowitz (1988), Thorelli (1986), Powell (1990), Knoke (1990), Rhodes (1990), Marin e Mayntz (1991), Castells (1996), Keck e Sikkink (1998), Paige (1998), Galaskiewicz (1999), Bogatti e Foster (2003), Benkler (2006), Dorogovtsev e Mendes (2003), Shirkeley (2008), Sorenson e Torfin (2007).

<sup>121</sup> KAHLER, 2009.

<sup>122</sup> FOUNTAIN, 2011, p. 4.

Em *Network Power: The Social Dynamics of Globalization*, David Singh Grewal teoriza sobre a estruturação de redes que sustentam transações econômicas, políticas, sociais e culturais. Em suas diversas formas, esses arranjos são montados em torno de convenções (ou padrões) que harmonizam a ação dos diferentes atores sociais e que definem os mecanismos de mediação – os protocolos (línguas, moedas, corporações, computadores, etc.) - entre os diferentes nodos de uma determinada rede. Tais padrões, segundo o autor, “*definem a forma específica pela qual um grupo de pessoas se interconecta. São normas ou práticas partilhadas que habilitam essas pessoas a ganhar acesso umas às outras, facilitando a cooperação.*”<sup>123</sup>

Há, na tipologia proposta por ele, dois tipos principais de convenções: as convenções de mediação e as convenções de associação. As primeiras envolvem requisitos que organizam o acesso recíproco entre os diferentes membros de uma rede. As segundas, os critérios de admissão ao grupo que as compõem.

Conforme exposto anteriormente, o protocolo TCP/IP, da Internet, encaixa-se perfeitamente na primeira definição: ele é um mecanismo de mediação das interações entre as pontas conectadas a ela. Na prática, há uma série de redes ou sistemas autônomos (internets) que empregam esse padrão e não estão, necessariamente, conectadas à Internet global. Ou seja: cada uma dessas diferentes redes computacionais pode ter convenções de associação específicas.<sup>124</sup>

O que faz da Internet a Internet, porém, não é apenas o TCP/IP. A complexa rede de governança que foi se institucionalizando em torno dela (em termos técnicos) é o que funciona, atualmente, como o padrão de associação à Rede das redes. Afinal, é através dessa rede de governança que são negociados e estabelecidos os requisitos e as condicionalidades que são exigidas para que se possa integrar a – e, portanto, ser visível na – raiz da Internet. Isso fica claro, quando se leva em consideração que o requisito fundamental para fazer parte da Internet é a obtenção de números e de nomes de identificação (ou ambos) apropriados e exclusivos, segundo as regras de governança pré-estabelecidas.<sup>125</sup>

---

<sup>123</sup> GREWAL, 2008, p. 21. No mesmo sentido, ver Drezner (2007).

<sup>124</sup> GREWAL, 2008, p. 21-22.

<sup>125</sup> Neste ponto, passa a fazer mais sentido a assertiva de que “*o que distingue a Internet de outras internets é o regime global distribuído de governança que se estabeleceu em torno da daquela*”, reproduzida anteriormente.

A diferença entre as duas categorias de padrões é a seguinte: “*padrões de mediação (mediating standards), porque são inerentes a uma atividade social, são auto-impositivos. (...) Pelo contrário, padrões de associação geralmente requerem a imposição por algum ator ou conjunto de atores no sentido de excluir todos aqueles exceto os que adotam determinadas normas.*”<sup>126</sup> Ou seja: no caso da Internet, a não conformação ao protocolo TCP/IP e/ou demais protocolos compatíveis (mediação), por si só, desnatura a participação na Rede. Quem quer se conectar à Internet precisa, necessariamente, falar a língua da Internet. Por sua vez, diante da possibilidade da fragmentação da Internet global em uma série de redes locais falantes da língua do TCP/IP, a conformação às convenções inerentes à governança da Rede acabaram por exigir a institucionalização do regime da ICANN como um ponto focal artificial, capaz de organizar e gerenciar a associação a uma única raiz, ainda que através de diferentes portas de entrada espalhadas pelo planeta.

Na organização de diferentes agregados de governança, há duas formas pelas quais adotam-se convenções (mediadoras ou de associação):

(...) One way in which we organize our social life is through the construction of a political will, which allows us to make decisions collectively. (...) The dynamic of power that operates when we take decisions collectively in this way – that is – through a political procedure – can be described as reflecting relations of sovereignty. A sovereign decision can reshape social outcomes directly through the exercise of a form of power that resembles the command of a political superior. (...) The second dynamics of power operates through what we might call relations of sociability. In this case, aggregate outcomes emerge not from an act of collective decision-making, but through the accumulation of decentralized, individual decisions that, taken together, nonetheless conduce to a circumstance that affects the entire group. Market activity and linguistic evolution are paradigmatic instances of the construction of a collective outcome via relations of sociability. (...)<sup>127</sup>

Essas duas noções polarizadas a respeito da melhor forma de se organizar a empreitada coletiva em sociedade são marcantes ao longo de toda a história da evolução do pensamento econômico e político.<sup>128</sup> Entretanto, Grewal explica que a centralidade do Estado para a vida

---

<sup>126</sup> GREWAL, 2008, p. 22.

<sup>127</sup> GREWAL, 2008, p. 9.

<sup>128</sup> Grewal faz uma síntese abrangente das teorias políticas clássicas e modernas que têm orientações distintas a respeito da precedência ou não da sociabilidade natural dos humanos em relação à formação da sociedade política (o Estado). São expoentes dessa, os trabalhos de Hobbes e Rousseau; e os trabalhos de David Hume e Adam Smith em relação à primeira. O cerne dessa divergência diz respeito à viabilidade ou não da sociedade humana na ausência de uma sociedade política devidamente institucionalizada. Hume e Smith entendem que a

em sociedade, durante a maior parte da modernidade, porém, fez com que o poder em torno de relações de soberania tenha ganhado mais atenção, na teoria social e política correspondente, que o estudo do poder em relações de sociabilidade. Contribui para esse desequilíbrio o fato de que o estudo da relação hierárquica de poder, centrada em um agente social bem definido, pode ser feito de maneira mais direta que o estudo de relações de poder que se manifestam de formas diversas através da estrutura social propriamente dita.<sup>129</sup>

O problema central que está por trás de *Network Power* diz respeito à característica principal do processo de evolução do sistema internacional na contemporaneidade (entendida nos termos do capítulo 4, acima): a globalização, em sua face atual, “*é marcada pela extensão e pelo aprofundamento das relações de sociabilidade no plano global*”.<sup>130</sup> Isso significa que “*vivemos em um mundo em que nossas relações de sociabilidade – nosso comércio, nossa cultura, nossas ideias, nossos hábitos – são incrivelmente partilhados e coordenados por convenções globais nesses domínios.*”<sup>131</sup>

Esse processo é marcado por duas características permanentes: em primeiro lugar, a política institucionalizada, ou seja, a soberania como mecanismo de governança, persiste como o ponto focal para a governança social no âmbito de jurisdições nacionais bem delimitadas;<sup>132</sup> e, em segundo, no nível sistêmico, não existe qualquer mecanismo institucionalizado de soberania global:<sup>133</sup> os diferentes mecanismos de governança (organizações intergovernamentais, redes de ativismo transnacional, comunidades epistêmicas, arranjos de segurança coletiva, associações de corporações empresariais, organismos não governamentais de harmonização técnica e legislativa, etc.) representam relações de sociabilidade mais ou

---

institucionalização da política não é condição necessária para a governança social (que pode acontecer, naturalmente, seguindo uma lógica de mercado, vinculado apenas às tradições e aos costumes mercatórios). Hobbes e Rousseau, por sua vez, são – cada um à sua maneira – da opinião oposta. A síntese do autor replica os trabalhos de Tuck (1999) de Hont (2005). Em meio a isso, Grewal pontua, também, as diferentes concepções de sociedade civil, antes e depois de Hegel e Marx, para delimitar a esfera da institucionalidade política do Estado como um espaço de disputa entre os diferentes grupos que compõem a sociedade civil em uma concepção plural. Para uma síntese a respeito dessa inflexão, ver Chambers e Kopstein (2008).

<sup>129</sup> GREWAL, 2008, p.8-9;44.

<sup>130</sup> GREWAL, 2008, p. 53.

<sup>131</sup> GREWAL, 2008, p. 50.

<sup>132</sup> SCHMIDT;COHEN, 2013.

<sup>133</sup> GREWAL, 2008, p. 50.

menos formalizadas, sujeitas a diferentes tipos relações de hierarquia ou horizontalidade, e de dinâmicas de poder, capazes de influenciar em maior ou menor medida – e até mesmo substituir – a necessidade de governança social soberanamente definida.<sup>134</sup> “*Globalization is, among other things, the uneven process by which such conventions are determined, the way in which we construct (or in many cases, simply receive) the settled terms of access to each other that make International cooperation possible.*”<sup>135</sup>

O aumento da interconexão das pessoas físicas e jurídicas, e das diferentes redes que elas integram - a globalização propriamente dita – representa, nesse caso, um complexo fenômeno de coordenação social marcado pela proliferação da adoção de padrões de mediação e associação (linguagens, regulamentos, códigos de conduta, tecnologias, moedas, etc.). Esses padrões (o padrão ouro, o inglês, a bitola de trilhos usados em ferrovias, o Consenso de Washington, o *software* livre, o ISO 9000, etc.) são adotados e empregados em múltiplos níveis sociais com base em critérios de racionalidade,<sup>136</sup> a partir de desígnios de coerção (direta e indireta)<sup>137</sup> e, por vezes, inteiramente ao acaso.<sup>138</sup>

---

<sup>134</sup> Essa forma de compreender o plano sistêmico das relações internacionais acomoda as diversas correntes teóricas que se dedicam ao estudo da cooperação e do conflito e à distribuição de poder no plano sistêmico, cujos expoentes são *Power and Interdependence* (KEOHANE; NYE, 1977) e *Theory of International Relations*. (WALTZ, 1979). O papel das organizações e dos regimes internacionais, em derivação dessas orientações teóricas, está representado em *Achieving Cooperation Under Anarchy* (AXELROD; KEOHANE, 1985) e *The False Promise of International Institutions* (MEARSHEIMER, 1994). Ainda, ela acomoda, inclusive, orientações normativas mais extremas, voltadas à ideia de uma comunidade cosmopolita de indivíduos como as representadas por David Held (1996) e Habermas (2001), em substituição à compreensões de caráter mais comunitárias, centradas no Estado nacional como as anteriores.

<sup>135</sup> GREWAL, 2008, p. 2-3.

<sup>136</sup> “*By reason I mean simply that one standard is preferred to the alternatives, because it better meets the goals of that an agent has when entering into cooperative relations. (...) By intrinsic reason, I mean that a given standard is attractive for its inherent properties and not because it happens to unite an already large network. A standard is adopted for extrinsic reasons when it is selected not for its internal characteristics, but because of the size of the network it unites.*” (GREWAL, 2008, p. 32)

<sup>137</sup> “*By force, I mean the use of coercion to compel the adoption of a standard. (...) Direct force involves imposing ‘costs’ such as violence of punishment for failing to adopt a given standard, or denying benefits unrelated to the immediate standard-governed activity. (...) Indirect force, by contrast, is the pressure to adopt a standard that comes from the threat of losing access to others, the social isolation from people who use a different standard. (...) the penalties extant to indirect force consist not just of lost access to users of a dominant standard by users of a smaller one but, in the case of great inequality or disproportion in network power, lost access to former users of one’s own standard who have defected to the larger network as well. (...) The crux of the formulation of network power as power is that beyond a certain point, members of a small network are ‘forced’ to adopt the standard of a dominant network or else face isolation.*” (GREWAL, 2008, p. 36-37) .

<sup>138</sup> “*Chance (means) accidental convergence on a routine. (...) While chance may be responsible for the initial emergence of a standard, it will be transformed into network power – into indirect force and extrinsic reason – as the standards gains new users.*” (GREWAL, 2008, p. 37-38)

A medida do poder de uma determinada rede que se sustenta em padrões específicos (e mais especificamente: o poder dos próprios padrões que a estruturam), é feita com base na qualidade intrínseca dos padrões a ela subjacentes<sup>139</sup> e no tamanho da rede (porque quanto maior o tamanho dela, mais valiosa ela é em termos das oportunidades de interação que proporciona).<sup>140</sup>

O poder de uma rede (e seus padrões) é, nesses termos, sempre relativo (ao poder de outras redes que se destinem à mesma finalidade):

The economies of scale driving the adoption of a standard result from a positive feedback dynamics in which each new user increases the desirability of that standard in the eyes of other potential users. (...) It is the positive feedback generated by the adoption of a standard that constitutes its power, the ‘pull’ that a standard has because it underlies a network of users to whom others are likely to want to gain access. (...) Although there is a sort of social ‘momentum’ behind network power, the growth of a network is driven by the active choices of individuals, rather than by their passive acceptance of something external to them.<sup>141</sup>

Em tese, é possível que exista uma multiplicidade de redes para estruturar um mesmo tipo de transação social (como é o caso da existência, em paralelo, de inúmeras redes computacionais distintas). Quando uma rede cresce ao ponto de suprimir alternativas, diz-se que os padrões a ela subjacentes alcançaram a universalidade. Nesse caso, do ponto de vista da agência, o custo de se desviar de uma rede em progressivo alargamento e tendendo à universalidade cresce até o ponto em que o isolamento daquela representa verdadeira exclusão social.<sup>142</sup>

A dinâmica que explica o poder de uma rede em relação a outras redes revela também relações de poder geralmente imperceptíveis, diante do aparente voluntarismo com que padrões de mediação e associação são aceitos em relações de sociabilidade:

Choices made in such conditions can become more and more constrained by the lack of acceptable alternatives until they prove formally free but substantially coerced.

---

<sup>139</sup> GREWAL, 2008, p. 31.

<sup>140</sup> Nesse ponto, é preciso que se faça um complemento baseado na teoria de poder de rede aqui aplicada, que agrega mais uma crítica à chamada Lei de Metcalfe: “*As a more general proposition for social networks, however, we can only claim that the power of a standard increases with the size of its network. It may increase at an increasing rate, but we cannot make this claim universally, as new additions to a social network may not uniformly increase network activity.*” (GREWAL, 2008, p. 305)

<sup>141</sup> GREWAL, 2008, p. 26.

<sup>142</sup> GREWAL, 2008, p. 107. Em linha com essa percepção está a literatura mais recente sobre o tema da exclusão digital, referenciada na Parte I.

Understanding the coercion that may be present in such circumstances of ‘free choice’ leads into a broader argument about the meaning of power and its relation to social contexts. (...) Network power may be considered coercive, since network power describes a circumstance of social structuration that can prove limiting but which can nevertheless accommodate – indeed requires – the formal freedom of the agents to choose among networks. In choice situations structured by a great inequality of network power, the decision we make to adopt one standard rather than another may be a non-voluntary choice (...) a choice that can be considered ‘forced’ due to the lack of acceptable options.<sup>143</sup>

Com base nessas considerações, o autor procura explicar de que maneira uma teoria do “poder de redes” auxilia na compreensão do conceito de “império informal (ou hegemonia)”<sup>144</sup>, que geralmente se permeia o trabalho daqueles que assinalam a globalização como naturalmente hegemônica, e que apontam para os traços imperiais da política externa das grandes potências,<sup>145</sup> tradicionalmente responsáveis pela definição dos parâmetros da governança global.

Para isso, *Network Power* se vale de noções de “dominação através de autoridade” e “dominação através de constelação de interesses” (traduzida em hegemonia – como algo diferente de dominação política direta) desenvolvidas por Max Weber, para quem o poder não necessariamente remete a um comando de autoridade (ainda que grande parte de sua obra e de seus seguidores, como explica Grewal, tenham se dedicado ao último tema). Há, nesse sentido, “dominação que decorre da posição – dentro de uma estrutura de interesses, que mantém os dominados formalmente livres, mas agindo em consentimento ao poder exercido sobre

---

<sup>143</sup> GREWAL, 2008, p. 108-102. O autor se vale do trabalho de Serena Olsaretti para explicar a diferença entre liberdade e voluntariedade. Ela explica que “*uma escolha [ainda que livre] só é voluntária se, e somente se, não é feita porque é a única alternativa existente.*” Essa distinção identifica coação direta como um atentado à primeira, a partir de uma ação individual violenta, que tolhe a liberdade de se fazer qualquer escolha. Coação indireta, portanto, diz respeito à situação mais sutil em que, aparentemente, determinado agente é livre para escolher, mas sua escolha não é voluntária, pois ela é condicionada por determinantes estruturais que estão além de sua capacidade alterar. É o caso do trabalhador que aceita vender sua força de trabalho, mesmo em condições nocivas e desumanas, diante da ausência de oportunidades mais dignas para manter o seu sustento e sua viabilidade. Nesse sentido, ver Olsaretti (2004).

<sup>144</sup> “*Apesar de intuitiva e persuasiva – não articula bem os mecanismos de controle exatos. (...) Para cada ideia de império é necessariamente articulado um modelo de poder que explica o controle (territorial) sobre a sociedade subjugada. Dominação formal sugere um modelo de poder operando como o comando de um superior político, e que é respaldado pelo uso da força. Para dar conta da globalização, porém, um foco no controle político sobre uma porção territorial falhará em explicar aspectos econômicos, culturais e institucionais da globalização que são talvez os mais interessantes, mas os mais difíceis de se explicar.*” (GREWAL, 2008, p. 8).

<sup>145</sup> Nesse sentido, ver Hardt e Negri (2000) e Todd (2003). Grewal cita, também, como uma revisão abrangente desse tema, os trabalhos de Judt (2004) e Lieven (2003).



*eles.*”<sup>146</sup> Isso se explica, pois o ato de empregar determinada convenção para acessar outros atores, ou fazer parte de uma rede mais ampla (que os integre), é preferível ao isolamento social, ainda que implique subordinação direta e/ou indireta à dominação daqueles que a controlam. Tal condição, entretanto, não é necessariamente reconhecível de pronto no caso de padrões que alcançam a universalidade:

The triumph of a universal standard is revealed in both its generality and its obscurity. It is difficult to identify a universal standard in the absence of contrasting alternatives. (...) A universal standard may often prove inconspicuous, appearing to its users simply as a social fact **with its actual function in social coordination obscured**. We notice social facts only with great difficulty for they constitute our modes of relations to others and influence our perception and interpretation of these modes themselves.”<sup>147</sup>

Isso se alinha perfeitamente à terceira face do poder identificada por Lukes.

### ***O desenvolvimento institucional digitalmente mediado da governança da Internet***

A Internet – como se viu na Parte II– representou, inicialmente, o esforço deliberado de se desenvolver tecnologias (protocolos computacionais) capazes de mediar a interação entre dispositivos computacionais distintos. Ela se transformou em um padrão quase-que-universal para a interligação de dispositivos computacionais e de redes de computadores entre si. Progressivamente, em virtude de sua ubiquidade e de sua difusão, a Internet vem se

---

<sup>146</sup> GREWAL, 2008, p.119.

<sup>147</sup> GREWAL, 2008, p. 42-43. Ao oferecer tal explicação, Grewal argumenta que ela é capaz de complementar a terceira face do poder político identificada por Steven Lukes (a ideia de manipulação ideológica, da mobilização de vieses, capazes de induzir os indivíduos a voluntariamente harmonizarem seus interesses com os interesses políticos de uma elite dominante, e que evitam a própria ocorrência do conflito político aberto (seja em espaços formais, seja informalmente na sociedade). Lukes previu que o teste empírico de teorias sobre a terceira face do poder político deveria articular o exercício contrafactual (sobre a não ocorrência de deminação) e a descrição de mecanismos de poder diretamente verificáveis e atribuíveis a atores específicos. Isso se tornou extremamente difícil, na prática, diante da tendência de essas teorias considerarem agregados coletivos ao invés de enfocarem indivíduos específicos. A teoria de Grewal, porém, “*destaca a influência de escolhas passadas sobre o nível das estruturas em que os indivíduos atuam, mas não requer que se imagine qualquer outro agente [exercendo poder] que não os próprios indivíduos que são constrangidos pelas estruturas que os próprios indivíduos construíram. (...) Isso significa que enquanto se pode falar de um poder que é intrínseco à rede, a fonte desse poder pode sempre ser rastreada para as ações individuais daqueles que a compõe. (...) The agency involved can ultimately be assigned to individuals acting together, who become part of a collectivity through which we can then identify the ‘exercise’ of power in social relations. Such an exercise need not to be conscious or deliberate, and it need not be undertaken by any specific individual.*” (GREWAL, 2008, p. 129.)

transformando na plataforma universal de convergência em torno da qual se organizam diferentes redes computacionais, econômicas, políticas, sociais e culturais de toda ordem.

Nesses termos, o processo de desenvolvimento da Internet pode ser entendido como um conjunto específico de convenções de mediação que, hoje, transcendem a comunicação entre dispositivos computacionais e configuram convenções subjacentes às relações sociais em uma perspectiva mais ampla. Não se pode perder de vista, porém, que o conjunto de convenções que preponderou em relação às demais representa uma constelação específica de interesses que não pode ser, indistintamente, universalizada. Da mesma forma, o processo de institucionalização da governança da Internet, que culminou com a criação da ICANN, representa o processo de desenvolvimento de um verdadeiro padrão de associação à Rede das redes. E, como já deve ter ficado claro anteriormente, aqui também é preciso que não se perca de vista a natureza política e altamente polarizada desse processo.

No princípio, tanto a Rede quanto a sua governança, tiveram os seus contornos definidos por um conjunto restrito de agentes técnicos e políticos, seguindo agendas próprias. Pelo que se viu até aqui, tais condições anteriores são determinantes para se explicar quem ganha o quê, como e quando no âmbito da governança da Internet e, com isso, se entender as disputas políticas resultantes de dinâmicas de *policy feedback*.

O fenômeno dos retornos crescentes está presente, por exemplo, no histórico de adoção, evolução das especificações técnicas e difusão do protocolo TCP/IP como sendo o protocolo central para o desenvolvimento da Internet. Suas características intrínsecas (abertura, publicidade e gratuidade) foram decisivas para o seu poder como ponto focal para a Internet. Da mesma maneira, o seu processo de desenvolvimento (aberto e público) atraiu a comunidade técnico-acadêmica das ciências e engenharias da computação espalhadas por diferentes países, o que, ao mesmo tempo em que aumentou o intercâmbio entre técnicos espalhados pelo mundo, potencializou a criação de subredes com a finalidade de se conectarem ao grande *backbone* da Internet. A preterição de modelos proprietários fechados e do papel da UIT no processo de padronização das tecnologias subjacentes à Internet, acabou por reforçar o papel daquelas comunidades na tomada de decisões relativas à governança da Rede.

Além disso, operaram dinâmicas de retornos crescentes no que diz respeito à Web: depois de inventado o *WWW*, a adoção TLD *.com* como o nome de domínio *default* nos *browsers* é o elemento central para se entender a concentração do mercado de TLD em torno desse domínio (e, por conseguinte, o poder econômico e político alcançado pela empresa VeriSign, Inc. na determinação dos rumos da governança da Internet na década de 1990).

Igualmente, pode-se dizer que a ideia de retornos crescentes encontra-se presente, por exemplo, no crescimento controlado e seletivo da Rede. Além da sujeição à autorização do governo norte-americano antes da abertura comercial da Rede exposta, o capítulo 7 deixa claro também que a maior ou menor proximidade com a comunidade técnica que se formou em torno do TCP/IP foi fator que influenciou a possibilidade de se integrar a Internet (vide os casos da criação do registro de endereços IP da Europa e da criação dos registros ccTLD). Tais decisões acabaram por determinar de forma direta o conjunto de atores políticos que passaram a ser, progressivamente, incorporados ou não como participantes legítimos à arena de governança da Internet em termos estritamente técnicos. Naturalmente, em um primeiro momento, tanto o crescimento da Rede quanto a incorporação de atores (RIRs, *registries*, *registrars*, usuários, etc.) acabou por se concentrar no mundo desenvolvido. Consolidada a Internet, restou ao mundo em desenvolvimento receber tanto a tecnologia, quanto os contornos de sua governança em um momento posterior, o que reduziu sobremaneira sua capacidade de influenciar os contornos das duas redes (ou dos padrões) em questão.

O tratamento da Internet como propriedade do governo dos Estados Unidos e a posição preponderante de Jon Postel na condução das políticas relativas à organização, ao funcionamento e ao avanço da Internet pelo planeta, bem como da própria comunidade política nascente em torno Rede através de sua autoridade tradicional e carismática nos meios técnicos, foram determinantes na definição do rol de atores que prevaleceu no processo que culminou com a criação da ICANN. Como se viu anteriormente, esse processo favoreceu alguns atores em detrimento de outros: ao contrário do que muito se disse até hoje, ele não foi, verdadeiramente, internacionalizado; ele foi conduzido de maneira harmonizada com o interesse de setores preponderantes na exploração da economia digital (seja pela abertura de canais e fluxos de comércio eletrônico, seja pela garantia de um quadro institucional favorável à estabilidade dos agentes do mercado).

Coaduna-se a isso, também, o reconhecimento da preponderância de alguns regimes internacionais pré-estabelecidos, como sendo os responsáveis por determinar os limites do regime possíveis para o regime internacional nascente: foi o caso dos regimes centrados na OMC e na OMPI. A preponderância de tais organismos multilaterais, por si só, nega a ideia definitiva de que as organizações internacionais vêm perdendo espaço de legitimidade no âmbito da governança da Internet (e da própria governança global<sup>148</sup>). Na prática, essa percepção só diz respeito àquelas organizações que foram explicitamente preteridas por não serem identificadas com o estado de coisas desejado para a Internet pelos *governance makers* de então.

Dentro desse quadro complexo, foi preciso, também, reconhecer-se o papel das comunidades técnicas e das organizações públicas e privadas, nacionais, regionais e internacionais, que foram, aos poucos, moldando a estrutura organizacional e operacional da Internet e, igualmente, das diferentes comunidades de usuários, mais ou menos organizadas e estruturadas, que – diante da afetação que sofreram através do espalhamento da Rede - se formaram em torno de uma miríade de temas que integram uma agenda mais abrangente de temas que dizem respeito à governança da Internet. Como se verá a seguir, tal reconhecimento geralmente pode ser associado ao fato de que, para se alcançar escala em uma determinada rede, certas concessões devem ser feitas por aqueles que controlam o seu processo de evolução.

As ideias de *path dependence* e *increasing returns* ficam ainda mais claras quando se consideram as trajetórias de desenvolvimento da Internet e do complexo arranjo institucional (composto por parcelas formais e por parcelas informais) de governança da Rede segundo a ideia de um processo de desenvolvimento institucional em progressão. A Internet e as redes (de agentes) que atuam em sua governança resultaram (e ainda evoluem a partir) da acumulação de conhecimento técnico registrado publicamente nos RfCs que consolidam e

---

<sup>148</sup> Nesse sentido, ver Kacowitz (2012, p. 687), para quem “*Any discussion of global governance in the context of IR should start with an understanding of the significant changes that have taken place in the international society and system. Three major developments are relevant: first, the end of the Cold War; second, the complex process of economic, political, and cultural globalization; and third, the possible relocation of political authority away from the nation-state and international organizations (IGOs) in direction of private, non-state actors, including multinational corporations (MNC) and non-governmental organizations (NGOs) as participants and components of an emerging transnational civil society.*”

documentam o agregado do trabalho das comunidades técnicas. Crescentemente esse modelo de deliberação tem servido de base para a discussão de questões políticas relativas à Rede e à sua governança.<sup>149</sup>

O espalhamento da Rede pelo mundo revela, também, a acumulação do que a teoria chama de “perturbações de menor escala” e que afetam as decisões técnicas e não técnicas que vão sendo tomadas em resposta àquelas. Exemplo disso é o aumento da ocorrência e da sofisticação de crimes (e outras ações ilegais que chegam, atualmente, a escalar até o âmbito da guerra cibernética) realizados através da Internet. Outro exemplo encontra-se no aumento da penetração de redes sociais e de outras plataformas de comunicação global, que impactam a participação, a contestação e a deliberação política, etc., e são potencialmente apontados como elementos da progressiva transformação da política e da governança em múltiplos níveis.

Era de se esperar, nesse desenvolvimento, a ocorrência de transformações mais abruptas (segundo uma lógica de equilíbrio pontuado) no sistema sociotécnico que se relaciona à Internet. Pense-se, nesse caso, no papel da Web para a popularização da Internet; dos *browsers* para a corrida econômica em torno dos nomes de domínio; dos motores de busca para a reversão dessa tendência e/ou a introdução de outros desequilíbrios econômicos e políticos no âmbito da governança da Internet. Pense-se, ainda, no desenvolvimento de tecnologias P2P para a descentralização da produção, do acesso e da partilha de informações de todo o tipo, em um aprofundamento ainda mais radical do potencial de desintermediação econômica e política de uma vida digitalmente mediada. E pense-se, principalmente, nas recentes revelações feitas pelo ex-agente da CIA, segundo as quais os Estados Unidos e países aliados operam uma verdadeira rede-sombra (uma *shadownet*) do ciberespaço para explorar lícita e ilícitamente os fluxos informacionais que ali trafegam,<sup>150</sup> e que levaram a uma série de movimentações de

---

<sup>149</sup> Veja-se, por exemplo, o do expediente empregado pela NTIA do Departamento de Comércio dos EUA: <http://www.ntia.doc.gov/notices>. Dos “Comentários Públicos” da ICANN: <https://www.icann.org/en/news/public-comment>. Do “Fórum Aberto” do IGF: <http://www.intgovforum.org/cms/open-forums>. E do próprio processo de consulta pública desenvolvido pela UIT, por ocasião da Conferência de Dubai, em 2012: <http://www.itu.int/en/wcit-12/Pages/public.aspx>. Acesso para todos os sítios em: 25/05/2013.

<sup>150</sup> Este assunto é retomado ao fim do trabalho. Para uma abordagem preliminar ao assunto, ver Appelbaum, Horchert, e Stöcker (2013) e o Repositório do jornal *The Guardian* sobre as Revelações de Edward Snowden. Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/the-nsa-files>. Acesso em: 10/12/2013.

atores estatais e não estatais em torno da modificação do *status quo* da governança da Internet na virada de 2013 para 2014 e na primeira metade desse último.

Em setembro, na abertura da Assembléia Geral da ONU de 2013, a Presidenta Dilma Rousseff protestou formalmente contra a exploração da Internet pelos Estados Unidos e seus aliados, para fins de espionagem, e atribuiu a posição privilegiada desses às características assimétricas do desenvolvimento da Rede e de seus mecanismos de governança. O Brasil anunciou que realizaria, em 2014, uma Conferência para servir como foro especial de renegociação dos contornos futuros do regime de governança global da Internet.<sup>151</sup> Em outubro de 2013, os líderes das principais organizações envolvidas na gestão técnica da Internet (a ICANN, os RIRs, a IAB, a ISOC, o IETF e a W3C) emitiram um pronunciamento, que ficou conhecido como Declaração de Montevideu, propugnando mudanças no regime de governança da Internet atualmente existente, especialmente a partir da desvinculação da ICANN e da IANA da jurisdição dos Estados Unidos.<sup>152</sup> As organizações da sociedade civil, que não tiveram voz no evento de Montevideu, por esta ter se restringido às “iStars” (ou seja, às organizações carismaticamente chamadas de “estrelas” da Internet), reagiram com a criação da chamada INET INITIATIVE (“uma rede”, em um trocadilho orientado a reafirmar a unicidade e o globalismo da Internet), que logo se transformou no ponto focal para a articulação dos diversos *stakeholders* envolvidos nos debates da Conferência sediada no Brasil em abril de 2014.<sup>153</sup>

Além dessas articulações, a ação do Brasil e de outros países que reagiram às revelações de Edward Snowden, resultou na adoção, pela Assembléia Geral da ONU, de uma resolução intitulada “*The right to privacy in the digital age*”, que reitera a ideia de que os contornos de um regime internacional para a governança da Internet devem levar em consideração direitos fundamentais de atores diversos, como os direitos de privacidade, à inviolabilidade de correspondência e à soberania dos Estados.<sup>154</sup> Pouco depois, Em fevereiro de 2014, a

---

<sup>151</sup> BRASIL, 2013a.

<sup>152</sup> INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2013c).

<sup>153</sup> INET INITIATIVE Disponível em: [1net.org](http://1net.org). Acesso em: 14 fev 2014.

<sup>154</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2014.

Comissão Europeia emitiu um comunicado sobre Políticas e Governança da Internet em que claramente apoia os esforços referidos anteriormente:

Recent revelations of large-scale surveillance have called into question the stewardship of the US when it comes to Internet Governance. So given the US-centric model of Internet Governance currently in place, it is necessary to broker a smooth transition to a more global model while at the same time protecting the underlying values of open multi-stakeholder governance of the Internet. (...) The Commission proposes: Establishment of a clear timeline for the globalisation of ICANN and the “IANA functions”; A strengthening of the global Internet Governance Forum; (...) A commitment to globalise key decision-making (for example the coordination of domain names and IP addresses) to safeguard the stability, security and resilience of the Internet.<sup>155</sup>

De forma mais ou menos traumática, tudo isso – isoladamente ou em conjunto - desencadeia respostas técnicas e políticas que afetam direitos fundamentais dos usuários individuais, de diferentes órgãos corporativos públicos e privados, com e sem fins lucrativos, e dos Estados; o que, como decorrência, impõem o enfrentamento de *trade-offs* que dividem esses diferentes atores políticos, tanto no âmbito nacional, quanto no âmbito das relações internacionais (e impulsiona a permanente competição política representada por verdadeiras relações de *policy feedbacks*).

\*\*\*

O quadro analítico exposto acima corrobora a ideia de que “*digitally mediated institutional development in politics holds promise for examining long-term processes of many types from the changing nature of citizenship to replacement processes related to several political phenomena including campaigning, mobilization, territoriality, and privacy.*”<sup>156</sup> Mas, de forma mais explícita, ele permite que se ressalte a parcialidade e o enviesamento da governança da Internet como decorrência do exercício de poder subjacente à Rede, o que passa ao largo de grande parte dos trabalhos que se propõem a guiar o desenvolvimento institucional futuro da governança da Internet, sem se ater a dinâmicas estruturais mais arraigadas e difíceis de serem contornadas pela mera engenharia institucional, especialmente quando se considera que os padrões de mediação e de associação (especialmente os últimos) da Internet permanecem substancialmente inalterados.

---

<sup>155</sup> UNIÃO EUROPEIA, 2014.

<sup>156</sup> Fountain, 2011, p. 4-5.



Tal estado de coisas merece, também, tratamento adequado pela ótica das Relações Internacionais, uma vez que as dinâmicas políticas que se estabeleceram em torno e dentro da Rede relacionam-se, sobremaneira, com a competição político-econômica no plano sistêmico. Tal perspectiva ajuda a explicar a paralisia no desenvolvimento institucional da governança da Internet: ela revela a dificuldade de harmonizar a ação coletiva em relação a questões distributivas decorrentes da governança técnica (especialmente quando se consideram dinâmicas de *technology enactment*). Mas permite, também, que se reflita a respeito da ação deliberada de alguns atores no sentido de fazer prevalecer uma constelação de interesses mais facilmente beneficiados pelo *status quo*. É sobre isso que versa o próximo capítulo.



## Capítulo 14

### *Regimes, Governança e Poder no Sistema Internacional*

Na década de 1990, Lawrence Lessig publicou “*Code and Other Laws of Cyberspace*”.<sup>157</sup> A tese central do jurista é a de que “*code is law*”, ou seja, os códigos contidos no *hardware* e *software* contidos em tecnologias digitais devem ser entendidos como constrangimentos institucionais determinantes que têm efeitos regulatórios sobre o comportamento humano.<sup>158</sup> Tais efeitos podem ser consoantes ou não com os demais arranjos institucionais vigentes em um determinado contexto social complexo.<sup>159</sup> No caso específico da Internet, esse contexto institucional ampliado diz respeito às opções técnicas e tecnológicas envolvidas no *design* e no funcionamento da Rede, bem como às demais instituições que têm jurisdição sobre as pessoas que utilizam a Internet em suas “pontas” e sobre a infraestrutura física e os operadores nucleares da mesma, que se espalham por diferentes locais do planeta.

Como um desdobramento do trabalho de Lessig em relação ao código, no ano de 2006, Jack Goldsmith e Tim Wu publicaram um livro intitulado “*Who Controls the Internet? Illusions of a Borderless World*.”<sup>160</sup> Se o trabalho do primeiro foi uma crítica direcionada às perspectivas libertárias que se formaram em torno da Internet pela revelação do caráter, por excelência, não neutro e politicamente manipulável das diferentes opções relativas às TIC,<sup>161</sup> o trabalho de

---

<sup>157</sup> LESSIG, 1999.

<sup>158</sup> Tal perspectiva relaciona-se claramente com as ideias de Winner (1986), para quem é impossível dissociar de qualquer tecnologia os componentes humanos subjacentes a sua criação. E, por isso, os propósitos políticos de artefatos tecnológicos, que necessariamente incorporam e favorecem, em seu *design*, alguns valores em detrimento de outros, e que podem integrar a estrutura institucional complexa que constrange a vida em sociedade. Como explica Virginia Eubanks (2012, p. 84) - ao partir dos trabalhos de Winner e Lessig para fundamentar a ideia de que “*podemos criar tecnologias que protejam valores socialmente justos ou tecnologias que permitam que tais valores desapareçam*” - ambos se ocupam “*da falta de deliberação democrática* [e da apatia geral dos cidadãos] *em torno da constituição tecnológica*”. Ou seja: da desconsideração da variável tecnológica que integra a institucionalidade de sistemas sociotecnico complexos.

<sup>159</sup> Nesse sentido, ver Solum (2009, p. 61 e ss.)

<sup>160</sup> GOLDSMITH; WU, 2006.

<sup>161</sup> Dentre os diversos *trade-offs* envolvidos na adoção de uma solução tecnológica, o que mais interessa a Lessig, a partir da publicação de seu livro, diz respeito ao contencioso entre tecnologias abertas e tecnologias fechadas, entre tecnologias que não oferecem custos transacionais à transformação do código para atender a fins diversos pretendidos pelo usuário, e tecnologias que restringem a adaptabilidade da ferramenta tecnológica a partir da ocultação da fonte e da criação de empecilhos fundados no direito autoral para tal manipulação. Como

Goldsmith e Wu foi mais além. Eles não apenas procuraram ressaltar “*por que a geografia importa*”<sup>162</sup> – e, portanto, a própria ordem institucional nos moldes vestfalianos – para a regulação da Internet, mas descreveram em detalhes “*como os governos controlam a Internet*”<sup>163</sup>.

Tal seção do livro, na prática, funciona como um receituário que descreve em detalhes como é possível aos governos controlar o acesso à Rede pelos usuários, bem como as ações que os mesmos desempenham e o conteúdo que circulam através dela. Isso passa pelo exercício direto de coerção sobre as pontas (os usuários, fornecedores e consumidores de pacotes de dados que circulam através da rede) e indireto, de imposição de obrigações legais de todo o tipo, sobre os intermediários da Rede.

Os autores localizam esses intermediários nos serviços de transporte de pacotes de dados (a rede de infraestrutura física e os provedores de acesso à Rede, entre outros), nos serviços informacionais desenvolvidos a partir de aplicações para a Internet (motores de busca como o Google, empresas que criam plataformas de redes sociais como o Facebook, etc.) e em serviços financeiros que habilitam o intercâmbio econômico entre usuários da Internet (como operadoras de cartão de crédito). Além disso, Goldsmith e Wu destacam entre os intermediários passíveis de coerção “*o Sistema de Nomes de Domínio [DNS] e de associação à Rede*”.<sup>164</sup> Enquanto que os primeiros intermediários dizem respeito à governança da Internet em uma perspectiva mais abrangente e contextualmente variável, esses últimos dizem respeito à governança em sentido mais estrito: aos recursos críticos para o funcionamento da Rede, ou seja, o controle sobre a raiz e sobre as políticas e os mecanismos de identificação e visibilidade de computadores conectados à Internet.

---

decorrência do ativismo do autor em prol das primeiras, fundou-se a organização *Creative Commons*, que emprega os próprios contornos do direito de propriedade intelectual para a criação de licenças de uso e exploração de criações autorais mais flexíveis e permissivas, entendidas como motores de inovação, empreendedorismo e diversidade na produção cultural. Para um panorama geral dessas ideias, ver Lessig (2002 e 2005). Para um estudo de caso brasileiro, ver Lemos e Castro (2008).

<sup>162</sup> GOLDSMITH; WU, 2006, p. 49-63.

<sup>163</sup> GOLDSMITH; WU, 2006, p. 65-85.

<sup>164</sup> GOLDSMITH; WU, 2006, p. 77-79

Apesar de reconhecerem os arranjos institucionais multissetoriais existentes no âmbito da governança da Internet e o protagonismo de uma série de atores não estatais na organização, no funcionamento e no direcionamento político da raiz da Rede, Goldsmith e Wu procuram ressaltar que, pelo menos em termos analíticos, a palavra final para a governança da Internet em sentido amplo reside nos Estados soberanos e envolve as complexas relações entre Estado e sociedade em diferentes contextos nacionais. E que, no que diz respeito à governança global da Internet em seu sentido mais estrito, estão em jogo “*clashing government interests and ideologies not unlike age-old disputes over global resources like oceans, air, and outer space.*”<sup>165</sup>

### ***A incipiente conexão da governança da Internet com as Teorias das RI***

Essa perspectiva foi (e vem sendo) eminentemente contestada nos círculos especializados no âmbito da governança da Internet. Uma das reações mais conhecidas até hoje a classifica de “novo ciberconservadorismo”, caracterizada pelo “triumfalismo prematuro do Estado-nação”. No texto veiculado pelo *Internet Governance Project*, da Universidade de Syracuse, nos Estados Unidos, Milton Mueller reconhece que os autores

do a particularly good job of skewering two of the most egregious and persistent fallacies associated with Internet politics. One is the idea that it is ‘impossible’ to control the Internet, with the corollary that the mere presence of TCP/IP in a country spells eventual doom to all forms of tyranny. (...) The other fallacy is the idea that in cyberspace technology somehow makes the problems of politics and governance go away. (...) There are always bottlenecks or strategic levers inherent in the structure of any technological system, and there are always sunk costs and important forms of scarcity present, both of which can be exploited for their political, economic or behavioral leverage. (...) Control of the root provides the leverage for asserting various forms of policy control; e.g., over domain name trademark conflicts, user surveillance functions, and entry into the domain registration market.<sup>166</sup>

O conservadorismo em questão deriva do que Mueller chama de “*favorecimento do status quo, resistência à mudança*”. O problema central da perspectiva neociberconservadora seria o fato de que ela pode “*ser facilmente transformada em um argumento normativo empregado*

---

<sup>165</sup> GOLDSMITH; WU, 2006, p. 171.

<sup>166</sup> MUELLER, 2006.

*por aqueles que detêm o poder político nos Estados como forma de asseverar mecanismos de controle que são tanto desnecessários, quanto não desejáveis.”* Afinal, a incorporação da tecnologia Internet no sistema sociotécnico complexo da era digital teria perturbado o equilíbrio da ordem vestfaliana, centrada no Estado soberano, e imposto a necessidade de renegociação de seus contornos. *“While their arguments repeatedly recognize that the Internet created some kind of political disequilibrium in relations among states, they are more interested in downplaying the significance of that than in exploring where it might lead us”* – diz Mueller.<sup>167</sup>

A desnecessidade e a indesejabilidade do Estado deriva, segundo essa concepção, do *“globalismo dos protocolos da Internet e das comunidades que os constroem.”* Normativamente falando, a governança da Internet abriu espaço para a consolidação de *“mecanismos globalizados”* de *“administração e de formulação de políticas”* que representam novos pontos focais em superação ao papel do Estado para a governança política de *“uma economia e uma sociedade crescentemente global e interdependente”*, em uma verdadeira *“transcendência à formas mais localizadas de jurisdição”*.<sup>168</sup>

Esses dois campos em oposição foram equacionados às tradições realista e institucionalista (liberal) no âmbito da teoria das Relações Internacionais, em um *paper* de 2007, em que Mathiason (igualmente afiliado ao *Internet Governance Project*) também revisou o livro de Goldsmith e Wu e empregou o rótulo de *“contra-ataque realistas”* no âmbito das *“Guerras de Governança da Internet”*.

O autor emprega a trilogia *Guerra nas Estrelas*, de George Lucas, como metáfora para caracterizar três diferentes etapas daquela guerra, coincidentes com os sucessivos debates teóricos no âmbito da teoria das Relações Internacionais:

Goldsmith and Wu begin their book by attacking what amounts to Episode I which is about the origins of the Internet as the product of a nonstate community. Goldsmith and Wu see this stage of Internet governance as having a hopelessly flawed structure, based as it was on a belief that the Internet could be borderless, that states would be unable to control it, and that the Internet would lead to the “flat earth” that Thomas Friedman (2006) celebrates. In response, Goldsmith and Wu have fashioned what

---

<sup>167</sup> MUELLER, 2006.

<sup>168</sup> A crítica de Mueller deve ser compreendida no contexto do conjunto de sua obra, conforme o estudado no capítulo 12, acima.

amounts to Episode II, in which the primacy of the territorial state is celebrated, the impossibility of international governance is pronounced, and the virtues of a segmented (and, if not round, at least nonflat) earth are proclaimed.

O primeiro episódio da trilogia de Mathiason chama-se *“The Idealist Menace: The Netizens Take Charge”* e identifica-se com as origens liberal-idealistas da disciplina no início do século XX.<sup>169</sup> O Segundo episódio, *“The Realists Strike Back”*, identifica-se com a tradição hobbesiana de interpretação da política internacional. As razões para tal identificação são assim explicadas: *“Goldsmith and Wu’s experience with Internet governance has been gained almost exclusively within the United States. Like many such writers, Goldsmith and Wu do not seem to have a clear understanding of the way the international system works outside the United States.”*<sup>170</sup> O esclarecimento do autor segue com a constatação de que

This Hobbesian vision of Internet governance, fortunately, is probably shared only by the realists in the current US government and its academic supporters. Like international trade, climate change, the environment, weapons proliferation, humanitarian assistance, and most issues that cross international borders, the world of the Internet is not one in which states struggle with each other. Instead, with respect to these issues the international system is based on cooperative solutions, formed around sets of agreements that are called international regimes.<sup>171</sup>

O Episódio III da trilogia de Mathiason recebe o nome de *“O retorno da Teoria de Regimes”*. Segundo ele, *“Goldsmith and Wu should have recognized that the regime theorists have returned and that the Internet will not be the same again.”*<sup>172</sup>

Mathiason - provavelmente por conta do enfrentamento inadequado, parcial e/ou enviesado das questões teóricas e empíricas relativas ao tema das instituições no plano internacional - comete erros crassos. Para ele, regimes internacionais evoluem e se esvaem de maneira completamente apolítica e não conflitiva. Além disso, ele desconsidera a centralidade dos Estados no âmbito da teoria de regimes (que foi, na verdade, uma das principais críticas apontadas por Strange aos textos contidos no volume seminal da Teoria de Regimes

---

<sup>169</sup> Para uma descrição das diferentes tradições intelectuais que deram origem à disciplina, ver Rüdiger (2011). Na atualidade, o principal crítico de tal tradição é Morozov (2010 e 2013).

<sup>170</sup> Mathiason, 2007, p. 153.

<sup>171</sup> Mathiason, 2007, p. 154.

<sup>172</sup> Mathiason, 2007, p. 155.

organizado por Krasner, tidos por ela como eminentemente estado-centrista, e, por isso, insuficiente para dar conta de uma realidade internacional complexa).<sup>173</sup>

Ainda assim, considero que a paródia de Guerra nas Estrelas é extremamente útil. Ao invocar o retorno da teoria de regimes internacionais como panaceia para orientar as controvérsias envolvidas no desenvolvimento institucional da governança da Internet, o texto de Mathiason sedimenta minha convicção inicial de que o estudo da governança da Internet carece de uma articulação satisfatória com o conhecimento produzido no campo das Relações Internacionais. Especialmente quando se leva em conta que a definição consensualmente aceita de governança da Internet no plano internacional deriva quase que *ipsis literis* da controversa definição de regime internacional proposta, ainda na década de 1980, por Stephen Krasner. Ademais, as interpretações progressistas (como as de Mueller) e as erradas (como as de Mathiason) sobre a realidade da política internacional ignoram e/ou desconsideram seletivamente fatores persistentes nesse âmbito, e não parecem dialogar apropriadamente com o conhecimento produzido a respeito.

### ***Regimes internacionais e governança da Internet***

A noção de regime internacional, até hoje, é marcada por controvérsias que giram em torno da abrangência do termo. Strange,<sup>174</sup> apontou que a definição - encampada pelos autores liberais da chamada “interdependência complexa”<sup>175</sup> - é eminentemente estado-centrista e focada excessivamente no papel de organizações intergovernamentais, bem como formulada basicamente em termos racional-utilitaristas (inspirados nas interações estratégicas da Teoria dos Jogos). Segundo ela, a teoria de regimes tende a trabalhar com setores das relações internacionais em que o consenso foi efetivamente alcançado e cristalizado, em maior ou menor medida, em arranjos formais. Com isso, além de acabar replicando a agenda dos países com mais poder no sistema internacional - uma vez que, por premissa, são dinâmicas de poder que determinam o resultado das equações políticas de que resultam aquelas instituições -, o

---

<sup>173</sup> STRANGE, 1983.

<sup>174</sup> STRANGE, 1983.

<sup>175</sup> KEOHANE; NYE, 1977. COOPER, 1980. SCOTT, 1982.

estudo dos regimes internacionais nas décadas de 1980 e 1990 tenderam a deixar em segundo plano os demais atores que deveriam ser considerados num contexto de governança global abrangente.<sup>176</sup>

Além disso, é mais ou menos uniforme o incômodo decorrente da ausência de uniformidade na definição dos elementos constituintes de um regime (princípios, normas, regras e procedimentos) e a respeito de qual característica específica determina a existência efetiva de um regime em determinado setor das relações internacionais.<sup>177</sup> Como tive a oportunidade de apontar em minha dissertação de mestrado, “*é, basicamente, esse tipo de dificuldade na operacionalização da definição de Krasner e da possibilidade de se usar tal definição de maneira indiscriminada, que leva muitos acadêmicos (Jervis, 1983: 173-194) a afirmar que os regimes internacionais – e os esforços de teorização a respeito dos fenômenos a eles relacionados – são pouco úteis para as Relações Internacionais*”.<sup>178</sup>

Drake, um dos autores do relatório do WGIG (que definiu a governança da Internet replicando - com uma singela adição - a definição de regime internacional formulada na década de 1980), ressalta que o traço distintivo da governança da Internet se refere ao fato de que “*nenhuma das definições anteriores, na literatura especializada, menciona o termo ‘programas’*. Essa palavra captura atividades institucionalizadas que moldam as expectativas, as práticas e as interações dos atores, mas não consistem de sistemas regulatórios aplicáveis e/ou em desenvolvimento para regular suas condutas diárias.”<sup>179</sup> Seria o caso das ações do secretariado de algumas organizações internacionais, que tem capacidade de mobilizar recursos, disseminar informações, monitorar eventos, etc., o que pode influenciar de forma decisiva as interações políticas de outros atores. Outro exemplo que se pode dar, é o trabalho da *World Wide Web Consortium (W3C)*, da *Internet Society (ISOC)* e outras comunidades de técnicos e usuários, que adotam e promovem padrões tecnológicos e melhores práticas,

---

<sup>176</sup> STRANGE, 1983, p. 344-351. Nesse sentido, ver os estudos de caso que integram o volume organizado por Krasner (1983, p. 173-336).

<sup>177</sup> STRANGE, 1983, p. 342-343. Ver para uma tentativa de clarificação dessas imprecisões Levy, Young e Zürn (1995, p. 267-330).

<sup>178</sup> CANABARRO, 2009, p. 71. Essa afirmativa foi baseada na seguinte assertiva de Young (1989, p. 9): “*O conceito de regime é frequentemente usado de forma tão vaga que seus críticos questionam – com razão – se o termo é algo além de uma noção nebulosa que tem mais probabilidade de gerar dúvidas do que clareza.*”

<sup>179</sup> DRAKE, 2008, p. 10.

auxiliam na educação e capacitação dos usuários, e realizam ações de mobilização e pressão sobre governos, organizações internacionais, e o setor privado, capazes de influenciar as políticas públicas relacionadas à Internet. Tudo isso pode ser tratado, segundo a lógica do autor, pela palavra “programa”.

Apesar de a definição de “programas” ter sido desenvolvida com a intenção de resgatar a importância de eventos geralmente tratados como meros epifenômenos de interações políticas mais tradicionais no campo das relações internacionais, e de reiterar o papel que atores não estatais têm na governança da Internet, conforme foi visto anteriormente, parece-me que ela aumenta ainda mais a confusão conceitual e operacional da noção de regime internacional, em caso de verdadeiro alargamento conceitual, nos termos definidos por Sartori.<sup>180</sup>

A noção de alargamento conceitual – na pesquisa – se refere à distorção que pode ocorrer com determinados conceitos, de maneira a que eles possam ser aplicados a categorias ontológicas não abarcadas em sua formulação inicial. “*Ambiguidade, confusão e disputas sobre categorias são coisas comuns nas ciências sociais.*”<sup>181</sup> Tais indefinições e imprecisões transcendem, porém, o âmbito da pesquisa científica e acabam influenciando a prática política.<sup>182</sup> Por isso, entendemos que a tentativa de acomodar a complexidade da governança da Internet à definição de regime internacional (ainda mais em um documento formal comissionado pela ONU) é, em grande parte, o fator diretamente responsável pela dificuldade em se acordar, de forma efetiva, no conjunto de coisas que deve integrar uma agenda de ação coletiva em torno das “políticas públicas relacionadas à Internet”.

Como base de sua crítica, Strange entende, também, que uma determinada constelações de princípios, normas, regras e processos de tomada de decisão (e, por óbvio, programas) geralmente reflete o poder de (e beneficia alguns) atores políticos em detrimento de outros. No plano global anárquico, segundo ela, a tarefa de identificação de tal realidade é mais difícil de se fazer que em contextos nacionais. Por isso, diante da ênfase que a teoria dá para o estudo de

---

<sup>180</sup> SARTORI, 1970.

<sup>181</sup> COLLIER;MAHON, 1993, p. 845.

<sup>182</sup> Um exemplo disso é explicado por Keohane (1984, p. 59): “*o conceito de regime internacional é complexo porque é definido em termos de quatro componentes distintos. É tentador selecionar um destes níveis de especificidade – particularmente, os princípios e normas, ou regras e procedimentos – como a característica definidora dos regimes.*”



arranjos institucionais efetivamente alcançados e os seus efeitos na política internacional, seus autores tendem a deixar em segundo plano as relações de poder que contribuem para o favorecimento, adoção e manutenção de determinada constelação e não de outra em determinado setor.<sup>183</sup> Isso se reflete, em termos práticos, na equiparação (reitere-se: errada) de regimes internacionais com a ideia de cooperação e de consenso (ou melhor: ausência de conflito de interesses entre atores políticos diversos). Especificamente no que diz respeito ao setor das comunicações globais, porém, essa percepção sabidamente não se sustenta.

Em 1991, Krasner publicou um artigo intitulado "*Comunicações Globais e Poder Nacional - A Vida na Fronteira de Pareto*".<sup>184</sup> Nele, o autor explica por que há uma série de regimes distintos para as transmissões de rádio e televisão, a alocação de parcelas do espectro eletromagnético, as telecomunicações (telefonia, telegrafia, comunicação via satélite, fluxos transfronteiriços de dados) e o uso de sensores remotos. E em alguns desses casos, inclusive (como, por exemplo, o caso das transmissões de ondas de rádio e dos sensores remotos), sequer há princípios, normas, regras e processos de tomada de decisão que organizam as atividades dos diferentes atores interessados.<sup>185</sup> Isso resulta, segundo a teoria de Krasner, das diferentes características intrínsecas a cada um daqueles setores das relações internacionais.

São três os cenários identificadas pelo autor no início da década de 1990: (i) casos em que regimes não se desenvolveram; (ii) casos em que desenvolveram-se regimes de mera coordenação (técnica); e (iii) o caso em que, para além de questões de coordenação, desenvolveram-se regimes que envolvem questões distributivas. O primeiro cenário engloba situações marcadas por ausência de consenso sobre princípios e normas fundamentais para orientar a ação dos atores, somada à grande assimetria de poder entre eles. É o caso das transmissões de rádio e do emprego de sensores remotos.

There has been no agreement on principles and norms because more powerful states have been able to secure their first best outcome through unilateral action. The critical weakness of some states in these issue-areas was their inability to regulate

---

<sup>183</sup> STRANGE, 1983, p. 344-345. Ver também Strange (1988, p. 21-22).

<sup>184</sup> KRASNER, 1991. Uma versão alternativa do artigo encontra-se publicada no capítulo 7 do livro *Power, The State, and Sovereignty: Essays on International Relations*, publicado por Krasner (1999).

<sup>185</sup> KRASNER, 1991, p. 336.

access to their own territory because they could not effectively block all broadcasting signals or remote sensing probes.<sup>186</sup>

Já os dois últimos cenários englobam situações que envolvem problemas de coordenação. Há problemas de coordenação pura que, se não forem resolvidos, geram resultados indesejados para todos os envolvidos. E há problemas de coordenação que têm consequências distributivas:<sup>187</sup> *"apesar de os países concordarem a respeito dos resultados indesejados, eles discordam a respeito dos resultados desejados."*<sup>188</sup> Krasner utiliza como casos de estudo a alocação do espectro eletromagnético e as telecomunicações.

---

<sup>186</sup> KRASNER, 1991, p. 343. No caso das transmissões de rádio o autor segue dizendo que, *"alguns países, principalmente democracias ocidentais pró-mercado, defenderam o direito de disseminação livre e desimpedida de informações. Outros, a União Soviética e alguns países do terceiro mundo, insistiam que consentimento prévio deveria ser obtido antes de haver transmissão através de fronteiras internacionais e que o conteúdo das transmissões internacionais fosse controlado. Apesar de alguns países terem esporadicamente condenado a transmissão de propaganda hostil, eles falharam em alcançar uma definição operacional. (...) Dados esses desacordos, e também a inabilidade dos países bloquearem completamente o acesso a seus próprios territórios, os defensores da disseminação aberta de informações prevaleceram. Nas transmissões via rádio, a tecnologia privilegia os emissores em relação aos destinatários. Um dos atributos da soberania de fato, a habilidade de regular fluxos transfronteiriços, resta comprometida pela transmissão internacional de ondas de rádio. (...) Sinais de rádio podem viajar longas distâncias sem depender de satélites ou outros dispositivos que podem ser monitorados ou controlados por autoridades nacionais. Diferentemente dos telefones e dos fluxos transfronteiriços de dados, não é necessário se estar conectado a uma rede de transmissão que pode ser regulada por autoridades estatais. (...) Esforços de países destinatários de bloquear transmissões de rádio tiveram pouco sucesso. (...) Países tentaram controlar o que seus cidadãos podem ouvir através de estratégias de limitação da capacidade de recepção dos terminais. (...) Mas nenhuma dessas tentativas de impedir a recepção de transmissões de rádio tiveram muito sucesso."* (KRASNER, 1991, p. 344-346) No caso das transmissões de sinais de TV baseadas em antenas terrestres, Krasner explica a própria natureza da tecnologia (ondas com menor alcance geográfico e receptores com menos capacidade de captação) foi responsável pelo menor impacto transfronteiriço das mesmas. As transmissões televisivas via satélite, porém, tinham potencialmente o mesmo potencial de longo alcance das ondas de rádio. Entretanto, *"países com as mesmas preferências e a habilidade mútua de interferir nas transmissões uns dos outros – como no caso da Comunidade Europeia – foram levados a cooperar, mas outros que estavam em desacordo, como Estados Unidos e Cuba, não. (...) Aqueles países favorecendo acesso aberto prevaleceram, porque a distribuição de poder, derivada da tecnologia disponível, fez com que fosse mais fácil transmitir com sucesso que bloquear sinais de rádio e televisão."* (KRASNER, 1991, p. 347-348) No caso do sensoriamento remoto – na época feito através de satélites e, hoje, crescentemente feito a partir de veículos aéreos não tripulados (Borne, 2013), *"os países discordam sobre princípios e normas fundamentais – o direito de conduzir sensoriamento remoto versus o dever de receber consentimento prévio do estado-alvo. O poder é assimetricamente distribuído: os países-alvo não são [inteiramente] capazes de bloquear o sensoriamento. O comportamento daqueles países com mais capacidade para realizar essas atividades só é constrangido pela necessidade de se assegurar acesso terrestre para fazer uso efetivo (geralmente comercial) de dados captados por sondas remotas. (...) Diferentemente das telecomunicações, onde a tecnologia seria inútil ou seus benefícios seriam inteiramente diminuídos sem a autorização estatal para o acesso territorial, o sensoriamento remoto permitiu aos atores em um Estado ganhar informações úteis sobre a respeito de outro sem aprovação formal."* (KRASNER, 1991, p. 349-350)

<sup>187</sup> Para uma lista exemplificativa de tal situação, ver Stein (1982).

<sup>188</sup> KRASNER, 1991, p. 337.

Inicialmente, regimes internacionais surgiram em torno desses dois campos como forma de se evitar a interferência nas transmissões feitas através do espectro eletromagnético<sup>189</sup> e de se garantir a compatibilidade e a interoperabilidade técnica e econômica dos sistemas de telecomunicação (telegrafia, telefonia, e fluxos de dados) distribuídos pelos diferentes pontos do planeta. Ou seja: um típico caso em que saltam aos olhos os resultados decorrentes da falta de coordenação nessas áreas. Entretanto, a partir de um escrutínio mais detalhado de cada caso, o autor demonstra que há questões distributivas associadas às questões mais técnicas que passaram a preponderar no que diz respeito ao processo de governança de cada um deles.

No caso da alocação do espectro eletromagnético, elas incluem *“a determinação de quais grupos de transmissores devem participar do processo, a alocação de posições em órbitas geosíncronas para a transmissão por satélites, e, principalmente, a definição do princípio que deve ser empregado para a partilha do espectro entre os interessados. Uma vez que o espectro é um recurso limitado: quem ganha quanto e por quê?”*<sup>190</sup>

No caso das telecomunicações, as questões distributivas passaram a se pronunciar a partir do cenário inaugurado com a segunda *networld order* identificada na Parte I. Vale reproduzir – ainda que seja relativamente extensa – a descrição de Krasner a esse respeito:

In recent years, the fundamental principles and rules of the old regime – National monopolies and administered prices – have been challenged by new actors with new power capabilities, the result of technological change. Telecommunications is eroding the distinction between voice and data forms of transmission. The microchip revolution created potent new equipment manufacturers. Communications systems have been linked with computers. Fax machines have obscured the difference between conventional mail and telecommunications. New Technologies gave large users and new equipment producers an incentive to change the extant system of National monopolies. Large users could reduce their communication costs by developing alternatives to those services offered by National PTTs. The producers of new equipment could realize greater economies of scale by accessing foreign as well as domestic markets. More efficient telecommunications services could enhance the competitiveness of particular companies or even National economies. Unlike even the dramatic technological changes of the 1830s through the 1950s, the more recent developments have made it possible for individual companies to achieve greater efficiencies by developing their own telecommunications systems rather than relying entirely on National monopolies. It is not surprising that changing incentives have

---

<sup>189</sup> O espectro eletromagnético é composto pelos diferentes tipos de radiação eletromagnética (da maior para a menor frequência: os raios gama, os raios X, a radiação ultravioleta, a luz visível, os raios infra-vermelhos, as micro ondas e os sinais de rádio). De maneira simplificada, a radiação eletromagnética é um tipo de energia gerada a partir da movimentação de partículas elétrica e magneticamente carregadas, que tem a capacidade de se propagar na velocidade da luz pelo espaço. (BAKSHI;GODSE, 2009).

<sup>190</sup> KRASNER, 1991, p. 351.

changed National policies. The United States has been at the forefront of the demands for a more competitive International system, one that would be based more on market competition than on public or private monopolies imposing state-authorized tariffs. Many of the large users and manufacturers that would benefit from a more competitive environment are domiciled in the United States. Moreover, the United States had already deregulated its domestic regime for telephone communications. Once the United States opened its own market to foreign manufacturers of equipment, it had an incentive to pry open the markets of its competitors as well.<sup>191</sup>

A principal causa apontada por Krasner para as mudanças observáveis nos regimes internacionais relativos à alocação do espectro eletromagnético e às telecomunicações tem como causa fundamental o avanço tecnológico (e sua proliferação pelo planeta). O avanço tecnológico foi o responsável direto pela a intensificação dos conflitos distributivos domésticos e internacionais associados às questões de mera coordenação técnica em cada um desses regimes.

In recent years, distributional issues have become more consequential. Third World statesmen have worried that the entire electromagnetic spectrum would be allocated without taking account of the future needs of their countries. The regime has responded to these concerns because in this case Third World countries have power conferred by their ability to interfere with other states' broadcasts and by their membership in the ITU. In the area of telecommunications, technological change has altered the capabilities of actors and increased distributional conflicts. International regimes, in turn, have changed in response to these changes in capabilities. More precisely, technological innovation gave some private actors, primarily domiciled in the United States, an incentive to press for a more competitive telecommunications regime both domestically and internationally. The direct and indirect economic bargaining power conferred by these new technologies gave the United States the leverage to secure some changes in the extant regime (which had legitimated National monopolies) either through direct pressure or by changing the International market incentives confronting other actors.<sup>192</sup>

---

<sup>191</sup> KRASNER, 1991, p. 354-355. O autor lembra, também, que esse fenômeno não se deu apenas nos Estados Unidos. Reino Unido e Japão (ainda que em menor medida) acompanharam aquele na transição da primeira *networld order* para a segunda. Basicamente, porque *esses dois países são pontos centrais de convergência das comunicações globais e sediam os principais ícones da indústria e das finanças internacionais e que podem alcançar grandes economias de escala a partir da introdução de novos serviços e sistemas de comunicação.*” (KRASNER, 1991, p. 355)

<sup>192</sup> KRASNER, 1991, p. 343. O caso das telecomunicações deve ser entendido no contexto apresentado no capítulo 5, acima. Para o caso do específico do espectro eletromagnético (e das órbitas de satélites), ver Frieden (2008, p. 127-128): *“Access to radio spectrum resources triggers both equity and efficiency concerns. On the equity side, arguably all citizens in a nation have an ownership interest in and right of access to the spectrum resource. Likewise, two or more nations seeking to use the same portion of the spectrum or the same orbital parking place for a communications satellite may have equally compelling access claims. Most nations consider radio spectrum and satellite orbital slots as resources obligating negotiated sharing arrangements that accommodate as many uses as possible without increasing the potential for interfering uses and higher operational costs. Most nations have signed treaties foreclosing national ownership or the exercise of sovereignty over space resources, including orbital slots used by communications satellites. Likewise, most nations have signed treaties that bind them to administrative rules and regulations that allocate spectrum for*

Krasner também trata do desenvolvimento das comunicações via satélite, que acabaram ganhando, em 1964, um consórcio organizacional próprio (INTELSAT) – criado para produzir satélites e administrar serviços de transmissão –, que desviou das práticas tradicionais da UIT e do Comitê da ONU sobre o Uso Pacífico do Espaço Sideral. Segundo ele, *“ao invés de se situar a comunicação via satélites sob o escopo da UIT – onde práticas de um voto por país dariam ao terceiro mundo e aos países do leste europeu poder de influência nas deliberações – o novo consórcio distribuiu os votos de acordo com o uso efetivo. Isso deu aos usuários com o uso mais intensivo de satélites um maior poder de voto.”*<sup>193</sup>

O consórcio originou-se de uma divergência: os Estados Unidos desejavam tratar do tema pela via bilateral, como forma de maximizar seu poder de barganha; os países europeus, por sua vez, resistiram. *“O consórcio refletiu a distribuição de poder em que os Estados Unidos controlavam a tecnologia vital, mas outros países regulavam o acesso aos seus sistemas nacionais. A União Soviética e os países menos desenvolvidos foram excluídos das negociações iniciais, ainda que os Estados Unidos tenham conversado bilateralmente com a aquela.”*<sup>194</sup> À medida que passou o tempo e mais atores desenvolveram a tecnologia de comunicação via satélites, o poder de barganha dentro dos Estados Unidos, do regime da

---

*specific uses, establish a process for nations to register uses, and help preempt or resolve disputes. However, a nation's equal right of ownership and access does not translate into an equivalent level of actual access, because developed nations have acted on their earlier needs for spectrum and satellite orbital slots and have locked up much of the best resources. A global consensus favors international rules that emphasize efficient use of shared radio communication resources by conferring a “first registered, first protected” priority status. This procedure provides a priori specificity about a pending spectrum use, so that even before actual usage private or public enterprises can have assurance that their near-term spectrum use can occur free of harmful interference caused by other existing or future spectrum uses. Developed nations disproportionately benefit in light of their typically earlier registrations, based on existing spectrum requirements and the financial wherewithal to construct and operate the facilities using the registered spectrum. Advocates for an a priori registration system believe that the earliest possible use for spectrum resources will lead to enhanced productivity and welfare. Many less developed nations consider unfair a first-in-time, first-in-access priority system. These nations do not see optimal global benefits accruing when developed nations can lock up the best spectrum and satellite orbital slots well before less developed nations can generate the demand and financial resources needed to act on a spectrum registration.”*

<sup>193</sup> KRASNER, 1991, p. 357.

<sup>194</sup> KRASNER, 1991, p. 358. Disso resultou um sistema que distribuía as quotas de votação nos seguintes termos: 61% para os Estados Unidos; 30,5% para os países da Europa Ocidental; e 8,5% para Austrália, Japão e Canadá. O restante ficou para os demais países, que poderiam, com o passar do tempo, incrementar suas quotas até um limite de 17%. A ação dos Estados Unidos era apenas limitada pela existência de diferenças mínimas de votação a serem observadas para a aprovação de algumas questões.

INTELSAT foi sendo reduzido.<sup>195</sup> Assim como no caso das telecomunicações, porém, os Estados Unidos passaram a favorecer uma estratégia de liberalização do setor.<sup>196</sup> *“O principal incentivo para sucumbir à pressão norte-americana relaciona-se ao medo de se colocar numa situação de desvantagem competitiva. O principal instrumento de resistência à pressão de liberalização é a habilidade [decadente] que alguns países têm de regular o acesso aos seus sistemas.”*<sup>197</sup>

Em síntese, são discordâncias em torno de questões distributivas que fomentam a competição política e que – em caso de ausência de consenso sobre princípios fundamentais – são equacionadas através do poder relativo de barganha dos países envolvidos em tais situações. *“Sem regimes, todas as partes estariam em uma posição pior. Há, entretanto, muitos pontos ao longo da fronteira de Pareto: a natureza dos arranjos institucionais é mais bem explicada pela distribuição de capacidades de poder nacional que por esforços de resolução de problemas de market failure.”*<sup>198</sup>

---

<sup>195</sup> Uma adequada descrição desses desenvolvimentos encontra-se em Colino (1986).

<sup>196</sup> O consórcio intergovernamental operou até 2001. A partir de então, ele foi privatizado e hoje opera sob a forma de sociedade anônima, que se explora o mercado de satélites e de serviços de transmissão global. Para maiores informações a respeito da empresa, ver INTELSAT. Disponível em: <http://www.intelsat.com/about-us/our-history/>. Acesso em: 23 mar 2013.

<sup>197</sup> KRASNER, 1991, p. 360.

<sup>198</sup> KRASNER, 1991, p. 337. O trabalho de Krasner procura preencher uma lacuna relativa viés economicista da pesquisa em torno dos regimes internacionais - com viés liberal-institucionalista no campo das Relações Internacionais. Essas abordagens tendem a enfatizar o papel de *“informação e monitoramento ao invés do poder, sugerindo - ou então argumentando de maneira explícita - que a adoção da estruturas institucionais corretas são mais importantes que a distribuição de poder subjacente”* (KRASNER, 1991, p. 336) entre os diferentes atores envolvidos em determinado contexto de interação. O viés institucionalista (também, racionalista) envolve, em geral, três variáveis fundamentais, que explicam a maior ou menor cooperação em determinado setor das relações internacionais: convergência/conflito de interesses; maior/menor sombra do futuro (ou seja, a amplitude do prazo de interação); maior/menor número de atores envolvidos. Em um contexto anárquico, marcado por desconfiança e dificuldade de se conhecer - com certeza - a intenção dos outros atores, a tarefa fundamental dos arranjos institucionais diz respeito ao monitoramento da conduta dos atores (para verificar sua conformidade ou não com as regras do jogo, aumentando os custos do comportamento desviante) e à geração de informações capazes de orientar as ações individuais e coletivas futuras (e.g.: recompensas, reciprocidade, retaliação e punição). Nesse caso, a engenharia institucional volta-se para as características do contexto de interações e procura operar sobre a preferência dos atores (forçando-os a não trapacear em suas relações bilaterais e multilaterais) através da alteração tanto das condições materiais desse cenário (número de atores, recompensas e punições, horizonte de interações, nível de transversalidade e ligação entre diferentes issue areas), quanto da cognição e da percepção que têm os atores em relação aos demais. (AXELROD;KEOHANE, 1985). Nesse sentido, ver, também, Lipson (1984) E Oye (1985). Como explica Krasner, *“market failure analyses, which have dominated the literature on international regimes, pay little attention to power. Once the game is defined, all actors are treated symmetrically with regard to their capabilities. Both the row and the column player have the same competence to play the game. No one is eliminated through brute force as opposed to choosing a bad strategy. In this game, clubs are never trump. Everyone could be better off if only market failure problems were solved. Power - which*

Com base nisso, ele afirma que a teoria da cooperação voltada à resolução de problemas de *market failure*, a partir de uma perspectiva liberal-institucionalista, não é relevante para o âmbito das comunicações globais, uma vez que não se pode separar, nesse campo, as tarefas de coordenação técnica de consequências distributivas mais amplas.<sup>199</sup> Os regimes que se desenvolveram nesse setor tenderam, de fato, a refletir a distribuição relativa de poder dos países, e foram sendo transformados à medida que a distribuição desse poder mudou.<sup>200</sup>

### ***Regimes Internacionais e Governança Global***

A análise de Krasner, no início da década de 1990, pode ser entendida, ainda hoje, como um desafio às abordagens teóricas desenvolvidas, sobretudo nos últimos anos, que preconizam – tanto em termos analíticos, quanto em termos práticos – a perda da capacidade e do protagonismo dos Estados e de arranjos institucionais intergovernamentais (dos próprios regimes internacionais, portanto) no que diz respeito à governança no plano sistêmico.

Além da ideia de diluição da fronteira entre os temas de alta e baixa política (que teriam alegadamente tornado o poder militar menos ou totalmente irrelevante para a resolução de controvérsias no plano da política internacional),<sup>201</sup> isso foi também associado ao crescente protagonismo e empoderamento de atores não estatais nas relações internacionais.<sup>202</sup> Mais recentemente, ganhou ênfase o papel da articulação em rede de atores não estatais para descrever tanto a organização política, quanto as características estruturais da arena política,<sup>203</sup>

---

*can be understood as the ability to determine who plays the game, or to define the rules, or to change the values within the payoff matrix - does not matter as much as information and monitoring capabilities." (KRASNER, 1991, p. 361)*

<sup>199</sup> KRASNER, 1991, p. 344.

<sup>200</sup> KRASNER, 1991, p. 363.

<sup>201</sup> Nesse sentido, ver Weltman (1974), Livingston (1994) e GRAEGER (1996). Em minha dissertação de mestrado (CANABARRO, 2009), decido parte do primeiro capítulo a uma revisão de literatura a respeito das controvérsias teóricas e práticas em torno do alargamento da agenda da segurança internacional a partir do fim da Guerra Fria. Nesse sentido, ver, ainda, Garcia (2006) e Krause e Williams (2003).

<sup>202</sup> CHAYES;CHAYES, 1995. STRANGE, 1996. KECK;SIKKINK,1998. HEWSON;SINCLAIR,1999. HELD;MCGREW, 2002.

<sup>203</sup> KAHLER, 2009. RHODES, 2012.

o que teria contribuído para a sedimentação da ideia de “governança sem governo”<sup>204</sup> tanto doméstica, quanto internacionalmente.

Ao estudar a evolução da literatura sobre governança global, Kacowitz destaca que, inicialmente, as noções de regime internacional e de governança global se sobrepunham, mas com o tempo, passaram a ter significados diferentes:

The term global governance was apparently introduced in the late 1980s, in the context of the 'international regimes' literature, which had a significant impact on scholarly thinking. At the time of the emergence of the neoliberal institutional paradigm, the emphasis was upon the possibility of nation-states cooperating under anarchy, by establishing international institutions. (...) The concept of 'global governance' initially overlapped with that of 'international regimes', 'international institutions', 'multilateralism', and 'international governance'. Yet contemporary usage in the early twenty-first century refers, in the literature of IR, to a qualitative change embedded in the demand of political globalization to cope with the challenges of economic globalization and global problems (such as environmental degradation or nuclear proliferation). The result has been a movement from government to "governance", and a concomitant transformation from International relations to 'global politics'.<sup>205</sup>

O embaralhamento conceitual na citação acima é característica do tipo de confusão semântica descrita na introdução da Parte II: a desconsideração da linha que divide a agência responsável por encabeçar a governança do processo de governança em si.

De qualquer forma, decorre dessa narrativa a noção de “política global” (em pretensa superação à noção de “política internacional”) caracterizada por uma *“possível realocação de autoridade política para além dos Estados e das organizações internacionais, em direção a atores não estatais privados, incluindo corporações multinacionais e organizações não governamentais participantes e componentes de uma sociedade civil transnacional.”*<sup>206</sup> Isso se explica pela crescente capacidade de coordenação e organização da agência não estatal em virtude, principalmente, do incremento do alcance e da velocidade dos processos de comunicação,<sup>207</sup> o que faria com que Estados nacionais e instituições deles derivadas deixem

---

<sup>204</sup> REINICKE;ARMACOST, 1998.

<sup>205</sup> KACOWITZ, 2012, p. 688. Para um exemplo do tratamento segmentado para os dois conceitos, ver Held e McGrew (2002).

<sup>206</sup> KAKOWITZ, 2012, 687.

<sup>207</sup> CERNY, 2010.



de ser o ponto central para as políticas públicas tanto no plano doméstico, quanto no plano internacional. As redes, nesse caso, são identificadas e apontadas como formatos organizacionais capazes de assumir o papel central do processo de governança política.<sup>208</sup>

São um formato institucional que pode ser contrastado à forma de organização hierárquica dos Estados e às relações temporalmente limitadas nos mercados. (...) Ao contrário do mercado, relações em rede são duradouras; ao contrário de relações hierárquicas, a autoridade reconhecida para a solução de controvérsias não reside em um membro específico da rede.<sup>209</sup>

Mas a ideia de redes, ao mesmo tempo, é usada para descrever as características institucionais do próprio processo de governança.

Networked governance has at least three different meanings: (a) Governance through networks that emerge from state membership in formal International Organizations; (b) governance by transgovernmental networks, cross-border networks of government agencies; and (c) Governance that includes a role for private or non governmental organizations in particular issue areas. Each of these understanding of networked governance implies networks with different levels of agency; each implies a different role for state and non-state actors. The last two imply a form of governance that can be compared to other modes of governance, such as those based on intergovernmental agreements or organizations. On the other hand, none necessarily implies that networks – whether structures or actors – will substitute formal International institutions or National governments in global and regional governance.<sup>210</sup>

Essas redes são, portanto, uma forma alternativa de se promover e buscar determinados fins coletivos. A literatura correspondente trabalha no sentido de que: *“enquanto a política geralmente se refere à competição que resulta da busca de interesses particulares, a governança é sempre voltada à produção do bem comum.”*<sup>211</sup>

---

<sup>208</sup> A governança política, naturalmente, deve ser entendida como apenas uma das áreas que pode contar com unidades organizacionais em forma de rede na busca de determinados fins. É bastante comum, também, que redes de governança sejam identificadas no ramo de atividades inteiramente privadas, como no caso da produção industrial e no setor de serviços; da cooperação acadêmica entre instituições de ensino; entre muitas outras. E, também, de atividades ilícitas como, por exemplo, na forma de organização de grupos criminosos e terroristas. Algumas dessas atividades, ainda que conduzidas fora do alcance público, acabam por surtir efeito nesse campo: é o caso da classificação da estabilidade de instituições financeiras e da oferta de segurança que fazem determinados grupos criminosos em detrimento do papel do Estado. Nesses casos, a reação do último varia de uma postura de complacência e aceitação, de regulação e fiscalização e/ou de oposição efetiva. Para um estudo de caso a respeito da regulação transnacional (especialmente no caso financeiro), ver Djelic e Salina (2012).

<sup>209</sup> KAHLER, 2009, p. 6. O autor alerta, além disso, que, no estudo da governança global, *“the network-as-actor approach lacks a common methodology, such as social network analysis. Its empirical methods have been eclectic and largely qualitative.”*

<sup>210</sup> KAHLER, 2009, p. 18.

<sup>211</sup> KACOWITZ, 2012, p. 689.

A noção abstratamente formulada de que redes de ação não governamental como alternativas organizacionais (i) à ação política institucionalizada (tradicionalmente centralizada no Estado no plano doméstico e em associações por eles, comissionadas com maior ou menor grau de autonomia, no plano internacional) ou (ii) à ação política num contexto anárquico como o do mercado (e até mesmo as relações internacionais), requer evidência empírica para se comprovar, de fato, a ideia de que redes são mais eficientes, eficazes e efetivas que as formas institucionais com as quais rivalizam.<sup>212</sup>

Quando são levadas em consideração as etapas do ciclo de políticas públicas (seja no plano doméstico, seja no plano internacional), apesar de ser reconhecido há bastante tempo o papel da agência não governamental nas fases de definição da agenda de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados alcançados,<sup>213</sup> e de estar crescendo o seu papel nas fases de deliberação e de tomada de decisão, *“é difícil de se conceber como metas de governança podem ser alcançadas sem os Estados, mesmo em áreas chamadas de ‘desnacionalizadas’.”*<sup>214</sup> Isso se deve à capacidade de mobilização de recursos e de implementação coativa dos pactos privados. Mas, principalmente, porque os atores estatais continuam sendo o ponto principal para a agregação de demandas políticas.

A metanarrativa inerente à governança global, porém, além de pretender ser apolítica, revela a crença de que existe, no plano sistêmico, uma comunidade cosmopolita global. Dentro dessa, presume-se – no mais das vezes, de forma latente – que não há (ou não há de haver) interesses conflitantes entre a miríade de grupos que a compõem. E, com tal recorte analítico, tende-se a deixar de lado o imanente desequilíbrio existente entre as diferentes categorias de atores que

---

<sup>212</sup> A título de ilustração de trabalhos empíricos que procuram determinar o alcance da efetividade de redes de agência não estatal, Clark, Friedman e Hochsteller (2005) oferecem um excelente estudo empírico dos limites à ação de organizações não governamentais. Yanacopulos (2009) descreve como “rede de redes” de combate à pobreza e de auxílio econômico foram capazes de mobilizar recursos e impactar determinados aspectos da economia internacional. Schweick e English (2012) oferecem um bom trabalho que explora o trabalho de redes globais de colaboração de desenvolvimento de software. Benkler (2006) continua sendo a obra seminal a respeito de como a organização em rede, através de ferramentas digitais, pode ser empregada para alterar a lógica da produção de bens e serviços. Não se deve perder de vista, entretanto, que atores estatais e organizações internacionais também constituem redes de ação como estratégia organizacional em setores da vida política doméstica e internacional com a finalidade de aumentar a efetividade de suas ações. Nesse sentido ver, Dunleavy e outros (2006) e Eilstrup-Sangiovanni (2009).

<sup>213</sup> KECK;SIKKINK, 1998; MEYER, 2005.

<sup>214</sup> ZÜRN, 2012, p. 735.

populam o cenário internacional, bem como as assimetrias que existem entre os atores de uma mesma categoria.

Nesse caso, os dois problemas centrais não resolvidos até hoje na literatura sobre governança global, nos termos colocados anteriormente, dizem respeito a: (i) a ausência de consenso a respeito dos pontos focais sobre os quais recaem a responsabilidade pelo provimento do bem comum e sobre quais são, propriamente, os contornos precisos desse conceito abstrato; e, (ii) num contexto inegavelmente assimétrico, se se deve ou não promover (e como se deve promover) justiça social e distributiva, em superação à pobreza e à desigualdade social que são intrínsecas aos ciclos de acumulação e de governança no plano sistêmico.<sup>215</sup>

A tendência de se tratar a governança global como governança em rede não parece ter enfrentado adequadamente tais questões, pois:

network analysis has too often obscured or ignored questions of network power and power within networks, portraying networks as an antithesis to hierarchical exercise of power that lies at the core of familiar political institutions. Under a political lens, networked governance, too often represented as inherently consensual, reveals distributional and status conflicts that are often resolved through the introduction of centralization and hierarchy, within or outside the network.<sup>216</sup>

Anteriormente, descreveu-se o desenvolvimento institucional digitalmente mediado da governança da Internet, e explicou-se o poder relativo de uma rede em relação a outras, descrevendo-se de que forma elas funcionam como elemento estrutural (por vezes imperceptível e inescapável) das transações estabelecidas por atores diversos. A Internet e a governança da Internet (em seu sentido estrito) foram apresentadas, nesse sentido, como redes específicas que se consolidaram em detrimento a alternativas rivais. Para conectar tais desenvolvimentos ao estudo das relações internacionais contemporâneas, é preciso que se atenha, com mais detalhe, às relações de poder que existem dentro de uma rede.

---

<sup>215</sup> KACOWITZ, 2012, p. 695.

<sup>216</sup> KAHLER, 2009, p. 3.

### *Poder dentro de uma Rede*

Dentro de uma rede abstratamente considerada (em sua faceta estrutural), o poder está associado à posição ocupada por determinado nodo na teia de relações estabelecidas. Em uma descrição gráfica, o poder de um nodo pode ser associado a sua centralidade como intermediário das relações que se estabelecem entre os integrantes da rede, a sua capacidade de atrair vínculos semelhantes e diferentes, a sua maior ou menor distância em relação a outros nodos e grupos de nodos, etc.<sup>217</sup>

Atributos (capacidades) intrínsecos de cada nodo em interação também devem ser computados no cálculo de seu poder. Porém, nesse caso, é impossível se determinar a priori e sem se valer do conhecimento desenvolvido em outras áreas do conhecimento, que tipos de atributos conferem poder a um determinado ator relativamente aos demais nos diversos tipos de rede existentes (tecnológica, biológica, de informação, econômica, política, etc.).

Kahler explica que a posição de um nodo dentro de uma rede indica seu poder de barganha, seu capital social e seu poder de desconexão. O primeiro refere-se, principalmente, ao poder depositado nas mãos dos intermediários que habilitam as principais interconexões existentes na rede. O poder social (ou capital social) é aquele associado aos nodos com o maior número de vínculos com outros membros da rede. E o “poder de saída” é aquele que se refere à opção que tem cada ator de se desvincular de uma rede (especialmente diante da existência de redes alternativas para a realização de um mesmo tipo de transação).<sup>218</sup> Diz-se, ainda, que o poder observável no âmbito de uma rede não é apenas exercido em relação a outros membros da rede; mas, também, direta e indiretamente, em relação à própria estrutura que ela compõe. Afinal, em qualquer arranjo social sempre haverá disputas para controlá-lo e, com isso, controlar os resultados que ele produz nos diversos campos da vida social.<sup>219</sup>

---

<sup>217</sup> NEWMAN, 2010, esp. Capítulo 7. As métricas e representações gráficas que orientam o estudo das redes nas mais diferentes áreas integram, em sua maioria, a teoria matemática dos grafos. Para uma introdução ao assunto, ver Bondy e Murty (2008).

<sup>218</sup> KAHLER, 2009, p. 13. O curioso da ideia de “poder de saída” é o fato de que os nodos mais centrais e com mais capital social são, segundo a concepção do autor, menos capazes de se desconectar da rede, pois os custos da desconexão são inversamente proporcionais à relevância do ator para a manutenção da rede.

<sup>219</sup> PERROW, 1986.

Essa concepção topológica do poder é apresentada como sendo revolucionária para o estudo da Ciência Política e das Relações Internacionais.

Rather than narrowly dyadic and behavioral view of power common to International relations and political Science, a structural approach to networks relates to power within networks to network position, to persistent relationships among states rather than individual attributes of states. Network structure inverts the neorealist view of International structure as a distribution of capabilities; capabilities in the network view rely on connections to other members of the network.<sup>220</sup>

Em minha opinião, porém, essa ideia não se sustenta. Afinal, ela se propõe a remediar a miopia da governança em rede, relativamente às dinâmicas conflitivas e distributivas que são próprias da política, a partir da adoção de uma definição de capacidade inteiramente baseada na representação gráfica das relações bilaterais que estabelece um determinado nodo. Parece-me, nesse caso, que o ente abstrato “rede” é reificado a ponto de (novamente) deixar em segundo plano, na busca de generalização e rigor metodológico, as relações subjacentes e os diferentes instrumentos de poder econômico, político, social e cultural que – ao serem fruídos e empregados por determinados atores – determinam quem ganha e quem perde o quê, como e quando em uma determinada sociedade.

A governança da Internet, pelo visto acima, pode ser enquadrada na terceira categoria de governança em rede, apresentada anteriormente: aquela em que entidades privadas e organizações não governamentais têm papéis a desempenhar em algumas áreas específicas.<sup>221</sup> A tendência de se tratar a governança política da atualidade como intrinsecamente consensual e como crescentemente marcada pela desnecessidade de ação estatal acabou por influenciar a maior parte da produção intelectual desenvolvida também em torno da governança da Internet.<sup>222</sup>

Como se viu em inúmeros pontos do trabalho (e foi sintetizado na epígrafe deste capítulo), a Rede sempre foi tida como uma tecnologia potencialmente capaz de quebrar barreiras físicas, econômicas, políticas, sociais e culturais à interação humana. Sua estrutura descentralizada (ou o desafio hercúleo para compreender o seu funcionamento) fomentou a ideia de

---

<sup>220</sup> KAHLER, 2009, p. 12.

<sup>221</sup> COWHEY;MUELLER, 2009.

<sup>222</sup> Duas completas revisões de literatura dessa tendência encontram-se em Drezner (2004) e Drissel, (2006b).

desterritorialização daquelas interações. O caráter esotérico de seu funcionamento e de sua gestão empoderou uma comunidade epistêmica e um conjunto de atores econômicos pautados por ideais libertários, e que desenvolveram no âmbito de suas atividades, processos deliberativos abertos e participativos (e, também, anárquicos) que enfatizam a centralidade dos indivíduos no processo de tomada de decisão.

Nesse processo, entretanto, foram deixados em segundo plano, fatores que são recorrentes no que diz respeito às relações de cooperação e de competição político-econômica no nível macro das relações internacionais, e que são indissociáveis da evolução – de longo prazo – da governança global (seja quando se consideram apenas os Estados como os principais objetos de análise<sup>223</sup>, seja quando se amplia o seu escopo para se considerar outras categorias de atores não estatais<sup>224</sup>).

Um dos resultados da literatura sobre globalização e governança em rede (e que foi replicado no estudo da governança da Internet) foi a tendência de se tratar a expansão do papel e do poder de atores não estatais na formulação e implementação de políticas públicas como algo, necessariamente, contraditório ao papel e ao poder dos Estados.<sup>225</sup>

No caso da governança da Internet, isso foi (e é) ainda mais dramático, diante do protagonismo e do poder de controle e de modulação do comportamento dos usuários, notavelmente do conjunto de atores não governamentais envolvidos na organização e no desenvolvimento de soluções de interconectividade para a Rede e de provimento de aplicações que exploram na camada superior da Internet. É inegável que a gestão técnica de uma estrutura territorialmente espalhada como a Internet tende a ser mais eficiente e célere quando feita de forma alheia aos canais tradicionais da política internacional para organizar a ação coletiva.<sup>226</sup> Acontece, porém, que diante das imbricações entre questões técnicas e questões distributivas, é difícil de se isolar a gestão técnica de dinâmicas políticas que a transcendam. E quando tais imbricações acontecem em um espaço desregulamentado e anárquico, centrado na iniciativa

---

<sup>223</sup> MORGENTHAU, 1948. HOLSTI, 1967. WALTZ, 1979. GILPIN, 1987.

<sup>224</sup> KEOHANE; NYE, 1977. STRANGE, 1996.

<sup>225</sup> KEOHANE; NYE 2000, p. 12.

<sup>226</sup> COLEMAN, 2013.

privada, restam prejudicadas noções como bem público, transparência, prestação de contas e controle público.

Drezner explica, nesse caso, que a governança da Internet poderia funcionar como um teste de fogo para as teorias estado-centristas das Relações Internacionais.

Segundo ele,

If states are found to be the key actors for Internet-related issues, the globalization literature will need to reconsider the relationship between states and nonstate actors. The evidence presented here suggests that both IGO and NGO have roles to play in global governance. At times they can act as independent agenda settlers, but more often they act as agents of state interests. Only by understanding these actors as governance substitutes in the global Internet regime can one acquire a greater understanding of global governance in an era of economic globalization.<sup>227</sup>

Na prática, a tese defendida pelo autor gira em torno da ideia de que há não apenas interpenetração entre questões técnicas e questões distributivas na governança da Internet, mas que a governança técnica deve ser entendida, no âmbito da política internacional, como elemento instrumental da estratégia política de atores estatais.

### ***Delegação e substituição na governança global***

Estudos de metagovernança revelam, em inúmeros casos, a forma pela qual atores estatais são capazes de dirigir atividades de governos e de redes de atores governamentais e não governamentais, através de coordenação, negociação, diplomacia e práticas informais de gestão.<sup>228</sup> *“These other organizations undertake much of the work of governing; they implement policies, they provide public services, and at times they even regulate themselves.”*<sup>229</sup> A ideia de metagovernança acontece de forma direta quando o Estado define as regras do jogo da governança social. Mas, também, indiretamente, pela manipulação do diálogo, pela criação de significados, crenças e papéis a serem desempenhados pelos diferentes atores políticos; pelo fomento à criação de vínculos de identidade entre eles; pela

---

<sup>227</sup> DREZNER, 2004, p. 479.

<sup>228</sup> RHODES, 2012.

<sup>229</sup> RHODES, 2012, p. 37.

distribuição de recursos (dinheiro, autoridade, legitimidade), e pela própria adaptação do Estado à realidade social em que opera, abrindo mão de determinadas atividades em prol de agentes não estatais ou em associação explícita ou implícita a eles.

O estudo conduzido por Drezner, nesse caso, é um estudo de metagovernança. Ele procura explicitar como alguns países se comportam em relação a quatro temas que integram a agenda complexa de governança da Internet: a política dos protocolos, a proteção de propriedade intelectual, a proteção da privacidade do consumidor e o controle de conteúdo ou censura. Segundo a tipologia adotada no capítulo 6, o primeiro tema integra a perspectiva restritiva para a governança da Internet e os demais, a perspectiva ampliada.

Em seu estudo, Drezner apresenta uma teoria de viés realista que se propõe a explicar não apenas a governança da Internet, mas a própria governança global em termos mais abrangentes.<sup>230</sup> Essa teoria é montada sobre o pressuposto de que os Estados continuam sendo os principais atores da política internacional.<sup>231</sup> No que diz respeito à governança no plano sistêmico, os Estados favorecem arranjos institucionais que se harmonizam com as características da governança no plano doméstico, como forma de diminuir os custos transacionais da reforma no ordenamento jurídico interno, bem como de facilitar e diminuir os custos da inserção internacional de agentes econômicos nacionais. Ou seja:

Regulatory coordination can lead to welfare gains for governments, through the reduction of transaction costs for International business and the reduction of social externalities for citizens. At the same time, such coordination can redistribute benefits towards states with domestic standards close to the agreed-upon International standard. If the benefits are significant and the divergence of preferences among the great powers is small, then a sizeable bargaining ‘core’ exists, making successful coordination a likely outcome. If the public benefits of coordination are minor and the divergence of preferences among the great powers is large, then a core will not exist, and the relevant actors will have no incentive to cooperate. While the perceived size of the public good and the divergence of great power preferences are the main causal variables, there is one important intervening variable: the preferences of lesser powers, or peripheral states. These countries’ preferences do not affect whether coordination will occur, but they do affect the bargaining process, and therefore, great-power strategies. If peripheral states oppose certain regulatory arrangements, they can effectively block such arrangements in universal membership IGOs that rely on one country, one vote.<sup>232</sup>

---

<sup>230</sup> DREZNER, 2004, p. 482.

<sup>231</sup> Waltz (1979, p. 93-97) é quem apresenta a argumentação mais solidamente aceita até os dias atuais a respeito da preponderância dos Estados na estruturação (e periódica reestruturação) do sistema internacional.

<sup>232</sup> DREZNER, 2004, p. 482.



Drezner, com essa perspectiva, se alinha ao trabalho de Krasner no que diz respeito à distinção entre cooperação de caráter eminentemente técnico e cooperação que envolve questões distributivas. Ele ressalta, também, o papel interveniente de potências menores para os rumos da cooperação. Tudo gira em torno das preferências dessas diferentes categorias de países. Para ele, o que define se há ou não cooperação/coordenação no plano internacional é a extensão da coincidência de preferências entre grandes potências:<sup>233</sup> quanto mais extensa for essa coincidência, mais efetiva será a coordenação internacional.

Um dos caminhos óbvios para essa coordenação são as organizações internacionais intergovernamentais. Entretanto, isso depende da maior ou menor harmonia entre a coordenação pretendida pelas grandes potências e a coordenação pretendida por países periféricos. Quanto maior a harmonia entre esses dois grupos, maior a chance de que as grandes potências se conformem à coordenação através de organizações multilaterais de caráter universal (como a ONU ou a UIT, por exemplo). Pode ser que, enquanto a tarefa de coordenação e deliberação seja relegada a organizações intergovernamentais, a implementação efetiva do regime de coordenação seja delegada a organizações não governamentais.

This is partly for functional reasons; NGOs plugged into public policy networks can have a comparative advantage in gathering information and harnessing the requisite technical expertise. More importantly, the delegation to private actors also provides great powers a less-public and more-effective pathway of ensuring control over the regime's governance structure. Delegation eliminates the transaction costs that are inherent in a universal-membership IGO, particularly one that operates on a one-nation, one-vote principle. Governments can act like a board of directors: state devolve regime management to nonstate actors, while still ensuring that they can influence any renegotiation of the rules of the game.<sup>234</sup>

Em caso de divergência entre as grandes potências e os países periféricos, o primeiro deles tende a procurar mecanismos de coordenação alternativos ao multilateralismo, em verdadeiro

---

<sup>233</sup> “O poder de um país é definido pelo tamanho de seu mercado interno; quanto maior for o seu mercado interno, mais potente ele é. Países com um mercado interno significativo são menos dependentes de trocas internacionais como fontes de mercadorias e de capital.” (DREZNER, 2004, p. 482). Mowery e Simcoe (2002) têm concepção parecida com essa para explicar o protagonismo dos Estados Unidos na Internet. Uma das variáveis fundamentais para tal sucesso foi o tamanho do mercado interno de TI no país. A concepção reducionista do poder de um país ao tamanho de seu mercado interno e de sua autarquia produtiva, porém, é algo que destoia do acumulado teórico da Economia Política Internacional contemporânea, para quem a influência das relações de oferta e demanda oriundas do mercado interno de determinado país, é só uma das variáveis capaz de explicar o seu poder em termos relativos aos demais. Nesse sentido, ver Strange (1996) e May (1996).

<sup>234</sup> DREZNER, 2004, p. 483.

caso de “*forum shopping*” para compor um regime internacional adequado para o alcance de suas preferências.<sup>235</sup>

Quanto maior for a divergência entre as grandes potências, é provável que não haja espaço de coordenação global, com cada país adotando estratégias políticas de maneira fragmentada. Outros atores governamentais e não governamentais, entretanto, influenciam em maior ou menor medida as estratégias individuais adotadas pelas grandes potências, o que pode gerar a existência de alianças e fóruns de coordenação de alcance mais limitado. Cada tema de governança da Internet selecionado por Drezner ilustra um desses cenários apontados anteriormente.

No caso da política de coordenação técnica da Internet, dada sua relevância para a redução dos custos transacionais em várias áreas da atividade humana, os benefícios da universalidade, da abertura e da interoperabilidade tendem, em primeiro plano, a gerar harmonia de interesse entre as grandes potências e os países periféricos. Ele reconhece, apesar disso, que “*mesmo que produzam bens públicos, padrões tecnológicos tendem a beneficiar determinados atores em detrimento dos demais quando são tratados como propriedade daqueles ou quando o uso pioneiro desses padrões se reverte em benefícios particulares.*”<sup>236</sup> Diante dessas características, Drezner procura explicar de que maneira o desenvolvimento dos protocolos que hoje sustentam a camada lógica da Internet (o TCP/IP e o DNS) não ocorreu única e exclusivamente a partir dos desígnios da comunidade epistêmica que se formou em torno do IETF.

Segundo ele, nos dois casos, “*atores governamentais agiram de forma ativa para garantir que os resultados [do processo de criação desses protocolos] estivessem a serviço de seus interesses e que o regime de gestão resultante continuasse tendo o caráter privado, mas que fosse sujeito aos interesses estatais.*”<sup>237</sup> Ou seja: segundo essa interpretação, ainda que dotados de grande autonomia técnica, os diferentes atores não estatais agiram como comissários de determinados Estados.

---

<sup>235</sup> DREZNER, 2004, p. 485.

<sup>236</sup> DREZNER, 2004, p. 490.

<sup>237</sup> DREZNER, 2004, p. 490.

No caso do TCP/IP, como se viu acima, os Estados (sobretudo Estados Unidos e países europeus) procuraram alternativas (abertas e não proprietárias) à possibilidade de padrões proprietários se consolidarem como padrões de mediação para uma rede de alcance global. Diferentes organizações (o IETF, a UIT, a ISO) desenvolveram protocolos abertos e não proprietários com a mesma finalidade. Viu-se, anteriormente, que, diante da compatibilidade entre o TCP/IP e o OSI/ISO, os Estados Unidos favoreceram as duas alternativas. Aliás, os Estados Unidos foram ativos patrocinadores da ação da ISO.<sup>238</sup> No final das contas, o que basicamente definiu o resultado da batalha travada entre os dois protocolos foi o fato de que a rede original que deu origem à Internet empregava o TCP/IP como protocolo fundamental.<sup>239</sup>

Drezner também avalia a criação da ICANN como instituição responsável por gerenciar o DNS. Nesse caso, ele ressalta, em primeiro lugar, a tentativa de Postel de criar uma coalizão abrangente (através do processo que formulou o gTLD-MoU) para adoção de uma organização internacional inteiramente nova para tomar conta da tarefa. Como reação a tal iniciativa,

governments strongly protested the agreement. The U.S. secretary of state wrote a memo blasting the ITU secretariat for acting ‘without authorization of member governments’ and concluding a quote International agreement unquote. European Union governments opposed the agreement because it was deemed too U.S.-centric. The proposal also ran into opposition from a significant fraction of Internet enthusiasts. They criticized the proposed governance structure as lacking democratic accountability and as too solicitous of corporate concerns.<sup>240</sup>

---

<sup>238</sup> Adicionalmente Drezner (2004, p. 492-493) esclarece que “*European governments liked it because it gave their computer producers a chance to compete with IBM, Digitalm, and other American producers. The U.S. government liked OSI because it was consistente with its preferences for nonproprietary, open source coding. (...) because OSI stressed openness and accessibility, the TCP/IP code fit more seamlessly with the OSI framework than with other proposed protocols, including X.25. Furthermore, with the ISO as the location for managing network standards, the U.S. government strongly encouraged ARPANET participants to actively participate in ISO committees and meetings, in order to get the TCP/IP protocol accepted as consistente with the OSI framework. By 1984, the ISO had officially recognized TCP/IP as consistente with OSI principles.*”

<sup>239</sup> Em resumo, “*Because TCP/IP was already widely used in the United States and considered reliable, it became the de facto standard as the Internet grew in size, a classic example of historical ‘lock-in’.* Members of the Internet community argue that the failure of X.25 or OSI to replace TCP/IP is an example of states being unable to regulate cyberspace. This argument is factually correct but misses the primary motivation of both ventures. The chief concern of both the ITU and ISO initiatives was not to replace TCP/IP but to Ward off corporate attempts to lock in a dominant proprietary standard for network protocols. If governments had not intervened, the probable outcome would have been a system of proprietary network protocols. The actual outcome reflected the preference of governments. Furthermore, consistente with the model presented here, states relied on a universal-membership IGO to boost legitimacy and delegated a nonstate actor to manage the actual standards.” (DREZNER, 2004, p. 493)

<sup>240</sup> DREZNER, 2004, p. 494.

Essa reação foi consolidada na ação ostensiva do Departamento de Comércio dos Estados Unidos em controlar o resultado do processo de criação da ICANN.<sup>241</sup> Os países europeus contrabalançaram a ação dos Estados Unidos como forma de minimizar a dominação do último na Internet: partiu deles a iniciativa de se envolver o regime da OMPI no DNS; eles pressionaram para a quebra do monopólio da NSI a partir da separação das funções de *registry* e *registrar*; foi por pressão deles que se criou o GAC. No final das contas, como se descreveu em detalhes na parte II, o formato institucional adotado resultou de reuniões feitas a portas fechadas por um grupo de *stakeholders* reduzido.

Sumariamente,

Had the great powers not intervened, the outcome in this case would have been significantly different from ICANN. The ISOC initially wanted to expand the number of gTLDs to fifty. The management of the DNS system [sic] would have been housed in the one-country, one-vote ITU, rather than in private, non-profit organization. The percentage of Americans running the regime would have been larger. This case demonstrates that nonstate actors have agenda setting powers. However, once an issue comes to the attention of states, the outcome will reflect great-power preferences. In both the protocol wars of the 1970s and the creation of ICANN in the 1990s, government preferences were consistent. (...) In both instances, governments delegated regime management to nongovernmental International organizations – ISO and ICANN – to ensure efficient outcomes and to retain their influences over future policy shifts.<sup>242</sup>

O que contrabalançou a ação unilateral do governo norte-americano, especialmente no caso da ICANN, segundo tal perspectiva, foi basicamente a necessidade de se contar com o apoio dos países europeus para se garantir a consolidação e a expansão da Rede para além do território dos Estados Unidos. A essa altura da evolução da Internet, a possibilidade de exploração do comércio eletrônico (e, mais recentemente, de uma gama bastante variada de aplicações de

---

<sup>241</sup> Ao citar o mesmo texto de Krasner estudado anteriormente, Drezner argumenta que “*given the the ITU’s one-nation, one-vote structure, and the secretariat’s eagerness to independently manage the issue area, it is not surprising that the United States wanted to Switch fora. Historically the United States has shifted governance of new issue areas away from the ITU in order to lock in its own preferences.*” (DREZNER, 2004, p. 495). No capítulo 7 de seu livro, Strange (1996) apresenta uma excelente avaliação de como, no caso das telecomunicações, o avanço da abordagem liberal e centrada no setor privado reverte-se em poder estrutural para a ação dos Estados Unidos na economia política global.

<sup>242</sup> DREZNER, 2004, p. 497. Ainda que, no caso do TCP/IP, Drezner não mencione o papel da IETF, pode-se dizer que sua interpretação continua válida, pois debruça-se sobre a compatibilidade entre os protocolos desenvolvidos pelas duas organizações. O efetivo emprego do TCP/IP (e, por consequência, a natureza da composição da organização por ele responsável) acabou por se consolidar pela operação de dinâmicas de retorno crescente no âmbito da governança da Internet.

Internet) deve ser entendido como o elemento central de qualquer estratégia política relativa à Rede.

No caso dos direitos de propriedade intelectual, Drezner aponta que há harmonia entre grandes potências – sobretudo entre Estados Unidos e Europa –, mas interesses divergentes entre países do norte e do sul. Esses últimos tendem a favorecer regimes menos severos à proteção da propriedade intelectual como forma de habilitar a inovação e o desenvolvimento tecnológico. Os regimes da OMPI e da OMC (que, em conjunto, estabelecem o quadro principal que organiza esse setor das relações internacionais) são, em sua maior parte, reflexo dos interesses dos países desenvolvidos em fechar o cerco contra a pirataria, tanto através de padrões mínimos de proteção – que funcionam como verdadeiras condicionalidades – a serem implementados pelos membros da organização, quanto através do uso de sanções no âmbito do comércio internacional em decorrência da inobservância dos níveis de proteção previstos por aqueles regimes.<sup>243</sup>

No caso da proteção da privacidade do consumidor *on line*, o estudo de Drezner registra interesses divergentes entre grandes potências, mas pouca desarmonia entre países do norte e países do sul. Ele destaca a polarização entre o modelo intervencionista dos europeus (com um ordenamento jurídico bastante severo em relação à privacidade dos consumidores) e a postura liberal dos Estados Unidos, que deixa nas mãos do setor privado o desenvolvimento de medidas de promoção e de proteção da privacidade dos consumidores *on line*. Esses dois polos acabam por disputar a adesão de diversos aliados no mundo desenvolvido e no mundo em desenvolvimento, com a conseqüente fragmentação das ações de governança em iniciativas de menor abrangência. O papel mediador de atores com menos poder, nesse caso, é marcante: afinal, cada um dos polos – para preponderar – precisa atrair o maior número de aliados, seja no âmbito governamental, seja no âmbito não governamental.

Nesse contexto, apesar de – em maior ou menor medida – se alcançar a proteção do consumidor, a competição entre os dois modelos regulatórios gera resultados subótimos, que são alvo de *lobby* e de competição política de lado a lado. Com a prevalência e o avanço do

---

<sup>243</sup> Para uma análise da evolução do direito de propriedade intelectual no plano internacional, e os reflexos para a reforma legislativa no plano interno dos países desenvolvidos e em desenvolvimento em perspectiva comparada, ver Paranaguá (2012).

modelo liberal de proteção do consumidor, proliferam os códigos de conduta e os quadros de referência regulatória desenvolvidos por entidades não governamentais, por vezes com a chancela estatal, e por vezes em verdadeira oposição aos interesses dos Estados.<sup>244</sup>

O caso mais extremo de ausência de harmonia de interesse tanto entre as grandes potências e entre essas e os demais países, diz respeito ao controle do conteúdo *on line*. Nesse caso, diante da variedade dos tipos de conteúdo que circulam através da Internet, bem como dos diferentes graus de liberdade e privacidade que diferentes regimes políticos, em diferentes conjunturas, conferem a seus cidadãos, há uma pluralidade de interesses irreconciliáveis no que diz respeito ao controle de conteúdo *on line*.<sup>245</sup>

Em síntese, Drezner explica que

States may be the primary actor, but they are not the only actors. The case studies clearly show that nonstate actors can affect outcomes through their technical expertise and agenda-setting abilities. However, only by giving the great power pride of place is it possible to set the conditions under which non-state actors will exercise their influence. This finding is consistent with previous work that suggests that the provision of collective goods at the national or local level involves a complex distribution of governance function among actors representing the state, the market and civil society. (Ostrom, 1999). By failing to recognize that states can substitute unilateral measures, intergovernmental accords, and delegation to nonstate actors, scholars of global governance have unnecessarily restricted their analyses to simple comparisons of direct state involvement versus the role of nonstate actors.<sup>246</sup>

---

<sup>244</sup> Exemplo disso é encontrado nos termos de uso e nas políticas de privacidade de empresas provedoras de aplicações para a Internet, tanto para o caso da proteção dos direitos do consumidor, quanto para o caso do controle de conteúdo produzido pelos usuários. Em alguns casos, são tais políticas de uso e privacidade que definem – segundo as preferências dos administradores das empresas – os destinos dos dados privados dos usuários, o tipo de manifestação cultural permitida ou proibida, o tipo de manifestação política tolerável, e assim por diante. Denardis (2013) dedica uma seção inteira de seu artigo a ilustrar os riscos da regulação privada com base em eventos que envolvem as empresas Google, Yahoo e Facebook.

<sup>245</sup> Morozov (2010) descreve práticas de controle preventivo e ostensivo do conteúdo *on line* em países democráticos e autoritários. Deibert *et al* (2008, 2010 e 2012) publicaram uma série de levantamentos a respeito de casos de filtragem e bloqueio de conteúdo, bem como de controle e monitoramento dos usuários *on line* nos cinco continentes. Há casos em que tais práticas são inteiramente levadas a cabo por atores estatais. Mas, em grande parte deles, atores privados colaboram com a ação daqueles. A compilação mais recente foi feita por Deibert (2013).

<sup>246</sup> DREZNER, 2004, p. 498.

A ideia de que há intervenção estatal (ainda que indireta) mesmo quando atores privados são os elementos centrais de governança é confirmada, mais recentemente, pelo próprio Milton Mueller em um texto escrito em co-autoria com Cowhey.<sup>247</sup>

Nele, os autores também estudam o papel da delegação de autoridade, por atores estatais a atores não estatais, em três tópicos que integram a agenda de governança da Internet: a definição de padrões técnicos para o funcionamento da Rede; a alocação de identificadores alfanuméricos; e o tema da relação entre Internet e redes de infraestrutura de telecomunicação. Na prática, tais temas são, por excelência, integrantes da agenda de governança da Internet em uma perspectiva estrita.

Os autores empregam uma abordagem mista que congrega a noção de delegação de autoridade – própria da literatura sobre as relações entre principal e agente aplicada ao estudo das Relações Internacionais – e a teoria econômica das redes. A primeira explica a opção de um principal delegar poder a um agente como estratégia para alcançar seus objetivos e apresenta os mecanismos de controle e vigilância que dão ao primeiro a segurança de que, mesmo com um certo grau de autonomia, o agente servirá a seus interesses. A segunda, por sua vez, determina os tipos de atividade em uma rede que requerem coordenação: ou seja, ela trata da estrutura da rede como algo que influencia diretamente o comportamento dos atores.<sup>248</sup>

Em linhas gerais, eles chegam aos mesmos resultados de Drezner (o que confirma, também, as ideias de Krasner): *“governos delegam tarefas de governança mais extensivamente a redes [comunidades tecnológicas globais que não estão internamente organizadas a partir de hierarquias formais, fronteiras e representações nacionais] de forma a obter ganhos de eficiência, mas eles exercem controle mais direto sobre questões que envolvam problemas distributivos.*<sup>249</sup>

---

<sup>247</sup> COWHEY;MUELLER, 2009. A explicação que eles dão para não avaliar o tema do controle de conteúdo confirma o cenário fragmentado apresentado por Drezner: *“We do not examine the efforts of governments to exercise censorship of Web content or sabotage websites precisely because there is little agreement on what content or practices are acceptable.”* (COWHEY;MUELLER, 2009, p. 181)

<sup>248</sup> COWHEY;MUELLER, 2009, p. 174.

<sup>249</sup> COWHEY;MUELLER, 2009, p. 174.

No caso dos padrões técnicos, Cowhey e Mueller reconhecem – de maneira bem mais explícita que Drezner – que o IETF firmou-se como um “agente virtual” dos Estados Unidos e de sua indústria, “*ao fornecer uma alternativa viável aos esforços da UIT e à dominação da IBM com seus padrões proprietários de interconexão.*”<sup>250</sup> Além disso, a delegação nas mãos do IETF revelou uma solução equilibrada que harmonizava os interesses da União Europeia, do Japão e dos Estados Unidos, pois, ao consolidar-se o princípio de que o desenvolvimento de padrões de interconectividade deveriam ser liderados pelo setor privado e que sua adoção deveria ser voluntária, evitou-se que tal setor da atividade econômica fosse inserido nas disputas comerciais travadas pelas três regiões nas décadas finais do século passado.<sup>251</sup>

O estabelecimento da ICANN foi tratado pelos autores como um evento que “*contornou o processo lento e dificultoso de se criar novas organizações não governamentais ou de se harmonizar jurisdições territoriais.*”<sup>252</sup> Nesse processo, em sintonia com a narrativa de Drezner, o arranjo institucional resultante coincidiu com as preferências dos Estados Unidos (com algumas concessões feitas a outros países desenvolvidos).<sup>253</sup>

A delegação de poder para os agentes ICANN, IANA e VeriSign se deu pela forma contratual. Mais recentemente, o MoU entre o Departamento de Comércio e a ICANN foi substituído por uma “Afirmção de Compromissos” que se diz mútua, e sobre cuja natureza jurídica e o verdadeiro significado para a manutenção ou reversão do *status quo* ainda pairam dúvidas.<sup>254</sup> Pontualmente, os autores apontaram a ação expressa e unilateral do governo norte-americano,

---

<sup>250</sup> COWHEY;MUELLER, 2009, p. 183. Diferentemente de Drezner – e em completo alinhamento com Denardis (2009) – Cowhey e Mueller não atribuem o crescente protagonismo do IETF como mera consequência do maior emprego do TCP/IP, mas, sim, à ação política deliberada da organização: “*The OSI protocols relied on formal, face-to-face, bureaucratic development mechanisms and could not compete with the IETF’s virtual collaboration and fusion of users and developers. As the Internet became commercially significant, the potential conflicts of interests became greater. The IETF skillfully co-opted companies by including their best experts as long as they acted in their own individual capacity in the IETF works. The IETF also enlisted the U.S. and other governments as allies when its influence was challenged.*” (COWHEY;MUELLER, 2009, p. 182)

<sup>251</sup> COWHEY;MUELLER, 2009, p. 183.

<sup>252</sup> COWHEY;MUELLER, 2009, p. 185.

<sup>253</sup> Apesar de não citarem a questão envolvendo a OMPI, os autores citam a criação do GAC como sendo um resultado decorrente do poder de barganha europeu. (COWHEY;MUELLER, 2009, p. 186)

<sup>254</sup> FROMKIN, 2011. De maneira mais taxativa, Direito (2010:33), em sentido contrário, afirma de forma explícita que a Afirmção de Compromissos encerrou formalmente o vínculo entre ICANN e o governo dos Estados Unidos. Como já se viu acima e será repisado novamente até o fim do trabalho, não resta dúvidas de que a primeira percepção é a correta.



no ano de 2005, como sendo um exemplo inequívoco que corrobora a noção de delegação de poder, e que alimentou o processo de *policy feedback* a partir da segunda fase da Cúpula Mundial para a Sociedade da Informação.

O terceiro aspecto estudado por Cowhey e Mueller – não abordado por Drezner – diz respeito ao papel dos provedores de infraestrutura de telecomunicação sobre a qual trafegam os pacotes de dados produzidos pelos dispositivos computacionais conectados através da Internet. Tal ponto diz respeito, justamente, à transição entre a segunda e a terceira *network orders* estudadas acima, quando se tornou imperativa, sobretudo para as empresas do mundo desenvolvido, a liberalização dos serviços de telecomunicação com a finalidade de reduzir os custos de suas operações internacionais.

Enquanto o mercado norte-americano desenvolveu um sistema próprio de interconexão entre os diferentes provedores de acesso à Internet, as telecomunicações internacionais tinham seu regime regulado pela UIT.

The rules for International interconnection in National networks, developed through the ITU, reinforced the monopoly of pricing power for countries interconnecting with competitive markets. This system created a windfall for monopolists in developing countries who collected several billions of dollars in profits annually from terminating the global traffic of U.S. carriers. The system also meant that that global networks could not deliver their services inexpensively, a major liability in an information economy. So, the United States acted unilaterally in 1997 to cut what it paid to foreign monopolists for voice services – if voice prices declined, data prices would follow. Thus, the United States unilaterally changed the terms of interconnection in International services.<sup>255</sup>

O ponto focal da reforma do sistema foi o sistema de compensação recíproca desenvolvido pela UIT para as ligações telefônicas internacionais.<sup>256</sup> A solução encontrada pelos países

---

<sup>255</sup> COWHEY;MUELLER, 2009:189. Os autores apresentam, também, os aspectos negativos do regime então vigente para os demais países do sistema internacional: “*The U.S. decision came just as the rise of the World Wide Web stimulated the volume of cross-border telecommunication traffic. Users around the world wanted to access the world’s most popular websites, the majority of which were then in the United States. ISPs in other countries needed to contract with U.S. carriers for Internet interconnection. U.S. carriers treated these foreign ISPs as the equivalent of Tier Two carriers – small and low volume. Therefore, they charged them for exchanging traffic. Moreover, the International transmission costs were not shared: foreign ISPs had to lease the entire circuit from their location to the U.S. Exchange point. In sum, foreign carriers had to assume a much larger share of interconnection burden under this regime.*” Naturalmente, a preocupação com os custos incorridos pelos outros países deve ser entendida como empecilho ao consumo do conteúdo produzido pelos sítios eletrônicos – em sua maioria – localizados nos Estados Unidos.

<sup>256</sup> Esse princípio voltou a ser tema de debate na Conferência de Dubai em 2012.

centrais (principalmente os países da OECD) liderados pelos Estados Unidos, foi o de incorporar o setor das telecomunicações no âmbito das negociações para a liberalização do comércio de produtos e serviços que foram entabuladas no regime da OMC.

Under the WTO pact, if there was no failure in enforcing competition policy, there was no ground for a complaint by developing countries against the United States. In protest, the developing countries used WSIS to push for jurisdictional changes over the International pricing rules. Their proposals advocated a larger role for ITU jurisdiction and revised formulas for mutual compensation. As of 2008 they have not succeeded. This was a classic case of the choice about delegation of jurisdiction influencing the range of potential outcomes. The flash point for International debate – the distributional effects of reciprocal compensation – was predictable by any student of network economics. And significantly, on this contentious issues of distributional choice, governments kept decisions close to classic intergovernmental organizations.<sup>257</sup>

Esse processo de ação e reação política marca até hoje a governança da Internet. As empresas que operam os serviços de telecomunicação que dão sustentação ao tráfego da Internet vem cada vez mais disputando espaço, procurando acumular poder e exercer influência na governança da Internet para fazer prevalecer sua agenda, sobretudo, em relação à neutralidade da Rede, à oferta de níveis diferenciados de serviço a partir da manipulação do tráfego e à possibilidade de explorar comercialmente o conteúdo que trafega por sua infraestrutura. Os demais atores (especialmente os provedores de aplicações e os grupos organizados da sociedade civil) resistem.

\*\*\*

O acumulado até aqui demonstrou que, da mesma forma que ocorre com outros ramos das comunicações globais, na governança da Internet, a gestão e administração técnica das estruturas que dão sustentação à Rede envolvem – direta e indiretamente – problemas distributivos de difícil resolução cooperativa no plano global que acabam sendo resolvidos a partir de dinâmicas de poder estabelecidas entre os Estados nas relações internacionais. Se para alguns desses Estados é desejável a mudança do *status quo*, para outros, é desejável a sua manutenção.

---

<sup>257</sup> COWHEY;MUELLER, 2009, P. 191.



Uma vez que já se sabe, mais ou menos bem, o ponto focal das aspirações pela transformação da governança da Internet em seus termos atuais, o capítulo a seguir procura tecer algumas ponderações a respeito de como a ausência de tomada de decisões efetivas e definitivas refletem exercício de poder político no âmbito da governança da Internet e, de como isso pode ser considerado para o estudo da governança global como um todo.

## Capítulo 15

### *2013 e além: governança global e política de poder*

O estudo da agência política no nível das relações internacionais envolve, sobretudo, a controvérsia fundamental a respeito de quais atores são capazes de orquestrar e definir os contornos da governança no plano global. Nas últimas décadas do século XX, como se viu anteriormente, ganhou espaço a noção de “governança sem governo”, diante da constatação de que os Estados não poderiam mais ser considerados os atores primários das relações internacionais, tanto do ponto de vista prático, quanto do ponto de vista analítico.

Susan Strange acabou por se tornar uma das principais fontes citadas para fundamentar tal concepção, partindo do pressuposto de que a Política Internacional tradicionalmente foca questões de guerra e paz, e trata – por questões analíticas - os Estados como atores unitários, enquanto que outros ramos do conhecimento debruçam-se sobre uma agenda mais ampla que envolve uma miríade de questões inerentes à coexistência pacífica e às interações econômicas e culturais, etc., entre diferentes agregados sociais pelo planeta; e que, portanto, não necessariamente dizem respeito a questões de guerra e paz.<sup>258</sup> Segundo ela,

---

<sup>258</sup> Um outro ponto de divergência entre teóricos das Relações Internacionais (especialmente aqueles associados à tradição realista) e da Economia Política Internacional, segundo ela, diz respeito às relações entre o Estado e os indivíduos, mais precisamente às relações de lealdade existentes por parte desses para com aquele: *“Aqueles argumentam que a despeito da interdependência e da globalização e tudo mais, o ser humano individual ainda identifica-se com a sociedade que vive dentro de fronteiras territoriais do Estado, reconhece a autoridade legítima do último e, portanto, é leal ao Estado a ponto de sacrificar-se pelo bem do Estado. Isso pode ter sido verdade no passado. (...) Atualmente, é duvidoso que o Estado – ou pelo menos a maioria dos Estados – possa ainda requerer o grau de lealdade de seus cidadãos substancialmente em maiores graus que a lealdade dada à família, à empresa, ao partido político ou em alguns casos ao time de futebol local. As exceções são alguns poucos Estados cuja própria sobrevivência está sob grande ameaça – Israel, Chechênia, Bósnia, provavelmente Coreia do Norte.”* (STRANGE, 1996, p. 70). Em termos práticos, isso não significa o desaparecimento do Estado, nem mesmo sua substituição por outras unidades políticas capazes de desempenhar as funções tradicionalmente reservadas aos Estados. Significa apenas que o Estado não seria mais capaz de impor demandas excepcionalmente onerosas a seus cidadãos, uma vez que ele é apenas uma das tantas autoridades – com poderes e recursos limitados – em sociedade. De qualquer forma, as razões de Strange parecem estressar o argumento ao máximo, uma vez que os Estados continuam sendo o ponto focal principal - em contextos poliárquicos - para o provimento regular de segurança e ordem, estabilidade política, desenvolvimento econômico, bem-estar e justiça. Nesse sentido, ver Tilly (2007) e Hanson (2011). Esse último ponto é digno de nota, uma vez que a Internet – como se viu anteriormente –, ao habilitar a comunicação em tempo real e quase-que-instantânea entre diferentes porções do globo, apresenta-se como ferramenta capaz de forjar novos tipos de lealdade e gregarismo social que podem complementar as razões apresentadas por Strange para o recrudescimento do papel do Estado em sociedade. Tal estado de coisas, entretanto, carece de suporte empírico substancial.

Existem outros problemas que afetam a sociedade e a economia mundial, em que é óbvio que os Estados não são os únicos atores políticos – nem mesmo os atores primários – que devem ser considerados. Em outras três grandes estruturas da economia política internacional – a estrutura produtiva, a estrutura financeira e a estrutura cognitiva – atores que não os Estados terão papéis mais decisivos na definição daquilo que é produzido, onde se produz, e quem produz; na escolha de quem terá acesso a crédito e quem ganhará ou perderá nos cassinos das finanças internacionais; ou na persuasão dos demais para que partilhem de um mesmo conjunto fundamental de crenças sobre a sociedade e a economia, ou que decidam qual conhecimento deve ser buscado e adquirido, por quem, e para quem ele deve ser ou não transmitido. Em todas essas questões, os Estados podem fornecer um quadro geral de direitos e deveres legais, dentro dos quais atores não estatais são capazes de influenciar os resultados. Ou eles podem ser, tão somente, a arena, o palco, a lona do circo sob a qual a ação acontece. Isso não é exatamente a mesma coisa que serem sempre e em todas as questões relevantes os ‘atores primários’, como argumentam geralmente os autores das Relações Internacionais.<sup>259</sup>

Tal constatação deve ser compreendida dentro de um contexto mais amplo que, segundo a autora, diz respeito à forma com a qual diferentes arranjos sociais priorizam valores distintos (por exemplo, segurança, prosperidade econômica, justiça e liberdade, bem estar social, etc.) para orientar sua governança. Diferentes arranjos sociais aplicam diferentes equações para resolver os *trade-offs* entre tais valores. E, a definição desses *trade-offs* envolve o exercício de poder político por parte de diferentes atores. Como um comentarista da obra da autora explica,

Strange objetiva fazer com que a Economia Política Internacional seja sensível a valores; atente para o reconhecimento de quais valores estão sendo ordenados e priorizados, bem como para a história de tais decisões e barganhas. É também necessário entender como e quando a ordenação informa a análise política. Se poder é definido primariamente em termos da habilidade de se criar ou se desvirtuar a ordem no sistema internacional, como acontece com o Realismo, então segurança é promovida acima de outros valores. E como a ordem internacional é geralmente – mas nem sempre – desvirtuada por Estados, não é surpreendente que a principal preocupação da escola realista diga respeito às relações entre estados. Entretanto, se poder é definido em termos da habilidade de se criar ou destruir riqueza ao invés de ordem, e de se influenciar elementos de justiça e liberdade, então a análise deve necessariamente levar em consideração – e talvez até priorizar – outros atores e relações sociais.<sup>260</sup>

Em termos específicos, ao articular política e economia internacional, a obra de Strange está preocupada em revelar os efeitos da autoridade política sobre os mercados e vice-versa.<sup>261</sup>

---

<sup>259</sup> STRANGE, 1996, p. 70.

<sup>260</sup> MAY, 1996, p. 175.

<sup>261</sup> STRANGE, 1988.

A abordagem de Strange concentra-se sobre o ‘nexo autoridade-mercado e mercado-autoridade’ com o propósito de se garantir que os efeitos do poder estrutural sobre os debates que giram em torno dessa agenda sejam reconhecidos, assim como o sejam as análises mais tradicionalmente relacionadas a uma concepção de poder em termos relacionais. É o poder estrutural que determina as relações – ou barganhas – entre autoridade e mercado. Soluções de mercado não podem desempenhar um papel preponderante no funcionamento da economia política, a não ser que sejam favorecidas por atores que possuam poder econômico e autoridade. Strange ressalta que não é apenas o poder direto de autoridade sobre mercados que importa, mas também o efeito indireto que a autoridade tem no contexto ou nas condições que circundam o funcionamento do mercado. (...) Esse processo de barganha não envolve apenas Estados, mas também outros atores nacionais e internacionais; a barganha pode-se dar entre atores não estatais, ou entre esses e os Estados. A autoridade sobre determinada relação em que se desenrola uma barganha não depende da condição de um ator ser um Estado. O resultado da barganha [político-econômica] refletirá, no entanto, o locus do poder estrutural nessa relação.<sup>262</sup>

Autoridade, nesses termos, pode ser exercida por governos e órgãos do Estado, por parcelas da sociedade civil organizada, por atores econômicos; enfim, por todos aqueles atores que são mais ou menos interessados no bem comum e que têm poder formal ou informal de permitir, em maior ou menor medida, a ação do mercado. O poder no mercado, por sua vez, deve ser entendido como algo que tem escopo reduzido, geralmente identificado com atores econômicos auto-interessados capazes de fazer prevalecer seus interesses em benefício próprio, gerando externalidades que podem ser positivas e/ou negativas. Pode-se dizer que a perspectiva de Strange coloca-se como intermediária entre uma concepção estado-centrista estreita de relações internacionais e aquelas versões – apresentadas no capítulo 14 – mais afeitas à ideia de governança sem qualquer participação estatal no plano sistêmico.

O poder estrutural de um determinado ator – seja ele estatal ou não estatal -, diante disso, deve ser compreendido por sua capacidade relativa de influenciar as quatro subestruturas das relações internacionais: (i) a estrutura de segurança, relativa à provisão de segurança por parte de um grupo de atores para outro(s); (ii) a estrutura produtiva, identificada com a produção e distribuição de riqueza em sociedade; (iii) a estrutura financeira, relativa, na atualidade, à alocação de crédito na economia internacional; e (iv) a estrutura do conhecimento, relativa à produção, promoção e comunicação de crenças, de compreensão de mundo e de inteligência para a tomada de decisões. Os diferentes atores estatais e não estatais possuem capacidades variáveis de influenciar cada um desses setores. Em um determinado ponto no tempo e no

---

<sup>262</sup> MAY, 1996, p. 174.

espaço, é o agregado dessas capacidades que um determinado ator tem de influenciar cada um daqueles setores, que revela o seu poder estrutural conglobante. Essa noção complementa a avaliação mais tradicional de distribuição relativa de capacidades militares e econômicas entre os atores do sistema internacional.<sup>263</sup>

Em *The Retreat of the State*, Strange dedica um capítulo inteiro ao caso das telecomunicações internacionais<sup>264</sup> - alegadamente o caso em que a transferência de autoridade do setor público para agentes do setor privado é um dos mais “extremos”.<sup>265</sup>

Nele, ela procura apresentar evidências do declínio de poder do Estado em relação a empresas do ramo das telecomunicações em virtude de (i) mudanças tecnológicas (associadas principalmente à revolução digital e que acirraram a competitividade no mercado norte-americano); (ii) demandas do próprio mercado consumidor (sobretudo por parte dos consumidores corporativos, diante da internacionalização e desconcentração da produção, que lhes tornou imprescindível a existência de meios de transmissão de dados em escala global); e, especificamente, (iii) mudanças nas políticas públicas promovidas pelos Estados Unidos (a liberalização do setor de telecomunicações, tanto doméstica, quanto internacionalmente, motivadas por interesses econômicos do país relativos às outras duas mudanças).

Sobre esse último ponto, Strange declara que *“observa-se então uma clara instância de poder estrutural sendo exercido indiretamente através do mercado. São forças do mercado que aparentam ser inexoráveis e que pressionam a desregulação e a privatização de monopólios de telecomunicação na Europa e no Japão. Mas as forças de mercado foram desencadeadas por escolhas políticas dos Estados Unidos, e empresas do país, sujeitas a uma dinâmica*

---

<sup>263</sup> Apesar de mais complexa de se mensurar, ela se propõe como alternativa a uma concepção mais restrita de poder relacional baseado na disposição de capacidades (sobretudo militares e econômicas), tradicionalmente característica da vertente realista ao estudo das Relações Internacionais. Em linhas gerais, a concepção de poder estrutural de Strange dialoga com as três facetas do poder identificadas por Lukes e referenciadas no capítulo 13, acima. Sobre a distribuição de capacidades militares e econômicas no entre os atores do sistema internacional, ver Waltz (1979); Gilpin (1987); e Buzan e Waever (2003).

<sup>264</sup> Não é possível apresentar, neste trabalho, uma lista detalhada dos estudos de caso que se propõem a dar suporte para a teorização de Strange.

<sup>265</sup> STRANGE, 1996, p. 100.

*competitiva aguda e à vigorosa demanda no plano doméstico, que tiveram vantagem no mercado de comunicações globais.*”<sup>266</sup> Em síntese,

o resultado dessa transferência de poder foi a diminuição das opções abertas aos Estados supostamente soberanos, e a extensão de oportunidades – e riscos – às empresas dedicadas ao fornecimento de serviços (de telecomunicações) e dos produtos (hardware) através dos quais tais serviços são oferecidos no mercado. Outro resultado foi a concentração de autoridade sobre essa infraestrutura econômica nos governos e nas firmas dos países desenvolvidos, especialmente nos Estados Unidos. Outros governos foram forçados por uma combinação de mudanças tecnológicas e econômicas a desistir de seu controle exclusivo para o bem da manutenção de competitividade nos mercados das economias nacionais, de cujo bem-estar eles são os responsáveis. Ainda, outro resultado foi colocar o avanço tecnológico a serviço do empreendedorismo transnacional, especialmente de grandes empresas, em oneração – literalmente – dos pequenos negócios e dos cidadãos individuais.<sup>267</sup>

A redução do poder dos Estados *vis-à-vis* atores empresariais, nesse caso, seria mais sentida pela capacidade dos últimos de impor aos primeiros – na busca de interesses corporativos individuais e estritamente definidos – resultados subótimos no campo das políticas públicas e da provisão de bens públicos: por exemplo, no maior barateamento de ligações internacionais em comparação com a redução no custo das tarifas domésticas; no não atendimento (ou no atendimento apenas residual) de zonas rurais e periféricas em virtude dos altos custos e dos baixos retornos diante da escala reduzida de operações; na necessidade de se barganhar com (e atender as condições das) gigantes das telecom globais para poder interligar sistemas nacionais a sistemas internacionais por elas controlados; e no próprio aumento do hiato que separava, na década de 1990, os países desenvolvidos dos países em desenvolvimento, e dos menos desenvolvidos. “*As conseqüências políticas dessa transferência de poder dos governos para os mercados são claras. A divisão entre as pessoas ricas das pessoas pobres, entre os grandes e pequenos negócios crescia. E isso era patente tanto dentro de sociedades nacionais, quanto entre elas na sociedade mundial.*”<sup>268</sup> Mais ainda: a redução do protagonismo dos Estados nas telecomunicações seria também explicada pela tendência de “privatização da governança global” impulsionada, sobretudo, por forças do mercado.

---

<sup>266</sup> STRANGE, 1996, p. 105.

<sup>267</sup> STRANGE, 1996, p. 100.

<sup>268</sup> STRANGE, 1996, p. 105.



Não se pode perder de vista, diante disso, que, nos marcos da competição capitalista no plano sistêmico, há um papel considerável desempenhado por atores privados no assessoramento e até mesmo na substituição de atores governamentais como se demonstrou ao fim do capítulo precedente. Nesse ponto, Strange remete justamente a um dos casos referidos acima a partir de Krasner (1991) e Cowhey Mueller (2009): o progressivo esvaziamento da UIT como espaço para a articulação da governança das telecomunicações globais, e a crescente inserção e vinculação de tal *issue área* a regimes de liberalização do comércio internacional.

É interessante de se notar que alguns desses temas (o custo de interconexão, o atendimento seletivo de determinadas parcelas da população em certos Estados e a exclusão digital em sentido mais amplo, a realização de acordos comerciais desequilibrados entre empresas de telecomunicação do norte e do sul, entre outros) vem-se repetindo no âmbito da Internet e acabaram por ser incorporados à agenda da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação. Atualmente, inclusive, em inúmeros países observa-se o desenvolvimento de programas e de políticas públicas especificamente destinadas a reverter as externalidades negativas da desregulamentação e da liberalização das telecomunicações.<sup>269</sup> Como se viu em inúmeros pontos do trabalho, diferentes constelações de interesses existem em torno de tais externalidades negativas: algumas dispostas a enfrentá-las diretamente. Outras, dispostas a aceitá-las como inevitáveis e a considerar tal enfrentamento como contraproducente no curto e no longo prazo. A própria noção de “liberalismo desnacionalizado”, apresentada como horizonte normativo para guiar a governança global da Internet, é uma manifestação clara dessa última.

É justamente por conta da natureza política de tal divergência (e da validade a priori de distintas orientações normativas em tal barganha) que fica em segundo plano o que há de mais fundamental na noção de poder estrutural em Strange: a pergunta “quem se beneficia” a partir de determinado equilíbrio entre “autoridade e mercado”?<sup>270</sup>

---

<sup>269</sup> É o caso dos Planos Nacionais de Banda Larga adotados por Brasil (2010) e Estados Unidos (2010), que representam tentativas aumentar e qualificar a qualidade do acesso à Internet nos respectivos países, em complementação à ação insuficiente do setor privado para garantir universalidade e qualidade no acesso à Rede. Uma comparação entre os dois casos é feita por Cunha (2012).

<sup>270</sup> STRANGE, 1988. Deve-se reiterar que a preponderância do último pode decorrer diretamente de desígnios de autoridade tanto estatal quanto não estatal, em conjunto ou isoladamente. Ela pode ocorrer de maneira soberana, no plano doméstico dos Estados, em plena observância das regras do jogo político. Mas, também, como

Quando se faz tal pergunta para o ramo das telecomunicações, Strange explica que:

A tensão entre uniões públicas e empresas privadas não é nova. Ela diz respeito fundamentalmente a quem paga pela inovação tecnológica e quem se beneficia dela. No caso das telecomunicações, o balanço de benefícios nas últimas duas décadas parecem ter ido para empresas do setor privado às custas dos governos e de suas empresas públicas e/ou publicamente controladas. Os esforços de países, individual ou coletivamente, para usar seu poder de resistência em favor dos interesses da sociedade como um todo e inclusive dos mais fracos e mais pobres parecem ter falhado, pelo menos até aqui. Mas sociedades capitalistas no passado atuaram algumas vezes com bastante sucesso para contrabalançar a concentração excessiva de riqueza e poder, para assegurar uma distribuição mais igualitária de riqueza e de direitos.<sup>271</sup>

Strange não chegou a estudar a Internet e a sua governança. Entretanto, quando se leva em consideração que a Rede passou a ser instrumental para a reorganização e para a condução direta e indireta do comércio internacional; que ela hoje funciona como a principal plataforma para a operação das finanças internacionais; que serve como plataforma preferencial para a produção e a disseminação de conhecimento; e, cada vez mais, desempenha um papel nevrálgico para a segurança nacional e internacional, resta inequivocamente clara a vinculação da Rede com os quatro setores que compõem o poder estrutural de um determinado ator das relações internacionais (seja ele estatal ou não estatal). Parece evidente, por isso, o fato de que o desenvolvimento e a governança da Internet não haveriam de estar desvinculados da competição capitalista travada no âmbito sistêmico.

Em conjunto, os últimos quatro capítulos procuraram reinterpretar, de maneira teoricamente orientada, a história da governança da Internet e os avanços institucionais logrados até os dias de hoje.

Em primeiro lugar, procurou-se explicitar as assimetrias que lhes são diretamente intrínsecas, colocando-as em perspectiva às assimetrias que marcam a Era Digital. Em seguida, destacaram-se os méritos e as insuficiências da interpretação da evolução institucional da governança da Internet através da ótica do institucionalismo econômico, revelando-se a brecha

---

decorrência do poder estrutural de um determinado conjunto de atores estatais e não estatais, que favorece e patrocina constelações de interesses específicas, e que as consegue fazer prevalecer na própria definição da agenda de temas a serem enfrentados e, portanto, de temas excluídos da esfera política institucionalizada; e, também, ao influenciar a percepção e a concepção que os demais atores têm de determinada questão potencialmente controversa. (GAVENTA, 1980, p. 5-13).

<sup>271</sup> STRANGE, 1998, p. 108.

existente entre a realidade empírica e o normativismo que se propõem a nortear o avanço do processo. Os últimos dois capítulos, então, buscaram apontar elementos teóricos e práticos da Ciência Política e das Relações Internacionais que auxiliam na compreensão da parcialidade e do enviesamento das soluções institucionais desenvolvidas até aqui, da sua perpetuação no tempo, bem como da dificuldade de se dar continuidade a esse desenvolvimento de maneira a abarcar uma agenda ampliada de governança da Internet, voltada ao tema das políticas públicas relativas à Internet no âmbito global.

Viu-se, nesse contexto, que a própria noção de multissetorialismo - historicamente identificada com a adoção de soluções cooperativas no âmbito da gestão técnica da rede - não é livre de contradições e assimetrias políticas entre os diversos *stakeholders*. No capítulo 14, a partir da avaliação do conhecimento produzido nos últimos trinta anos em relação aos conceitos de Regimes Internacionais e de Governança Global, procurou-se apontar casos de metagovernança (ou seja, de governo da própria governança) consagrados pela literatura especializada: tanto para o caso da governança da Internet em seu sentido estritamente técnico, passando pelas imbricações entre essa concepção e questões de políticas públicas diretamente a ela relacionadas, quanto para o caso da governança de políticas públicas em um sentido global e mais abrangente. Esses casos demonstram a complexidade política de se forjar consensos em torno de questões distributivas no âmbito das Relações Internacionais. E demonstram, também, que nos marcos da competição político-econômica que ocorre no plano sistêmico, a delegação de poder e a substituição da ação estatal por ação de agentes não estatais nacionais e internacionais não é expediente incomum.

Ainda no capítulo 13, a noção de poder de uma rede em relação a outras redes, por sua vez, procurou apontar as questões estruturais que estão por trás da ubiquidade da Internet, especialmente quando se leva em conta a preponderância dos padrões de mediação (o TCP/IP) e de associação (identificação alfanumérica) à Rede. Tais padrões funcionam como constrangimentos estruturais à agência social estatal e não estatal que são praticamente inexoráveis diante dos custos envolvidos para sua reforma ou transformação. Eles refletem naturalmente um conjunto de interesses específicos e bem delimitados; e, apesar de universalmente aceitos e empregados, necessariamente favorecem determinadas constelações de interesses em detrimento de outras. Por isso, quando se leva em consideração que o avanço

da institucionalização da governança da Internet pode representar, parcial ou integralmente, a transformação do *status quo*, não se pode desconsiderar os interesses (sobretudo políticos e econômicos) – e a correspondente ação política em diversas instâncias – para a manutenção desse *status quo*. Nesse caso, deve-se repetir a pergunta fundamental de Strange: “quem se beneficia” com a estagnação, com a paralisia do processo de institucionalização da governança da Internet?

Até aqui, o trabalho, procurou demonstrar que o regime de governança da Internet hoje existente é parcial (pois cobre apenas parte dos problemas intrínsecos à governança da Internet) e enviesado em prol de um conjunto bastante específico de interesses de atores governamentais, empresas privadas e entidades não governamentais da sociedade civil historicamente identificados o projeto da Rede patrocinada pelo Estados Unidos.

Os eventos descritos no capítulo 9 são, em grande medida, reações de atores estatais e não estatais à parcialidade e ao enviesamento da governança da Rede como hoje conhecemos. Registra-se, nesse contexto, desde a segunda metade da primeira década dos anos 2000, um processo permanente de *policy feedback* que gira em torno basicamente: (i) da maior ou menor preponderância dos Estados Unidos em relação à governança da Rede; e (ii) da desejabilidade ou não da preponderância de atores estatais em relação a atores não estatais nesse âmbito, uma vez que a Internet propõe-se à conectividade global, preferencialmente de fim-a-fim com o mínimo de gargalos intermediários; que ela é composta por milhares de redes privadas; têm seu núcleo operado – em grande parte - por agentes privados; e que as interações entre essas diferentes redes e esses operadores se dão pela via contratual.

Com o início da administração de Barack Obama, nos Estados Unidos, uma série de acontecimentos indicou o posicionamento mais benigno do país em relação à efetiva transição de um modelo de governança da raiz da Internet direta e indiretamente submetido a sua jurisdição para um modelo de governança efetivamente internacionalizado. Em 2009, ao invés de renovar o contrato entre o Departamento de Comércio e a ICANN, o governo estadunidense optou por um acordo juridicamente amorfo (a Afirmação de Compromissos), que – apesar das incertezas jurídicas abordadas no capítulo 8 – foi percebido pela comunidade internacional como um passo definitivo para o triunfo de um modelo multissetorial de

governança da Internet desnacionalizado, capaz de ser ampliado para o enfrentamento, no plano global, de questões de políticas públicas relacionadas à Rede.<sup>272</sup>

Em 2010, Hillary Clinton, então Secretária de Estado do país, realizou um discurso intitulado “*Remarks on Internet Freedom*”, em que destacou e parabenizou o compromisso do Congresso e da população norte-americana com a liberdade na Rede. Inclusive, foi anunciado o plano do país em viabilizar linhas de financiamento para apoiar o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas capazes de contornar a censura na rede:

We are also supporting the development of new tools that enable citizens to exercise their rights of free expression by circumventing politically motivated censorship. We are providing funds to groups around the world to make sure that those tools get to the people who need them in local languages, and with the training they need to access the internet safely. The United States has been assisting in these efforts for some time, with a focus on implementing these programs as efficiently and effectively as possible. Both the American people and nations that censor the internet should understand that our government is committed to helping promote internet freedom.<sup>273</sup>

---

<sup>272</sup> Nesse sentido, é interessante reproduzir a manifestação de Davidson (2013): “*It is hard to find actual and significant examples where the US Government has not acted in the best interests of the global internet community, or acted purely from self interest. And it is getting easier to find examples of the US Government moving towards enabling ICANN greater autonomy. For examples: The change from Contract to Memorandum of Understanding to the current "affirmation of commitments" as the agreement between the USG and ICANN; The latest IANA contract negotiations went through two stages of public consultation, and the final contract with ICANN for the IANA function was much modified to take account of the input from the global Internet community - particularly in terms of recognising sovereign rights of nation states. And actually multistakeholder control is what we all eventually seek - the Internet is much too important to be another plaything / political football of governments - so it behoves us to ensure that multistakeholderism, with business, government, civil society and the technical and academic communities jointly and equally participating is the appropriate future of 'ruling the root'.*” (SIC)

<sup>273</sup> Obviamente, o discurso não abordou a questão da instrumentalidade de bloqueios seletivos de acesso à infraestrutura e a serviços de Internet geralmente empregados – sobretudo pelos Estados Unidos, como no caso do Sudão, referenciado no capítulo 9 – em busca de objetivos políticos em outras searas. Como era de se esperar, os bloqueios condenados pelo discurso foram aqueles realizados por governos categorizados como não democráticos: “*Some nations, however, have co-opted the internet as a tool to target and silence people of faith. Last year, for example, in Saudi Arabia, a man spent months in prison for blogging about Christianity. And a Harvard study found that the Saudi Government blocked many web pages about Hinduism, Judaism, Christianity, and even Islam. Countries including Vietnam and China employed similar tactics to restrict access to religious information. (...) We do not block your attempts to communicate with the people in the United States. But citizens in societies that practice censorship lack exposure to outside views. In North Korea, for example, the government has tried to completely isolate its citizens from outside opinions. This lopsided access to information increases both the likelihood of conflict and the probability that small disagreements could escalate. So I hope that responsible governments with an interest in global stability will work with us to address such imbalances.*” (ESTADOS UNIDOS, 2010a). A gravação do discurso pode ser acessado através do Youtube. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=ccGzOJHE1rw>. Acesso em: 2 jan 2014.

O próprio presidente Barack Obama se pronunciou a respeito do tema, em uma sessão interativa de perguntas e respostas, através da rede social *reddit.com*, em agosto de 2012. Segundo ele,

Internet freedom is something I know you all care passionately about; I do too. We will fight hard to make sure that the internet remains the open forum for everybody – from those who are expressing an idea to those who want to start a business. And although there will be occasional disagreements on the details of various legislative proposals, I won't stray from that principle – and it will be reflected in the platform.<sup>274</sup>

Conforme se informou no capítulo 10, com a adoção, em 2011, da Estratégia Internacional para o Ciberespaço dos Estados Unidos, deu-se publicidade ao mantra da “*abertura, interoperabilidade, e segurança e estabilidade da Internet*”. Ao mesmo tempo em reconheceu a importância do “*processo colaborativo e baseado em consenso para o desenvolvimento de padrões de TIC como uma parte fundamental para a abertura e a interoperabilidade*” da Rede, a estratégia norte-americana pode ser entendida como uma declaração de intenções em relação ao papel do país como o garante o alcance de tais objetivos.<sup>275</sup> “*This may be the appearance of an entirely defensive agenda, but in fact it promotes and protects what continues to be one of the most dynamic mechanisms for economic growth, social inclusion, political expression and cultural advancement in the history of the world*” – explicou o Assistente Adjunto do Departamento de Estado dos Estados Unidos, Phillip Verveer, na abertura da edição nacional do IGF, em preparação para a edição mundial do evento em 2012, em Baku no Azerbaijão.<sup>276</sup>

Em 2012, especificamente, por ocasião da Conferência da UIT em Dubai, a diplomacia norte-americana aumentou o tom da defesa do modelo multissetorial de governança para a Internet baseado no desenho institucional da ICANN. No mesmo evento em que Verveer falou do potencial econômico e político de uma rede global aberta e interoperável, Terry Kramer (o embaixador que poucos meses depois abandonaria o plenário da Conferência de Dubai)

---

<sup>274</sup> A íntegra das perguntas feitas pelos Internautas e das respostas dadas por Obama durante a sessão encontra-se disponível em: [http://www.reddit.com/r/IAmA/comments/z1c9z/i\\_am\\_barack\\_obama\\_president\\_of\\_the\\_united\\_states/](http://www.reddit.com/r/IAmA/comments/z1c9z/i_am_barack_obama_president_of_the_united_states/). Último acesso em 09 ago 2013.

<sup>275</sup> ESTADOS UNIDOS, 2011a.

<sup>276</sup> RISEN, 2012.

reconheceu que “*a multi-stakeholder model is the only effective model that will work (...). The Internet is too vibrant, too active, too global to have any organization try and control it and make decisions.*”<sup>277</sup>

Às vésperas do evento nos Emirados Árabes Unidos, de maneira formal, o Congresso norte-americano adotou (por unanimidade dos presentes) uma resolução, solicitando ao Poder Executivo do país que promova e defenda, na política externa, o modelo multissetorial de governança para a Internet, bem como a ideia de que a Internet deve ser livre de controle governamental (tanto no âmbito doméstico, quanto no âmbito internacional).<sup>278</sup>

Em abril de 2013, tal resolução ganhou a forma de lei. Esta estabelece que: “*it is the policy of the United States to preserve and advance the successful multistakeholder model that governs the Internet.*”, bem como reconhece que

Proposals have been, and will likely continue to be, put forward at international regulatory bodies that would fundamentally alter the governance and operation of the Internet. (...) The proposals would attempt to justify increased government control over the Internet and could undermine the current multistakeholder model that has enabled the Internet to flourish and under which the private sector, civil society, academia, and individual users play an important role in charting its direction. (...) The proposals would diminish the freedom of expression on the Internet in favor of government control over content. (...) The position of the United States Government has been and is to advocate for the flow of information free from government control. (...) This Administration and past Administrations have made a strong commitment to the multistakeholder model of Internet governance and the promotion of the global benefits of the Internet.<sup>279</sup>

Convém ressaltar, porém, que a versão inicialmente introduzida do projeto propunha que “*it is the policy of the United States to promote a global Internet free from government control and to preserve and advance the successful multistakeholder model that governs the Internet*”.<sup>280</sup>

Tanto a orientação política que acabou por ser adotada por via de lei (a preservação e o avanço do multissetorialismo), quanto aquela que acabou por ser formalmente excluída do texto da lei

---

<sup>277</sup> RISEN, 2012.

<sup>278</sup> ESTADOS UNIDOS, 2012a.

<sup>279</sup> ESTADOS UNIDOS, 2013d.

<sup>280</sup> ESTADOS UNIDOS, 2013a.

(a ideia de que a Internet deve ser livre de controle governamental) merecem uma avaliação mais detalhada.

No primeiro caso, em um artigo recente intitulado *Multi-stakeholderism: The Internet Governance Challenge to Democracy*, Laura Denardis equipara o multissetorialismo à noção de “balança de poder entre atores estatais e atores não estatais” interessados na governança da Internet:<sup>281</sup>

From a technical and administrative standpoint, Internet governance involves the design and administration of technical architecture and the enactment of substantive policy issues at technical control points. The technical Internet governance is enacted through the design of technical architecture, the privacy policies of private corporations, the coordination of critical Internet resources by relatively new but increasingly powerful global institutions, the agreements of international treaties, and the laws of traditional governments within national borders. (...) A constantly shifting balance of powers between private industry, international technical governance institutions, governments, and civil society is necessary to create democratic conditions for online economic and expressive liberty.<sup>282</sup>

A ideia de multissetorialismo, segundo ela, acabou sendo elevada a um valor em si próprio, porque é percebida como uma barreira potencial à ação restritiva de governos em relação a liberdades políticas e econômicas. Entretanto, diante da ausência de uma concepção unívoca e pacificamente aceita a respeito dos aspectos formais e procedimentais para se garantir o equilíbrio na ação dos diversos *stakeholders* da Internet,<sup>283</sup> Denardis alerta sobre três principais desafios relativos à noção de multissetorialismo: (i) os desafios intrínsecos à governança liderada pelo setor privado (com variáveis níveis de transparência, de potencial de violação de direitos fundamentais a partir de relações paralegais, geralmente unilateralmente impostas aos usuários);<sup>284</sup> (ii) os riscos inerentes à formalização do modelo multissetorial, capaz de reintroduzir no conceito elementos de hierarquia para se garantir a observância (o *enforcement*) dos contornos institucionais e procedimentais adotados, bem como dos resultados das deliberações; e, principalmente, (iii) a pluralidade de concepções de

---

<sup>281</sup> DENARDIS, 2013a.

<sup>282</sup> DENARDIS, 2013a, p. 43-44a.

<sup>283</sup> Os modelos da ICANN e do IGF, bem como as diversas instâncias que debatem o tema da “cooperação aprimorada” servem de parâmetro. Igualmente, o modelo multissetorial brasileiro estudado em detalhes por Sávio (2006) e Direito (2010) é tido como um modelo de sucesso a ser emulado alhures.

<sup>284</sup> Ver, por exemplo, Bond (2013) e Ingram (2012).



‘governança global democrática’, que implica – necessariamente – a escolha de uma delas em potencial detrimento das demais.<sup>285</sup>

Em conclusão, Denardis aponta as consequências (para ela) indesejáveis do aumento do protagonismo governamental na governança da Internet, como, por exemplo, a limitação do papel do setor privado e da sociedade civil na tomada de decisões em políticas públicas relativas à Internet, a excessiva centralização e fragmentação da Internet, capaz de ser revertida em vigilância e monitoramento dos usuários e, ao mesmo tempo, diminuir o ritmo de inovação registrado em um contexto aberto e desregulamentado. E destaca:

Despite the limitations of multi-stakeholder Internet governance, it has succeeded in keeping the Internet operational and providing possibilities for access to knowledge and freedom of expression. The next tests for the efficacy of multi-stakeholder governance will occur in addressing emerging challenges to democratic Internet freedom, such as the increasing privacy concerns over the practices of online advertising, governments proposals to limit personal anonymity on line, and the trend away from universal Internet interoperability in favor of proprietary approaches that privilege dominant corporations.<sup>286</sup>

A proposta feita pelo Congresso norte-americano não tem o nível de detalhamento e de complexidade da análise de Denardis. De qualquer forma, não se pode deixar de ressaltar aqui, também, algo que já se abordou anteriormente: a natureza intrinsecamente assimétrica dos componentes da balança de poder descrita pela autora. Estados, empresas do setor privado, sociedade civil, organizações internacionais governamentais e não governamentais, do mundo desenvolvido e do mundo em desenvolvimento, possuem capacidade absolutamente diferentes de articulação, de mobilização de recursos e de influência no processo de governança da Internet (tanto em termos técnicos, quanto em termos ampliados).

O que agrava ainda mais esse cenário é a indissociável vinculação de atores estatais e de agentes empresariais às disputas econômicas e políticas nos marcos do capitalismo sistêmico. Portanto, se a primeira situação indica a necessidade inafastável de se discutir – para o avanço do multissetorialismo – questões de justiça distributiva e redistributiva em superação a uma concepção estritamente liberal e homogeneizante dos *stakeholders*, a segunda aponta para a

---

<sup>285</sup> DENARDIS, 2013a, p. 44.

<sup>286</sup> DENARDIS, 2013a, p. 44.

tendência estrutural e permanente de potencial de captura e de moldagem, na prática política, da concepção de multissetorialismo da maneira que melhor servir a interesses vicariantes.

Nesse caso, pode-se inclusive apontar que o endosso dos Estados Unidos ao modelo multissetorial decorre mais da necessidade de promover e de assegurar o estado de coisas identificado por Denardis (uma vez que a maior parte dos atores envolvidos com a governança técnica da Internet, bem como a maior parte das empresas envolvidas na exploração da economia da informação no núcleo e nas pontas da Rede têm vinculação direta e indireta com o país), que de um compromisso com a efetiva institucionalização de uma governança global e democrática para a Internet.

Isso fica ainda mais claro quando se considera a polêmica exclusão da expressão “*promote a global Internet free from government control*” durante a tramitação do projeto de lei no congresso norte-americano, que indicou tacitamente a chancela do país a ideia de que os governos (ou pelo menos o governo do país) devem ter algum espaço de controle em relação à Internet.

Durante a audiência do Subcomitê de Comunicação e Tecnologia, do Comitê de Energia e Comércio da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, uma representante da Califórnia, Anna Eshoo (Partido Democrata), apontou – em síntese, as causas que motivaram a mudança na redação do projeto:

The expert agencies have expressed concern with the term, quote, ‘government control,’ unquote. One diplomat suggested that the use of his term could actually undermine existing Internet governance institutions such as ICANN because of its, uh, uh, close relationship with, uh, our government. Foreign countries frequently cite the close coordination between ICANN and US Dept of Commerce as an example of US quote ‘control’ over the internet.<sup>287</sup>

A preocupação de órgãos do governo do país diz respeito não apenas ao antigo debate (intensificado durante o governo Bush e atenuado durante o governo Obama) a respeito do

---

<sup>287</sup> A gravação do primeiro dia de audiências que avaliou o projeto encontra-se disponível em: [http://www.youtube.com/watch?feature=player\\_embedded&v=HeDNQRuMLmU#t=257s](http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=HeDNQRuMLmU#t=257s). O trecho específico reproduzido acima encontra-se entre 5’53’’ e 6’29’’ na reprodução. Íntegra da documentação do trabalho do Subcomitê pode ser acessada através do seguinte endereço eletrônico: <http://energycommerce.house.gov/markup/markup-bill-affirm-policy-united-states-regarding-internet-governance>. Acesso em: 10 ago 2013.

vínculo entre a ICANN e o governo norte-americano. Diz respeito, também, a uma série de questões menos controversas – como o caso do papel dos Estados na regulamentação da neutralidade da Rede – e outras mais complexas, não explicitamente abordadas durante as etapas de tramitação da lei na casa baixa do Congresso norte-americano, como, por exemplo, a adoção de prerrogativas legais (inclusive de constitucionalidade duvidosa no país) de comandar e fazer demandas aos operadores da raiz, do núcleo da rede e aos provedores de aplicações subordinados à jurisdição do país (como no caso do combate à pirataria eletrônica, o combate à pedofilia infantil, etc.); além da movimentação internacional em acordos bilaterais e multilaterais em alguns fóruns de interesse do país no avanço de políticas direta e indiretamente conectadas à Internet (na cooperação internacional ao combate a ilícitos através da Rede, como no caso do combate à pirataria). Exemplos disso foram trazidos no capítulo 9 (os projetos de lei SOPA, PIPA, CISPA, e os acordos internacionais ACTA, TPPA), todos carregados de controvérsias relativas à violação de garantias fundamentais dos usuários da Internet, a não abertura dos processos de elaboração e adoção de tais medidas, e, principalmente, aos efeitos extrajurisdicionais (potenciais e efetivos) da exploração da Internet com tais finalidades, em detrimento do potencial de liberdade, acesso à informação e ao conhecimento, inovação e emancipação atribuídos à Rede.<sup>288</sup>

A política adotada pelo Congresso norte-americano foi, nesses termos, um atestado da ação concatenada do legislativo e do executivo do país para resguardar sua margem de manobra na perseguição de interesses nacionais no que diz respeito à Internet.

Se isso, por si só, acabou por reanimar a retroalimentação do processo de questionamento do papel dos Estados Unidos na governança da Internet (e, igualmente, dos Estados como um todo), as recentes divulgações não autorizadas de informações classificadas do setor de inteligência do país, sobre a exploração do ciberespaço<sup>289</sup> com fins de segurança e defesa

---

<sup>288</sup> PETERSON (2012).

<sup>289</sup> Como tivemos a oportunidade de escrever em outra ocasião, “em linhas gerais, porém, termos como “ciberespaço”, “Internet”, e “Web”, vêm sendo aplicados sem a precisão conceitual necessária para estimar as consequências político-estratégicas de eventos cibernéticos. A confusão semântica estabelecida em torno dessas palavras-chave não apenas prejudica a pesquisa, mas também impõe desafios para a adoção de políticas públicas relativas ao ciberespaço e à própria Internet. (...) O ciberespaço é “um domínio operacional marcado pelo uso da eletroeletrônica e do espectro eletromagnético com a finalidade de criação, armazenamento, modificação e/ou troca de informações através de redes interconectadas e interdependentes” (Kuehl, 2009:29). Neste sentido, as redes de telégrafo, rádio amador, telefonia fixa/móvel e televisão via satélite, os sistemas de

nacional, acabou por sedimentar como ilusória a percepção do comprometimento dos Estados Unidos com uma Internet livre e com uma governança da Internet verdadeiramente democrática e multissetorial, aberta ao equacionamento horizontalizado dos interesses de diferentes *stakeholders* governamentais e não governamentais.<sup>290</sup>

Em um livro publicado em 2005 (referenciado anteriormente no trabalho), intitulado *No Place to Hide*, o jornalista Robert O’Harrow descreve em detalhes o progressivo desenvolvimento de laços fortes entre os setores de inteligência, segurança e defesa dos Estados Unidos (e de países aliados) e diferentes ramos do setor de TIC do país a partir da década de 1990, mas, especialmente, a partir do início da guerra global ao terror desencadeada a partir dos atentados de 11 de setembro de 2001.<sup>291</sup>

Nas últimas duas décadas, consolidou-se no país um verdadeiro complexo militar-informacional-industrial, encarregado de desenvolver soluções de *hardware* e *software* capazes de serem empregadas nas “guerras do século XXI”, num contexto de “Revolução dos Assuntos Militares”<sup>292</sup> e da “Guerra Global ao Terror”.<sup>293</sup> Em virtude da ubiquidade de um ciberespaço interconectado,<sup>294</sup> e do crescimento exponencial na quantidade de informações produzidas diariamente através de ferramentas digitais,<sup>295</sup> a exploração estratégica de serviços e produtos de TIC por atores estatais e não estatais para a geração de inteligência voltada às searas econômico-comercial e político-estratégica foi enormemente facilitada.<sup>296</sup> Não custa reiterar, ainda que isso já tenha ficado explícito anteriormente, que a exploração estratégica

---

controle de tráfego aéreo e de navegação marítima, por exemplo, configuram o ciberespaço desde muito antes da invenção da Internet. (CANABARRO;BORNE, 2013a).

<sup>290</sup> MEIRA, 2013.

<sup>291</sup> O’HARROW, 2005.

<sup>292</sup> Sobre o assunto, ver Rummsfeld, (2002), Biddle (1996), O’Hanlon (1998), Cohen (1999), Mowthorpe (2005), Martins (2008) e Duarte (2012).

<sup>293</sup> ERIKSSON E GIACOMELLO, 2009.

<sup>294</sup> ARQUILLA;RONFELDT, 1997 e 2001. CLARKE;KNAKE, 2010. LIBICKI, 2012. RID, 2012.

<sup>295</sup> Por exemplo, estima-se – de maneira conservadora - que mais informações foram produzidas entre 2000 e 2010 do que se produziu em todo o século passado. Algumas estimativas, porém, apontam que até os anos 2000, a humanidade produziu algo em torno de 5 *exabytes* (ou 5 bilhões de *gigabytes*) de informações; e que, a partir de 2013, essa quantidade de informações é produzida a cada 10 minutos. Nesse sentido, ver *The Economist* (2012) e Turek (2012).

<sup>296</sup> KREKEL;ADAMS;BAKOS, 2012.

para fins políticos e econômicos do ciberespaço é mais intensa e desenvolvida por países centrais na economia política global.<sup>297</sup>

Diante do esoterismo das TIC (a complexidade e a opacidade de seu funcionamento), bem como de uma série de mitos e ilusões entusiastas criadas em relação às TIC (apontadas na primeira seção deste trabalho), a noção da extensão e dos tipos potenciais e efetivos dessa exploração (e dos riscos associados) acabou restrita a círculos especializados e, apenas recentemente ganhou publicidade.<sup>298</sup>

No caso dos Estados Unidos, o ordenamento jurídico procura traçar limites precisos entre a ação externa (segurança nacional e defesa) e a interna (combate ao crime) dos órgãos de segurança e de inteligência do país. Desde 1978, o país conta com um *Foreign Intelligence Surveillance Act* (FISA), que regula a condução de atividades de inteligência (atividades de monitoramento e/ou coleta de informações em meio eletrônico e/ou físico) contra alvos estrangeiros suspeitos de estarem envolvidos em atividades nocivas à segurança nacional norte-americana (potências estrangeiras ou agentes de potências estrangeiras, bem como de pessoas envolvidas na preparação e na condução de atos de sabotagem e terrorismo).<sup>299</sup> A lei surgiu a partir de controvérsias relativas à aplicabilidade ou não da exigência de se ter mandado judicial para a realização de grampos telefônicos (em consonância à Quarta Emenda da Constituição do país, que proíbe a realização de buscas e apreensões sem a existência de causa provável de ocorrência de ilícitos confirmada pela via de mandado judicial).

Como a agilidade e a efetividade dos serviços de inteligência pode conflitar com obrigações constitucionais e legais relativas à transparência da ação governamental, bem como ao respeito a direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos de um determinado país,<sup>300</sup> o FISA determinou a criação de uma corte especial (composta por onze juízes indicados pelo

---

<sup>297</sup> Nesse sentido, ver Cruz Jr (2013), Cornish e outros (2009), Mandiant (2012) e *The Economist* (2007). Para um relato a respeito de como tal estratégia vem sendo emulada em países emergentes, ver Deibert (2013).

<sup>298</sup> WARM, 2013.

<sup>299</sup> ESTADOS UNIDOS, 1978. Para um registro a respeito de como organizações consideradas terroristas usam a Internet, ver Weimann (2005, 2006, 2012a e 2012b). Ver também Wilson (2008) para uma projeção a respeito dos desafios que o crime cibernético e o terrorismo cibernético representam para a segurança dos Estados Unidos. Em 2014, tivemos a oportunidade de realizar uma revisão crítica da literatura a respeito do tema. (CANABARRO;BORNE;CEPIK, 2014).

<sup>300</sup> Nesse sentido, ver Cepik (2003).

presidente da Suprema Corte), responsável por autorizar ou não a condução de monitoramento de comunicações eletrônicas (bem como do espaço físico e de materiais a elas associadas), como forma de se garantir que – para cidadãos norte-americanos – os órgãos de justiça e segurança devam percorrer os trâmites do devido processo legal constitucional e legalmente definido para o caso do país. Afinal, os alvos estrangeiros podem encontrar-se dentro do território dos Estados Unidos e, por isso, a lei institucionalizou um mecanismo de segregação de alvos legítimos e não legítimos de serem monitorados.

Em termos formais, é vedado que qualquer atividade de monitoramento explore o conteúdo de comunicações que tenham em uma das pontas cidadãos norte-americanos. A Corte não envolve o contraditório entre as duas partes opostas. Apenas ouve os diferentes órgãos do governo norte-americano envolvidos na captação de inteligência estrangeira e dá seu veredito no interesse do país, balizada pela constituição federal. Além disso, a lei prevê que mediante autorização do Presidente do país, o Advogado-Geral pode determinar a realização de monitoramentos sem mandado judicial, desde que se reporte à Corte Especial e aos Comitês do Congresso que são encarregados do tema Inteligência Governamental.

O FISA, por si só, sempre foi alvo de controvérsias do ponto de vista da política internacional: seja por seu caráter invasivo de outras jurisdições – pela ótica de outros Estados -, seja pelo potencial que tem para desrespeitar – pela ótica dos cidadãos de outros países - direitos humanos fundamentais (privacidade, sigilo nas comunicações, etc). Na última década, porém, os limites que dividem o campo da segurança e defesa nacional e a segurança pública nos Estados Unidos e no mundo ficaram cada vez mais difusos e imprecisos.<sup>301</sup> Desde o 11 de setembro, a legislação já foi complementada em três ocasiões, começando pelo controverso *Patriot Act*, de 2001 (que suprimiu uma série de garantias fundamentais dos próprios cidadãos norte-americanos e aumentou o rol de suspeitos passíveis de monitoramento),<sup>302</sup> pelo *Protect America Act*, de 2007 (que removeu a necessidade de qualquer autorização judicial para o monitoramento quando uma das partes da interação comunicacional está fora dos Estados Unidos), e por um conjunto de emendas ao FISA, em 2008, que, entre outras coisas, incorporou a esse uma nova seção formalizando a possibilidade

---

<sup>301</sup> FERREIRA, 2014.

<sup>302</sup> ESTADOS UNIDOS, 2001.

de o Advogado-Geral e do Diretor Nacional de Inteligência do país autorizarem o monitoramento de não cidadãos localizados fora do território norte-americano pela Agência de Segurança Nacional do País.

No âmbito de um ciberespaço global e interconectado, projetado (pelo bem da rapidez e da interoperabilidade) para operar fluxos de dados e comunicações de maneira geograficamente desconcentrada, agregou-se a essa problemática a dificuldade de se determinar a posição geográfica e a nacionalidade de um determinado alvo a ser monitorado. Soma-se a isso a dinamicidade e a multilateralidade dos fluxos de comunicação que se estabelecem entre duas ou mais pontas conectadas à Internet.

Apesar de inúmeros casos de ilegalidade terem sido reportados durante todo o período de ocorrência da guerra global ao terror promovida pelo país,<sup>303</sup> foi somente a partir de meados de 2013 que se teve uma ideia concreta da extensão, da profundidade e da minúcia, bem como das potenciais e efetivas ilegalidades contra cidadãos norte-americanos e de outros países indistintamente, das operações do setor de inteligência norte-americano (em conjunto com países aliados como a Alemanha, o Reino Unido, a Austrália, a Nova Zelândia e o Canadá). Se não é nenhuma novidade que atividades de inteligência e contra-inteligência (inclusive a exploração de sinais do espectro eletromagnético) são componentes centrais da inserção da política internacional de qualquer país, é justamente a sofisticação e a escala alcançadas pela capacidade de desenvolver inteligência de sinais e de criptografia de dados norte-americana, a partir da exploração do ciberespaço, que agregou um novo componente a ser considerado no âmbito da política global de governança das telecomunicações e da Internet.

De junho a dezembro de 2013, os jornais *The Guardian* (do Reino Unido) e *The Washington Post* (dos Estados Unidos) publicaram – quase que diariamente – uma série de informações operacionais da comunidade de inteligência dos Estados Unidos (encabeçada pela Agência de Segurança Nacional) obtidas por intermédio de Edward Snowden, ex-funcionário da *Booz*

---

<sup>303</sup> ELECTRONIC FRONTIER FOUNDATION, 2011b.

*Allen Hamilton*,<sup>304</sup> uma empresa do setor de TI dos Estados Unidos, que presta serviços para diversos órgãos do governo do país.<sup>305</sup>

De maneira sistemática, Snowden vazou informações classificadas com a intenção de “*informar o público [dos Estados Unidos] aquilo que é feito em seu nome e o que é feito contra ele.*”<sup>306</sup> Em síntese, as revelações de Snowden indicam que ao longo dos anos, o setor de inteligência norte-americano desenvolveu sistemas de informação capazes de dragar e compilar quantidades massivas de dados gerados, armazenados e circulados através de diferentes componentes do ciberespaço (em linhas telefônicas, em cabos de fibra óptica, em transmissões via satélite, em roteadores e servidores da Internet, etc). Na última década, ligações telefônicas e comunicações estabelecidas através da Internet foram a principal fonte de alimentação de tais sistemas.

O monitoramento de comunicações telefônicas foi recentemente atestado por uma ordem secreta da Corte estabelecida pelo FISA dada à empresa de telefonia *Verizon*.<sup>307</sup> Na ordem, desclassificada em abril de 2013, a empresa (chamada de “responsável pela custódia dos registros”) foi compelida a

produce to the National Security Agency (NSA) upon service of this Order, and continue production on an ongoing daily basis thereafter for the duration of this Order, unless otherwise ordered by the Court, an electronic copy of the following tangible things: all call detail records or “telephony metadata” created by Verizon for communications (i) between the United States and abroad; or (ii) wholly within the United States, including local telephone calls. This Order does not require Verizon to produce telephony metadata for communications wholly originating and terminating in foreign countries. Telephony metadata includes comprehensive communications routing information, including but not limited to session identifying information (e.g., originating and terminating telephone number, International Mobile Subscriber

---

<sup>304</sup> BOOZ ALLEN’S. Disponível em: <http://www.boozallen.com/>. Acesso em: 13 fev 2013

<sup>305</sup> 99% do orçamento da empresa é diretamente proveniente de contratos com o governo federal dos Estados Unidos. Parte desses contratos diz respeito a produtos e serviços entregues aos setores de segurança, defesa e inteligência (doméstica e internacional) do país. “*Company filings show that 99% of Booz Allen's revenue comes from various levels of the federal government; the Army, at 16%, was the single biggest source of revenue. Its long-term contracts were worth \$11.8 billion as of the end of March.*” (RILEY, 2013).

<sup>306</sup> Essa citação foi extraída da síntese do conjunto de entrevistas que Snowden concedeu a repórteres do *The Guardian*. (GREENWALD; McASKILL; POITRAS, 2013).

<sup>307</sup> Antes disso, o caso Room 641A: “*In 2003 AT&T built “secret rooms” hidden deep in the bowels of its central offices in various cities, housing computer gear for a government spy operation which taps into the company's popular WorldNet service and the entire internet. These installations enable the government to look at every individual message on the internet and analyze exactly what people are doing. Documents showing the hardwire installation in San Francisco suggest that there are similar locations being installed in numerous other cities.*” (WIRED, 2006).



Identity (IMSI) number, International Mobile station Equipment Identity (IMEI) number, etc.), trunk identifier, telephone calling card numbers, and time and duration of call. Telephony metadata does not include the substantive content of any communication, as defined by 18 U.S.C. § 2510(8), or the name, address, or financial information of a subscriber or customer.<sup>308</sup>

A ordem, conforme o exposto, restringe-se à disponibilização de metadados, ou seja, informações que se referem ao uso de determinada tecnologia, e que se destinam a “*facilitar a recuperação, o uso e a gestão de recursos de informação.*”<sup>309</sup> Em teoria, “*esses dados não contém informações pessoais ou detalhes do conteúdo gerado, mas apenas informações transacionais relativas ao usuário, aos dispositivos empregados e às atividades desenvolvidas.*”<sup>310</sup>

Tomemos como exemplos alguns tipos de metadados regularmente gerados por três tecnologias exemplificadas no Guia Interativo sobre Metadados, criado pelo *The Guardian*: o telefone celular, o *e-mail* e o uso de uma rede social, como o Facebook. As listas não são, obviamente, exaustivas. No primeiro caso, os metadados dizem respeito aos números do gerador e do receptor de uma chamada; o horário e o tempo de duração da ligação; a localização geográfica de cada um deles; os números de série dos telefones que estão conectados à operadora. No segundo, aos endereços eletrônicos das pessoas que trocam mensagens; ao endereço IP do remetente, as informações dos servidores envolvidos na troca de mensagens; o horário e a data do envio e da recepção da mensagem, de *login* dos clientes em cada uma das pontas; o assunto e o tipo de conteúdo (texto, vídeo, áudio, etc.). No terceiro, o caso do Facebook, as informações de *login*; dados do perfil do usuário voluntariamente disponibilizados na plataforma; a localização geográfica do usuário para cada postagem; o tipo de dispositivo (computador, celular, *tablet*, etc.) usado para acessar a rede social; a data e hora das atividades desenvolvidas *on line*; e os tipos de atividades desenvolvidas (confirmação de presença em um evento, cliques em *links* específicos, etc.).<sup>311</sup>

---

<sup>308</sup> ESTADOS UNIDOS, 2013e.

<sup>309</sup> NATIONAL INFORMATION STANDARDS ORGANIZATION, 2004.

<sup>310</sup> Como forma de auxiliar a compreensão do problema, o *The Guardian* publicou um “Guia Interativo sobre Metadados” (THE GUARDIAN, 2013a).

<sup>311</sup> No Guia do *The Guardian*, exemplificam-se – também, metadados gerados a partir da realização de buscas no Google.com, do uso da rede social Twitter, do uso de navegadores da Web em geral e, até mesmo, do uso de câmeras digitais com algum tipo de conexão à Internet. O blog jurídico canadense Slaw divulgou a “*anatomia de*

A leitura cuidadosa desses exemplos de metadados revela duas coisas: em primeiro lugar, a partir do exemplo do Facebook,<sup>312</sup> fica claro que o limite entre “dados sobre dados” e dados pessoais é absolutamente difícil de se estabelecer. E, em segundo, que não é muito difícil realizar o cruzamento de metadados com outras fontes de informações mais substanciais, capazes de revelar tudo ou quase tudo que diz respeito ao uso de determinada tecnologia: inclusive dados privados constitucionalmente protegidos em contextos democráticos, a cujo acesso pode ocorrer apenas em situações excepcionais.

As revelações de Snowden procuraram alertar para o fato de que essa situação foi potencial e efetivamente invertida no caso dos programas criados pela comunidade de inteligência dos Estados Unidos. A extensão das coletas de dados feitas por órgãos governamentais norte-americanos é difícil de se precisar num contexto em que a quantidade de informações produzidas diariamente – como se viu acima – é imensa, e de que é praticamente impossível se ter acesso irrestrito a todos os *backbones* de telecomunicação internacional. Para enfrentar tal realidade, segundo detalhes dos documentos vazados, a abordagem norte-americana ao problema foi a seguinte: em primeiro lugar, assegurar a compilação e o armazenamento não seletivo da maior quantidade possível de informações potencialmente relevantes a partir de fontes diversas; e, em segundo, aplicar às bases de dados compilados de poderosas ferramentas de mineração de grandes quantidades de dados (o verdadeiro “ovo de Colombo” da indústria de TI na atualidade).<sup>313</sup>

---

*um metadado do Twitter*” – que disseca todos os tipos de metadados gerados a partir de uma única publicação por um usuário qualquer. Disponível em: <http://www.slaw.ca/2011/11/17/the-anatomy-of-a-tweet-metadata-on-twitter/>. Último acesso em: 10/08/2013. Um exemplo comercial a respeito do que se pode fazer com metadados pode ser encontrado em Mapbox (2013). Último acesso em: 10/08/2013. Nele, apresenta-se um mapa georreferenciado dos Estados Unidos, feito a partir do Twitter, sobre a segregação espacial entre usuários de sistemas operacionais de diferentes empresas para telefones móveis.

<sup>312</sup> “*One of the primary reasons people use Facebook is to share content with others. Examples include when you update your status, upload or take a photo, upload or record a video, share a link, create an event or a group, make a comment, write something on someone’s Wall, write a note, or send someone a message. If you do not want us to store metadata associated with content you share on Facebook (such as photos), please remove the metadata before uploading the content.*” Disponível em: [https://www.facebook.com/note.php?note\\_id=+322194465300](https://www.facebook.com/note.php?note_id=+322194465300). Acesso em: 15 mar 2014.

<sup>313</sup> Sobre *Big Data*, ver *The Economist*. Sobre a arquitetura da rede de vigilância e monitoramento da NSA, ver Bamford (2012).

Em meio a um conjunto enorme de programas e operações distintas, de sistemas de informações e bases de dados correspondentes, mais ou menos interligados e mutuamente acessíveis,<sup>314</sup> dois programas ganharam destaques: o *PRISM*<sup>315</sup> e o *XKEYSCORE*<sup>316</sup>.

O primeiro consiste em um programa de monitoramento que se refere, especificamente, às informações geradas e intercambiadas através (e armazenadas em servidores) de aplicações de Internet. Segundo as informações vazadas (um conjunto de apresentações de introdução ao sistema), as empresas que desenvolvem essas aplicações são: Microsoft, Yahoo, Google, Facebook, Paltalk, Youtube, AOL, Skype e Apple.<sup>317</sup> O governo norte-americano confirmou a existência do programa. Mas ainda restam dúvidas a respeito da colaboração voluntária ou coativa das empresas acima listadas.<sup>318</sup>

O *XKEYSCORE* - de todos, o mais recentemente revelado -, é um sistema integrado de recuperação de dados (metadados e conteúdo) capturados por todos os demais sistemas integrantes da arquitetura de informação de inteligência dos Estados Unidos. Os documentos datados de 2008 destacam que o sistema tem a capacidade de acessar *'nearly everything a*

---

<sup>314</sup> THE WASHINGTON POST, 2013a. THE GUARDIAN, 2013b. McASKILL, 2013. GREENWALD;KAZ;CASADO, 2013. RISEN;LICHTBLAU, 2009. USA TODAY, 2006.

<sup>315</sup> LEE, 2013.

<sup>316</sup> GREENWALD, 2013.

<sup>317</sup> TIMBERG, 2013.

<sup>318</sup> Em uma carta divulgada no blog mantido pelo Google, o Diretor Jurídico da organização (David Drummond) solicitou autorização do Advogado-Geral dos Estados Unidos e do Diretor do FBI para que a empresa pudesse tornar públicos o rol de pedidos feitos pelo governo norte-americano (e provavelmente atendidos pela empresa) para a liberação de dados dos usuários das diferentes aplicações por aquela. Ficou subentendido, no pedido, que a empresa não abriu simplesmente seus bancos de dados para a exploração direta do governo norte-americano, e que – quando o fez – o fez por obrigação legal. Nesse sentido: *“Assertions in the press that our compliance with these requests gives the U.S. government unfettered access to our users’ data are simply untrue. However, government nondisclosure obligations regarding the number of FISA national security requests that Google receives, as well as the number of accounts covered by those requests, fuel that speculation. We therefore ask you to help make it possible for Google to publish in our Transparency Report aggregate numbers of national security requests, including FISA disclosures—in terms of both the number we receive and their scope. Google’s numbers would clearly show that our compliance with these requests falls far short of the claims being made. Google has nothing to hide.”* (DRUMMOND, 2013). A Microsoft adotou movimentação semelhante e foi mais além: detalhou o tipo de informações que repassa aos governos de diferentes países para cada um de seus principais produtos e detalhou sua forma de proceder diante de solicitações governamentais. *“If a government wants customer data – including for national security purposes – it needs to follow applicable legal process, meaning it must serve us with a court order for content or subpoena for account information. We only respond to requests for specific accounts and identifiers. There is no blanket or indiscriminate access to Microsoft’s customer data. The aggregate data we have been able to publish shows clearly that only a tiny fraction – fractions of a percent – of our customers have ever been subject to a government demand related to criminal law or national security.”* (SMITH, 2013)

*typical user does on the internet*'. Em um conjunto de *slides* trazidos a público nas revelações de 2013 (e ao que tudo indica, foram compartilhado pela NSA com órgãos dos governos de Austrália, Canadá, Reino Unido e Nova Zelândia), diz-se, praticamente, que ele é uma plataforma multiuso de acesso e monitoramento (inclusive em tempo real) de contas de *e-mail*, de redes sociais e histórico de navegação de usuários em motores de busca. O sistema conta com mais de 700 servidores espalhados em mais de 150 lugares no mundo e permite o cruzamento de dados entre conteúdo e metadados. Exemplos do que se pode fazer com ele indicam coisas como “*mapear pessoas que falam uma determinada língua que está fora de contexto na região em que se encontra*”; “*individualização de usuários de encriptação*”; e detecção de pessoas que procuram e acessam conteúdos suspeitos disponibilizados na Internet.<sup>319</sup> Como resultados publicados nos *slides*, diz-se que trezentos terroristas foram capturados preventivamente a partir de inteligência gerada pelo sistema.

As revelações mais recentes apontam para o fato de que a ação da CIA envolveu também a participação direta em fóruns internacionais técnicos de definição de padrões tecnológicos (inclusive no IETF) e, até mesmo, a realização de ações de campo na interceptação de cargas de produtos de TI com a finalidade de violá-los e transformá-los em instrumento de vigilância e monitoramento.<sup>320</sup>

A reação do governo norte-americano ao vazamento de informações –através de audiências perante o Congresso, em entrevistas coletivas e conferências sobre o assunto – não foi no sentido de negar a existência de tais programas, desqualificar as fontes ou de desmentir pontos controversos: foi no sentido de que tudo o que vem sendo descrito ocorre dentro da legalidade, através das vias institucionais adequadas, com autorização do Presidente e em plena

---

<sup>319</sup> Em relação a esse último caso, para se ter exemplo das distorções capazes de serem geradas por um sistema como tal, veja o que se criou no Twitter a partir de uma denúncia de terrorismo feita por um empregador nos Estados Unidos: “*In what might be Medium’s first widespread Twitter moment, music writer Michele Catalano used the platform to blog details of an unexpected visit to her home yesterday, from six men she identifies as members of the “joint terrorism task force.” Catalano asserts that the visit was likely prompted by her husband searching for the term “backpacks” in close conjunction with her searching for the term “pressure cookers” and her son reading the news. Or something. Turns out the visit was prompted by the searches, but not in the way most speculation asserted – by a law enforcement-initiated, NSA-enabled dragnet of the couple’s web history. It turns out either Catalano or her husband were conducting these searches from a work computer. And that employer, “a Bay Shore based computer company,” called the police on their former employee.*” (TSOTSIS, 2013).

<sup>320</sup> Nesse sentido, ver o diagrama divulgado por Appelbaum, Horchert e Stöcker (2013).

conformidade à Constituição do país.<sup>321</sup> Mais que isso, os diferentes representantes do Estado (tanto do serviço civil, quanto do serviço militar) procuram reiterar a importância das iniciativas recém descritas como forma de se garantir a segurança do país.<sup>322</sup> Até mesmo representantes do Congresso procuraram ressaltar o caráter estratégico de tal ação para os interesses vitais dos Estados Unidos.<sup>323</sup>

Como se viu anteriormente, porém, é justamente o alcance dos sistemas desenvolvidos pelo setor de inteligência dos Estados Unidos que gera os principais pontos de preocupação: a lei norte-americana e toda a institucionalidade envolvida na garantia de respeito à constituição do país exige a autorização judicial (geral ou específica pela Corte do FISA) apenas quando o alvo da vigilância é um cidadão do país. Estrangeiros de outros países não estão sujeitos a esse regime. E, diante da multidimensionalidade das comunicações travadas em meios digitais, isso pode significar que o monitoramento de estrangeiros – em suas comunicações com cidadãos do país – pode levar ao monitoramento indireto de cidadãos americanos.<sup>324</sup> Além disso,

---

<sup>321</sup> ESTADOS UNIDOS, 2013f. ACKERMAN;LEWIS, 2013.

<sup>322</sup> Em visita ao Brasil, o Secretário de Estado dos Estados Unidos, John Kerry, concedeu uma entrevista coletiva em 14 de agosto de 2013 e, ao ser questionado sobre os esquemas de espionagem capitaneados pela NSA, estendeu a ideia de promoção e garantia da segurança para todo o mundo: *“Deixe-me ser transparente com vocês: eu não posso discutir questões operacionais, mas posso dizer (...) que o Congresso aprovou uma lei depois do 11 de setembro, quando fomos atacados pela Al Qaeda, e começamos um processo de tentar entender [os ataques] antes de nos atacarem (...) Nós vamos continuar a ter esse diálogo e vamos continuar tendo esse diálogo para ter certeza que seu governo entenda perfeitamente e esteja de acordo com o que precisamos fazer para garantir a segurança não apenas para os norte-americanos, mas para brasileiros e para as pessoas no mundo”*. O Ministro das Relações Exteriores, ao apresentar o Secretário norte-americano ressaltou de forma bastante comedida: *“hoje enfrentamos um novo tipo de desafio em nossas relações bilaterais. Um desafio relacionado a notícias de interceptação de comunicações eletrônicas e telefônicas de brasileiros, e caso as implicações desse desafio não sejam resolvidas de modo satisfatório, corre-se o risco de se projetar uma sombra de desconfiança sobre o nosso trabalho. Foram estabelecidos canais técnicos de comunicação. Os canais políticos estão abertos, esclarecimentos estão sendo solicitados, mas esclarecimentos não são um fim em si mesmo. E ouvir esclarecimentos não significa aceitar o status quo. Precisamos descontinuar práticas atentatórias à soberania, e às relações de confiança entre os Estados e violatórias de das liberdades individuais que os nossos países tanto prezam.”* (BRASIL, 2013f).

<sup>323</sup> Tal situação deve ser compreendida num contexto em que as empresas que prestam serviços à NSA são grandes contribuidoras das campanhas eleitorais dos congressistas norte-americanos.

<sup>324</sup> Como explicou em detalhes uma publicação da *Electronic Frontier Foundation*, *“under the NSA’s procedures, a U.S. citizen sending an email about Putin’s frequent, shirtless poses to another U.S. citizen could have their communications intercepted and analyzed by NSA under a variety of conditions: if they’re outside the U.S.; if they’re inside the U.S., using Tor, and their IP address looks like it’s outside the U.S.; if they’re inside the U.S., using a VPN, and their IP address looks like it’s outside the U.S.; if they’re inside the U.S. and their IP address doesn’t accurately reflect their location for any host of reasons; if they’re inside the U.S. and their communications are backed up or stored abroad. In each of these examples, the NSA believes it has the authority to intercept your communications, even though in most examples the person doing the communicating is (1) a US person, (2) located within the United States, (3) communicating with someone within the United States, and (4)*

segundo revelou categoricamente Edward Snowden, os analistas da NSA (empregados diretos ou terceirizados), no desempenho de suas atividades, tinham amplo acesso ao rol de programas e bases de dados referenciados anteriormente. No caso do PRISM e do XKEYSCORE, por exemplo, a Corte do FISA dá uma autorização genérica para os programas funcionarem e a decisão final sobre o monitoramento de alvos estrangeiros fica a cargo dos diversos analistas, em um sistema de dupla validação de uma decisão sobre a certeza de estarem diante de um alvo estrangeiro fora dos Estados Unidos ou não.<sup>325</sup>

Em uma audiência convocada pelo Senado brasileiro para averiguar as denúncias de espionagem da NSA contra o Brasil e outros países da América Latina, um dos repórteres que recebeu o conjunto de documentos (de quinze a vinte mil) vazados por Snowden afirma que, apesar de o discurso securitário do país girar em torno de terrorismo, grande parte das informações diz respeito à estratégia internacional de competição industrial e comercial do país. Ele, inclusive, cita comunicações classificadas entre Thomas Shannon – o embaixador do Brasil nos Estados Unidos - com o Departamento de Estado que carregam um tom de celebração dos benefícios e das vantagens comparativas que as atividades de espionagem da NSA contra autoridades latino-americanas tiveram para com as negociações bilaterais e multilaterais que a diplomacia do país entabulou na V Cúpula das Américas, em Trinidad e Tobago.<sup>326</sup>

Entretanto, ao falar especificamente em relação ao Brasil em um evento sobre segurança sediado nos Estados Unidos, o diretor da NSA explicou o verdadeiro interesse da exploração das porções do ciberespaço conectadas ao território brasileiro:

You know, the reality is we're not collecting all the e-mails on the people in Brazil nor listening to their phone numbers. Why would we do that? What somebody took was a program that looks at *metadata around the world that you would use to find terrorist activities that might transit* and leaped to the conclusion that, aha, metadata—they must be listening to everybody's phone; they must be reading everybody's e-mail. Our job is foreign intelligence. I'll tell you, 99.9 and I don't

---

*not communicating with the "target" of an investigation. While the NSA may not intercept every email about Putin's shirtless poses, based on its procedures, it believes it has the authority. Such an interpretation of the government's authority under the FAA violates the spirit, if not the letter, of the law. Not to mention the Constitution.*" (RUMOLD, 2013)

<sup>325</sup> GELLMAN;LINDEMAN, 2013. Como noticiou o *Washington Post*, o limiar de certeza “razoável” exigido parapara a validação é (somente) 51% de probabilidade de acerto. Em um dos *slides* do *Xkeyscore*, diz-se explicitamente que, por serem esperados, não devem preocupar os operadores.

<sup>326</sup> BRASIL, 2013b.

know how many nines go out of all that, whether it's in German or Brazil, is of no interest to a foreign intelligence agency. What is of interest is *a terrorist hopping through* or doing something like that.<sup>327</sup>

Ele continua sua manifestação dizendo que a quantidade de dados gerados pelo uso de sistemas informáticos e de telecomunicações em um país do tamanho do Brasil (com mais de 200 milhões de habitantes) faz com que seja praticamente impossível monitorar, registrar e armazenar as comunicações de toda a população do país. Segundo ele, a imprensa está divulgando informações erradas, agindo com alarmismo e desconsiderando a linha que divide informações em geral de informações que são relevantes para o setor de inteligência do país (especialmente para o combate ao terrorismo internacional). Principalmente quando se leva em consideração, segundo ele, o fato de que a aquisição e o processamento de inteligência que são realmente de interesse do país já são tarefas que operam nos limites das capacidades materiais e humanas disponíveis para tanto.

Diante dessa informação, um repórter da revista *The New Yorker* entrevistou um ex-diretor da CIA e da NSA (Michael Hayden), que apontou que a manifestação de Alexander deve ser entendida, por si só, como um ato de 'desclassificação' informal de informações. Ele teria esclarecido, precisamente, o interesse dos Estados Unidos no monitoramento do ciberespaço brasileiro:

He asked me to think about the geography of Brazil, which bulges out eastward into the Atlantic Ocean. I still didn't understand. "That's where the transatlantic cables come ashore," he finally explained. (...) According to a map of the network of submarine cables that transmits our voices and our Internet data around the world, Brazil is one of the most important telecommunication hubs on Earth.<sup>328</sup>

Tal informação é plausível e confirma parte do conteúdo dos *slides* vazados por Snowden. No capítulo 7 demonstrou-se um mapa detalhado com a localização geográfica específica dos cabos interoceânicos que carregam o grosso das telecomunicações globais, e a localização do Brasil é, nesse caso, estratégica de fato. Entretanto, o cenário é um pouco mais complicado quando se considera que dentre parte dos documentos vazados, encontram-se informações

---

<sup>327</sup> A íntegra do vídeo encontra-se disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=fawN4OZEt-Y>. O trecho reproduzido inicia-se aos 52 minutos de exibição. Acesso em: 14 dez 2013.

<sup>328</sup> LIZZA, 2013.

divulgadas, primeiramente, pelo jornal *Der Spiegel*, da Alemanha, a respeito da classificação dos países e de temas (dentro outros, tráfico de armas, novas tecnologias, comércio internacional, estabilidade econômica e financeira em determinadas regiões), com níveis variáveis de prioridade para a coleta de inteligência estrangeira pelos Estados Unidos.

Na audiência do Senado brasileiro, Greenwald falou que a motivação da ação dos Estados Unidos foi inspirada na noção de que a superioridade informacional em relação ao inimigo é crucial para o poder do país. Quando se leva em consideração tanto o que foi dito no início desse capítulo, quanto o que se conhece até aqui em relação à exploração do ciberespaço (especialmente a ideia de priorização político-econômica dos esforços de inteligência do país), pode-se dizer que a superioridade informacional é hoje um objetivo central da estratégia de competição do país no nível sistêmico.

Tal situação resta inquestionável quando se leva em consideração o conteúdo da diretiva secreta adotada pelo Presidente Barack Obama, em 2012, orientada a órgãos da inteligência e das forças armadas do país, para o desenvolvimento de “*capacidades cibernéticas ofensivas e defensivas*” como forma de “*assegurar e avançar os interesses do país*” em suas relações internacionais. No texto, lê-se que

The United States has an abiding interest in developing and maintaining use of cyberspace as an integral part of U.S. national capabilities to collect intelligence and to deter, deny, or defeat any adversary that seeks to harm U.S. national interests in peace, crisis, or war. Given the evolution in U.S. experience, policy, capabilities, and understanding of the cyber threat, and in information and communications technology, this directive establishes updated principles and processes as part of an overarching national cyber policy framework. The United States Government shall conduct all cyber operations consistent with the U.S. Constitution and other applicable laws and policies of the United States, including Presidential orders and directives. The United States Government shall conduct DCEO and OCEO under this directive consistent with its obligations under international law, including with regard to matters of sovereignty and neutrality, and, as applicable, the law of armed conflict.<sup>329</sup>

Disso depreende-se (i) o claro reconhecimento dos estrategistas norte-americanos a respeito da posição privilegiada do país em relação ao ciberespaço; (ii) e a resolução de se valer da *expertise* técnica desse setor, das capacidades à disposição do país, e da adoção de políticas a

---

<sup>329</sup> A íntegra da Diretiva Presidencial 20/2012 veio a público através do jornal *The Guardian* (2013c).





serem perseguidas no âmbito doméstico e no âmbito internacional para promover os interesses nacionais do país, seja em tempo de paz, seja em tempo de guerra.

Como se viu até aqui, é incontroverso que o ciberespaço (e, de forma crescente, a Internet) é parte fundamental (quicá o principal instrumento) do poder estrutural – nos termos propostos por Strange para o estudo da economia política internacional – alcançado pelo país na era digital. Tanto a infraestrutura de telecomunicações que dá suporte à Internet, quanto os serviços de provisão de aplicações, bem como o núcleo operador e a raiz da Rede, podem ser (e vêm sendo) explorados para assegurar vantagens comparativas na permanente competição político-econômica no sistema internacional.

## CONCLUSÃO

Desde o princípio do projeto da grande Rede até os quinze anos que sucederam a criação da ICANN, uma ecologia institucional centrada meramente em questões técnicas de governança da Internet, com o protagonismo excessivo do setor privado (incapaz de dar conta das questões de políticas públicas, cujos contornos variam no tempo e no espaço), prevaleceu como orientação normativa para guiar a governança da Internet. Essa ecologia era entendida como a opção capaz de garantir a existência de uma única rede de alcance global e de afastar uma ingerência governamental semelhante à da governança das telecomunicações no século XX, potencialmente capaz de fragmentar a Internet pela imposição de contornos soberanos a um ambiente digital estruturado a partir do princípio fim a fim.

Os quinze capítulos que integram este trabalho procuram destacar os *trade-offs* envolvidos nesse contencioso. Eles demonstram como e por que o desenvolvimento institucional da governança global da Internet favoreceu, em grande medida, os interesses nacionais – do governo e de setores não governamentais – norte-americanos. Procurou-se demonstrar, além disso, que ao longo do período estudado, a ênfase na engenharia institucional, voltada a desenvolver e consolidar a *governança sem governo* e a privilegiar o tratamento apolítico do assunto, acabou por deixar em segundo plano a realidade de um universo composto por diferentes facetas e vetores por excelência do poder político.

Ao sistematizar o conjunto de informações que integram este relatório de pesquisa, o trabalho congregou elementos capazes de fomentar a reflexão a respeito dos fatores que impedem a existência de uma Internet efetivamente aberta, democrática e plural, bem como do avanço da institucionalização correspondente para a sua governança.

Nesse sentido, a primeira tarefa empreendida pelo trabalho foi a análise contextual do desenvolvimento e do espalhamento da Internet pelo mundo, relacionando esses eventos ao conhecimento consolidado na disciplina da Economia Política Internacional, especialmente no que diz respeito à competição política e econômica no plano das relações internacionais. Isso foi feito com a finalidade de apresentar o panorama mais amplo que pauta a disputa pela

ecologia institucional da Era Digital. Em segundo lugar, procurou-se detalhar o desenvolvimento institucional da governança da Internet no plano global, do seu início até o fim do ano de 2012, quando da Conferência para a revisão e atualização das regulações internacionais das telecomunicações, em que se cristalizou a ideia de que a governança global da Internet deve ser tratada de forma diversa daquela que pautou a governança das primeiras TIC, seja em sua faceta técnica, seja em sua faceta política. Nesse escopo, foram ressaltadas e explicadas as tensões socioeconômicas e políticas decorrentes dessa ideia para o setor específico da governança das telecomunicações globais e para a governança global mais ampla. Finalmente, a pesquisa doutoral empreendeu revisão crítica da literatura produzida a respeito da evolução da governança global da Internet, com a reinterpretação do fenômeno a partir de referenciais teóricos próprios da Ciência Política (abordagens institucionais, com a aplicação específica da noção de *desenvolvimento institucional digitalmente mediado*) e das Relações Internacionais (abordagens de cunho realistas para o tema dos regimes internacionais e da governança global). Em conjunto, tais referentes teóricos (acompanhados dos métodos de análise contextual e de rastreamento de processos) auxiliaram na explicação teórica e guiaram a comprovação empírica do desenvolvimento institucional parcial, enviesado e, naturalmente, intrinsecamente assimétrico da governança global da Internet até os dias de hoje.

Essa constatação acabou por ser corroborada pelo vazamento de informações a respeito das características da exploração do ciberespaço como um todo e, principalmente, da Internet, pela comunidade de inteligência de alguns países desenvolvidos. As revelações de Edward Snowden – ocorridas já na fase final da investigação – tornaram, portanto, inequívocas as conjecturas trazidas ao longo do relatório de pesquisa, uma vez que sedimentaram a ideia de que os países que concentram a maior base produtiva de bens e serviços de tecnologias de informação e de comunicação encontram-se em uma posição privilegiada de controle das três camadas que integram e viabilizam o funcionamento da Internet. Mesmo que isso não seja nenhuma novidade do ponto de vista da competição política e econômica no plano das relações internacionais, a escala e a sofisticação de tal exploração serviram para evidenciar, de forma empiricamente respaldada, a sinergia direta e indireta existente entre o setor público e o setor privado de determinados países no alcance de objetivos estratégicos nas dinâmicas político-econômicas travadas no plano das relações internacionais.

Quinze anos depois da criação da ICANN, a prova cabal da paralisia do desenvolvimento institucional da governança da Internet encontra-se respaldada nos termos da agenda de trabalho da Conferência *Multissetorial* sobre o *Futuro* da Governança da Internet (*NETmundial*), sediada pelo Brasil, em abril de 2014. O país capitaneou o processo desencadeado no seio da Assembleia Geral da ONU, em 2013, disposto a reverter o cenário de exploração político-estratégica multifacetada do ciberespaço pelos Estados Unidos e pelos países aliados, conforme descrito e explicado ao longo do texto. A Conferência foi convocada com a finalidade de proporcionar um espaço horizontal para que os diversos *stakeholders* da Internet alcancem o máximo consenso possível a respeito de um conjunto de princípios fundamentais para a governança da Rede e para que se defina um mapa prospectivo abrangente para guiar sua evolução (especialmente focado na desvinculação da raiz da jurisdição dos Estados Unidos), capaz de orientar essas tarefas no espaço doméstico dos diversos países e no espaço que é comum a todos eles, bem como nos espaços intermediários existentes entre esses dois planos. Nesse sentido, pode-se dizer que a totalidade da agenda da *NETmundial* já está posta desde o final da década de 1990 e, especialmente, a partir da Cúpula Mundial para a Sociedade da Informação. Mais ainda: pode-se, inclusive, afirmar que foi necessário adotar uma abordagem minimalista em relação à tendência desencadeada a partir de 2005, na tentativa de se enfrentar uma agenda ampliada para a governança da Internet. O foco do processo inaugurado em São Paulo aponta para a necessidade de refundação das bases fundamentais do regime de governança global da Internet: parafraseando o célebre postulado de John Mearsheimer sobre o fim da Guerra Fria, uma espécie de “*de volta para o futuro*” da governança da Internet.

Conforme registrado no corpo do trabalho, o ideal de liberdade na Internet está sob escrutínio em regimes políticos de natureza diversa, inclusive naqueles tradicionalmente tratados como poliarquias plenas. Restou evidenciada, também, a impossibilidade de se operar com uma concepção abstrata, monolítica e pacificada de multissetorialismo diante de realidades contextuais variáveis, o que impede a generalização de um único modelo ideal de articulação de grupos de interesses distintos, cada qual – em cada contexto específico – com capacidade variável de influenciar os processos de deliberação correspondentes. Isso não se restringe ao campo da governança da Internet, mas aplica-se também à própria governança política mais ampla, do nível mais simples ao nível mais complexo de agregação social.

O momento presente, entretanto, parece mais promissor que os momentos anteriores em que a comunidade internacional deliberou a respeito do futuro da Internet. Pode-se dizer que o ano de 2013 precipitou uma série de reflexões e questionamentos latentes a respeito das dinâmicas de governança global da Internet empreendidas nos últimos cinquenta anos, desencadeando uma espécie de perturbação no equilíbrio observável na última década e meia, e que abre margem à possibilidade de transformação do curso observável até aqui na governança da Rede. Para além da engenharia institucional – que tende a reproduzir o *status quo* existente na distribuição de poder no nível sistêmico das relações internacionais –, a via da transformação passa por uma abordagem capaz de combater as assimetrias socioeconômicas e políticas direta e indiretamente vinculadas ao espalhamento da Internet pelo planeta.

A condução da política na Era Digital vem sendo pautada pelo aumento da capacidade potencial que todos os atores têm de monitorar, controlar e tomar conta uns dos outros, incrementando a capacidade absoluta de uma determinada comunidade política de avaliar políticas públicas, influenciar a retroalimentação de seu ciclo, bem como trabalhar para fazer estabelecer os contornos de sua agenda. Mais do que em qualquer outro caso, é preciso que se ressalte a relevância de tais características decorrentes do desenvolvimento tecnológico para as esferas da competição e da oposição política em sociedade.

Diante do que se viu nos Capítulos 3 e 4, combinados com a Parte III do trabalho, pode-se afirmar que a mera natureza de problemas de escala global, que exigem *governança global*, não é o suficiente para revolucionar a natureza do sistema internacional como o conhecemos. Além disso, parece ser improvável que se alcance o consenso em torno da ideia de que a governança da Internet seja uma questão desnacionalizada e universal, e que se desvincule a governança da Internet (i) da persistente competição interestatal no sistema internacional, (ii) da possibilidade de captura da estrutura institucional existente no plano sistêmico e (iii) do recurso às alianças entre a agência estatal e a agência não estatal, formadas de maneira dinâmica e vicariante, em prol de interesses nacionais bem definidos.

Como se procurou apontar acima, governança (entendida como condução de uma sociedade política a um determinado fim) existe tanto em contextos anárquicos ou hierárquicos, quanto em contextos poliárquicos. O que varia é a natureza e as características da governança em cada caso. Se, por um lado, convém reconhecer que modelos de governança hierárquica centrados

na autoridade soberana dos Estados tem o potencial de desnaturar a própria arquitetura da Internet a partir do estabelecimento de fronteiras intransponíveis no ciberespaço, por outro, é preciso que se diga que qualquer modelo de governança anárquica tem na política de poder (político e econômico, sobretudo) o principal mecanismo de resolução de disputas. O reconhecimento de tal situação é o ponto fundamental para que se evite guiar o futuro do desenvolvimento da governança da Internet em moldes que – apesar de institucionalmente sofisticados – não passam de soluções anárquicas.

Com a passagem do tempo, modelos de governança da Internet mais ou menos institucionalizados consolidaram-se como práticas de referência e podem servir como marcos de comparação dos contornos projetados e efetivamente implementados para o regime de governança global da Internet a partir da Conferência de São Paulo. A contribuição que se pode esperar do setor acadêmico é o escrutínio permanente de cada um desses modelos, seja a partir de estudos de caso, seja a partir de estudos em perspectiva comparada.

Em termos substanciais, dentre todos eles, o modelo brasileiro de governança da Internet, centrado no Comitê Gestor da Internet (CGI.br), alcançou um papel de destaque que vem servindo de inspiração para o futuro da governança global da Internet. Em primeiro lugar, porque tem consolidado um modelo institucional pluriparticipativo e horizontalizado, que opera por consenso de seus Conselheiros congregados a partir do Estado, do setor privado, do terceiro setor e do setor acadêmico. Mas, principalmente, porque se guia por um conjunto de princípios fundamentais para o uso e a governança da Rede no Brasil (Decálogo do CGI.br) inalienável do *ethos* que guia, no país, o desenvolvimento das políticas públicas na última década. Esse *ethos* é calcado na governança política inclusiva, participativa e com ênfase no desenvolvimento econômico e social através de construção de capacidades doméstica e internacional. Aí é que se encontra o ponto diferencial do modelo brasileiro: o reconhecimento de que a própria participação política através de mecanismos institucionalizados de competição e de oposição passa, em primeiro lugar, pela efetiva equidade no tratamento dos diversos *stakeholders* da governança da Internet no país. Tal orientação não permite que se trate com ojeriza o papel do Estado, posto que ele é em termos teóricos (e deve ser em termos práticos), o principal agente da busca pela efetiva justiça social.

Não é novidade, a esta altura, que o setor privado não é capaz (e nem disposto) a tal empreitada inclusiva. Diferentemente do que prevê a cartilha que propugna o não enfrentamento de questões distributivas e redistributivas na governança da Internet, a proliferação de pontos de autoridade política a partir da difusão das TIC em sociedade não reduz automaticamente a capacidade do Estado. Pelo contrário: cobra-lhe mais capacidade, a partir de demandas pela abertura de mais canais de participação, colaboração e de prestação de contas das atividades desempenhadas por ele próprio; não apenas perante os seus constituintes, mas perante uma audiência cada vez mais ampla e potencialmente capaz de influenciar a política doméstica e a política internacional. Do ponto de vista analítico, tal situação continua existindo como uma potencialidade. Afinal, dado o fato de que a Internet consiste de “*um conjunto de plataformas privadas que tolera o discurso público*” – como preconiza o Professor Clay Shirky, da Universidade de Nova Iorque –, convém sempre indagar a serviço de que interesses estão configuradas as plataformas que, em conjunto, formam a Internet, e refletir a respeito de qual é o papel possível e desejado para a intervenção pública nesse campo para – de forma política e juridicamente balizada – direcionar o escopo de tais plataformas no sentido do bem comum e em prol da sociedade.

É o reconhecimento de tal realidade - e não a sua negação a partir da proposição normativa de despolitização - que pode contribuir de forma decisiva para que se supere a paralisia do desenvolvimento institucional da governança da Internet em direção a um modelo poliárquico de governança da Internet. O momento inaugurado em 2014 impõe que se conheça a história percorrida até aqui. O esforço de pesquisa empreendido neste trabalho foi orientado, sobretudo, a aumentar a permeabilidade dos estudos de governança da Internet às agendas de pesquisa da Ciência Política e das Relações Internacionais e vice-versa; e, principalmente, a destacar o tratamento inadequado do tema, marcadamente liberal, responsável pela investigação assistemática da realidade enviesada e assimétrica da governança da Internet, com a conseqüente produção de conhecimento incapaz de contribuir decisivamente para o desenvolvimento socioeconômico de países como o Brasil.

Os próximos anos, portanto, serão extremamente frutíferos do ponto de vista empírico para que se possa (i) divulgar ainda mais o tema no âmbito da Ciência Política e de disciplinas conexas, alertando para a importância do acompanhamento desse processo de revisão do



*status quo*; (ii) acompanhar e registrar os desenvolvimentos a partir de 2014; e, finalmente, (iii) aprofundar a reflexão teórica proposta nesta pesquisa.



## REFERÊNCIAS

### **Livros/capítulos, artigos e textos publicados sem peer review**

ABBATE, J. *Inventing the Internet*. Cambridge, MA: MIT Press, 2000.

AIBAR, E.; F. URGELL. *Estado, Burocracia y Red: Administración Electrónica y Cambio Organizativo*. Barcelona: Ariel, 2007.

ALMOND, G.; G. B. POWELL JR. *Comparative Politics: A Developmental Approach*. Boston: Little, Brown and Company, 1966.

AMARAL, A. B. Os conceitos de regimes internacionais e de governança global: semelhanças e diferenciações. *Revista Eletrônica Boletim do Tempo*, Rio de Janeiro, ano 05, v. 10, 2010.

AMOROSO, E. *Cyber Security*. Summit, NJ: Silicon Press, 2006.

ANDRESS, J.; WINTERFELD, S. *Cyber Warfare: Techniques, Tactics and Tools for Security Practitioners*. Waltham: Syngress, 2011.

APPOLINÁRIO, F. *Dicionário de Metodologia Científica: um guia para a produção do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2007.

ARATA Jr., S. *Regulação pela Definição de Padrões Tecnológicos na Governança da Internet*. Programa de Pós-Graduação em Direito (US), São Paulo (SP), 2006. Disponível em: <http://goo.gl/1uyTl>. Acesso em: 14/12/2010.

ARENDT, H. *As Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1951 [1989].

ARMBRUST, M. et al. *Above the Clouds: A Berkeley View of Cloud Computing*. U. B. R. A. D. S. Laboratory, 2009. Disponível em: <http://radlab.cs.berkeley.edu/>. Acesso em: 12/07/2011.

ARON, R. *Paz e Guerra entre as Nações*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1972 [2002].

ARQUILLA, J.; RONFELDT, D. *In Athena's Camp: Preparing for Conflict in the Information Age*. Santa Monica: Rand Publishing, 1997.

ARQUILLA, J.; RONFELDT, D. *Networks and Netwars: The Future of Terror, Crime and Militancy*. Santa Monica: Rand Publishing, 2001.

ARRIGHI, G. *A Ilusão do Desenvolvimento*. São Paulo: Vozes, 1997.

ARRIGHI, G. et al. Geopolítica e Altas Finanças. In: G. ARRIGHI; SILVER, B. J. Caos e Governabilidade no Moderno Sistema Mundial. Rio de Janeiro, Contraponto Editora, 1999 [2001].

ARRIGHI, G. The Long Twentieth Century: Money, Power, and the Origins of Our Times. [s.l.] Verso, 1994.

ARRIGHI, G.; SILVER, B. J. Caos e Governabilidade no Moderno Sistema Mundial. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999 [2001].

ARTHUR, W. B. Increasing Returns and Path Dependence in the Economy. [s.l.] University of Michigan Press, 1994.

ARTURI, C. et al. Democracia e governança mundial: que regulações para o século XXI? Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2003.

ARX, K.; HAGEN, G. Sovereign Domains: A Declaration of Independence of ccTLDs from Foreign Control. Richmond Journal of Law and Technology, v. 9, n. 1, 2002. Disponível em: <<http://www.jolt.richmond.edu/v9i1/article4.html>>. Acesso em: 28/12/2013.

ASSAR, S. et al. Practical Studies in E-Government: Best Practices from Around the World. New York, NY, USA, Springer, 2011.

AUERBACH, K. Structural Principles for Internet Governance. Cavebear, 2004. Disponível em: <<http://www.cavebear.com/archive/rw/igf-structural-principles-for-internet-governance.pdf>>. Acesso em 20 jan. 2011.

AXELROD, R.; KEOHANE, R. "Achieving cooperation under anarchy: strategies and institutions." World Politics 38(1): 226-254, 1985.

BACHRACH, P.; BARATZ, M. "Two faces of power." American Political Science Review 56: 947-952, 1962.

BAGGALEY, J. Reflection: "A giant structure." Distance Education, v. 32, n. 1, p. 135–141, 2011.

BAKSHI, U. A.; GODSE, A. P. Basic Electronics Engineering. [s.l.] Technical Publications, 2009.

BAQUERO, M. A Pesquisa Quantitativa nas Ciências Sociais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

BARABÁSI, A. L. Linked: The New Science of Networks. Perseus Pub., 2002.



BARAN, P. On Distributed Communications: I. Introduction to Distributed Communications Networks. Rand Corporation, 1964, p. 1-37. Disponível em: [http://www.rand.org/pubs/research\\_memoranda/RM3420](http://www.rand.org/pubs/research_memoranda/RM3420). Acesso em: 04/02/2011.

BARNES, B. The Nature of Power. Cambridge, UK, Polity Press, 1988.

BARROS, J. D. A. A cidade-cinema pós-moderna: uma análise das distopias futuristas da segunda metade do século XX. *Crítica Cultural (Critic)* 6(1): 303-332, 2011.

BARTON, J. H. et al. The Evolution of the Trade Regime: Politics, Law, and Economics of the GATT and the WTO. [s.l.] Princeton University Press, 2010.

BÁTORA, J. Foreign Ministries and the Information Revolution: Going Virtual? San Francisco, CA, USA, IDC Publishers, 2004.

BAUMGARTNER, F. R.; JONES, B. D. Agendas and Instability in American Politics. [s.l.] University of Chicago Press, 1993.

BEAUCHAMP, K. History of Telegraphy. London, UK, The Institution of Engineering and Technology, 2001.

BEITZ, C. R. Political Theory and International Relations. Princeton: Princeton University Press, 1979.

BELL, D. The Coming Of Post-industrial Society. New York, NY, USA, Basic Books, 1973.

BELL, G. Bell's Law for the Birth and Death of Computer Classes. *Commun. ACM*, v. 51, n. 1, p. 86-94, 2008.

BELL, S.; HINDMORE, A. Rethinking Governance: The Centrality of the State in Modern Society. Cambridge University Press, 2009.

BELLAMY, C. "'Tools of Ill-Omen': The Shifted Conflict Paradigm and Reduced Role of Conventional Military Power." *Cambridge Review of International Affairs* 15(1): 149-157, 2002.

BENCHIMOL, A. Uma breve História da Eletrônica. Rio de Janeiro, Interciência, 1995.

BENIGER, J. R. The Control Revolution: Technological and Economic Origins of the Information Society. New York, NY, USA, Harvard University Press, 1986.

BENKLER, Y. The Wealth of Networks - How Social Production Transforms Markets and Freedom. New Haven, CT, USA, Yale University Press, 2006.

BENNET, R. *Designed for Change: End-to-End Arguments, Internet Innovation, and the Net Neutrality Debate*. Washington: The Information Technology and Innovation Foundation, 2009. Disponível em: <http://www.itif.org/files/2009-designed-for-change.pdf>. Acesso em: 15/11/2012.

BENNETT, A.; ELMAN, C. *Case Study Methods in the Study of International Relations*. The Oxford Handbook of International Relations. C. REUS-SMIT and D. SNIDAL. Oxford, UK, Oxford University Press, 2008.

BENTHAM, J. *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*, 2. [s.l.] W. Pickering, 1789 [1823].

BERGMAN, M. K. The deep web: surfacing hidden value. *The journal of electronic publishing*, v. 7, n. 1, Michigan, Aug. 2001. Disponível em: <http://goo.gl/cytSeG>. Acesso em: 15 jul. 2011.

BIDDLE, S. Victory Misunderstood: What the Gulf War Tells Us About the Future of Conflict. *International Security*, v. 21, n. 2, p. 139–180, 1996.

BIJKER, W. E. Why and How Technology Matters. *The Oxford Handbook of Contextual Analysis*. R. GOODIN and C. TILLY. New York, NY, USA, Oxford University Press, 2006, p. 681-706.

BING, J. *Building Cyberspace: A Brief History of Internet*. In: BYGRAVE, L. A.; BING, J. *Internet governance: infrastructure and institutions*. New York: Oxford University Press, 2009, p. 8-47.

BISSEL, C. C. A great disappearing act: the electronic analogue computer. *IEEE Conference on the History of Electronics*. Bletchley, 2004. UK. Disponível em: [http://oro.open.ac.uk/5795/1/bletchley\\_paper.pdf](http://oro.open.ac.uk/5795/1/bletchley_paper.pdf). Acesso em: 05 abr 2012.

BLANK, S. "Web War I: Is Europe's First Information War a New Kind of War?" *Comparative Strategy* 27(3): 227-247, 2008.

BLIKLE, A. *Mathematical Foundations of Computer Science*. Berlin, Germany, Springer-Verlag, 1974.

BLUM, A. *Tubes: A Journey to the Center of the Internet*. . New York, NY, USA, Ecco, 2012.

BLUMENTHAL, M.; CLARK, D. Rethinking the Design of the Internet: The End-to-End Arguments vs. The Brave New World." *I ACM TRANSACTIONS ON INTERNET TECHNOLOGY* 70, 74, 2001.



BLUMENTHAL, M.; CLARK, D. The future of the Internet and cyberpower. In: KRAMER, F.; STARR, S.; WENTZ, L. Cyberpower and national security. Washington: National Defense University Press, 2009.

BOAS, T.; GANS-MORSE, J. Neoliberalism: From New Liberal Philosophy to Anti-Liberal Slogan. *Studies in Comparative International Development (SCID)*, Volume 44, Number 2, 137–161, 2009.

BOELLSTORFF, T. et al. *Ethnography and Virtual Worlds: A Handbook of Method*. Princeton, NJ, USA, Princeton University Press, 2012.

BONDY, A.; MURTY, U. S. R. *Graph Theory*. [s.l.] Springer, 2010.

BORGATTI, S.; FOSTER, P. The Network Paradigm in Organizational Research: A Review and Typology. *Journal of Management*, v. 29, p. 991–1013, 2003.

BORGES, A. "Desenvolvendo Argumentos Teóricos a partir de Estudos de Caso: o debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa." *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais* (63):42-67, 2007.

BORNE, T. *Game of Drones: Robôs, Ciberespaço e Segurança no Século XXI*. Mundorama, v. 70, p. 1-5, 2013.

BOUCHER, David *Political Theories of International Relations: From Thucydides to the Present*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

BRADLEY, P. Book Numbering: the Importance of the ISBN. *The Indexer* Vol. 18, No. 1, Abril de 1992.

BRAGATTO, R. C.; NICOLAS, M. A. ; SAMPAIO, R. C. . Internet e política em análise: levantamento sobre o perfil dos estudos brasileiros apresentados entre 2000 e 2011. In: XXI Encontro Anual Compós, 2012, Juiz de Fora. *Anais do XXI Encontro Anual Compós*, 2012.

BRISCOE, B.; ODLYZKO, A.; TILLY, B. Metcalfe's law is wrong - communications networks increase in value as they add members-but by how much? *IEEE Spectrum*, v. 43, 2006.

BROUSSEAU, E.; MARZOUKI, M.; ADEL, C. *Governance, Regulation and Powers on the Internet*. [s.l.] Cambridge University Press, 2012.

BROWN, C.; NARDIN, T.; RENGGER, N. [org.]. *International Relations in Political Thought: Texts from the Ancient Greeks to the First World War*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

BROWN, I., MARSDEN, C. T. Co-regulating Internet Security: The London Action Plan. Global Internet Governance Academic Network. Second Annual Symposium, Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <http://apo.org.au/research/co-regulating-internet-security-london-action-plan>. Acesso em: 14/05/2011.

BROWN, L. D. et al. Globalization, NGOs, and Multisectoral Relations. In: NYE, J. S.; DONAHUE, J. D. (Eds.). Governance in a Globalizing World. [s.l.] Brookings Institution, 2000. p. 271–295.

BRUNDIDGE, J.; RICE, R. Political engagement online: do the information rich get richer and the like-minded more similar? Routledge Handbook of Internet Politics. Nova Iorque: Routledge. A. CHADWICK and P. HOWARD. New York, NY, USA, Routledge, 2009.

BUFORD, J.; YU, H; LUA, E. K.. P2P Networking and Applications. New York, NY, USA, Morgan Kaufmann Publishers, 2009.

BURT, R.; MINOR, M. J. Applied network analysis: A methodological introduction. Beverly Hills: Sage, 1983.

BUZAN, B.; LITTLE, R. International Systems in World History: Remaking the Study of International Relations. Nova Iorque: Oxford University Press, 2000.

BUZAN, B.; WÆVER, O. Regions and Powers: The Structure of International Security. [s.l.] Cambridge University Press, 2003.

BYGRAVE, L. A. et al. The Naming Game: Governance of the Domain Name System. In: BYGRAVE, L. A.; BING, J. (Eds.). Internet Governance: Infrastructure and institutions. Nova Iorque: Oxford University Press, 2009. p. 147–212.

BYGRAVE, L. A.; BING, J. Internet governance: infrastructure and institutions. New York: Oxford University Press, 2009.

CANABARRO, D. A governança da internet: atores, aspectos institucionais e questões políticas em confronto. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 8., 2012, Gramado, Rio Grande do Sul - Anais. Gramado: ABCP, 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/VDif3>>. Acesso em: 12 ago. 2012.

CANABARRO, D. R. O Grande Irmão Está te Olhando: Implicações Sistêmicas do Programa PRISM de Monitoramento de Comunicações Digitais. Mundorama, v. 70, p. 1-5, 2013.

CANABARRO, D. R. O Brasil das Pequenas Armas: Lucro versus Segurança? Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (UFRGS), 2009. Porto Alegre (RS). Dissertação



de mestrado: 278 p. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/17520>. Acesso em: 06/04/2012.

CANABARRO, D. R.; BORNE, T. “Ciberespaço e Internet: Implicações Conceituais para os Estudos de Segurança.” *Mundorama*, v. 69, p. 1-4, 2013a.

CANABARRO, D. R.; BORNE, T. “The Fog of (Cyber)War” (paper presented at the annual meeting of the International Studies Association, Junior Scholars Symposium, San Francisco, CA, April 4, 2013), 2013b.

CANABARRO, D. R.; BORNE, T. Brazil and The Fog of (Cyber) War. National Center for Digital Government Working Papers, v. 13, n. 002, p. 1–12, 2013c.

CANABARRO, D. R.; BORNE, T. Reflections on the Fog of (Cyber) War. National Center for Digital Government Working Papers, v. 13, n. 001, p. 1–18, 2013d.

CANABARRO, D. R.; BORNE, T.; CEPIK, M. “Three Controversies on Cyberwar: a Critical Perspective” (paper presented at the annual meeting of the Midwest Political Science Association, Chicago, IL, April 12, 2013), 2013.

CANABARRO, D. R.; POSSAMAI, A. J.; CEPIK, M. A. C.; PIMENTA, M.; SILVA, V. Ambientes Informacionais voltados ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas: construindo capacidade estatal e democracia na Era Digital. In: XVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2013, Montevideu. Anais do XVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, 2013.

CANABARRO, D.R.; BORNE, T. CEPIK, M. A securitização do ciberespaço e o terrorismo: uma abordagem crítica. In: SOUZA, A.; NASSER, R.; FRACALOSSO, R. Do 11 de Setembro à Guerra Contra o Terror: Reflexões sobre o Terrorismo no Século XXI. Brasília: IPEA, 2014, p. 161-186.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo, Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, M. Networks of Outrage and Hope: Social Movements in the Internet Age. [s.l.] Wiley, 2012.

CASTELLS, M. The Internet Galaxy: Reflections on the Internet, Business and Society. New York, NY, USA, Oxford University Press, 2001.

CASTELLS, M. The Power of Identity: The Information Age: Economy, Society, and Culture. [s.l.] Wiley, 1997 [2011].



CASTELLS, M. The Rise of the Network Society: The Information Age: Economy, Society, and Culture. [s.l.] Wiley, 1996 [2011].

CAVELTY, M. The militarisation of cyber security as a source of global tension. In: MÖCKLI, D. Strategic trends 2012: key developments in global affairs. Zurich: Center for Security Studies (CSS), 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/tBmeiu>>. Acesso em: 12 ago 2012.

CEPIK, M. Espionagem e democracia. [s.l.] FGV, 2003.

CEPIK, M.; AMBROS, C. Intelligence, crisis, and democracy: institutional punctuations in Brazil, Colombia, South Africa, and India. [no prelo]

CEPIK, M.; CANABARRO, D. R. Governança de TI: Transformando a Administração Pública no Brasil. Porto Alegre, WS Editor, 2010.

CEPIK, M.; CANABARRO, D. R.; POSSAMAI, A. J. Do Novo Gerencialismo Público à Governança da Era Digital. In: CEPIK, M.; CANABARRO, D. R. Governança de TI: Transformando a Administração Pública no Brasil. Porto Alegre, WS Editor, 2010, p. 37-76.

CERNY, P. G. Rethinking World Politics: A Theory of Transnational Neopluralism. [s.l.] Oxford University Press, USA, 2010.

CHADWICK, A.; HOWARD, P. Routledge Handbook of Internet Politics. New York, NY, USA, Routledge, 2009.

CHAKRAVARTY, P. Governance Without Politics: Civil Society, Development and the Postcolonial State. International Journal of Communication 1, 297-317, 2007.

CHAMBER, S.; KOPSTEIN, J. "Civil Society and the State". In: DRYZEK, J. S.; HONIG, B.; PHILLIPS, A. (Eds.). The Oxford Handbook of Political Theory. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, p. 363-381.

CHANDLER, A. O Século Eletrônico: a história da evolução da indústria eletrônica e de informática. Rio de Janeiro, Campus, 2002.

CHAYES, A.; CHAYES, A. H. The New Sovereignty: Compliance with International Regulatory Agreements. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1998.

CHUBB, J. E.; MOE, T. M. Politics, Markets, and America's Schools. [s.l.] Brookings Institution, 1990.

CLARK, A. M.; FRIEDMAN, E. J.; HOCHSTETLER, K. The Sovereign Limits of Global Civil Society: A Comparison of NGO Participation in UN World Conferences on the





Environment, Human Rights and Women. In: WILKINSON, R. (Ed.). *The Global Governance Reader*. [s.l.] Routledge, 2005, p. 292–321.

CLARKE, R. *Origins and Nature of the Internet in Australia*, 2004. Disponível em: <http://nla.gov.au/nla.arc-40382>. Acesso em 30/10/2011.

CLARKE, R.; KNAKE, R. *Cyber war: the next threat to national security and what to do about it*. New York: Ecco, 2010.

CLAUSEWITZ, C. *On War*. New York, Alfred A. Knopf, 1832 [1976].

COGBURN, D. Enabling effective multi-stakeholder participation in global internet governance through accessible cyber-infrastructure. *Routledge Handbook of Internet Politics*. A. CHADWICK and P. HOWARD. New York, NY, USA, Routledge, 2009.

COGBURN, D. L. et al. The US Role in Global Internet Governance. *IEEE Communications Magazine*, n. Dezembro, p. 12–14, 2005.

COHEN, E. American Views of the Revolution in Military Affairs. *Mideast Security and Policy Studies*, 28. Disponível em: <http://www.biu.ac.il/SOC/besa/books/28book1.html>. Acesso em: 01/02/2013

COLEMAN, L. 'We Reject: Kings, Presidents, and Voting': Internet Community Autonomy in Managing the Growth of the Internet. *Journal of Information Technology & Politics* Vol. 10, No. 2, 2013.

COLEMAN, W. Governance and Global Public Policy. In: LEVI-FAUR, D. (Ed.). *Oxford Handbook of Governance*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2012, p. 673–685.

COLGAN, J. D.; KEOHANE, R.; VAN DE GRAAF, T. Punctuated equilibrium in the energy regime complex *The Review of International Organizations*, 2012.

COLINO, R. R. The Conduct of Foreign Relations in an Electronically Wired World. *Telecommunications Policy*, v. 10, n. 3, p. 195–208, 1986.

COLLIER, D.; MAHON JR., J. E. Conceptual “Stretching” Revisited: Adapting Categories in Comparative Analysis. *The American Political Science Review*, v. 87, p. 845–855, 1993.

COOPER, R. *The Economics of Interdependence: Economic Policy in the Atlantic Community*. Nova Iorque: Columbia University Press, 1980. p. 296.

COPELAND, B. J. *The Essential Turing - The ideas that gave birth to the computer age*. New York, NY, USA, Oxford University Press, 2004.



CORDESMAN, A. H.; CORDESMAN, J. G. Cyber-Threats, Information Warfare, and Critical Infrastructure Protection: Defending the U.S. Homeland. Santa Barbara, CA, USA, Praeger Publishers, 2001.

CORNISH, P. et al. Cyber Security and the UK's Critical National Infrastructure. Londres: Chatham House (The Royal Institute of International Affairs), 2009. Disponível em: <[http://www.chathamhouse.org/sites/default/files/public/Research/International Security/r0911cyber.pdf](http://www.chathamhouse.org/sites/default/files/public/Research/International%20Security/r0911cyber.pdf)>.

COWHEY, P. "The international telecommunications regime: The political roots of regimes for high technology." *International Organization* 44: 169–199, 1990.

COWHEY, P.; MUELLER, M. Delegation, Networks and Internet Governance. In: KAHLER, M. (Ed.). *Networked Politics: Agency, Power and Governance*. Ithaca: Cornell University Press, 2009. p. 173–193.

CRUZ JR., S. A Segurança e Defesa Cibernética no Brasil e uma Revisão das Estratégias dos Estados Unidos, Rússia e Índia para o Espaço Virtual. Brasília: IPEA, 2013.

CUKIER, N. Who Will Control the Internet ? World Washington Battles the Kenneth. *Council on Foreign Relations*, v. 84, p. 7–13, 2005.

CUNHA, M. B. DA. The Brazilian and the US National Broadband Plan: A Comparative Review on Policies and Actions. Monografia defendida junto ao Institute of Brazilian Studies, The George Washington University, 2012. Disponível em: <[http://www.gwu.edu/~ibi/minerva/Spring2012/Marcelo\\_Cunha.pdf](http://www.gwu.edu/~ibi/minerva/Spring2012/Marcelo_Cunha.pdf)>.

CUSUMANO, M. A.; YOFFIE, D. B. *Competing On Internet Time: Lessons From Netscape and Its Battle With Microsoft*. [s.l.] Free Press, 1998.

CUTNELI, J. D.; JOHNSON, K. W. *Physics*. New York, NY, USA, Wiley, 1998.

DAHL, R. A. *Democracy and Its Critics*. [s.l.] Yale University Press, 1989.

DAHL, R. *Polyarchy: Participation and Opposition*. New Haven, CT, USA, Yale University Press, 1971.

DAHL, R. *Who governs? Democracy and Power in an American City*. New Haven, CT, USA, Yale University Press, 1961.

DARBY III, J. B. International "Tax Planning: Double Irish More than Doubles the Tax Saving", *Practical US/International Tax Strategies* 11(9), 15 May 2007.



DAVID, P. A. Clio and the Economics of QWERTY. *The American Economic Review*, v. 75, p. 332–337, 1985.

DAVID, P. A. Why are institutions the “carriers of history”? Path dependence and the evolution of conventions, organizations and institutions. *Structural Change and Economic Dynamics*, v. 5, p. 205–220, 1994.

DAVID, P.; SHURMER, M., Formal Standards-setting for Global Telecommunications and Information Services: Towards an Institutional Regime Transformation. *Telecommunications Policy*, Vol 20, n.10: 789–815, 1996.

DEIBERT, R. et al. *Access Controlled: The Shaping of Power, Rights, and Rule in Cyberspace*. [s.l.] MIT Press, 2010.

DEIBERT, R. et al. *Access Contested: Security, Identity, and Resistance in Asian Cyberspace*. [s.l.] MIT Press, 2012.

DEIBERT, R. et al. *Access Denied: The Practice and Policy of Global Internet Filtering*. [s.l.] MIT Press, 2008.

DEIBERT, R. J. Black Code: Censorship, Surveillance, and the Militarisation of Cyberspace. *Millennium - Journal of International Studies*, v. 32, p. 501–530, 2003.

DEIBERT, R. J. *Black Code: Inside the Battle for Cyberspace*. [s.l.] McClelland & Stewart, 2013.

DENARDIS, L. “Multistakeholderism and the Internet Governance Challenge to Democracy,” *Harvard International Review* Vol. XXXIV, N. 4, Primavera de 2013, 2013a.

DENARDIS, L. *Protocol Politics - The Globalization of Internet Governance*. Cambridge, MA, USA, The MIT Press, 2009.

DENARDIS, L. The Emerging Field of Internet Governance. In: DUTTON, W.H. (ed.) *Oxford Handbook of Internet Studies*. Oxford: Oxford University Press, p. 555-576, 2013b.

DENARDIS, L. *The Global War for Internet Governance*. New Haven: Yale University Press, 2014.

DENARDIS, L. The Privatization of Internet Governance. In: FIFTH ANNUAL GIGANET SYMPOSIUM, set. 2010, Vilnius, Lithuania. Yale Information Society Project Working Paper Draft. Disponível em:

<<http://api.ning.com/files/8q30Xud1XrmD6Sd5rOiSolcw3agdQi5NNNoWZrQGmOIpKc0fdqfKN0Ax5Z8ZypNexdCwBicqDKcADrRU5hs4ZQjBy0RPTgBmK/DENARDISThePrivitizationofInternetGovernance.pdf>> Acesso em: 16 nov 2012.



DENARDIS, L.; RAYMOND, M. Thinking Clearly About Multistakeholder Internet Governance. Artigo apresentado no 8th Annual GigaNet Symposium, em 21 de outubro de 2013, Bali, Indonésia. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2354377>. Acesso em: 21 dez 2013.

DENEMARK, R. A. World-System History: The Social Science of Long-Term Change. London, UK, Routledge, 2000.

DENNING, P. J. The Science of Computing: The ARPANET after Twenty Years. *American Scientist*. Vol. 77, No. 6, p. 530-534, November-December 1989.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. O Planejamento da Pesquisa Qualitativa - Teorias e Abordagens. Porto Alegre, RS, Artmed, 2006.

DERIAN, J. D. The Question of Information Technology in International Relations. *Millennium* 32(3): 441-456, 2003.

DEUBEL, A. Políticas Públicas: formulación, implementación y evaluación. Bogotá, Colômbia, Ediciones Aurora, 2002.

DEUTSCH, K. The Nerves of Government. Nova Iorque, NY, EUA: The Free Press, 1964.

DIBBEL, J. A Rape in Cyberspace, 1993. Disponível em: <http://www.juliandibbell.com/articles/a-rape-in-cyberspace/>. Acesso em: 10/10/2011.

DIBONA, C.; OCKMAN, S.; STONE, M. Open Sources: Voices from the Open Source Revolution. *Computers Mathematics with Applications*, v. 37, p. 280, 1999.

DIMAGGIO, P.; BONIKOWSKI, B. Make Money Surfing the Web? The Impact of Internet Use on the Earnings of U.S. Workers. *American Sociological Review*, v. 73, n. 2, p. 227–250, 2008.

DIMAGGIO, P.; GARIP, F. Network Effects and Social Inequality. *Annual Review of Sociology*, v. 38, n. 1, p. 93–118, 2012.

DIREITO, D. Governança da internet : construção da agenda brasileira negociada em uma realidade de múltiplos atores. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

DJELIC, M.-L.; SAHLIN, K. Reordering the World: Transnational Regulatory Governance and its Challenges. In: LEVI-FAUR, D. (Ed.). *Oxford Handbook of Governance*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2012. p. 745–758.



DOROGOVTSEV, S. N.; MENDES, J. F. F. *Evolution of Networks: From Biological Nets to the Internet and WWW*. [s.l.] OUP Oxford, 2013.

DRAKE, W. "Introduction". In: DRAKE, W. J.; WILSON III, E. J. [Eds.] *Governing Global Electronic Networks: International Perspective on Policy and Power*. Londres: The MIT Press, 2008, p. 1-95.

DRAKE, W. J.; WILSON III, E. J. *Governing Global Electronic Networks: International Perspective on Policy and Power*. Londres: The MIT Press, 2008.

DREZNER, D. *All Politics is Global*. Princeton, NJ, EUA: Princeton University Press, 2007.

DREZNER, D. W. *The Global Governance of the Internet: Bringing the State Back In*. *Political Science Quarterly*, v. 119, n. 3, p. 447–498, 2004.

DRISSEL, D. *Contesting Internet governance: global dissent and disparities in the management of cyberspace resource*. *WIT Transactions on Information and Communication Technologies*, v. 36, p. 297–309, 2006b.

DRISSEL, D. *Internet Governance in a Multipolar World: Challenging American Hegemony*. *Cambridge Review of International Affairs*, v. 19, n. 1, p. 105–120, 2006a.

DRYZEK, J. S.; HONIG, B.; PHILLIPS, A. (Eds.). *The Oxford Handbook of Political Theory*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008.

DUARTE, É. *Conduta da Guerra na Era Digital e Suas Implicações Para o Brasil: Uma Análise de Conceitos, Políticas e Práticas de Defesa*. Brasília: IPEA, 2012. p. 93

DUNLEAVY, P. et al. *New public management is dead—long live digital-era governance*. *Journal of Public Administration Research and Theory*, v. 16, p. 467–494, 2006.

DUNLEAVY, P. et al. *Digital Era Governance: IT Corporations, the State, and e-Government*. New York: Oxford University Press, USA, 2006.

DUNLEAVY, P.; MARGETTS, H. *The Second Wave of Digital Era Governance*. In: *APSA 2010 ANNUAL MEETING PAPER*, 2010, Washington, DC. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=1643850>. Acesso em: 22 set. 2011.

DUNNIGAN, J. F. *Digital Soldier: The Evolution of High-Tech Weaponry and Tomorrow's Brave New Battlefields*. Nova Iorque, St. Martin's Press, 2001.

DUNNIGAN, J. F. *How to Make War: A Comprehensive Guide to Modern Warfare in the Twenty-first Century*. Londres, Harper Paperbacks, 2003.



DURANT, R. F. Agency Evolution, the New Institutionalism, and “Hybrid” Policy Domains: Lessons from the “Greening” of the U.S. Military. *Policy Studies Journal*, v. 33, n. 4, p. 469–490, 2006.

DUTTON, W.; PELTU, M. The new politics of the internet: multi-stakeholder policy-making and the internet technocracy. . *Routledge Handbook of Internet Politics*. A. CHADWICK and P. HOWARD. New York, NY, USA, Routledge, 2009.

DUTTON, W. H. *The Oxford Handbook of Internet Studies*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2013.

DUTTON, W.H., PALFREY, J.; PELTU, M. Deciphering the Codes of Internet Governance: Understanding the Hard Issues at Stake. *Oxford Internet Institute Forum Discussion Paper No. 8*, University of Oxford, 2007. Disponível em: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1325234](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1325234). Acesso em: 30/03/2009.

DUTTON, W.H.; PELTU, M. (2007) The Emerging Internet Governance Mosaic: Connecting the Pieces. *Information Polity* 12 (1-2) 63-81.

DYSON, E. Cyberspace and the American Dream: A Magna Carta for the Knowledge Age (Release 1.2, August 22, 1994). *The Information Society*, v. 12, p. 295–308, 1996.

EASTON, D. An Approach to the Analysis of Political Systems. *World Politics* 9(3): 383-400, 1957.

EDELMAN, B. Running Out of Numbers: Scarcity of IP Addresses and What to Do About It. *Harvard Business School NOM Unit Working Paper No. 09-091*, 2009. Disponível em: <http://ssrn.com/paper=1337075>

EISENBERG, J.; CEPIK, M. *Internet e Política: Teoria e Prática da Democracia Eletrônica*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2002.

ELMER, G. Exclusionary rules? The politics of protocols. *Routledge Handbook of Internet Politics*. A. CHADWICK and P. HOWARD. New York, NY, USA, Routledge, 2009.

ERIKSSON, J.; GIACOMELLO, G. *International Relations and Security in the Digital Age*. New York, NY, USA, Routledge, 2007.

ESCOBAR, A. *Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World*. Princeton, NJ, USA, Princeton University Press, 1995.

EUBANKS, V. *Digital Dead End: Fighting for Social Justice in the Information Age*. Cambridge, MA, USA: MIT Press, 2012.

- FELD, H. Structured to Fail: ICANN and the Privatization Experiment. Who Rules the Net? Internet Governance and Jurisdiction. A. THIERER and C. W. CREWS. Washington, DC, USA, Cato Institute, 2003.
- FERREIRA, A. B. H. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- FERREIRA, M. A. Panorama da Política de Segurança dos Estados Unidos após o 11 de Setembro: o Espectro Neoconservador e a Reestruturação Organizacional do Estado. In: In: SOUZA, A.; NASSER, R.; FRACALOSSI, R. Do 11 de Setembro à Guerra Contra o Terror: Reflexões sobre o Terrorismo no Século XXI. Brasília: IPEA, 2014, p. 45-63.
- FINDLAY, R.; O'ROURKE, K. H. O. Power and Plenty: Trade, War, and the World Economy in the Second Millennium (Princeton Economic History of the Western World). Nova Jersey: Princeton University Press, 2004.
- FINER, S. E. Comparative government. Nova Iorque: Penguin, 1970.
- FLORINI, A. M.; SIMMONS, P. J. Third Force: The Rise of Transnational Civil Society. Tokio: Japan Centre for International Exchange, 2000.
- FLYNN, D.; GIRALDEZ, A. "Path Dependence, Time Lags and the Birth of Globalisation." European Review of Economic History 8: 81-108, 2004.
- FLYNN, S. et. al. Public Interest Analysis of the US TPP Proposal for an IP Chapter. PIJIP Research Paper Series. Paper 21, 2011. Disponível em: <http://digitalcommons.wcl.american.edu/research/21>. Acesso em: 19 jan 2013.
- FOROUZAN, B. A. Comunicação de dados e redes de computadores. São Paulo, McGraw-Hill, 2008.
- FOROUZAN, B. A. TCP/IP Protocol Suite. Boston, MA, USA, McGraw Hill, 2011.
- FOUCAULT, M. Discipline and Punish: the birth of the prison. Harmondsworth, UK, Penguin Books, 1977.
- FOUNTAIN, J. Bringing Institutions Back In to Strategic Management: The Politics of Digitally Mediated Institutional Change. National Center for Digital Government Working Papers, v. 11, n. 001, p. 1-48, 2011.
- FOUNTAIN, J. Building the Virtual State: Information Technology and Institutional Change. Washington: Brookings Institution Press, 2001.



FOUNTAIN, J. E. Central Issues in the Political Development of the Virtual State. The Network Society and the Knowledge Economy; Portugal in the Global Context. Lisbon, March 4-5, 2005. Disponível em:  
[http://www.umass.edu/digitalcenter/research/pdfs/jf\\_portugal2005\\_centralissues.pdf](http://www.umass.edu/digitalcenter/research/pdfs/jf_portugal2005_centralissues.pdf). Acesso em: 11/09/2011.

FRASER, N. Scales of Justice: Reimagining Political Space in a Globalizing World. [s.l.] Columbia University Press, 2009.

FREEMAN, C.; LOUÇÃ, F. As Time Goes By: From the Industrial Revolutions to the Information Revolution. [s.l.] Oxford University Press, 2002.

FREEMAN, R. E. Strategic Management: A stakeholder approach. Boston: Pitman, 1984.

FRIEDEN, R. Balancing Equity and Efficiency Issues in Global Spectrum Management. In: DRAKE, W. J.; WILSON III, E. J. (Eds.). Governing Global Electronic Networks: International Perspective on Policy and Power. Londres: The MIT Press, 2008. p. 127–148.

FROOMKIN, A. Habermas@Discourse.net - Toward a Critical Theory of Cyberspace. Harvard Law Review, v. 116, p. 750–873, 2003.

FROOMKIN, A. M. Wrong Turn in Cyberspace: Using ICANN to Route around the APA and the Constitution. Duke Law Journal, v. 50, p. 17–184, 2000.

FROOMKIN, F. Almost Free: An Analysis of ICANN's 'Affirmation of Commitments' (January 20, 2011). Journal of Telecommunications and High Technology Law, Vol. 9, 2011; University of Miami Legal Studies Research Paper No. 2011-01. Available at SSRN: <http://ssrn.com/abstract=1744086>.

GALASKIEWICZ, J.; EBERS, M. The Formation of Inter-Organizational Networks. Contemporary Sociology, v. 28, p. 55, 1999.

GANDY, O.; FARRAL, K. Metaphoric reinforcement of the virtual fence: factors shaping the political economy of property in cyberspace. Routledge Handbook of Internet Politics. A. CHADWICK and P. HOWARD. New York, NY, USA, Routledge, 2009.

GARCIA, D. Small Arms and Security: New Emerging International Norms. Nova Iorque: Routledge, 2006.

GARSON, D. G. Handbook of Public Information Systems. Boca-Raton, FL, USA, CRC Press, 2005.

GARSON, D. G. Modern Public Information Technology Systems: issues and challenges. Hershey-PA, IGI Publishing, 2007.





GAVENTA, J. Power and Powerlessness: Quiescence and Rebellion in an Appalachian Valley. [s.l.] University of Illinois Press, 1982.

GEIST, M. Fundamentally Fair.com? An Update on Bias Allegations and the ICANN UDRP, 2002. Disponível em: <<http://aix1.uottawa.ca/~geist/fairupdate.pdf>>. Acesso em: 04 abr 2013.

GETSCHKO, D. “Internet, Mudança ou Transformação?” Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2007. Disponível em: <http://www.cetic.br/publicacoes/#a2008>. Acesso em: 07/08/2012.

GETSCHKO, D. “Participação e presença na rede.” Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e da comunicação no Brasil. CGI.br. 2007. Disponível em: <http://www.cetic.br/publicacoes/#a2007>. Acesso em: 07/08/2012.

GIACOMELLO, G. National Governments and Control of the Internet: A Digital Challenge. Now York, NY, USA, Routledge, 2005.

GIBSON, W. Neuromancer. New York, NY, USA, Ace Books, 1984.

GIDDENS, A. The Consequences of Modernity. Stanford, CA, USA, Stanford University Press, 1990.

GIDDENS, A. The Nation-State and Violence: Contemporary Critique of Historical Materialism. [s.l.] University of California Press, 1987.

GILL, D.; LAW, S. The Global Political Economy: Perspectives, Problems, and Policies. Baltimore, MD, USA, The John Jopkins University Press, 1988.

GILPIN, R. Global Political Economy: Understanding the International Economic Order. New Jersey, NJ, USA, Princeton University Press, 2001.

GILPIN, R. War and Change in World Politics. Nova Iorque, Cambridge University Press, 1987.

GOERTZ, G. International Norms and Decision Making: A Punctuated Equilibrium Model. [s.l.] Rowman & Littlefield, 2003.

GOLDKUHL, G. "From policy to design and effects: A framework for e-government research." 9th Scandinavian Workshop on E-Government, February 9-10, 2012, Copenhagen: 1-11. Disponível em: <http://www.vits.org/publikationer/dokument/766.pdf>. Acesso em 25/04/2012.



GOLDSMITH, J.; WU, T. Who controls the Internet? Illusions of a borderless world. New York: Oxford University Press, 2006.

GOODIN, R. E. The Theory of Institutional Design. [s.l.] Cambridge University Press, 1998.

GORDON, J. "Transforming for What? Challenges Facing Western Militaries Today." Focus Stratégique, Paris, Ifri, (11): 1-27, 2008.

GOULD, S. J.; ELDREDGE, N. Punctuated Equilibria: the tempo and mode of evolution reconsidered. Paleobiology, v. 3, p. 115–151, 1977.

GOUREVITCH, P. "Regional Politics and the Politics of Regionalism." Policy Studies Journal 1: 172-176, 1973.

GRAEGER, Nina. Environmental Security? Journal of Peace Research, vol. 33, n. 1, fevereiro de 1996, p. 109-116.

GRAHAM, P. Web 2.0. Disponível em: <<http://www.paulgraham.com/web20.html>>. Acesso em: 21 jan. 2014.

GRANDE, J. et al. Research on e-Government: A proposal of theoretical framework. EGPA conference, The European Administrative Space, Potsdam, Germany, 2002. Disponível em: [http://www.uam.es/personal\\_pdi/derecho/icriado/PDF/CriadoRamiloSalvadorEGPAConferencia2002.pdf](http://www.uam.es/personal_pdi/derecho/icriado/PDF/CriadoRamiloSalvadorEGPAConferencia2002.pdf). Acesso em: 10/06/2012.

GREENSPAN, A. The Age of Turbulence. Penguin Press, 2007.

GREWAL, D. S. Network Power. [s.l.] Oxford University Press, 2008. p. 405.

HAAS, P. Epistemic Communities and International Policy Coordination. International Organization, vol. 46, n.1, p. 1-35, 1992.

HABERMAS, J. The Liberating Power of Symbols: Philosophical Essays. [s.l.] MIT Press, 2001.

HAFNER, K.; LYON, M. Where Wizards Stay Up Late: The Origins of the Internet. Nova Iorque, EUA: Simon & Schuster, 1996.

HALL, P. A. Governing the Economy: The Politics of State Intervention in Britain and France. Oxford University Press, 1986.

HALL, P. A.; TAYLOR, R. C. R. Political Science and the Three New Institutionalisms\*. Political Studies, v. 44, p. 936–957, 1996.



- HANNEMAN, R. A.; RIDDLE, Mark. Introduction to Social Network Methods. Riverside, CA: University of California, Riverside, 2005. Disponível em: <http://faculty.ucr.edu/~hanneman/>. Acesso em: 15 de novembro de 2013.
- HANSEN, L.; NISSENBAUM, H. Digital disaster, cyber security, and the Copenhagen School. *International studies quarterly*, v. 53, n. 4, p. 1.155-1.175, 2009.
- HANSON, J. "Democracy and State Capacity: Complements or Substitutes?" Presented at the annual meeting of the Midwest Political Science Association, April 3 - 6, 2008. <http://faculty.maxwell.syr.edu/johanson/papers/hanson08.pdf>
- HARDT, P. M.; NEGRI, A. *Empire*. [s.l.] Harvard University Press, 2000.
- Harter, A. *Three-dimensional Integrated Circuit Layout*. New York, NY, USA, Cambridge University Press, 1991.
- HARVEY, D. *The condition of postmodernity: An enquiry into the origins of cultural change*. Oxford, UK, Blackwell, 1989.
- HAUBEN, M.; HAUBEN, R. *Netizens: on the history and impact of Usenet and the Internet*. [s.l.] IEEE Computer Society Press, 1997.
- HAUBEN, R. *From the ARPANET to the Internet*. TCP Digest (UUCP), 2001. Disponível em: [http://www.columbia.edu/~rh120/other/tcpdigest\\_paper.txt](http://www.columbia.edu/~rh120/other/tcpdigest_paper.txt). Acesso em: 14 dez 2010.
- HEADRICK, D. R. *Technology: A World History*. Oxford-UK: Oxford University Press, 2009.
- HEEKS, R. (Ed.). *Reinventing government in the information age: international practice in IT-enabled public sector reform*. Londres: Routledge, 1999.
- HEEKS, R. *Implementing and Managing eGovernment: An International Text*, Sage Publications, London, 2006.
- HEEKS, R.; BAILUR, S. "Analyzing e-government research: Perspectives, philosophies, theories, methods, and practices." *Government Information Quarterly* 24: 243-265, 2007.
- HELD, D. *Models of Democracy*. [s.l.] Stanford University Press, 1987 [1996].
- HELD, D.; MCGREW, A. et al. *Global transformations: Politics, economics, and culture*. Stanford, CA, USA, Stanford University Press, 1999.
- HEWSON, M.; SINCLAIR, T. (Eds.) *Approaches to global governance theory*. Nova Iorque: SUNY Press, 1999.



- HEWSON, M.; SINCLAIR, T. J. The Emergence of Global Governance. In: HEWSON, M.; SINCLAIR, T. J. (Eds.). *Approaches to Global Governance Theory*. Nova Iorque: SUNY Press, 1999, p. 3–22.
- HINDMAN, M. *The Myth of Digital Democracy*. [s.l.] Princeton University Press, 2010.
- HIRST, P.; THOMPSON, G. *Globalização em Questão: A economia internacional e as possibilidades de governabilidade*. Petrópolis, Editora Vozes, 1998.
- HOBBSAWM, E. *Age of the Empire: a History of the World, 1875-1914*. Nova Iorque: Vintage, 1989.
- HOBBSAWM, E. *The Age of Revolution: 1789-1848*. New York, NY, USA, Vintage, 1962 [1996].
- HOFFER, P.. *Upheaval in the UN System: The United States' Withdrawal from UNESCO*, *Brooklyn Journal of International Law* 12(1), 161 -207, 1986.
- HOLDEN, S. H. *The Evolution of Federal Information Technology Management Literature*. In: GARSON, D. (Ed.). *Modern public information technology systems: issues and challenges*. Londres: IGI Global, 2007.
- HOLSTI, K. J. *International Politics: A Framework for Analysis*. [s.l.] Prentice Hall PTR, 1967.
- HONT, I. *Jealousy of Trade: International Competition and the Nation-state in Historical Perspective*. [s.l.] Belknap Press of Harvard University Press, 2005.
- HOROWITZ, P.; HILL, W. *The Art of Electronics*. [s.l.] Cambridge University Press, 1989.
- HUANG, I. et al. *The Convergence of Information and Communication Technologies Gains Momentum*. In: DUTTA, S.; BILBAO-OSORIO, B. (Eds.). *The Global Information Technology Report 2012 - Living in a Hyperconnected World*. Genebra: SRO-Kundig, 2012, p. 35–45.
- HUGHES, C. R. (2003). *Fighting the smokeless war: ICTs and international security*. In: C. R. HUGHES; WACKER, G. *China and the internet: politics of the digital leap forward - Politics in Asia*. London, UK: Routledge, 2003, 139-161.
- HUNTINGTON, S. *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança*. São Paulo, Forense/Edusp, 1975 [1968].
- HUSTON, G. *Opinion: ICANN, the ITU, WSIS, and Internet Governance*. *The Internet Protocol Journal*, v. 8, n. 15-28, 2012.



IFRAH, G. A universal history of computing: from the abacus to the quantum computer. [s.l.] John Wiley, 2001.

IMMERGUT, E. M. The theoretical core of the new institutionalism. *Politics & Society*, v. 26, p. 5, 1998.

IRANI, Z.; LOVE, P. Evaluating information systems: public and private sector. Oxford, UK, Elsevier, 2008.

ISENBERG, D. S. The Rise of the Stupid Network, 1996. Disponível em: <[www.rageboy.com/stupidnet.html](http://www.rageboy.com/stupidnet.html)>. Acesso em: 14 jan 2014.

ISENBERG, D. S. The dawn of the “stupid network.” *ACM netWorker*, v. 2, n. February/March 1998, p. 24–31, 1998.

JASANOFF, S. Technology as a site and object of politics. *The Oxford Handbook of Contextual Analysis*. R. GOODIN and C. TILLY. New York, NY, USA, Oxford University Press, 2006.

JEFFERSON, T. "The use of ICTs in regional conflicts, war, and terrorism." *VINE* 37(1): 14-17, 2007.

JERVIS, R. Security Regimes. *International Regimes*. S. D. KRASNER. Ithaca, NY, USA, Cornell University Press, 1983.

JONES, D. A. "Electrical engineering: the backbone of society." *Proceedings of the IEEE: Science, Measurement and Technology* 138(1): 1-10, 1991.

JORDAN, T. *The Culture and Politics of Cyberspace and the Internet*. London, UK, Routledge, 2001.

JUDT, T. Dreams of Empire. *New York Review of Books*, 4 November 2004, 38-39.

KACOVICZ, A. Global Governance, International Order, and World Order. In: LEVI-FAUR, D. (Ed.). *Oxford Handbook of Governance*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2012. p. 686–698.

KAHLER, M. (Ed.). *Networked Politics: Agency, Power and Governance*. Ithaca: Cornell University Press, 2009.

KANE, S.; DURANSKE B. Virtual Worlds, Real World Issues. *Landslide* 1(1): 9-16, 2008.

KARATZOGIANNI, A. *Cyber Conflict and Global Politics*. Londres: Routledge, 2009.



- KAVANAGH, D. Thatcherism and British Politics: The End of Consensus? [s.l.] Oxford University Press, 1990.
- KECK, M. E.; SIKKINK, K. Activists Beyond Borders. Ithaca, NY, USA, Cornell University Press., 1998.
- KELTY, C. M. Two Bits: The Cultural Significance of Free Software. [s.l.] Duke University Press, 2008.
- KEMAN, H.; KLEINNIJEH, J.; e PENNING, P. (2003). Doing Reserach in Political Science. London: Sage.
- KEOHANE, R. After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy. Princeton: Princeton University Press, 1984.
- KEOHANE, R. Neorealism and Its Critics. New York, NY, USA, Columbia University Press, 1986.
- KEOHANE, R.; NYE, J. S. Introduction. In: NYE, J. S.; DONAHUE, J. D. (Eds.). Governance in a Globalizing World. [s.l.] Brookings, 2000. p. 1–42.
- KEOHANE, R.; NYE, J. S. Power and Interdependence: World Politics in Transition. Boston: Little, Brown & Co., 1977.
- KEOHANE, R.; NYE, J. S. Transnational Relations and World Politics. New York, NY, USA, Harvard University Press, 1972.
- KING, D. Actively Seeking Work?: The Politics of Unemployment and Welfare Policy in the United States and Great Britain. [s.l.] University of Chicago Press, 1995.
- KLEIN, H.; MUELLER, M. What to Do About ICANN: A Proposal for Structural Reform. 05 abril 2005. Disponível em: <<http://internetgovernance.org/pdf/igp-icannreform.pdf>>. Acesso em 12 abril 2012.
- KLEINROCK, L. An early history of the internet [History of Communications]. Communications Magazine, IEEE 48(8): 26-36, 2010.
- KLEINWÄCHTER, W. “Multistakeholderism, Civil Society and Global Diplomacy: The Case of the World Summit on the Information Society.” In: DRAKE, W. J.; WILSON III, E. J. [Eds.] Governing Global Electronic Networks: International Perspective on Policy and Power. Londres: The MIT Press, 2008.



KLEINWÄCHTER, W. The History of Internet Governance. In: OSCE. Governing the Internet: Freedom and Regulation in the OSCE Region Vienna, Austria, OSCE, 2007, pp. 41-64. Disponível em: <http://www.osce.org/fom/26169>. Acesso em: 14 fev 2014.

KNOKE, D. Political Networks: The Structural Perspective. [s.l.] Cambridge University Press, 1990.

KONDO, E. K.; KEOHANE, R.; NYE, J. S. (1977). Power and Interdependence: World Politics in Transition. Boston, MA, USA, Little, Brown & Co." Ci. Inf. Brasília 27(2): 128-133, 1988.

KOPPEL, J. Pathologies of accountability: ICANN and the challenge of 'multiple accountabilities disorder'. Public Administration Review 65: 94-108, 1995.

KOREMENOS, B.; LIPSON, C.; SNIDAL, D. The Rational Design of International Institutions. [s.l.] Cambridge University Press, 2001.

KRAMER, F.; STARR, S.; WENTZ, L. [Eds.] Cyberpower and National Security. Washington, Estados Unidos: National Defense UP, 2009.

KRASNER, S. D. [ed.]. International Regimes. Nova Iorque: Cornell University Press, 1983.

KRASNER, S. D. Communications and National Power: Life on the Pareto Frontier. World Politics, Vol. 43, No. 3 (Apr., 1991), pp. 336-366, 1991.

KRASNER, S. D. Regimes and the Limits of Realism: Regimes as Autonomous Variables. International Organization 36(2): 497-510, 1982.

KRASNER, S. D. Sovereignty: An Institutional Perspective. Comparative Political Studies, v. 21, n. 1, p. 66-94, 1988.

KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. C. (Eds.). Critical Security Studies: Concepts and Cases. Londres: Routledge, 2003.

KREKEL, B.; ADAMS, P.; BAKOS, G. Occupying the Information ground: Chinese capabilities for computer network operations and cyber espionage. Northrop Grumman, March 2012. Disponível em: <http://goo.gl/XM7y0Q>.

KRUGMAN, P. R. The Return of Depression Economics and the Crisis of 2008. [s.l.] W.W. Norton, 2009.

KUEHL, D. From Cyberspace to Cyberpower: Defining the Problem. Cyberpower and National Security. F. KRAMER, S. STARR and L. WENTZ. Washington, DC, USA, National Defense University Press, 2009.



- KUMMER, M. The debate on Internet Governance: From Geneva to Tunis and beyond. *Information Polity* 12 (2007), 5-13, 2007.
- KURBALIJA, J.; GELBSTEIN, E. *Gobernanza de Internet: asuntos, actores y brechas*. Geneva: Diplo Foundation, 2005.
- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. *Redes de computador e a Internet: uma abordagem top-down*. São Paulo: Addison Wesley, 2010.
- KWALWASSER, H. *Internet Governance. Cyberpower and National Security*. F. KRAMER, S. STARR and L. WENTZ. Washington, DC, USA, National Defense University Press, 2009.
- LACROIX, D. Governance of Top Level Domains (TLDs): a failed revolution? *Anais da 1st International Conference on Internet Science*, Brussels, April 9-11, pages 133-141, 2013a.
- LASSWELL, H. *Politics: Who Gets What, When, How*. Gloucester, Estados Unidos: Peter Smith Pub Inc., 1936.
- LATHAM, R. Introduction. In: LATHAM, Robert [Ed.] *Bombs and Bandwidth: The Emerging Relationship Between Information Technology and Security*. New York: The New Press, 2003.
- LEHR, W.; VEST, T.; LEAR, E. Running on Empty: the challenge of managing Internet addresses. *Anais 36th Annual Telecommunications Policy Research Conference*, 2008.  
Disponível em:  
[http://cfp.mit.edu/publications/CFP\\_Papers/Lehr%20Lear%20Vest%20TPRC08%20Internet%20Address%20Running%20on%20Empty.pdf](http://cfp.mit.edu/publications/CFP_Papers/Lehr%20Lear%20Vest%20TPRC08%20Internet%20Address%20Running%20on%20Empty.pdf). Acesso em: 10/12/2012
- LEINER, B. M. et al. A brief history of the history of the Internet. Internet Society, 2012.  
Disponível em: <http://www.internetsociety.org/internet/what-internet/history-internet/brief-history-internet>. Último acesso em: 28 set 2012.
- LEMLEY, M. A.; LESSIG, L. The End of End-to-End: Preserving the Architecture of the Internet in the Broadband Era. *UCLA Law Review*, Vol. 48, p. 925, 2001.
- LEMONS, R.; CASTRO, O. *Tecnobrega: O Pará Reinventando o Negócio da Música*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2008.
- LERNER, J. S.; TETLOCK, P. E. Accounting for the effects of accountability. *Psychological bulletin*, v. 125, p. 255–275, 1999.
- LESSIG, L. *Code and other laws of cyberspace*. [s.l.] Basic Books, 1999.
- LESSIG, L. *Code v. 2.0*. Nova Iorque: Basic Books, 2006.





LESSIG, L. Free Culture: The Nature and Future of Creativity. [s.l.] Penguin Group US, 2004.

LEVENTOĞLU, B.; SLANTCHEV, B. L. The Armed Peace: A Punctuated Equilibrium Theory of War. *American Journal of Political Science*, v. 51, n. 4, p. 755–771, 2007.

LEVI-FAUR, D. *The Oxford Handbook of Governance*. [s.l.] OUP Oxford, 2012.

LEVINSHTEIN, M.; SIMIN, G.. *Transistors: From Crystals to Integrated Circuits*. New Jersey, NJ, USA, World Scientific, 1998.

LEVY, M.; YOUNG, O. R.; ZÜRN, M. The Study of International Regimes. *European Journal of International Relations*, vol. 1, n. 3, 1995, 267-330, 1995.

LIBICKI, M. "Cyberspace Is Not a Warfighting Domain." *I/S: A Journal of Law and Policy*, 8:2, 2012.

LIBICKI, M. *Conquest in Cyberspace*. Cambridge, MA, USA: Cambridge University Press, 2007.

LIBICKI, M. *Cyberdeterrence and Cyberwar*. Santa Monica, CA, USA, Rand Corporation, 2009.

LIEBOWITZ, S. J.; MARGOLIS, S. E. Path Dependence, Lock-In, and History. *Journal of Law, Economics and Organization*, v. April, 1995, p. 205–226, 1995.

LIEVEN, A. The Empire Strikes Back. *The Nation*, p. pp. 25–30., 7 jul. 2003.

LIJPHART, A. "Comparative politics and the comparative method." *American Political Science Review* 65: 682-693, 1971.

LINDBLOM, C. E.; WOODHOUSE, E. J. *The Policy Making Process*. [s.l.] Prentice Hall PTR, 1993.

LINKLATER, A. Globalization and the Transformation of the Political Community. In: BAYLIS, John; SMITH, Steve; OWENS, Patricia (2008). *The Globalization of World Politics: an Introduction to International Relations*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008, p. 544-558.

LIPNACK, J.; STAMPS, J. *The Age of Network: Organizing Principles for the 21st Century*. New York, NY, USA, Wiley, 1994.

LIPSCHUTZ, R. D. *Reconstructing World Politics: The Emergence of Global Civil Society* Millennium - Journal of International Studies, 1992.



LIPSON, C. International Cooperation in Economic and Security Affairs. *World Politics*, v. 37, p. 1–23, 1984.

LITMAN, J. The DNS Wars: Trademark and the Internet Domain Name System. 4 *J Small and Emerging Bus. L.* 149, 1-17, 2000. Disponível em: [www-personal.umich.edu/~jdlitman/papers/DNSwars.pdf](http://www-personal.umich.edu/~jdlitman/papers/DNSwars.pdf). Último acesso: 24 mar 2013.

LIVINGSTON, Steven G. The Limits of High Politics: When National Security & International Economic Goals Conflict in American Foreign Policymaking. *Polity*, vol. 26, n. 3, primavera de 1994, p. 417-439.

LOCKE, J. An Essay Concerning Human Understanding, 1690. Disponível em: [http://www.ilt.columbia.edu/publications/locke\\_understanding.html](http://www.ilt.columbia.edu/publications/locke_understanding.html). Acesso em: 12/04/2012.

LU, Y. L. Y.; TSUDIK, G. Towards Plugging Privacy Leaks in the Domain Name System. *Peer-to-Peer Computing (P2P)*, 2010 IEEE Tenth International Conference. Anais... 2010.

LUCERO, E. Governança da Internet: aspectos da formação de um regime global e oportunidades para ação diplomática. Monografia apresentada como trabalho final do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, 2010. Texto [mimeo] gentilmente cedido pelo autor.

LUCERO, E. Governança da Internet: aspectos da formação de um regime global e oportunidades para ação diplomática. Brasília: FUNAG, 2011.

LUKES, S. *Power, a Radical View*. [s.l.] Macmillan Press, 1974.

LUKES, S. *Power, Second Edition: A Radical View*. [s.l.] Palgrave Macmillan, 2005.

MACLEAN, D. Sovereign Right and the Dynamics of Power in the ITU: Lessons in the Quest for Inclusive Global Governance. In: DRAKE, W. J.; WILSON III, E. J. (Eds.). *Governing Global Electronic Networks: International Perspective on Policy and Power*. Londres: The MIT Press, 2008. p. 83–126.

MACLUHAN, M. *War and Peace in the Global Village*. New York, NY, USA, Bantam Books, 1968.

MAHONEY, J.; RUESCHMEYER, D. *Comparative Historical Analysis in the Social Sciences*. New York, NY, USA, Cambridge University Press, 2003.

MAHONEY, J.; THELEN, K. A Theory of Gradual Institutional Change. In: MAHONEY, J.; THELEN, K. (Eds.). *Explaining Institutional Change, Ambiguity, Agency, and Power*. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2009. p. 1–37.



- MAHONEY, J.; THELEN, K. Explaining Institutional Change: Ambiguity, Agency, and Power. [s.l.] Cambridge University Press, 2009.
- MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. Internet e Participação Política no Brasil. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- MALCOLM, J. Multi-stakeholder Governance and the Internet Governance Forum. Wembley, Australia, Terminus Press, 2008.
- MALDONADO, N. The World Bank's evolving concept of good governance and its impact on human rights. Doctoral workshop on development and international organizations. Stockholm: World Bank, 2010. Disponível em: [http://www2.warwick.ac.uk/fac/soc/csgr/news/doctoral\\_workshop\\_on/](http://www2.warwick.ac.uk/fac/soc/csgr/news/doctoral_workshop_on/). Acesso em: 10/12/2012.
- MANDARINO, R. Segurança e Defesa do Espaço Cibernético Brasileiro. Recife, Cubzac, 2010.
- MANSELL, R. The Oxford Handbook of Information and Communication Technologies. [s.l.] Oxford University Press, 2007.
- MARCONI, M. d. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo, Atlas, 2006.
- MARIN, B.; MAYNTZ, R. Policy Networks: Empirical Evidence and Theoretical Considerations. Boulder, Colorado: Westview Press, 1991. p. 330.
- MARTÍN-BARBERO, J. Dos Meios às Mediações: Comunicação, Cultura e Hegemonia. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 2008.
- MARTINS, J. M. Q. Digitalização e guerra local como fatores do equilíbrio internacional. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (UFRGS), 2008. Porto Alegre (RS). Tese de Doutorado: 327 p. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/14405>. Acesso em: 06 ago 2012.
- MARX, K. A Contribution to the Critique of Political Economy. Forgotten Books, 1859 [2010].
- MARX, K.; ENGELS, F. The Communist Manifesto. London, UK, Merlin Press, 1848 [1998].
- MASTERMAN, M. The nature of a paradigm. Criticism and the growth of knowledge. I. LAKATOS and A. MUSGRAVE. Cambridge, UK, Cambridge University Press, 1974.



MATHIASON et al. Internet Governance: The State of Play. Relatório do Internet Governance Project, 2004. Disponível em: [www.internetgovernance.org/wordpress/wp-content/uploads/mainreport-final.pdf](http://www.internetgovernance.org/wordpress/wp-content/uploads/mainreport-final.pdf). Acesso em: 16/12/2013.

MATHIASON, J. Internet Governance – The New Frontier of Global Institutions. Nova Iorque: Routledge, 2009.

MATHIASON, J. Internet Governance Wars: The Realists Strike Back. *International Studies Review*, v. 9, n. 1, p. 152–155, 2007.

MAY, C. Strange fruit: Susan Strange's theory of structural power in the international political economy. *Global Society*, v. 10, n. 2, p. 167–189, 1996.

MAYER-SCHÖNBERGER, V.; ZIEWITZ, M. "Jefferson Rebuffed - The United States and the Future of Internet Governance." *The Columbia Science and Technology Law Review*. Vol. 8, 2007, p. 188-228. Disponível em: <http://www.stlr.org/html/volume8/schoenberger.pdf>. Acesso em: 09/09/2011.

MAYER-SCHÖNBERGER, V. The Shape of Governance: Analyzing the World of Internet Regulation. *Virginia Journal of International Law* 43, 2003.

MAYER-SCHÖNBERGER, V.; HURLEY, D. Globalization of Communication. In: NYE, J. S.; DONAHUE, J. D. (Eds.). *Governance in a Globalizing World*. [s.l.] Brookings Institution, 2000. p. 135–154.

MCAFEE, A. What Every CEO Needs to Know About The Cloud. *Harvard Business Review*, novembro de 2011. Disponível em: <http://hbr.org/2011/11/what-every-ceo-needs-to-know-about-the-cloud/ar/1>. Acesso em: 15 dez 2012.

MCNEILL, J. R.; MCNEILL, W. H. *The Human Web: A Bird's-Eye View of World History*. New York, NY, USA, W. W. Norton, 2003.

MCNEILL, W. H. Information and transportation nets in world history. *World-System History: The Social Science of Long-Term Change*. R. A. DENEMARK. London, UK, Routledge, 2000.

MCNEILL, W. H. *The Pursuit of Power: Technology, Armed Force, and Society since A.D. 1000*. Chicago: The University of Chicago Press, 1982.

MEARSHEIMER, J. J. The false promise of international institutions. *International security*, v. 19, p. 5–49, 1994.

MERGEL, I. *Social media in the public sector - A Guide to Participation, Collaboration and Transparency in The Networked World*. Hoboken, NJ, EUA: Josset-Bass Willey, 2012.



MEYER, O. W. et al. World Society and the Nation - State American Journal of Sociology, 1997.

MEYER, W. Human Rights, Global Governance, and International Justice. Poroi, v. 4, n. 2, 2005. Disponível em: <http://inpress.lib.uiowa.edu/poroi/papers/meyer050601.html>. Acesso em: 10/12/2012.

MEYERS, K. Domain Name Dispute Resolution – Should ICANN be Given Deference? 43 B.C.L. Rev. 1177 (2002). Disponível em: <http://lawdigitalcommons.bc.edu/bclr/vol43/iss5/6>. Acesso em: 03 fev 2011.

MILAKOVICH, M. E. Digital Governance: New Technologies for Improving Public Service and Participation. Nova Iorque, Routledge, 2011.

MILES, S. Stakeholder: Essentially Contested or Just Confused? Journal of Business Ethics, v. 108, n. 3, p. 285–298, 2012.

MIRANDA, P.; KUME, H.; PIANI, G. Liberalização do Comércio de Serviços: O Caso do Setor de Telecomunicações no Brasil. Brasília: IPEA, 2011.

MITTELMAN, J. The globalization syndrome: Transformation and resistance. Princeton, NJ, USA, Princeton University Press, 2000.

MODELSKI, G. World system evolution. World-System History: The Social Science of Long-Term Change. R. A. DENEMARK. London, UK, Routledge, 2000.

MODELSKI, G.; THOMPSON, W. Leading Sectors and World Powers: The Coevolution of Global Politics and Economics. Columbia, SC, USA, The University of South Carolina Press, 1996.

MODELSKI, G.; THOMPSON, W.; DEVEZAS, T. Globalization as Evolutionary Process. London, UK, Routledge, 2008.

MOE, T. Political Institutions: The Neglected Side of the Story. Journal of Law, Economics, & Organization, v. 6, n. Special Issue: Papers from the Organization of Political Institutions Conference, p. 213–253, 1990.

MOGLEN, E. The dotCommunist Manifesto. Disponível em: [http://emoglen.law.columbia.edu/my\\_pubs/dcm.html](http://emoglen.law.columbia.edu/my_pubs/dcm.html). Acesso em: 22 dez. 2012.

MORAES, G. Telecomunicações e Poder Global dos EUA. In: FIORI, J. L. O Poder Americano. Petrópolis, Editora Vozes, 2004.



MORGENTHAU, H. J. Politics among nations: the struggle for power and peace. 5th edition. Hans J. Morgenthau,... [s.l.] Alfred A. Knopf, 1948.

MORLINO, L.; SARTORI, G. La comparación en las ciências sociales. Madrid, Spain, Alianza Editorial, 1994.

MOROZOV, E. The Net Delusion: The Dark Side of Internet Freedom. [s.l.] PublicAffairs, 2010.

MOROZOV, E. To Save Everything, Click Here: The Folly of Technological Solutionism. Jackson, TN: PublicAffairs, 2013.

MORRIS, C. R.; FERGUSON, C. H. How Architecture Wins Technology Wars, março de 1993. Disponível em: [hbr.org/1993/03/how-architecture-wins-technology-wars/ar/1](http://hbr.org/1993/03/how-architecture-wins-technology-wars/ar/1). Acesso em: 12 dez 2012.

MOSSBERGER, K.; TOLBERT, C. J.; MCNEAL, R. S. Digital Citizenship: The Internet, Society, and Participation Cambridge: The MIT Press, 2007.

MOWERY, D. C.; SIMCOE, T. “Is the Internet a US invention?—an economic and technological history of computer networking.” *Research Policy* 31, 1369–1387, 2002.

MOWTHORPE, M. The Revolution in Military Affairs (RMA): the United States, Russian and Chinese Views. *Journal of Social, Political and Economic Studies*, Washington, DC, v. 30, n. 2, p.137, jun./ago. 2005.

MUELLER, M. “The New Cyber-Conservatism: Goldsmith/Wu and the Premature Triumphalism of the Territorial Nation-State: A review of Goldsmith and Wu’s ‘Who Controls the Internet? Illusions of a Borderless World’” (June, 2006). Internet Governance Project. Paper IGP06-003. Disponível em: <http://internetgovernance.org/pdf/MM-goldsmithWu.pdf>. Acesso em: 23 abr 2013.

MUELLER, M. Critical resource: An institutional economics of the Internet addressing-routing space. *Telecommunications Policy*, v. 34, p. 405–416, 2010b.

MUELLER, M. Early Warnings... Of Corruption in ICANN's GAC. Internet Governance Project, 11 de janeiro de 2013. Disponível em: [www.internetgovernance.org/2013/01/11/early-warnings-of-corruption-in-icann/](http://www.internetgovernance.org/2013/01/11/early-warnings-of-corruption-in-icann/). Acesso em: 12 jan 2013.

MUELLER, M. Economic factors in the allocation of IP addresses. Genebra: União Internacional das Telecomunicações, 2009. Disponível em: <http://www.itu.int/en/ITU-T/ipv6/Pages/itudocs.aspx>. Acesso em: 24 nov 2013.



MUELLER, M. Global Internet Governance Research and Public Policy Challenges for the Next Decade. *Telecommunications Policy*, EUA, v. 36, n. 6, p. 449-502, jul. 2012a.

MUELLER, M. ICANN and Internet Governance: Sorting through the debris of “self regulation.” *Info*, v. 1, p. 497–520, 1999.

MUELLER, M. L.; CHANGO, M. Disrupting Global Governance: The Internet Whois Service, ICANN and Privacy. *Journal of Information Technology and Politics* Vol. 5, No. 3, pp. 303-325, 2008.

MUELLER, M. *Networks and States: The Global Politics of Internet Governance*. Londres, MIT Press, 2010a.

MUELLER, M. Property and Commons in Internet Governance. In: BROUSSEAU, E.; MARZOUKI, M.; ADEL, C. (Eds.). *Governance, Powers and Regulation on the Internet*. [s.l.] Cambridge University Press, 2012c. p. 39–62.

MUELLER, M. *Ruling the Root: Internet Governance and the Taming of Cyberspace*. Cambridge, USA, MIT Press, 2002.

MUELLER, M. Threat Analysis of the WCIT - Part 1: Historical Context. Internet Governance Project, 24 de maio de 2012e. Disponível em: <http://www.internetgovernance.org/2012/05/24/threat-analysis-of-itus-wcit-part-1-historical-context/>. Acesso em: 10 fev 2014.

MUELLER, M. Threat Analysis of the WCIT - Part 2: Telecommunications vs Internet. Internet Governance Project, 7 de junho de 2012f. Disponível em: <http://www.internetgovernance.org/2012/06/07/threat-analysis-of-wcit-part-2-telecommunications-vs-internet/>. Acesso em: 10 fev 2014.

MUELLER, M. Threat Analysis of the WCIT - Part 3: Charging you, charging me. Internet Governance Project, 9 de junho de 2012g. Disponível em: <http://www.internetgovernance.org/2012/06/09/threat-analysis-of-wcit-part-3-charging-you-charging-me/> Acesso em: 10 fev 2014.

MUELLER, M. Threat Analysis of the WCIT - Part 4: The ITU and Cybersecurity. Internet Governance Project, 21 de junho de 2012h. Disponível em: [www.internetgovernance.org/2012/06/21/threat-analysis-of-the-wcit-4-cybersecurity/](http://www.internetgovernance.org/2012/06/21/threat-analysis-of-the-wcit-4-cybersecurity/). Acesso em: 10 fev 2014.

MUELLER, M. What really happened in Dubai? Internet Governance Project, 13 de dezembro de 2012d. Disponível em: [www.internetgovernance.org/2012/12/13/what-really-happened-in-dubai/](http://www.internetgovernance.org/2012/12/13/what-really-happened-in-dubai/). Acesso em: 31 mar 2013.



MUELLER, M. Will the GAC go Away if the Board Doesn't Follow its Advice? Internet Governance Project, 13 de maio de 2013. Disponível em: [www.internetgovernance.org/2013/05/13/will-the-gac-go-away-if-the-board-doesnt-follow-its-advice/](http://www.internetgovernance.org/2013/05/13/will-the-gac-go-away-if-the-board-doesnt-follow-its-advice/). Acesso em: 15 jun 2013.

MUELLER, M.; KUERBIS, B.; ASGHARI, H. (2013) Dimensioning the elephant: an empirical analysis of the IPv4 number market. *Info*, v. 15, p. 6–18, 2013.

MUELLER, M.; MATHIASON, J.; KLEIN, H. The Internet and Global Governance: Principles and Norms for a New Regime. *Global Governance* 13:2 (April-June, 2007), 2007.

MUMFORD, L. "Authoritarian and Democratic Technics." *Technology and Culture* 5: 1-8, 1964.

NASSER, R. M. (Ed.) Os conflitos internacionais em múltiplas dimensões. [s.l.] Editora UNESP, 2009.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. Signposts in Cyberspace: The Domain Name System and Internet Navigation. Washington: The National Academies Press, 2005. Disponível em: [http://www.nap.edu/catalog.php?record\\_id=11258](http://www.nap.edu/catalog.php?record_id=11258). Acesso em: 29/03/2010.

NAZARENO, C. et al. Tecnologia da Informação e Sociedade: o panorama brasileiro. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2007. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/>. Acesso em: 17/12/2009.

NEWMAN, M. E. J. Networks: An Introduction. Nova York: Oxford University Press. 2010.

NEXON, D. H.; WRIGHT, T. What's at Stake in the American Empire Debate. *American Political Science Review*, v. 101, p. 253–271, 2007.

NG, T.; Wright, M. Introducing the MONIAC: an early and innovative economic model. *Reserve Bank of New Zealand: Bulletin*, 70(4), 2007. Disponível em: [http://www.rbnz.govt.nz/research/bulletin/2007\\_2011/2007dec70\\_4ngwright.pdf](http://www.rbnz.govt.nz/research/bulletin/2007_2011/2007dec70_4ngwright.pdf). Acesso em: 05 abr 2012.

NIXON, P. G.; KOUTRAKOU V. N. E-Government in Europe. Re-booting the state. London, UK, Routledge, 2007.

NOAM, E. Media Ownership and Concentration in America. Nova Iorque: Oxford University Press, 2009.

NORRIS, P. Digital divide: civic engagement, information poverty and the internet world wide. New York, NY, USA, Cambridge University Press, 2001.





NORTH, D. C. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. [s.l.] Cambridge University Press, 1990.

NYE, J. S. "Cyber Power." Paper, Belfer Center for Science and International Affairs, Harvard Kennedy School, May 2010. Disponível em: <http://belfercenter.ksg.harvard.edu/files/cyber-power.pdf>. Acesso em: 14/12/2010.

NYE, J. S. Bound To Lead: The Changing Nature Of American Power. New York, NY, USA, Basic Books, 1991.

NYE, J. S. Soft Power: The Means To Success In World Politics. New York, NY, USA, PublicAffairs, 2004.

NYE, J. S. The Future of Power. New York, NY, USA, PublicAffairs, 2011.

NYE, J. S.; DONAHUE, J. D. Governance in a Globalizing World. [s.l.] Brookings Institution, 2000.

O'DONNEL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. Lua Nova (44): 27-54, 1997.

O'HANLON, M. Beware the "RMA'nia!". Washington, DC: National, 1998.

O'HARROW, R. No Place to Hide. [s.l.] Free Press, 2005.

OFFE, C.; KEANE, J. B. Contradictions of the Welfare State. Cambridge: Mit Press, 1984.

OHMAE, K. The Borderless World: Power and Strategy in the Interlinked Economy. Nova Iorque: Harper Paperbacks, 1991.

OLSARETTI, S. Liberty, Desert and the Market. [s.l.] Cambridge University Press, 2009.

OLSON, M. The Logic of Collective Action. [s.l.] Harvard University Press, 2009.

OPPEDAHL, C. Analysis and Suggestions Regarding NSI Domain Name Trademark Dispute Policy. Fordham Intellectual Property Media and Entertainment Law Journal. Vol. 7, Issue 1, pp. 73-119, 1996.

ORGANSKI, A. F. World Politics. New York, NY, USA, Knopf, 1968.

OSTROM, E. Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action. [s.l.] Cambridge University Press, 1990.

OSTROM, E. Understanding Institutional Diversity. [s.l.] Princeton University Press, 2005.



- OSTROM, E.; GARDNER, R.; WALKER, J. Rules, Games, and Common-pool Resources. [s.l.] University of Michigan Press, 1994.
- OYE, K. A. Cooperation Under Anarchy. [s.l.] Princeton University Press, 1986.
- PADOVANI, C.; PAVAN, E. Diversity Reconsidered in a Global Multi-Stakeholder Environment: Insights from the Online World. In: KLEINWÄCHTER, W. The Power of Ideas: Internet Governance in a Global Multi-Stakeholder Environment. Berlin, Germany: Land of Ideas, 2007
- PALFREY, J. G. The End of the Experiment: How ICANN's Foray into Global Internet Democracy Failed. Harvard Public Law Working Paper No. 93; Berkman Center Research Publication No. 2004-02. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=487644>>. Acesso em: 20/01/2013.
- PAPACHARISSI, Z. The virtual sphere 2.0: the internet, the public sphere, and beyond. Routledge Handbook of Internet Politics. A. CHADWICK and P. HOWARD. New York, NY, USA, Routledge, 2009.
- PARISER, E. The filter bubble: what the Internet is hiding from you. New York: The Penguin Press, 2011.
- PARK, K.; WILLINGER, W. The Internet as a Large-scale Complex System. [s.l.] Oxford University Press, 2005.
- PARSONS, W. Public Policy: An Introduction to the Theory and Practice of Policy Analysis. Cheltenham, UK, Edward Elgar, 1995
- PEHA, J. M. The Benefits and Risks of Mandating Network Neutrality, and the Quest for a Balanced Policy. International Journal of Communication, v. 1, p. 644–668, 2007.
- PEITZ, M.; WALDFOGEL, J. The Oxford Handbook of the Digital Economy. [s.l.] OUP USA, 2012.
- PERROW, C. Complex organizations: a critical essay. [s.l.] Random House, 1986.
- PETERS, B. G. Governance as Political Theory. In: LEVI-FAUR, D. (Ed.). Oxford Handbook of Governance. Nova Iorque: Oxford University Press, 2012. p. 19–32.
- PHILIPS, D. Locational surveillance: embracing the patterns of our lives. Routledge Handbook of Internet Politics. A. CHADWICK and P. HOWARD. New York, NY, USA, Routledge, 2009.

PIERSON, P. "When Effect Becomes Cause: Policy Feedback and Political Change," *World Politics* 45 (July 1993), 595-628

PIERSON, P. Increasing Returns, Path Dependence, and the Study of Politics. *American political science review*, v. 94, p. 251–267, 2000.

PIERSON, P. *Politics in Time: History, Institutions, and Social Analysis*. [s.l.] Princeton University Press, 2011.

PODOLNY, J. M.; PAGE, K. L. Network Forms of Organization. *Annual Review of Sociology*, v. 24, p. 57–76, 1998.

POSSAMAI, A. J. *Instituições e Desempenhos do Governo Digital: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Uruguai em Perspectiva Comparada*. Trabalho de Conclusão do Curso de Relações Internacionais (UFRGS), Porto Alegre (RS), 2010. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/28382/000770282.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10/10/2011.

POST, D. G. *In Search of Jefferson's Moose - Notes on the State of Cyberspace*. Nova York: Oxford University Press, 2009.

POUZIN, L. *Net Neutrality and Quality of Service*. Open-Root, 2013. Disponível em: <<http://www.open-root.eu/about-open-root/news/net-neutrality-and-quality-of-service>>. Acesso em 10 nov. 2013.

POWELL, W. Neither Market nor Hierarchy: Network Forms of Organization. In: *Research in Organizational Behavior*, vol. 12. p. 295 – 336.

PRZEWORSKI, A. et al. *Democracy and Development: Political Institutions and Well-Being in the World, 1950-1990*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

PUTNAM, R. et al. *Double-Edged Diplomacy – International Bargaining and Domestic Politics*. Berkeley, CA, USA, University of California Press, 1993.

RASMUSSEN, T. *Techno-politics, Internet Governance and some challenges facing the Internet*. Oxford Internet Institute Research Report No. 15, University of Oxford, 2007. Disponível em: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1326428](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1326428). Acesso em: 10/05/2010.

RAYMOND, E. The cathedral and the bazaar. *Knowledge, Technology & Policy*, v. 12, p. 23–49, 1999.

RAZAVI, B. *Fundamentals of Microelectronics*. Los Angeles, CA, USA, The University of California Press, 2008.



RAZO, C.; ROJAS, F. M. Del monopolio de Estado a la convergencia tecnológica: evolución y retos de la regulación de telecomunicaciones en América Latina. Documento CEPAL LC/L.2849-P, 2007. Disponível em:

[http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/4/32434/Serie\\_DDPE\\_185.pdf](http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/4/32434/Serie_DDPE_185.pdf). Acesso em: 28 dez 2009.

REIDENBERG, J. R. "Technology and Internet Jurisdictions." *University of Pennsylvania Law Review* 153: 101-124, 2005.

REINICKE, W. H.; ARMACOST, M. *Global Public Policy: Governing Without Government?* Washington: Brookings Institution Press, 1998.

REIS, F.; O'DONNELL (orgs.). *A Democracia no Brasil: Dilemas e Perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.

RELYEA, H. C. "e-Gov: Introduction and Overview." *Government Information Quarterly* 19(1): 9-35, 2002.

RENNSTICH, J. K. "Chaos or ReOrder? The Future of Hegemony in a World-System in Upheaval." *Journal of World-Systems Research* XI(2): 209-238, 2005.

RENNSTICH, J. K. *The Making of a Digital World: The Evolution of Technological Change and How it Shaped Our World*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2008.

RENNSTICH, J. K.. *World System in the Information Age*. In: DENEMARK, R. A. *The International Studies Encyclopedia*. Holboken, NJ, USA, Wiley-Blackwell, 2010.

RHEINGOLD, H. *Smart Mobs: The Next Social Revolution*. Cambridge, MA, USA: Perseus, 2002.

RHODES, R. A. W. *Policy Networks: A British Perspective*. *Journal of Theoretical Politics*, v. 2, n. 3, p. 293–317, 1990.

RHODES, R. A. W. *Waves of Governance*. In: LEVI-FAUR, D. (Ed.). *Oxford Handbook of Governance*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2012. p. 33–28.

RHODES, R. A. W.; BINDER, S. A.; ROCKMAN, B. A. *The Oxford Handbook of Political Institutions*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008.

RHODES, R. *The New Governance: Governing without Government*. *Political studies*, v. 44, p. 652–667, 1996.

RICHARDSON, W. *Blogs, wikis, podcasts, and other powerful webtools for classrooms*. Londres: SAGE, 2009.



RID, T. Cyber War Will Not Take Place. *Journal of Strategic Studies*, 35:1, 05-32, 2012a.

RID, T. What War in the Fifth Domain? *Kings of War*. Available on: <http://kingsofwar.org.uk/2012/08/what-war-in-the-fifth-domain/>. Last accessed: 21/02/2013, 2012b.

RIKER, W. H. Implications from the Disequilibrium of Majority Rule for the Study of Institutions. *The American political science review*, v. 74, p. 432–446, 1980.

RITTBERGER, V.; ZANGL, B. *International Organization: Polity, Politics and Policies*. [s.l.] Palgrave Macmillan, 2006.

ROBERTSON, R. *Globalization: Social Theory and Global Culture*. Londres: Sage Publications, 1992.

ROCHELEAU, B. *A Public Management Information Systems*. Hershey, PA: IGI Publishing, 2005.

RONDINELLI, D. A.; CHEEMA, G. S. *Reinventing Government for the Twenty-first Century: State Capacity in a Globalizing Society*. [s.l.] Kumarian Press, 2003.

RONY, E.; RONY, P. R. *The Domain Name Handbook: High Stakes and Strategies in Cyberspace*. [s.l.] R&D Books, 1998.

ROSENAU, J. N. Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial. In: ROSENAU, J. N.; CZEMPIEL, E. [Eds.] *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Brasília: Unb, 2000, p. 11-46.

ROSSINI, C. The fight over net neutrality in Brazil: a new and taller bump in the road for Marco Civil. *Infojustice.org*, 11 de junho de 2013. Disponível em: <http://infojustice.org/archives/29859>. Acesso em: 14/07/2013.

ROSSINI, C.; SUTTON, M; HINZE, G. *Anti-Counterfeiting Trade Agreement*. Electronic Frontier Foundation, 2013. Disponível em: <https://www.eff.org/ru/issues/acta>. Último acesso em: 20 dez 2013.

RUBIO, J. L. La crisis del modelo económico de la industria de los periódicos. *Estudios sobre el Mensaje Periodístico* 15: 61-80, 2009.

RUDIGER, F. *As Teorias da Cibercultura: Perspectivas, Questões e Autores*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

RUGGIE, J. G. Territoriality and Beyond: Problematizing Modernity in International Relations. *International Organization* 47(1): 139-174, 1993.



RUMSFELD, D. H. "Transforming the Military." *Foreign Affairs* 81, 3 (Maio/Junho): 20-32, 2002.

SALTZER, J. H.; REED, D. P.; CLARK, D. End-to-End Arguments in System Design. *Proceedings of the Second International Conference on Distributed Computing Systems*, Paris, France, 1981. Anais... p. 509-512. Disponível em: <http://www.informatik.uni-trier.de/~ley/db/conf/icdcs/>. Acesso em: 29 mai 2012.

SANDERS, E. Historical Institutionalism. In: RHODES, R. A. W.; BINDER, S. A.; ROCKMAN, B. A. (Eds.). *Oxford Handbook of Political Institutions*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2008. p. 39–55.

SARTORI, G. Comparación y método comparativo. In: SARTORI, G.; MORLINO, L. *La comparación en las ciências sociales*. Madrid, Spain, Alianza Editorial, 1994.

SARTORI, G. Concept Misinformation in Comparative Politics. *The American Political Science Review*, v. 64, p. 1033–1053, 1970.

SÁVIO, M. A trajetória da Internet no Brasil: do surgimento das redes de computadores à instituição dos mecanismos de governança. *Dissertação (Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 2006.

SCHELIN, H. E-Government: An Overview. In: GARSON, G. D. (Ed.). *Modern Public Information Technology Systems: Issues and Challenges*. Hershey: IGI Publishing, 2007. p. 110–126.

SCHELLONG, A. Extending the Technology Enactment Framework. PNG Working paper No. PNG07-003, Kennedy School of Government, Harvard University, 2007. Disponível em: <http://goo.gl/ZEFhA>. Acesso em: 20/03/2011.

SCHILLER, D. *Digital Capitalism: Networking the Global Market System*. [s.l.] MIT Press, 2000.

SCHMIDT, E.; COHEN, J. *The New Digital Age: Reshaping the Future of People, Nations and Business*. [s.l.] Knopf Doubleday Publishing Group, 2013.

SCHMITT, C. *The Concept of the Political*. Chicago: University of Chicago Press, 1927 [2007].

SCHWEIK, C. M.; ENGLISH, R. C. *Internet Success: A Study of Open-source Software Commons*. [s.l.] MIT Press, 2012.

SCHWICK, B. Towards an Economic Framework for Network Neutrality Regulation. *Journal on Telecommunications and High Technology Law*, v. 5, p. 329–391, 2007.



SCOTT, A. M. K. The dynamics of interdependence. [s.l.] University of North Carolina Press, 1982.

SEIFERT, J.; BONHAM, M. The Transformative Potential of E-Government in Transitional Democracies. Washington: Banco Mundial, 2004. Disponível em: <http://www1.worldbank.org/publicsector/egov/2004>. Acesso em: 12/03/2009.

SERRA, A. P. G. Convergência tecnológica em sistemas de informação. *Integração*, v. 12, n. 47, p. 333-338, 2006.

SHAH, R.; KESAN, J. The Privatization of the Internet's Backbone Network, *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 51:1, 93-109, 1997.

SHIRKY, C. Here Comes Everybody: The Power of Organizing Without Organizations. [s.l.] Penguin Books Limited, 2008.

SIMEONOV, S. Metcalfe's Law: more misunderstood than wrong? Disponível em: <http://blog.simeonov.com/2006/07/26/metcalfes-law-more-misunderstood-than-wrong/>. Acesso em: 20/01/2014.

SINGH, H.; DAS, A.; JOSEPH, D. Country-Level Determinants of e-Government Maturity. *Communications of the Association for Information Systems*, Volume 20, 2007, pp. 632- 648.

SINGH, J. P. Negotiation and the Global Information Economy. [s.l.] Cambridge University Press, 2008.

SIOCHRÚ, S. Ó. Will the real WSIS please stand up?: The historic Encounter of the Information Society and the Communication Society. *Gazette The International Journal for Communications Studies*. V ol.66, (3-4), 2004. p. 203-224. Disponível em: <http://gaz.sagepub.com/cgi/content/refs/66/3-4/203> Acessado em: 21 outubro, 2009.

SKOCPOL, T. States and Social Revolutions: A Comparative Analysis of France, Russia and China. Cambridge, UK, Cambridge University Press, 1979.

SKOCPOL, T. The Missing Middle: Working Families and the Future of American Social Policy. [s.l.] W.W. Norton, 2001.

SOLUM, L. Models of Internet Governance. *Internet Governance: Infrastructure and Institutions*. L. A. BYGRAVE and J. BING. New York, NY, USA, Oxford University Press, 48-91.

SOMMER, P.; BROWN, I. Reducing Systemic Cybersecurity Risk. *Organisation for Economic Cooperation and Development Working Paper No. IFP/WKP/FGS(2011)3*. Disponível em: <http://eprints.lse.ac.uk/31964/>. Acesso em: 26/02/2012.



SØRENSEN, E.; TORFING, J. Theories of Democratic Network Governance. [s.l.] Palgrave Macmillan, 2008.

SOROS, G. Financial Turmoil in Europe and the United States: Essays. [s.l.] PublicAffairs, 2012.

SOUZA, A.; NASSER, R.; FRACALOSSO, R. Do 11 de Setembro à Guerra Contra o Terror: Reflexões sobre o Terrorismo no Século XXI. Brasília: IPEA, 2014.

SPAINHOWER, R. Virtually inevitable: real problems in virtual communities, 1994. Disponível em: <http://world.std.com/~rs/inevitable.html>. Acesso em: 15/09/2009.

SPIRO, D. E. The insignificance of the liberal peace. *International Security*, v. 19, p. 50–86, 1994.

SPRINZ, D. F.; WOLINSKY-NAHMIAS, Y. [ed.] (2004). *Models, Numbers & Cases: methods for studying international relations*. Michigan, The University of Michigan Press.

STALLINGS, W. *Data and Computer Communications*. New Jersey, NJ, USA, Prentice Hall, 2004.

STALLMAN, R. *Free software, free society : selected essays of Richard M. Stallman*. [s.l.] Lulu.com, 2002. v. 54

STARR, C.; EVERS, C.; STARR, L. *Concepts and Applications*. Independence, KY, USA, Brooks Cole, 2010.

STEIN, A. A. Coordination and Collaboration: Regimes in an Anarchic World. *International Organization*, v. 36, n. 2, p. 299–324, 1982.

STEVENS, W. R. *TCP/IP Illustrated, Vol. 1*. Reading, MA, USA, Addison-Wesley, 1994.

STRANGE, S. Cave! Hic Dragones: a critique of regime analysis. In: KRASNER, S. D. *International Regimes*. Ithaca, NY, USA, Cornell University Press, 1983, p. 337-354.

STRANGE, S. International Economics and International Relations: A Case of Mutual Neglect. *International Affairs*, v. 46, n. 2, p. 304–315, 1970.

STRANGE, S. *States and Markets*. [s.l.] Blackwell Publishers, 1988.

STRANGE, S. *The Retreat of the State: the Diffusion of Power in the World Economy*. Cambridge, MA, EUA: Cambridge University Press, 1996.





STRANGE, S.; TOOZE, R. The International Politics of Surplus Capacity (Routledge Revivals): Competition for Market Shares in the World Recession. [s.l.] George Allan and Unwin, 1981.

SUNSTEIN, C. R. Republic.com. Princeton: Princeton University Press, 2001.

TAKAHASHI, T. Sociedade da informação no Brasil: Livro Verde (2000). Brasília, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000.

TAPSCOTT, D. Digital Economy: Promise and Peril in the Age of Networked Intelligence. Columbus, OH, USA, MacGraw-Hill, 1996.

THIERER, Adam; CREWS Jr., Clyde Wayne [Eds.] Who Rules the Net? Internet Governance and Jurisdiction. Washington, Estados Unidos: Cato Institute, 2003.

THING, Lowell. Dicionário de tecnologia São Paulo: Futura, 2003.

THOMPSON, W. Comparing approaches to the social science history of the world system. In: DENEMARK, R. A. World-System History: The Social Science of Long-Term Change. London, UK, Routledge, 2000, p. 287-298.

THORELLI, H. B. Networks : Between Markets and Hierarchies. Strategic Management Journal, v. 7, p. 37–51, 1986.

TILLY, C. Big Structures, Large Processes, Huge Comparisons. [s.l.] Russell Sage Foundation, 1984.

TILLY, C. Historical Perspectives on Inequality. In: The Blackwell Companion to Social Inequalities. [s.l.] Blackwell Publishing Ltd, 2007. p. 15–30.

TILLY, C.; ARDANT, G.; ON COMPARATIVE POLITICS, S. S. R. C. (U. S. ). C. The Formation of national States in Western Europe. [s.l.] Princeton University Press, 1975.

TILLY, Charles Coerção, Capital e Estados Europeus: 990-1992. São Paulo: Edusp, 1996.

TILLY, Charles Democracy. Cambridge/UK: Cambridge University Press, 2007.

TOCCI, R. J. WIDMER, N. S. Digital Systems: Principles and Applications. Upper Saddle River, NJ, USA, Prentice Hall, 2001.

TODD, E.; LIND, M.; DELOGU, C. J. After the Empire: The Breakdown of the American Order. [s.l.] Columbia University Press, 2003.



- TSEBELIS, G. Veto Players: How Political Institutions Work. [s.l.] Princeton University Press, 2002.
- TUCK, R. The Rights of War and Peace : Political Thought and the International Order from Grotius to Kant: Political Thought and the International Order from Grotius to Kant. [s.l.] Clarendon Press, 1999.
- TUMMALA, K. K. Comparative Bureaucratic Systems New York, NY, USA, Lexington Books, 2005.
- TURKLE, S. Life on the Screen: Identity in the Age of the Internet. New York, NY, USA, Touchstone, 1995.
- UIMONEM, P. Networks of Global Interaction. Cambridge Review of International Affaris 16(2), 273-286, 2003.
- VAN DIJK, J. A. G. The Deepening Divide: Inequality in the Information Society. Thousand Oaks, CA, USA: Sage, 2005.
- VAN EVERA, S. Guide to methods for students of Political Science. Ithaca, NY, USA, Cornell University Press, 1997.
- VARON, J. Conferência Multissetorial Global sobre o Futuro da Governança da Internet: o que é? de onde veio? para onde vai? Observatorio da Internet.br, 28 de novembro de 2013b. Disponível em: <http://observatoriodainternet.br/conferencia-multissetorial-global-sobre-o-futuro-da-governanca-da-internet-o-que-e-de-onde-veio-para-onde-vai>. Acesso em: 13/12/2013.
- VARON, J. Espionagem, Vigilância, Liberdade de Expressão, Governança de Internet... o que tudo isso tem a ver? Observatório da Internet.br, 9 de agosto de 2013a. Disponível em: <https://observatoriodainternet.br/snowden-espionagem-vigilancia-e-o-papel-dos-estados-na-governanca-de-internet>. Acesso em: 15/09/2013.
- VASILESKA, D.; GOODNICK, S. Computational Electronics, Morgan and Claypool, 2008. Disponível em: <http://nanohub.org/resources/4921>. Acesso em: 15/04/2011.
- VENERIS, Y. Modelling the transition from the industrial to the informational revolution. Environment and Planning A 22(3) 399 – 416, 1990.
- VIBERT, F. The Rise of the Unelected: Democracy and the New Separation of Powers. [s.l.] Cambridge University Press, 2007.
- VOGELSANG, M. (2010). Digitalization in Open Economies: Theory and Policy Implications. Wuppertal, Alemanha: Physica-Verlag.



WAGNER, F. R. "ICANN: Novos Domínios, Antigas Disputas." *poliTICs* Ano 1(4): 14-21, 2009.

WAGNER, F. R.; PIMENTA, M.; CANABARRO, D. Tabela comparativa das versões do Substitutivo do Dep. Alessandro Molon ao texto do Projeto de Lei 2.126/2011 (Marco Civil da Internet do Brasil), incluindo a versão aprovada na Câmara dos Deputados em 25 de março de 2014. Centro de Estudos Internacionais Sobre Governo. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/cegov/files/gtgov\\_marcocivilaprovado.pdf](http://www.ufrgs.br/cegov/files/gtgov_marcocivilaprovado.pdf). Acesso em: 14 abr 2014.

WALLERSTEIN, I. *The modern World System I: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*. New York, NY, USA, Academic Press, 1974.

WALTZ, K. *Theory of International Politics*. London, UK, Addison-Wesley Publishing Co, 1979.

WALZER, M. Is There an American Empire? *Dissent*, v. 50, n. 4, p. 27–31, 2003.

WARSCHAUER, M. *Technology and Social Inclusion: Rethinking the Digital Divide*. Cambridge: MIT Press, 2003.

WASSERMAN, S.; FAUST, K. *Social Network Analysis: Methods and Applications*. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 1994. v. 8p. 825.

WEBER, M. Politics as vocation, 1919. In: GERTH, H.H.; WRIGHT MILLS, C. *From Max Weber: Essays in Sociology*. Nova Iorque: Routledge, 1948.

WEBER, S. *The success of Open Source*. Cambridge, MA, USA: Harvard University Press, 2004.

WEIMANN, G. Cyberterrorism: how real is the threat? *United States Institute of Peace*, Washington, n. 119, Dec. 2004b. Disponível em: <<http://goo.gl/KMsUo>>. Acesso em: 27 ago. 2012a.

WEIMANN, G. Cyberterrorism: the sum of all fears? *Studies in conflicts and terrorism*, v. 28, n. 2, p. 219-149, 2005.

WEIMANN, G. Virtual disputes: the use of the Internet for terrorist debates. *Studies in conflicts and terrorism*, v. 29, n. 7, p. 623-639, 2006.

WEIMANN, G. *www.terror.net: how modern terrorism uses the Internet*. *United States Institute of Peace*, Washington, n. 116, Mar. 2004a. Disponível em: <<http://goo.gl/00MV1>>. Acesso em: 27 ago. 2012b.



- WEIMER, D. L. Institutional Design. Nova Iorque: Springer, 1995.
- WEINBERG, J. ICANN and the Problem of Legitimacy. *Duke Law Journal*, v. 50, p. 187–250, 2000.
- WEISER, M. The Computer for the Twenty-First Century. *Scientific America* 256(3): 94-104, 1991.
- WEISER, P. Internet Governance, Standard Setting, and Self-Regulation, 28 *N. Kent. L. Rev* 822 (2001).
- WEISS, L. The Myth of the Powerless State. [s.l.] Cornell University Press, 1998.
- WEISS, T. G. Governance, Good Governance and Global Governance: Conceptual and Actual Challenges. In: WILKINSON, R. (Ed.). *The Global Governance Reader*. [s.l.] Routledge, 2005. p. 68–88.
- WELTMAN, John J. On the Obsolescence of War: An Essay in Policy and Theory. *International Studies Quarterly*, vol. 18, n. 4, dezembro de 1974, p. 395-416.
- WEST, D. M. *Digital Government: Technology and Public Sector Performance*. Nova Jersey: Princeton University Press, 2005.
- WESTWOOD, C. *Virtual World*. New York, NY, USA, Viking Press, 1997.
- WIENER, N. *Cybernetics: Or Control and Communication in the Animal and the Machine*. Cambridge, MA, USA, The MIT Press, 1965.
- WILKINSON, R. *The Global Governance Reader*. [s.l.] Routledge, 2005.
- WILLETS, P. (2008). Transnational Actors and international organizations in global politics. BAYLIS, J, SMITH, S.; OWENS, P. *The globalization of world politics: an introduction to international relations*. New York, NY, USA: Oxford University Press, 2008.
- WILSON, C. Botnets, cybercrime, and cyberterrorism: vulnerabilities and policy issues for congress. Jan. 2008. Disponível em: <<http://goo.gl/5L9H8W>>. Acesso em: 12 mar. 2011.
- WILSON, E. J. What is Internet Governance and Where Does it Come From? *Journal of Public Policy*, v. 25, p. 29–50, 2005.
- WINNER, L. Cyberlibertarian Myths and the Prospects for Community. *SIGCAS Comput. Soc.*, v. 27, n. 3, p. 14–19, 1997.



- WINNER, L. *The whale and the reactor: a search for limits in an age of high technology*. Chicago: The University of Chicago Press, 1986.
- WINSLOW, W. et al. *Silicon Valley: 110 Year Renaissance*. Palo Alto, California: Santa Clara Valley Historical Association, 2008.
- WOLF, E. *Europe and the Peoples Without History*. Berkeley, CA, USA, The University of California Press, 1982.
- WU, T. Network neutrality, broadband discrimination. *Journal on Telecommunications & High Technology Law*, v. 2, p. 141, 2003.
- WU, T. *The Broadband Debate: A User's Guide*. *Journal of Telecommunications and High Technology Law*, v. 3, p. 69–96, 2004.
- WU, T. *The Master Switch: The Rise and Fall of Information Empires*. [s.l.] Atlantic Books, Limited, 2010.
- WU, T.; YOO, C. S. Keeping the Internet Neutral ? Tim Wu and Christopher Yoo Debate. *Federal Communications Law Journal*, v. 59, p. 575–592, 2007.
- YANG, K. Neoinstitutionalism and E-Government: Beyond Jane Fountain. *Social Science Computer Review*, v. 21, p. 432–442, 2003.
- YANNAKOGEORGOS, P. A. Internet Governance and National Security. *Strategic Studies Quarterly*, v. 6, n. 3, p. 102–125, 2012.
- YANOW, D. et al. (2009). *Case Study Research in Political Science*. In: MILLS, A. J.; DUREPOS, G.; WIEBE, E. *Encyclopedia of Case Study Research*. London, UK, SAGE, 2009.
- YING; W. et al. Recent Progress in the Study of the Next Generation Internet in China. *Phil. Trans. R. Soc. A* 28 March 2013 vol. 371 no. 1987, pp. 1-20.
- YOO, C. S. Would Mandating Broadband Network Neutrality Help or Hurt Competition? A Comment on The End-to-End Debate. *Journal on Telecommunications and High Technology Law*, v. 3, p. 23–68, 2004.
- YOUNG, Oran R. *International Cooperation: Building Regimes for Natural Resources and the Environment*. Nova Iorque: Cornell University Press, 1989, p. 9.
- ZIMET, E.; SKOUDIS. *A Graphical Introduction to the Structural Elements of Cyberspace. Cyberpower and National Security*. In: KRAMER, F; STARR, S.; WENTZ, L. Washington, DC, USA, National Defense University Press, 2009, p. 91-112.

ZITTRAIN, J. L. The Generative Internet. *Harvard Law Review*, v. 119, p. 1974–2040, 2006.

ZITTRAIN, J. *The Future of the Internet - and how to stop it*. New Have, CT, USA, Yale University Press, 2008.

ZUKANG, S. Message by Sha Zukang, Under-Secretary-General, United Nations Department of Economic and Social Affairs (UNDESA). In: W. KLEINWÄCHTER, W. *Internet Governance Forum: The First Two Years, 2007*. Disponível em: [http://www.intgovforum.org/cms/hydera/IGFBook\\_the\\_first\\_two\\_years.pdf](http://www.intgovforum.org/cms/hydera/IGFBook_the_first_two_years.pdf). Acesso em: 14/12/2010.

ZÜRN, M. Global Governance as Multi-Level Goversnance. In: LEVI-FAUR, D. (Ed.). *Oxford Handbook of Governance*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2012, p. 730–744.

### **Documentos oficiais e relatórios técnicos**

AMAZON EU S.à r.l. Amazon's Response to the ICANN Board of Directors on the GAC Beijing Communiqué. Disponível em: <http://newgtlds.icann.org/sites/default/files/applicants/23may13/gac-advice-response-1-1315-58086-en.pdf>. Acesso em: 10/02/2014.

AMERICAN ASSOCIATION OF LIBRARIES et. all. Carta aberta ao Obama, 2013. <http://www.openthegovernment.org/sites/default/files/Transparency%20Trade%20Letter-Final.pdf>. Acesso em: 10/02/2014.

ANISTIA INTERNACIONAL (2011). Relatório Censura na Internet, 2011 Disponível em: <http://www.amnestyusa.org/our-work/issues/censorship-and-free-speech/internet-censorship>. Acesso em: 11/12/2011.

ANTI-COUNTERFEITING TRADE AGREEMENT - ACTA. Dsponibilizado pela União Europeia em Expediente Interinstitucional 2011/0166 (NLE). Disponível em: <http://register.consilium.europa.eu/pdf/es/11/st12/st12196.es11.pdf>. Acesso em: 10 fev 2014.

BANCO MUNDIAL (1994). *Governance: The World Bank's Experience*. Washington: Banco Mundial, 1994. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/1994/05/698374/governance-world-banks-experience>. Acesso em: 24 jan 2013.

BANCO MUNDIAL (2009). *Definição de e-Government - 2009*. Disponível em: <http://go.worldbank.org/M1JHE0Z280>. Acesso em: 15 de março de 2009.

BARLOW, J. A Declaration of the Independence of Cyberspace. Publicada em Electronic Frontier Foundation, 1996. Disponível em: <https://projects.eff.org/~barlow/Declaration-Final.html>. Acesso em: 14 dez 2010.

BERNERS-LEE, T. (1989). WorldWideWeb: Proposal for a HyperText Project. Disponível em: <http://info.cern.ch/Proposal.html>. Último acesso em: 14/12/2010.

BRASIL (2013a). Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na abertura do Debate Geral da 68ª Assembleia-Geral das Nações Unidas - Nova Iorque/EUA. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos>. Acesso em: 12/12/2013.

BRASIL (2013b) Registro da Audiência de Glenn Greenwald com a Comissão de Relações Exteriores do Senado. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/noticias/tv/default.asp?IND\\_ACESSO=S&cod\\_midia=269827&cod\\_video=267526](http://www.senado.gov.br/noticias/tv/default.asp?IND_ACESSO=S&cod_midia=269827&cod_video=267526). Acesso em: 10/02/2014.

BRASIL (2013b). Brasil vai sediar encontro mundial sobre governança da internet em 2014. Disponível em: <http://blog.planalto.gov.br/brasil-vai-sediar-encontro-mundial-sobre-governanca-da-internet-em-2014/>. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos>. Acesso em: 12/12/2013.

BRASIL (2013C). São Paulo vai sediar conferência internacional sobre governança na internet. Notícias do Ministério das Comunicações. Disponível em: <http://www.mc.gov.br/telecomunicacoes/noticias-telecomunicacoes/28991-sao-paulo-vai-sediar-conferencia-internacional-sobre-governanca-na-internet>. Acesso em: 12/12/2013.

BRASIL (2013c). Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na abertura do Debate Geral da 68ª Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas - Nova Iorque/EUA. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/imprensa/discursos>. Acesso em: 12/12/2013.

BRASIL (2013d). Contribution from Brazil: Opinion (X) on the role of Government in the multistakeholder framework for Internet governance. Document WTPF-IEG/3/19. Disponível em: [www.itu.int/md/S13-WTPF13IEG3-C-0002/en](http://www.itu.int/md/S13-WTPF13IEG3-C-0002/en). Acesso em: 10/02/2014.

BRASIL (2013f). Registro em vídeo da entrevista coletiva Brasil – Estados Unidos entre o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Antônio Patriota, e o Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, John Kerry. Disponível em: [http://www.youtube.com/watch?v=mHjuWd0wckg&feature=c4-overview&list=UURglUr6V\\_SSeKhynBPY--KQ](http://www.youtube.com/watch?v=mHjuWd0wckg&feature=c4-overview&list=UURglUr6V_SSeKhynBPY--KQ). Acesso em: 14/08/2013.

BRASIL; PERU (2012). Impugnação à solicitação de domínio .AMAZON pela empresa AMAZON EU S.à r.l. GAC Early Warning –Submittal Amazon - BR-PE-58086. Disponível



em: <https://gacweb.icann.org/download/attachments/27131927/Amazon-BR-PE-58086.pdf?version=1&modificationDate=1353452622000&api=v2>. Acesso em: 14/02/2013.

BRASIL. Agência Nacional de Telecomunicações. Resolução n. 614, de 28 de maio de 2013. Aprova o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e altera os Anexos I e III do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite. Diário Oficial da União, Brasília, 31 maio 2013e. Disponível em: <http://legislacao.anatel.gov.br/resolucoes/2013/465-resolucao-614>. Acesso em: 02 jan 2013.

BRASIL. Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010. Institui o Programa Nacional de Banda Larga - PNBL; dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto no 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto no 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 maio 2010.

BRASIL. Lei n. 9.472, de 16 de julho de 1997. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1997.

BRASIL. Ministério das Comunicações. Norma n. 004, de 1995. Disponível em: [www.anatel.gov.br/hotsites/Direito\\_Telecomunicacoes/TextoIntegral/ANE/prt/minicom\\_1995\\_0531\\_148.pdf](http://www.anatel.gov.br/hotsites/Direito_Telecomunicacoes/TextoIntegral/ANE/prt/minicom_1995_0531_148.pdf). Acesso em: 02 jan 2013.

BUREAU INTERNATIONAL DES POIDS ET MESURES (2006). The International System of Units. Disponível em: [http://www.bipm.org/utis/common/pdf/si\\_brochure\\_8\\_en.pdf](http://www.bipm.org/utis/common/pdf/si_brochure_8_en.pdf). Acesso em: 14/07/2012.

CETIC.br. Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil. TIC Domicílios e Empresas 2012. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2013. Disponível em: <http://www.cetic.br/publicacoes/2012/tic-domicilios-2012.pdf>. Acesso em: 15 dez 2013.

CHILE. Ley 20.453/2010. Consagra el principio de neutralidad en la red para los consumidores y usuarios de Internet. Disponível em: <http://www.leychile.cl/Navegar?idLey=20453>. Acesso em: 10/02/2014.

CIDR (2013). CIDR Report - Summary information on Ases. Disponível em: [http://www.cidr-report.org/as2.0/#General\\_Status](http://www.cidr-report.org/as2.0/#General_Status). Acesso em: 16/12/2013.

CISCO (2012). Cisco Visual Networking Index: Forecast and Methodology 2011-2016. Disponível em:





[http://www.cisco.com/en/US/solutions/collateral/ns341/ns525/ns537/ns705/ns827/white\\_paper\\_c11-481360.pdf](http://www.cisco.com/en/US/solutions/collateral/ns341/ns525/ns537/ns705/ns827/white_paper_c11-481360.pdf). Acesso em: 07/07/2012.

CLARK, D. The IETF Mission and Social Contract, 1992. Disponível em: <http://www.ietf.org/old/2009/u/ietfchair/ietf-mission.html>. Acesso em: 14/12/2010.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL (2011). Resolução CGI.br/RES/2011/004/P – Sobre NORMA 004/95, Anatel. Disponível em: <http://www.cgi.br/regulamentacao/pdf/resolucao-2011-004.pdf>. Acesso em: 10/02/2014.

CÚPULA MUNDIAL PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (2003a). Declaration of Principles: Building the Information Society: a global challenge in the new Millennium. Documento n. WSIS-03/GENEVA/DOC/4-E. Disponível em: <http://www.itu.int/wsis/docs/geneva/official/dop.html>. Acesso em: 14/12/2010.

CÚPULA MUNDIAL PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (2003b) Geneva Plan of Action. Documento n. WSIS-03/GENEVA/DOC/0005. Disponível em: <http://www.itu.int/wsis/docs/geneva/official/poa.html>. Acesso em: 14/12/2010.

CÚPULA MUNDIAL PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (2005a). Tunis Agenda for the Information Society. Documento n. WSIS- 05/TUNIS/DOC/6(Rev. 1)-E. Disponível em: <http://www.itu.int/wsis/docs2/tunis/off/6rev1.html>. Acesso em: 14/12/2010.

CÚPULA MUNDIAL PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (2005b). Tunis Commitment. Documento n. WSIS-05/TUNIS/DOC/7. Disponível em: <http://www.itu.int/wsis/docs2/tunis/off/7.html>. Acesso em: 14/12/2010.

CÚPULA MUNDIAL PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO (2005c). Proposal for addition to Chair's paper Sub-Com A internet Governance on Paragraph 5 "Follow-up and Possible Arrangements". Doc. n. WSIS-II/PC-3/DT/21-E. Disponível em: [www.itu.int/wsis/docs2/pc3/working/dt21.pdf](http://www.itu.int/wsis/docs2/pc3/working/dt21.pdf). Acesso em: 16/05/2012.

DAVIDSON, A. (2013) E-mail enviado à lista de correspondência do CSIGC em 14 de junho de 2013. Cópia arquivada com o autor.

DORIA, A. (2012) E-mail enviado à lista de correspondência do CSIGC em 14 de dezembro de 2012. Cópia arquivada com o autor.

DRUMMOND, D. (2013). Carta aberta enviada pelo Google ao governo dos Estados Unidos "Asking the U.S. government to allow Google to publish more national security request data", de 11 de junho de 2013. Disponível em: <http://googleblog.blogspot.com/2013/06/asking-us-government-to-allow-google-to.html>. Acesso em: 07/02/2014.



e-LAC. (2008). Compromiso de San Salvador. Conferencia ministerial sobre La Sociedad de La Información de America Latina y Caribe, El Salvador: eLAC. Disponível em: <http://www.elac2007.org.sv/docs/compromisodesansalvador-8feb2008.pdf>. Acesso em: 13/06/2009.

ELECTRONIC FRONTIER FOUNDATION (2011b). Patterns of Misconduct: FBI Intelligence Violations from 2001 - 2008, 23 de fevereiro de 2011. Disponível em: <https://www.eff.org/wp/patterns-misconduct-fbi-intelligence-violations>. Acesso em: 2 fev 2014.

ELECTRONIC FRONTIER FOUNDATION (2013). Trans-Pacific Partnership Agreement. Disponível em: <https://www.eff.org/issues/tpp>. Acesso em: 15/12/2013.

ELECTRONIC FRONTIER FOUNDATION. (2011a) Carta aberta “An Open Letter From Internet Engineers to the United States Congress”, de 15 de dezembro de 2011. <https://www.eff.org/sites/default/files/Internet-Engineers-Letter.pdf>. Acesso em: 07/02/2014.

ESTADOS UNIDOS (1944). Basic Fire Control Mechanisms – OP #1140. Disponível em: <http://hnsa.org/doc/op1140/index.htm>. Acesso em: 05 abr 2012.

ESTADOS UNIDOS (1978). Foreign Intelligence Surveillance Act, 1978. Pub.L. 95–511, 25 de outubro de 1978. Disponível em: <http://www.gpo.gov/fdsys/pkg/STATUTE-92/pdf/STATUTE-92-Pg1783.pdf>. Acesso em: 19/11/2013.

ESTADOS UNIDOS (1991). The High-Performance Computing Act of 1991 (Pub.L. 102-194), de 9 de dezembro de 1991. Disponível em: <http://www.gpo.gov/fdsys/pkg/STATUTE-105/pdf/STATUTE-105-Pg1594.pdf>. Acesso em: 17 de julho de 2013.

ESTADOS UNIDOS (1992a). Scientific and Advanced-Technology Act. Pub.L. 102-476, 23 de outubro de 1992. Disponível em: <http://www.govtrack.us/congress/bills/102/s1146>. Acesso em: 23/13/2013.

ESTADOS UNIDOS (1992b). The NSFNET Backbone Services Acceptable Use Policy. Arquivada no repositório digital da Electronic Frontier Foundation (EFF). Disponível em: [http://w2.eff.org/Net\\_culture/Net\\_info/Technical/Policy/nsfnet.policy](http://w2.eff.org/Net_culture/Net_info/Technical/Policy/nsfnet.policy). Acesso em: 23/03/2013.

ESTADOS UNIDOS (1995). Resolução de 20 de setembro de 1995 do Federal Networking Council - Committee on Computing, Information and Communications. Disponível em: [http://www.nitrd.gov/fnc/Internet\\_res.aspx](http://www.nitrd.gov/fnc/Internet_res.aspx). Acesso em: 17 de julho de 2013.



ESTADOS UNIDOS (1996) 947 F.Supp. 1227 (1996). INTERMATIC INCORPORATED, Plaintiff, v. Dennis TOEPPEN, Defendant. No. 96 C 1982. United States District Court, N.D. Illinois, Eastern Division. November 26, 1996.

ESTADOS UNIDOS (1997a). Memorandum on Electronic Commerce for the Headas of Executive Departments and Agencies. Disponível em: [www.fas.org/irp/offdocs/pdd-nec-ec.htm](http://www.fas.org/irp/offdocs/pdd-nec-ec.htm). Acesso em: 24 mar 2013.

ESTADOS UNIDOS (1997b). Request for Comments on the Registration and Administration of Internet Domain Names: Notice. Federal Register, Vol. 62, No. 127, 2 de julho de 1997. Disponível em: <http://www.ntia.doc.gov/files/ntia/publications/dn5notic.pdf>. Acesso em: 24 mar 2013.

ESTADOS UNIDOS (1998a). Improvement of Technical Management of Internet Names and Addresses; Proposed Rule, National Telecommunications and Information Administration, 20 de fevereiro de 1998. Disponível em <http://www.ntia.doc.gov/federal-register-notice/1998/improvement-technical-management-internet-names-and-addresses-proposed->. Acesso em: 24 mar 2013.

ESTADOS UNIDOS (1998b). Statement of Policy on the Management of Internet Names and Addresses. National Telecommunications and Information Administration, 5 de junho de 1998. Disponível em: <http://www.ntia.doc.gov/federal-register-notice/1998/statement-policy-management-internet-names-and-addresses>. Acesso em: 24 mar 2013.

ESTADOS UNIDOS (2001). Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism (USA Patriot) Act of 2001. Disponível em: <http://www.gpo.gov/fdsys/pkg/PLAW-107pub156/html/PLAW-107pub156.htm>. Acesso em: 19 nov 2013.

ESTADOS UNIDOS (2003). International Code of Signals for Visual, Sound, and Radio Communications. National Imagery and Mapping Agency. 2. ed. rev. Disponível em: [www.dr-belair.com/dic/Defence/Sea-Forces/Sea-flags/ICOSbook.pdf](http://www.dr-belair.com/dic/Defence/Sea-Forces/Sea-flags/ICOSbook.pdf). Acesso em: 12 abr 2012.

ESTADOS UNIDOS (2005). U.S. Principles on the Internet's Domain Name and Addressing System. National Telecommunications and Information Administration, 30 de junho de 2005. Disponível em: <http://www.ntia.doc.gov/other-publication/2005/us-principles-internets-domain-name-and-addressing-system>. Acesso em: 26/03/2013.

ESTADOS UNIDOS (2006). Cyber Safety for Kids Act, 2006. S. 2426 (109th). Disponível em: <https://www.govtrack.us/congress/bills/109/s2426>. Acesso em: 12 fev 2014.



ESTADOS UNIDOS (2010a). Hillary Clinton's Historic Speech on Global Internet Freedom. Disponível em: <http://www.state.gov/secretary/rm/2010/01/135519.htm>. Acesso em: 09 ago 2013.

ESTADOS UNIDOS (2010b). National Broadband Plan: Connecting America. Disponível em: <http://www.broadband.gov/download-plan/>. Acesso em: 12/09/2012.

ESTADOS UNIDOS (2010c). National security strategy. Disponível em: <  
[http://www.whitehouse.gov/sites/default/files/rss\\_viewer/national\\_security\\_strategy.pdf](http://www.whitehouse.gov/sites/default/files/rss_viewer/national_security_strategy.pdf)>. Acesso em: 12/09/2012.

ESTADOS UNIDOS (2010d). The Open Internet. Federal Communications Commission, 2010. <https://www.fcc.gov/guides/open-internet>. 12/09/2012.

ESTADOS UNIDOS (2010e). U.S. cyber command fact sheet. Disponível em: <  
[http://www.defense.gov/home/features/2010/0410\\_cybersec/docs/CYberFactSheet%20UPDATA TED%20replaces%20May%202021%20Fact%20Sheet.pdf](http://www.defense.gov/home/features/2010/0410_cybersec/docs/CYberFactSheet%20UPDATA TED%20replaces%20May%202021%20Fact%20Sheet.pdf)>. 12/09/2012.

ESTADOS UNIDOS (2010f) Hillary Clinton's Historic Speech on Global Internet Freedom [vídeo]. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=ccGzOJHE1rw>. Acesso em: 2 jan 2014.

ESTADOS UNIDOS (2011a) Estratégia Internacional para o Ciberespaço: Prosperidade, Segurança e Abertura em um Mundo em Rede, 2011. Disponível em:  
[http://www.whitehouse.gov/sites/default/files/rss\\_viewer/international\\_strategy\\_for\\_cyberspace.pdf](http://www.whitehouse.gov/sites/default/files/rss_viewer/international_strategy_for_cyberspace.pdf). 12/09/2012.

ESTADOS UNIDOS (2011b). Preventing Real Online Threats to Economic Creativity and Theft of Intellectual Property Act. S. 968 (112th). Disponível em:  
<https://www.govtrack.us/congress/bills/112/s968>. Acesso em: 14 fev 2014.

ESTADOS UNIDOS (2011c). Stop Online Piracy Act, 2011. H.R. 3261 (112th). Disponível em: <https://www.govtrack.us/congress/bills/112/hr3261>. Acesso em: 14 fev 2013.

ESTADOS UNIDOS (2012a). Resolução do Congresso H.Con.Res. 127 (112th) "Expressing the sense of Congress regarding actions to preserve and advance the multistakeholder governance model under which the Internet has thrived", de 10 de setembro de 2012. Disponível em: <http://www.govtrack.us/congress/bills/112/hconres127/text>. Acesso em: 17/08/2013.

ESTADOS UNIDOS (2012b). Presidential Policy Directive / PPD-20. Disponível em: [www.theguardian.com/world/interactive/2013/jun/07/obama-cyber-directive-full-text](http://www.theguardian.com/world/interactive/2013/jun/07/obama-cyber-directive-full-text). Acesso em: 12/09/2013.



ESTADOS UNIDOS (2013a). H.R. \_\_\_\_\_ to affirm the policy of the United States regarding Internet governance [anteprojeto]. Disponível em: <http://docs.house.gov/meetings/IF/IF16/20130410/100632/BILLS-113pih-InternetGovernance.pdf>. Acesso em: 29/01/2014.

ESTADOS UNIDOS (2013b). Registro das audiências ref. H.R. 1580 to affirm the policy of the United States regarding Internet governance. Energy and Commerce Committee /Communications and Technology Subcommittee. Disponível em: [http://www.youtube.com/watch?feature=player\\_embedded&v=HeDNQRuMLmU#t=257s](http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=HeDNQRuMLmU#t=257s).

ESTADOS UNIDOS (2013d). H.R. 1580 to affirm the policy of the United States regarding Internet governance. Disponível em: <http://www.govtrack.us/congress/bills/113/hr1580/text>. Acesso em: 29/01/2014.

ESTADOS UNIDOS (2013e). TOP SECRET//SI//NOFORN//BR13-80. In re Application of the Federal Bureau of Investigation for an investigation for an order requiring the production of tangible things from Verizon Business network Services, Inc. on behalf of MCI Communication Services, Inc. D/B/A Verizon Business Services. Disponível em: <http://epic.org/privacy/nsa/Section-215-Order-to-Verizon.pdf>. Acesso em: 10/08/2013.

ESTADOS UNIDOS (2013f). Pronunciamento do Gen. Keith Alexander to the NSA/CSS workforce, 2013f. Disponível em: [http://www.nsa.gov/public\\_info/speeches\\_testimonies/25jun13\\_dir.shtml](http://www.nsa.gov/public_info/speeches_testimonies/25jun13_dir.shtml). Acesso em: 03/01/2014.

ESTADOS UNIDOS; INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (1998). Memorandum of Understanding Between the US Department of Commerce and the Internet Corporation for Assigned Names and Numbers, 25 de novembro de 1998. Disponível em: <http://www.icann.org/en/about/agreements/mou-jpa/icann-mou-25nov98-en.htm>.

ESTADOS UNIDOS; INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014). IANA Functions Contract and Amendments. Disponível em: [www.ntia.doc.gov/page/iana-functions-purchase-order](http://www.ntia.doc.gov/page/iana-functions-purchase-order). Acesso em: 23 nov 2013.

ESTADOS UNIDOS; VERISIGN INC. (2012). Verisign Cooperative Agreement and Amendments. Disponível em: [www.ntia.doc.gov/page/verisign-cooperative-agreement](http://www.ntia.doc.gov/page/verisign-cooperative-agreement). Acesso em: 19 nov 2013.

EUROPEAN TELECOMMUNICATIONS NETWORK OPERATORS' ASSOCIATION. ETNO paper on Contribution to WCIT - ITRs Proposal to Address New Internet Ecosystem, 2012. Disponível: <http://www.etno.eu/datas/itu-matters/etno-ip-interconnection.pdf>. Acesso em: 02 jul 2013.



FRANÇA. Projet de rapport au Parlement et au Gouvernement sur la neutralité de l'internet. Autorité de Regulation des Communications électroniques et des postes, 2012. Disponível em: [www.arcep.fr/uploads/tx\\_gspublication/20120516-projet-rapport-neutralite-internet.pdf](http://www.arcep.fr/uploads/tx_gspublication/20120516-projet-rapport-neutralite-internet.pdf). Acesso em: 19/07/2013.

FREEDOM HOUSE. Freedom on the Net 2013. Disponível em: [www.freedomhouse.org/report/freedom-net/freedom-net-2013#.UyE9QOddVU0](http://www.freedomhouse.org/report/freedom-net/freedom-net-2013#.UyE9QOddVU0). Acesso em: 12 fev 2014.

FULLSAK (2013). E-mail enviado à lista de correspondência do CSIGC em 21 de julho de 2013. Cópia arquivada com o autor.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito do Rio de Janeiro). Relatório de políticas de Internet: Brasil 2011. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012.

GRINDLE, M. (2014) Entrevista concedida ao autor em 23/06/2014, registrada por e-mail datado de 24 de março de 2014. Cópia arquivada.

GRUPO DE TRABALHO PARA A COOPERAÇÃO APRIMORADA. Questionário disponibilizado on line sobre o tema da cooperação aprimorada. Disponível on line até o dia 15/08/2013 em: [http://unctad.org/meetings/en/SessionalDocuments/2013\\_WGEC\\_Questionnaire.pdf](http://unctad.org/meetings/en/SessionalDocuments/2013_WGEC_Questionnaire.pdf). Acesso em: 15 ago 2013.

HUSTON, G.; SMITH, P.; BATES, T. Daily CIDR Report. Disponível em: <http://www.cidr-report.org/as2.0/>. Acesso em: 11/02/2014.

ÍNDIA. Statement by Member of Parliament and Member of the Indian Delegation to the UN Dushyant Singh on Agenda Item 16 – Information and Communication Technologies for Development at the 66th Session of the UN General Assembly. New York, October 26, 2011. Disponível em: <http://www.mea.gov.in/Images/pdf/India-foreign-relation-2011.pdf>. Acesso em: 10/12/2012.

INTERNATIONAL AD HOC COMMITTEE (1996). 1996 Draft Specifications for Administration and Management of gTLDs. Disponível em: [tools.ietf.org/html/draft-iahc-gtldspec-00](http://tools.ietf.org/html/draft-iahc-gtldspec-00). Acesso em: 02 out 2010.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGN NAMES AND NUMBERS (2010). Public Comment: Report of Possible Process Options for Further Consideration of the ICM Application for the .XXX sTLD, 25 de março de 2010. Disponível em: [www.icann.org/en/news/announcements/announcement-2-26mar10-en.htm](http://www.icann.org/en/news/announcements/announcement-2-26mar10-en.htm). Acesso em: 25 jan 2013.



INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (1999). Uniform Domain-Name Dispute-Resolution Policy. Disponível em: [www.icann.org/en/help/dndr/udrp](http://www.icann.org/en/help/dndr/udrp). Acesso em: 12 mar 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2000). Resolutions of the ICANN Board on New TLDs, 16 de julho de 2000. Disponível em: [archive.icann.org/en/tlds/new-tld-resolutions-16jul00.htm](http://archive.icann.org/en/tlds/new-tld-resolutions-16jul00.htm). Acesso em: 21 out 2010.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2002). President's Report: ICANN – The Case for Reform. Disponível em: [archive.icann.org/en/general/lynn-reform-proposal-24feb02.htm](http://archive.icann.org/en/general/lynn-reform-proposal-24feb02.htm). Acesso em: 20 out 2010.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2004). Status Report on the sTLD Evaluation Process, 2004. Disponível: <http://archive.icann.org/en/tlds/stld-apps-19mar04/stld-status-report.pdf>. Acesso em: 10 out 2012.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2005). Principles and Guidelines for the Delegation and Administration of Country Code Top Level Domains. Governmental Advisory Committee, 2 de abril de 2005. Disponível em: [http://gac.icann.org/web/home/ccTLD\\_Principles.rtf](http://gac.icann.org/web/home/ccTLD_Principles.rtf). Acesso em: 20 set 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2006) “Modifications to JPA; Affirmation of Responsibilities for ICANN Private Sector Management” de 29 de setembro de 2006. Disponível em: <http://www.icann.org/en/about/agreements/mou-jpa/jpa-29sep06-en.pdf>. Acesso em: 27 mar 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2011a). Acordo firmado entre o Registry do domínio .xxx e a ICANN: <http://www.icann.org/en/about/agreements/registries/xxx/appendix-s-31mar11-en.htm>. Acesso em: 14 mai 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2011b). Applicant Guidebook. Disponível em: [newgtlds.icann.org/en/applicants/agb](http://newgtlds.icann.org/en/applicants/agb). Acesso em: 11 fev 2014.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2011c). Beginner's Guide to Internet Protocol (IP) Addresses. Disponível em: [www.icann.org/en/about/learning/beginners-guides](http://www.icann.org/en/about/learning/beginners-guides). Acesso em: 11 fev 2012.



INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2011d).

Estatuto da ICANN, 11 de abril de 2013. Disponível em:

<http://www.icann.org/en/about/governance/bylaws>. Acesso em: 23 mar 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2013b). GAC Communiqué – Beijing, 11 de abril de 2013. Disponível em:

[https://gacweb.icann.org/download/attachments/27132037/Beijing%20Communique%20april2013\\_Final.pdf?version=1&modificationDate=1365666376914&api=v2](https://gacweb.icann.org/download/attachments/27132037/Beijing%20Communique%20april2013_Final.pdf?version=1&modificationDate=1365666376914&api=v2). Acesso em: 15 abr 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2013c).

Montevideo Statement on the Future of Internet Cooperation, 7 de outubro de 2013.

Disponível em: [www.icann.org/en/news/announcements/announcement-07oct13-en.htm](http://www.icann.org/en/news/announcements/announcement-07oct13-en.htm).

Acesso em: 15 nov 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2013d).

Registrar Accreditation Agreements, 28 de junho de 2013. Disponível em:

<http://www.icann.org/en/about/agreements/registrars>. Acesso em: 11 fev 2014.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2013e). Who

Runs the Internet. Disponível em: [www.icann.org/en/about/learning/factsheets/governance-06feb13-en.pdf](http://www.icann.org/en/about/learning/factsheets/governance-06feb13-en.pdf). Acesso em: 25 mar 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014a) “Guia

para a identificação e mitigação de colisões de nomes para profissionais de TI”. Disponível em: <http://www.icann.org/pt/help/name-collision/mitigation>. Acesso em: 18 jan 2014.

KARRENBERG, D. The Internet Domain Name System Explained for Non-Experts. ISOC

Briefing Papers, 1o de Março de 2004. Disponível em: [www.internetsociety.org/internet-domain-name-system-explained-non-experts-daniel-karrenberg](http://www.internetsociety.org/internet-domain-name-system-explained-non-experts-daniel-karrenberg). Acesso em: 25/07/2013.

MALCOLM, J. (2013). E-mail enviado à lista de correspondência do CSIGC em 20 de julho de 2013. Cópia arquivada com o autor.

MANDIANT. APT1: Exposing One of China’s Cyber Espionage Units, 2012. Disponível em:

[http://intelreport.mandiant.com/Mandiant\\_APT1\\_Report.pdf](http://intelreport.mandiant.com/Mandiant_APT1_Report.pdf). Acesso em: 13/04/2013.

MÖCKLY, D. Strategic trends 2012: key developments in global affairs. Zurich: Center for Security Studies (CSS), 2012. Disponível em:

<<http://www.css.ethz.ch/publications/pdfs/Strategic-Trends-2012.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2012.





NATIONAL SCIENCE FOUNDATION (2014). The Internet: Changing the Way We Communicate. National Science Foundation, 2014. Disponível em: [www.nsf.gov/about/history/nsf0050/pdf/internet.pdf](http://www.nsf.gov/about/history/nsf0050/pdf/internet.pdf). Acesso em: 15/09/2013.

NETWORK SOLUTIONS INC. NSI “Domain Dispute Resolution Policy Statement”, 23 de novembro de 2005. Disponível em: [http://w2.eff.org/Spam\\_cybersquatting\\_abuse/Cybersquatting/9510\\_internic\\_domain.policy](http://w2.eff.org/Spam_cybersquatting_abuse/Cybersquatting/9510_internic_domain.policy). Acesso em: 24 mar 2010.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. Regras para o registro de domínios sob o .br. Disponível: <http://registro.br/dominio/regras.html>. Acesso em: 24 abr 2013.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. Sistema Administrativo de Conflitos de Internet relativos a nomes de domínio sob o .br (SACI-Adm). Disponível em: <http://registro.br/dominio/saci-adm.html>. Acesso em: 14 dez 2013.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. Tabela de valores para o registro de new sob o .br. Disponível em: <http://registro.br/dominio/valor.html>. Acesso em: 24 abr 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2002). World Summit on the Information Society. Resolução da Assembléia Geral de número 56/183, de 31 de janeiro de 2002. Disponível em: [http://www.itu.int/wsis/docs/background/resolutions/56\\_183 unga\\_2002.pdf](http://www.itu.int/wsis/docs/background/resolutions/56_183 unga_2002.pdf). Acesso em: 14 dez 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2005). Report of the Working Group on Internet Governance. Disponível em: <http://www.wgig.org/docs/WGIGREPORT.pdf>. Acesso em: 14 dez 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2008). Information and communication technologies for development. Doc. n. A/RES/63/202. Disponível em: [www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/63/202&Lang=E](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/63/202&Lang=E). Acesso em: 20 jan 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2009). Report of the Secretary-General on enhanced cooperation on public policy issues pertaining to the internet. Documento n. E/2009/92. Disponível em: <http://www.un.org/en/ecosoc/julyhls/g2010doc.shtml>. Acesso em: 14 dez 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2010a). Continuation of the Internet Governance Forum – Note by the Secretary-General. Documento n. A /65/78– E /2010/68. Disponível em:



<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/un/unpan039400.pdf>. Acesso em: 14 dez 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2010b). Report on the Thirteenth Session of the Commission on Science and Technology for Development - Economic and Social Council. Doc. n. E/2010/31. Disponível em: [unctad.org/en/docs/e2010d31\\_en.pdf](http://unctad.org/en/docs/e2010d31_en.pdf). Acesso em: 10 out 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2010c). Information and communications technologies for development. Documento n. A /C.2/65/L.56. Disponível em: [http://www.unctad.org/en/docs/ac265l56\\_en.pdf](http://www.unctad.org/en/docs/ac265l56_en.pdf). Acesso em: 14 dez 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2011). Relatório do Rapporteur Especial do Conselho de Direitos Humanos, Frank La Rue, para a Promoção e Proteção do Direito de Liberdade de Opinião e Expressão. Documento n. A/HRC/17/27. Disponível em: [http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27\\_en.pdf](http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf). Acesso em: 31 mar 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2012a). E-Government Survey 2012: E-Government for the People. Disponível em: [http://www2.unpan.org/egovkb/global\\_reports/12report.htm](http://www2.unpan.org/egovkb/global_reports/12report.htm). Acesso em: 03 ago 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2012b). Report of the Working Group on Improvements to the Internet Governance Forum. Doc. n. A/67/65-E/2012/48 and Corr.1. Disponível em: <http://www.intgovforum.org/cms/contributionsigf>. Acesso em: 17 fev 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2014). The right to privacy in the digital age. Documento n. A/RES/68/167. Disponível em: [http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/68/167](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/68/167). Acesso em: 23 jan 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. Relatório da Comissão MacBride (Many Voices, One World), 1980. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0004/000400/040066eb.pdf>. Acesso em: 10 fev LACI2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL. ccTLD Best Practices for the Prevention and Resolution of Intellectual Property Disputes, 20 de junho de 2001. Disponível em: <http://www.wipo.int/export/sites/www/amc/en/docs/bestpractices.pdf>. Acesso em: 28 mai 2013.



ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. OECD (1997). Internet Domain Names: Allocation Policies - OCDE/GD(97)207. Disponível em: [www.oecd.org/sti/2091363.pdf](http://www.oecd.org/sti/2091363.pdf). Acesso em: 14 abr 2012.

PARTIDO PIRATA (2013) Cartilha do Partido Pirata do Brasil. Disponível em: <http://en.calameo.com/read/000874400a75b875e7828>. Acesso em: 31/07/2013.

POSTEL, J. (1996). New Registries and the Delegation of Top Level Domains, 26 de agosto de 1996. Disponível em: <https://datatracker.ietf.org/doc/draft-postel-iana-itld-admin/>. Acesso em: 25/03/2013.

POSTEL, J. (1998). Carta endereçada ao Sr. William M. Daley, Secretário de Comércio dos Estados Unidos da América, 2 de outubro de 1998. Disponível em: <http://www.ntia.doc.gov/ntiahome/domainname/proposals/icann/letter.htm>. Acesso em: 14/12/2010.

RFC #1000 Request For Comments reference guide J.K. Reynolds, J. Postel [ August 1987 ]

RFC #1034 Domain names - concepts and facilities P.V. Mockapetris [ November 1987 ]

RFC #1034. Domain names - concepts and facilities P.V. Mockapetris [ November 1987 ]

RFC #1035 Domain names - implementation and specification P.V. Mockapetris [ November 1987 ]

RFC #1035. Domain names - implementation and specification P.V. Mockapetris [ November 1987 ]

RFC #1060 Assigned numbers J.K. Reynolds, J. Postel [ March 1990 ]

RFC #1160. Internet Activities Board V. Cerf [ May 1990 ]

RFC #1174 IAB recommended policy on distributing internet identifier assignment and IAB recommended policy change to internet "connected" status V.G. Cerf [ August 1990 ]

RFC #1287 Towards the Future Internet Architecture D. Clark, L. Chapin, V. Cerf, R. Braden, R. Hobby [ December 1991 ]

RFC #1591 Towards the Future Internet Architecture D. Clark, L. Chapin, V. Cerf, R. Braden, R. Hobby [ December 1991 ]

RFC #1738 Uniform Resource Locators (URL) T. Berners-Lee, L. Masinter, M. McCahill [ December 1994 ]



RFC #1752 The Recommendation for the IP Next Generation Protocol S. Bradner, A. Mankin [ January 1995 ]

RFC #1752 The Recommendation for the IP Next Generation Protocol S. Bradner, A. Mankin [ January 1995 ]

RFC #1930 Guidelines for creation, selection, and registration of an Autonomous System (AS) J. Hawkinson, T. Bates [ March 1996 ]

RFC #2026 The Internet Standards Process -- Revision 3 S. Bradner [ October 1996 ]

RFC #2460 Internet Protocol, Version 6 (IPv6) Specification S. Deering, R. Hinden [ December 1998 ]

RFC #2460. Internet Protocol, Version 6 (IPv6) Specification S. Deering, R. Hinden [ December 1998 ]

RFC #2635 DON'T SPEW A Set of Guidelines for Mass Unsolicited Mailings and Postings (spam\*) S. Hambridge, A. Lunde [ June 1999 ]

RFC #2860 Memorandum of Understanding Concerning the Technical Work of the Internet Assigned Numbers Authority B. Carpenter, F. Baker, M. Roberts [ June 2000 ]

RFC #2960 Stream Control Transmission Protocol R. Stewart, Q. Xie, K. Morneault, C. Sharp, H. Schwarzbauer, T. Taylor, I. Rytina, M. Kalla, L. Zhang, V. Paxson [ October 2000 ]

RFC #2960. Stream Control Transmission Protocol R. Stewart, Q. Xie, K. Morneault, C. Sharp, H. Schwarzbauer, T. Taylor, I. Rytina, M. Kalla, L. Zhang, V. Paxson [ October 2000 ]

RFC #3257 Stream Control Transmission Protocol Applicability Statement L. Coene [ April 2002 ]

RFC #3257. Stream Control Transmission Protocol Applicability Statement L. Coene [ April 2002 ]

RFC #3286 An Introduction to the Stream Control Transmission Protocol (SCTP) L. Ong, J. Yoakum [ May 2002 ]

RFC #3286. An Introduction to the Stream Control Transmission Protocol (SCTP) L. Ong, J. Yoakum [ May 2002 ]

RFC #349 Proposed Standard Socket Numbers J. Postel [ May 1972 ]



RFC #4271 A Border Gateway Protocol 4 (BGP-4) Y. Rekhter, T. Li, S. Hares [ January 2006 ]

RFC #4291 IP Version 6 Addressing Architecture R. Hinden, S. Deering [ February 2006 ]

RFC #4291. IP Version 6 Addressing Architecture R. Hinden, S. Deering [ February 2006 ]

RFC #4960 Stream Control Transmission Protocol R. Stewart [ September 2007 ]

RFC #4960. Stream Control Transmission Protocol R. Stewart [ September 2007 ]

RFC #739 Assigned numbers J. Postel [ November 1977 ]

RFC #791 Internet Protocol J. Postel [ September 1981 ]

RFC #791. Internet Protocol J. Postel [ September 1981 ]

RFC #882 Domain names: Concepts and facilities P.V. Mockapetris [ November 1983 ]

RFC #882. Domain names: Concepts and facilities P.V. Mockapetris [ November 1983 ]

RFC #883 Domain names: Implementation specification P.V. Mockapetris [ November 1983 ]

RFC #883. Domain names: Implementation specification P.V. Mockapetris [ November 1983 ]

RIPE NCC. Understanding IP Addressing, 2014. Disponível em: <http://www.ripe.net/internet-coordination/press-centre/understanding-ip-addressing>.

ROLLEMBERG, R. Projeto de Lei do Senado n. 387, de 2011. Dispõe sobre o processo de registro e disseminação da produção técnico-científica pelas instituições de educação superior, bem como as unidades de pesquisa no Brasil e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=101006](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=101006)>. Acesso em: 15 mar 2013.

RÚSSIA. Proposta de trabalho submetida pela Rússia à Conferência Mundial sobre as Telecomunicações Internacionais, 2012. Disponível em: <http://www.itu.int/md/S12-WCIT12-121203-C/en>. Acesso em 04 jan 2013.

SCHAKOWSKY, J. Et all. Carta enviada ao Embaixador Ron Kirk por dez membros da Câmara de Representantes dos Estados Unidos ref. Transpacific Partnership (TPP) Trade Agreement, 2013: <http://infojustice.org/wp-content/uploads/2011/08/Ten-Representatives-on-TPP-08022011.pdf>.



SMITH, Brad. Responding to government legal demands for customer data. Microsoft on the Issues, 16 de julho de 2013. Disponível em:

[http://blogs.technet.com/b/microsoft\\_on\\_the\\_issues/archive/2013/07/16/responding-to-government-legal-demands-for-customer-data.aspx](http://blogs.technet.com/b/microsoft_on_the_issues/archive/2013/07/16/responding-to-government-legal-demands-for-customer-data.aspx). Acesso em: 14/08/2013.

TELEGEOGRAPHY. Global Internet Map, 2012. Disponível em: <http://global-internet-map-2012.telegeography.com/>. Acesso em: 24 mar 2013.

TELEGEOGRAPHY. Internet Exchange Map, 2014. Disponível em: <http://www.internetexchangemap.com/#/building/16928>. Acesso em: 12 jun 2013.

UNIÃO EUROPEIA (2005). Directive 95/46/EC of the European Parliament and of the Council of 24 October 1995 on the protection of individuals with regard to the processing of personal data and on the free movement of such data. Disponível em: [www.eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:31995L0046:en:HTML](http://www.eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:31995L0046:en:HTML). Acesso em: 14/08/2010.

UNIÃO EUROPEIA (2005). Online Availability of Public Service: how is Europe progressing? Disponível em: [http://ec.europa.eu/information\\_society/eeurope/i2010/docs/benchmarking/online\\_availability\\_2006.pdf](http://ec.europa.eu/information_society/eeurope/i2010/docs/benchmarking/online_availability_2006.pdf). Acesso em: 15/08/2009.

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (1997). Establishment of a memorandum of understanding on the generic top level domain name space of the Internet Domain Name System (gTLD-MoU). Disponível em: [www.itu.int/net-itu/gtld-mou/gTLD-MoU.htm](http://www.itu.int/net-itu/gtld-mou/gTLD-MoU.htm). Acesso em: 15/09/2011.

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (1998). Resolution 73 of the ITU Plenipotentiary Conference, Minneapolis, 1998. Disponível em: [www.itu.int/wsis/docs/background/resolutions/73.html](http://www.itu.int/wsis/docs/background/resolutions/73.html). Acesso em: 10/02/2013.

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (2006). Resolution 146 of the ITU Plenipotentiary Conference, Antalya, 2006. Disponível em: <http://www.itu.int/ITU-T/itreg/files/resolution146.pdf>. Acesso em: 12/03/2013.

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (2012a). Information Note from the Secretary-General to WCIT-12 Delegations / Members Regarding Civil Society Submissions to WCIT-12. Document INF/5-E, 14 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://files.wcitleaks.org/public/S12-WCIT12-INF-0005!!MSW-E.pdf>

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (2012b). Measuring the Information Society, 2012. Disponível em: [http://www.itu.int/ITU-D/ict/publications/idi/material/2012/MIS2012\\_Map.pdf](http://www.itu.int/ITU-D/ict/publications/idi/material/2012/MIS2012_Map.pdf). Acesso em: 04/04/2013.

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (1988). International Telecommunication Regulations. Genebra, World Administrative Telegraph and Telephone Conference, 1988. Disponível em: [www.itu.int/dms\\_pub/itu-t/oth/3F/01/T3F010000010001PDFE.pdf](http://www.itu.int/dms_pub/itu-t/oth/3F/01/T3F010000010001PDFE.pdf). Acesso em: 28 mar 2013.

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (2008). Resolution 73 - Information and communications technologies and climate change (2008). Disponível em: [http://www.itu.int/dms\\_pub/itu-t/opb/res/T-RES-T.73-2008-PDF-E.pdf](http://www.itu.int/dms_pub/itu-t/opb/res/T-RES-T.73-2008-PDF-E.pdf). Acesso em: 14/12/2010.

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (2012d). Background Brief #11. Quality of Service and “Net Neutrality”. Disponível em: <http://www.itu.int/en/wcit-12/Documents/WCIT-background-brief11.pdf>. Acesso em: 01/04/2013.

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (2012e). Background Brief #6. Security. Disponível em: <http://www.itu.int/en/wcit-12/Documents/WCIT-background-brief6.pdf>. Acesso em: 01/04/2013.

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (2013). – WTF Background Series, IXPs. Internet Exchange Points (IXPs). Disponível em: [www.itu.int/en/wtpf-13/Documents/backgrounder-wtpf-13-ixps-en.pdf](http://www.itu.int/en/wtpf-13/Documents/backgrounder-wtpf-13-ixps-en.pdf). Acesso em: 10/09/2013.

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (2014). Global Cybersecurity Agenda. Disponível em: [www.itu.int/osg/csd/cybersecurity/gca/](http://www.itu.int/osg/csd/cybersecurity/gca/). acesso em: 10 fev 2014.

UNITED STATES; INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2009). Affirmation of Commitments. Disponível em: <http://www.icann.org/en/about/agreements/aoc/affirmation-of-commitments-30sep09-en.htm>. Acesso em: 26 mar 2013.

VAN KOOTEN, M. (2010). The World’s Largest IT Services Companies – 2010 Edition. Disponível em: <http://www.servicestop100.org/services-top-100-the-worlds-largest-it-services-companies-2010.php>. Acesso em: 15/07/2012.

VAN KOOTEN, M. (2011). Global Software Top 100 - Edition 2011. Disponível em: <http://www.softwaretop100.org/global-software-top-100-edition-2011-the-highlights>. Acesso em: 15/07/2012.

VAN KOOTEN, M. and B. Verbeme (2010). The World’s Largest Hardware Companies – 2010 Edition. Disponível em: <http://www.hardwaretop100.org/the-worlds-largest-hardware-companies-2010.php>. Acesso em: 15/07/2012.



VERISIGN.INC. The Domain Name Industry Brief. Disponível em:  
[www.verisigninc.com/assets/infographic-dnib-Q32013.pdf](http://www.verisigninc.com/assets/infographic-dnib-Q32013.pdf). Acesso em: 18 fev 2014.

W3TECHS (2013). Historical yearly trends in the usage of content languages for websites. Disponível em: [w3techs.com/technologies/history\\_overview/content\\_language/ms/y](http://w3techs.com/technologies/history_overview/content_language/ms/y). Acesso em: 14/12/2013.

WORLD ECONOMIC FORUM. The Future of Government: Lessons Learned from around the World. Genebra: World Economic Forum - Global Agenda Council on the Future of Government, 2011. Disponível em: <http://www.weforum.org/reports/future-government>. Acesso em: 15/12/2012.

ZHAO, H. ITU and Internet Governance Genebra. Input to the 7th meeting of the ITU Council Working Group on WSIS, 2004. Disponível em: <http://www.itu.int/ITU-T/tsb-director/itut-wsis/files/zhao-netgov02.doc>. Acesso em 12/03/2013.

### **Notícias, editoriais e textos de opinião [90]**

ACKERMAN, S.; LEWIS, P. News World news NSA US senators rail against intelligence disclosures over NSA practices. The Guardian, 31 de julho de 2013. Disponível em: [www.theguardian.com/world/2013/jul/31/us-senate-intelligence-officials-nsa](http://www.theguardian.com/world/2013/jul/31/us-senate-intelligence-officials-nsa). Acesso em: 04/08/2013.

AHMED, M. Google search finds seafaring solution. The Times, 2008. Disponível em: [http://technology.timesonline.co.uk/tol/news/tech\\_and\\_web/the\\_web/article4753389.ece](http://technology.timesonline.co.uk/tol/news/tech_and_web/the_web/article4753389.ece). Acesso em: 08/07/2010.

ANDERSON, C. The Web Is Dead. Long Live the Internet. Who to blame: us. Wired, p. 118–127, 2010. Disponível em: [www.wired.com/magazine/2010/08/ff\\_webrip/all/](http://www.wired.com/magazine/2010/08/ff_webrip/all/). Acesso em: 05/05/2011.

APPELBAUM, J.; HORCHERT, J.; STÖCKER, C. Shopping for Spy Gear: Catalog Advertises NSA Toolbox. Der Spiegel, 29 de dezembro de 2013. Disponível em: [www.spiegel.de/international/world/catalog-reveals-nsa-has-back-doors-for-numerous-devices-a-940994.html](http://www.spiegel.de/international/world/catalog-reveals-nsa-has-back-doors-for-numerous-devices-a-940994.html). Acesso em: 15/01/2014.

AUSSIE-NET SOLUTIONS. Registry, Registrar and Registrant. What do these words mean? Disponível em: <http://anso.com.au/info/taxonomy/term/19>. Acesso em: 13/02/2013.





BAMFORD, J. The NSA Is Building the Country's Biggest Spy Center (Watch What You Say). Wired, 15 de março de 2012. Disponível em: [www.wired.com/threatlevel/2012/03/ff\\_nsadatacenter/all/1](http://www.wired.com/threatlevel/2012/03/ff_nsadatacenter/all/1). Acesso em: 25/03/2012.

BBC News. China and net censorship, 2010. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/8460129.stm>. Acesso em: 10/11/2011.

BBC News. Yahoo "helped jailed China Writer", 2005. Disponível em: <http://news.bbc.co.uk/2/hi/4221538.stm>. Acesso em: 10/12/2011.

BIDDLE, S. Why Did the Feds Targeted Megaupload? And Why Now? Gizmodo, 2012. Disponível em: [www.gizmodo.co.uk/2012/01/why-did-the-feds-target-megaupload-and-why-now/](http://www.gizmodo.co.uk/2012/01/why-did-the-feds-target-megaupload-and-why-now/). Acesso em: 30/01/2012.

BOND, A. We don't 'like' that! French museum frustrated after Facebook removes famous photographer's image of semi-nude woman from page promoting exhibition. Daily Mail, 7 de março de 2013. Disponível em: [www.dailymail.co.uk/news/article-2289325/Facebook-removes-famous-photographers-image-semi-nude-woman-Jeu-Paume-museums-page.html](http://www.dailymail.co.uk/news/article-2289325/Facebook-removes-famous-photographers-image-semi-nude-woman-Jeu-Paume-museums-page.html). Acesso em: 15/05/2013.

BROOKS, J. Hands Off the Internet. The New York Times, 6 de dezembro de 2012. Disponível em: [www.nytimes.com/2012/12/07/opinion/hands-off-the-internet.html](http://www.nytimes.com/2012/12/07/opinion/hands-off-the-internet.html). Acesso em: 19/12/2012.

CARTER, Z. Elizabeth Warren Free Trade Letter Calls For Trans-Pacific Partnership Transparency. The Huffington Post, 13 de junho de 2013. Disponível em: [www.huffingtonpost.com/2013/06/13/elizabeth-warren-free-trade-letter\\_n\\_3431118.html](http://www.huffingtonpost.com/2013/06/13/elizabeth-warren-free-trade-letter_n_3431118.html). Acesso em: 18/06/2013.

CERF, V. Turning off pieces of the Internet 'not sensible' as security strategy. InfoWorld, 2009. Disponível em: <http://www.infoworld.com/t/Internet/cerf-turning-pieces-Internet-not-sensible-security-strategy-252>. Acesso em: 14/12/2010.

CHAN, S. P. Facebook hid £440m in Cayman Islands tax haven. The Telegraph, 23 de dezembro de 2012. Disponível em: [www.telegraph.co.uk/finance/newsbysector/banksandfinance/9763615/Facebook-hid-440m-in-Cayman-Islands-tax-haven.html](http://www.telegraph.co.uk/finance/newsbysector/banksandfinance/9763615/Facebook-hid-440m-in-Cayman-Islands-tax-haven.html). Acesso em: 10/02/2014.

DAVIS, J. Hackers take down the most wired country in Europe. Wired magazine. 2007. Disponível em: [http://www.wired.com/politics/security/magazine/15-09/ff\\_estonia?currentPage=all](http://www.wired.com/politics/security/magazine/15-09/ff_estonia?currentPage=all). Acesso em: 13 jul. 2010.



DAY, E. Aaron Swartz: hacker, genius... martyr? The Guardian, 2 de junho de 2013. Disponível em: [www.theguardian.com/technology/2013/jun/02/aaron-swartz-hacker-genius-martyr-girlfriend-interview](http://www.theguardian.com/technology/2013/jun/02/aaron-swartz-hacker-genius-martyr-girlfriend-interview). Acesso em: 15/06/2013.

DUHIGG, C.; KOCIENIEWSKI, D. How Apple Sidesteps Billions in Taxes. The New York Times, 28 de abril de 2012. Disponível em: [www.nytimes.com/2012/04/29/business/apples-tax-strategy-aims-at-low-tax-states-and-nations.html?\\_r=1&](http://www.nytimes.com/2012/04/29/business/apples-tax-strategy-aims-at-low-tax-states-and-nations.html?_r=1&). Acesso em: 07/02/2014.

ERMERT, M. ICANN CEO Wants To Shift “Centre Of Gravity” Away From US. IP Watch, 9 de abril de 2013. Disponível em: [www.ip-watch.org/2013/04/09/icann-ceo-wants-to-shift-centre-of-gravity-away-from-us/](http://www.ip-watch.org/2013/04/09/icann-ceo-wants-to-shift-centre-of-gravity-away-from-us/). Acesso em: 19/04/2013.

FODDEN, S. The Anatomy of a Tweet: Metadata on Twitter. Slaw, 17 de novembro de 2011. Disponível em: [www.slaw.ca/2011/11/17/the-anatomy-of-a-tweet-metadata-on-twitter/](http://www.slaw.ca/2011/11/17/the-anatomy-of-a-tweet-metadata-on-twitter/). Acesso em: 10/12/2011.

GELLMAN, B.; LINDEMAN, T. Inner workings of a top-secret spy program. The Washington Post, 29 de junho de 2013. Disponível em: <http://apps.washingtonpost.com/g/page/national/inner-workings-of-a-top-secret-spy-program/282/?clsrd>. Acesso em: 15/01/2014.

GREENWALD, G. XKeyscore: NSA tool collects 'nearly everything a user does on the internet'. The Guardian, 31 de julho de 2013. Disponível em: [www.theguardian.com/world/2013/jul/31/nsa-top-secret-program-online-data](http://www.theguardian.com/world/2013/jul/31/nsa-top-secret-program-online-data). Acesso em: 25/08/2013..

GREENWALD, G.; KAZ, R.; CASADO, J. EUA espionaram milhões de e-mails e ligações de brasileiros O Globo, 12 de julho de 2013. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/mundo/eua-espionaram-milhoes-de-mails-ligacoes-de-brasileiros-8940934>. Acesso em: 18/07/2013.

GREENWALD, G.; McASKILL, E.; POITRAS, L. Edward Snowden: the whistleblower behind the NSA surveillance revelations. The Guardian, 10 de junho de 2013. Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/2013/jun/09/edward-snowden-nsa-whistleblower-surveillance>. Acesso em: 14/08/2013.

GROSSMANN, L. O. Anatel atropela Itamaraty ao levar proposta de governança da Internet à UIT. Convergência Digital, 15 de agosto de 2013. Disponível em: <http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=34570&sid=4#.UvkS6EJdXA7>. Acesso em: 25/09/2013.

HORWITZ, S.; KANG, C. Federal indictment claims popular Web site Megaupload.com shared pirated material. The Washington Post, 19 de janeiro de 2012. Disponível em:



[www.washingtonpost.com/business/economy/federal-indictment-claims-popular-web-site-shared-pirated-material/2012/01/19/gIQA4rDwBQ\\_story.html](http://www.washingtonpost.com/business/economy/federal-indictment-claims-popular-web-site-shared-pirated-material/2012/01/19/gIQA4rDwBQ_story.html). Acesso em: 23/10/2013.

HUTCHINSON, J. Black markets sprout in IP address shortage: IPv4 addresses continue to be traded behind closed doors. Computerworld, 20 de abril de 2011. Disponível em: [www.computerworld.com.au/article/383883/black\\_markets\\_sprout\\_ip\\_address\\_shortage/](http://www.computerworld.com.au/article/383883/black_markets_sprout_ip_address_shortage/). Acesso em: 23/04/2013.

INGRAM, M. Twitter will censor tweets, but will try really hard not to. GIGAOM, 16 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://gigaom.com/2012/01/26/twitter-will-censor-tweets-but-will-try-really-hard-not-to/>. Acesso em: 14/02/2012.

JACOBS, I. Why Using TLDs for Filtering is Ineffective, Harmful, and Unnecessary. W3C, 2004. Disponível em: <http://www.w3.org/2004/03/28-tld>. Acesso em: 15 nov 2012.

KAUL, M. India changes its internet governance position — backs away from UN proposal. Uncut, 29 de outubro 2012. Disponível em: <http://uncut.indexoncensorship.org/2012/10/india-internet-governance/>. Acesso em: 15/11/2012.

KELION, L. Sir Tim Berners-Lee flags UN net conference concerns. BBC News, 4 de dezembro de 2012. Disponível em: [www.bbc.co.uk/news/technology-20594779](http://www.bbc.co.uk/news/technology-20594779). Acesso em: 15/12/2012.

KIRKPATRICK, D. How Microsoft conquered China Or is it the other way around? CNN Money, 17 de julho de 2007. Disponível em: [http://money.cnn.com/magazines/fortune/fortune\\_archive/2007/07/23/100134488](http://money.cnn.com/magazines/fortune/fortune_archive/2007/07/23/100134488). Acesso em: 26/06/2013.

KLEINWÄCHTER, W. Internet Governance Outlook 2014: Good News, Bad News, No News? CircleID, 2013. Disponível em: [www.circleid.com/posts/20131231\\_internet\\_governance\\_outlook\\_2014\\_good\\_news\\_bad\\_news\\_no\\_news](http://www.circleid.com/posts/20131231_internet_governance_outlook_2014_good_news_bad_news_no_news). Acesso em: 15/01/2014.

LA CHAPELLE, B. Opinion: Frontiers, Sovereignty and Cyberspace. Ethos, No. 10, Outubro de 2011. Disponível em: <https://www.ccollege.gov.sg/knowledge/ethos/issue%2010%20oct%202011/pages/Opinion%20Frontiers%20Sovereignty.aspx>. Acesso em: 15/04/2012.

LACROIX, D. L'ICANN obligée d'inventer une alchimie des noms de domaines. Lois des Réseaux - Le Monde, 23 abr. 2013b. Disponível em: [reseaux.blog.lemonde.fr/2013/04/23/icann-alchimie-noms-domaines/](http://reseaux.blog.lemonde.fr/2013/04/23/icann-alchimie-noms-domaines/)



LEE, T. Here's everything we know about PRISM to date. Wonkblog - The Washington Post, 12 de junho de 2013. Disponível em:

[www.washingtonpost.com/blogs/wonkblog/wp/2013/06/12/heres-everything-we-know-about-prism-to-date/](http://www.washingtonpost.com/blogs/wonkblog/wp/2013/06/12/heres-everything-we-know-about-prism-to-date/). Acesso em: 24/08/2013.

LICKLIDER, J.C.R. Memorandum For Members and Affiliates of the Intergalactic Computer Network, 1963. Disponível em: <http://www.kurzweilai.net/memorandum-for-members-and-affiliates-of-the-intergalactic-computer-network>. Acesso em: 14/12/2010.

LINTON, M. Apple Not Alone With Irish Tax Haven, Facebook Might Be Doing The Same, 23 de maio de 2013. Disponível em: <http://morganlinton.com/apple-not-alone-with-irish-tax-haven-facebook-might-be-doing-the-same/>. Acesso em: 18/08/2013.

LIZZA, R. What the N.S.A. Wants in Brazil. The New Yorker, 24 de julho de 2013. Disponível em: [www.newyorker.com/online/blogs/newsdesk/2013/07/why-the-nsa-really-cares-about-brazil.html](http://www.newyorker.com/online/blogs/newsdesk/2013/07/why-the-nsa-really-cares-about-brazil.html). Acesso em: 18/08/2013.

MARKOFF, J. Internet Traffic Begins to Bypass the U.S. The New York Times, 29 de agosto de 2008. Disponível em: [www.nytimes.com/2008/08/30/business/30pipes.html?\\_r=1&pagewanted=all](http://www.nytimes.com/2008/08/30/business/30pipes.html?_r=1&pagewanted=all). Acesso em: 05/12/2013.

MATOS, C. Desregulamentando por uma internet mais barata. TeleSÍntese, 3 de junho de 2013. Disponível em: [www.telesintese.com.br/index.php/artigos-do-leitor/23097-desregulamentando-por-uma-internet-mais-barata](http://www.telesintese.com.br/index.php/artigos-do-leitor/23097-desregulamentando-por-uma-internet-mais-barata). Acesso em: 18/06/2013.

MATOS, C. Desregulamentando por uma internet mais barata. TeleSÍntese, 3 de junho de 2013. Disponível em: [www.telesintese.com.br/index.php/artigos-do-leitor/23097-desregulamentando-por-uma-internet-mais-barata](http://www.telesintese.com.br/index.php/artigos-do-leitor/23097-desregulamentando-por-uma-internet-mais-barata). Acesso em: 18/06/2013.

MCASKILL, E. et al. GCHQ intercepted foreign politicians' communications at G20 summits. The Guardian, 17 de junho de 2013. Disponível em: [www.theguardian.com/uk/2013/jun/16/gchq-intercepted-communications-g20-summits](http://www.theguardian.com/uk/2013/jun/16/gchq-intercepted-communications-g20-summits). Acesso em: 15/07/2013.

MCCARTHY, K. Verisign loses dot-com piggybank. .NXT, 30 de novembro de 2012. Disponível em: [http://news.dot-nxt.com/2012/12/06/verisign-loses-dot-com-piggyba?utm\\_source=.Nxt&utm\\_campaign=e0405ba712-edition\\_6Dec12&utm\\_medium=email](http://news.dot-nxt.com/2012/12/06/verisign-loses-dot-com-piggyba?utm_source=.Nxt&utm_campaign=e0405ba712-edition_6Dec12&utm_medium=email). Acesso em: 23/03/2013.

MCCARTY, K. Read the letter that won the internet governance battle. The Register, 2 de dezembro de 2005. Disponível em: [www.theregister.co.uk/2005/12/02/rice\\_eu\\_letter/](http://www.theregister.co.uk/2005/12/02/rice_eu_letter/). Acesso em: 24/10/2012.



MCCONNELL, M. How to win the cyber-war we're losing. The Washington Post, 2010. Disponível em: <http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2010/02/25/AR2010022502493.html>. Acesso em: 29/05/2010.

MEIRA, S. Os Tempos da Internet: Antes e Depois de Snowden. Terra Magazine, 5 de agosto de 2013. Disponível em: [terramagazine.terra.com.br/silviomeira/blog/2013/08/05/internet-antes-e-depois-de-snowden/](http://terramagazine.terra.com.br/silviomeira/blog/2013/08/05/internet-antes-e-depois-de-snowden/). Acesso em: 10/08/2013.

MILCHMAN, E. Yahoo 'Strictest' Censor in China. Wired, 15 de junho de 2006. Disponível em: [www.wired.com/politics/onlinerights/news/2006/06/71166](http://www.wired.com/politics/onlinerights/news/2006/06/71166). Acesso em: 14/07/2013.

MURPHY, K. Plural gTLDs not confusing, says ICANN (and two gotchas proving it wrong), 28 de junho de 2013. Disponível em: <http://domainincite.com/13565-plural-gtlds-not-confusing-says-icann-and-two-gotchas-proving-it-wrong>. Acesso em: 28 de junho de 2013.

NOTHIAS, J. The Battle for the Future of the Internet?. The Huffington Post, 02 de dezembro de 2012. Disponível em: [www.huffingtonpost.com/jeanchristophe-nothias/internet-governance\\_b\\_2227820.html](http://www.huffingtonpost.com/jeanchristophe-nothias/internet-governance_b_2227820.html). Acesso em: 23/12/2012.

PETERSON, A. SOPA died in 2012, but Obama administration wants to revive part of it. The Switch - The Washington Pos, 5 de agosto de 2013. Disponível em: [www.washingtonpost.com/blogs/the-switch/wp/2013/08/05/sopa-died-in-2012-but-obama-administration-wants-to-revive-part-of-it/](http://www.washingtonpost.com/blogs/the-switch/wp/2013/08/05/sopa-died-in-2012-but-obama-administration-wants-to-revive-part-of-it/). Acesso em: 20/09/2013.

RAMOS, C. O que há por trás desse spam? Superinteressante, setembro de 2004. Disponível em: <http://super.abril.com.br/tecnologia/ha-tras-desse-spam-444736.shtml>. Acesso em: 10 jun 2012.

RICKNÄS, M. ICANN announces opening of Istanbul office as part of globalisation effort. TechWorld, 25 de abril de 2013. Disponível em: <http://news.techworld.com/applications/3444173/icann-announces-opening-of-istanbul-office-as-part-of-globalisation-effort/>. Acesso em: 28/01/2014.

RILEY, C. Booz Allen Hamilton in spotlight over leak. CNN Money, 10 de junho de 2013. Disponível em: <http://money.cnn.com/2013/06/10/news/booz-allen-hamilton-leak/index.html>. Acesso em: 15/06/2013.

RISEN, J.; LICHTBLAU, E. E-Mail Surveillance Renews Concerns in Congress. The New York Times, 16 de junho de 2009. Disponível em: [www.nytimes.com/2009/06/17/us/17nsa.html?\\_r=0](http://www.nytimes.com/2009/06/17/us/17nsa.html?_r=0). Acesso em: 14/07/2013.



RISEN, T. Internet Governance Forum USA Plans Global Strategy. The Netizen Project, 30 de julho de 2012. Disponível em: <http://netizenproject.org/2012/07/30/internet-governance-forum-usa-plans-global-strategy>. Acesso em: 19/08/2012.

RUMOLD, M. What It Means to Be An NSA "Target". Electronic Frontier Foundation, 2013. Disponível em: <https://www.eff.org/deeplinks/2013/07/what-it-means-be-target-or-why-we-once-again-stopped-believing-government-and-once>. Acesso em: 16/02/2014.

SÁ, N. Conferência da ONU sobre internet começa dividida. Folha de São Paulo, 3 de dezembro de 2012. Disponível em: [www1.folha.uol.com.br/mercado/1194853-conferencia-da-onu-sobre-internet-comeca-dividida.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mercado/1194853-conferencia-da-onu-sobre-internet-comeca-dividida.shtml). Acesso em: 15/12/2012.

SCHILLER, D. Masters of the Internet. Le Monde Diplomatique, Fevereiro de 2013. Disponível em: <http://mondediplo.com/2013/02/15internet>. Acesso em: 04/04/2013.

SCHNEIER, B. The Battle for Power on the Internet. The Atlantic, 24 de outubro de 2013. Disponível em: [www.theatlantic.com/technology/archive/2013/10/the-battle-for-power-on-the-internet/280824/](http://www.theatlantic.com/technology/archive/2013/10/the-battle-for-power-on-the-internet/280824/). Acesso em: 25/10/2013.

SCHNEIER, B. When It Comes to Security, We're Back to Feudalism. Wired, 26 de novembro de 2012. Disponível em: <http://www.wired.com/opinion/2012/11/feudal-security/>. Acesso em: 14/12/2012.

STEINBERG, S. The SOPA and PIPA War: An Analysis. Rolling Stone, 20 de janeiro de 2012. Disponível em: [www.rollingstone.com/culture/blogs/gear-up/the-sopa-and-pipa-war-an-analysis-20120120](http://www.rollingstone.com/culture/blogs/gear-up/the-sopa-and-pipa-war-an-analysis-20120120). Acesso em: 25 jan 2012.

SUTTER, J. Why Wikipedia went down at midnight. CNN Tech, 18 de janeiro de 2012. Disponível em: [www.cnn.com/2012/01/17/tech/web/wikipedia-sopa-blackout-qa](http://www.cnn.com/2012/01/17/tech/web/wikipedia-sopa-blackout-qa). Acesso em: 15 jan 2013.

THE ECONOMIST Here comes anywhere: Smart thinking is needed about smart gadgets' influence. Edição de Setembro de 2011b. Disponível em: [www.economist.com/node/21531113](http://www.economist.com/node/21531113). Acesso em: 18 nov 2012.

THE ECONOMIST. Beware the Trojan Panda. Edição de setembro de 2007. Disponível em: [www.economist.com/node/9769319](http://www.economist.com/node/9769319). Acesso em: 18/11/2012.

THE ECONOMIST. Beyond the PC, 8 de outubro de 2011c. Disponível em: [www.economist.com/node/21531109](http://www.economist.com/node/21531109). Acesso em: 14 mai 2012.

THE ECONOMIST. Crunching the numbers. Edição de maio de 2012. Disponível em: [www.economist.com/node/21554743](http://www.economist.com/node/21554743). Acesso em: 18/11/2012.



THE ECONOMIST. Cyberwar – it is time for countries to start talking about arms control on the Internet. Edição de julho de 2010a. Disponível em:  
[http://www.economist.com/node/16481504?story\\_id=16481504](http://www.economist.com/node/16481504?story_id=16481504). Acesso em: 01/11/2010.

THE ECONOMIST. Evolve or die. Edição de Julho de 2006. Disponível em:  
[www.economist.com/node/7226018](http://www.economist.com/node/7226018). Acesso em: 15 ago 2010.

THE ECONOMIST. Less Is Moore. Edição de janeiro de 2009. Disponível em:  
[www.economist.com/node/12932356](http://www.economist.com/node/12932356). Acesso em: 15 jul 2010.

THE ECONOMIST. Plugging the leaks. Edição de setembro de 2011a. Disponível em:  
[www.economist.com/node/21526322](http://www.economist.com/node/21526322). Acesso em: 18 nov 2012.

THE ECONOMIST. The thing, and not the thing [on line] 18 de fevereiro de 2013. Disponível em: [www.economist.com/blogs/graphicdetail/2013/02/elusive-big-data](http://www.economist.com/blogs/graphicdetail/2013/02/elusive-big-data). Acesso em: 14/12/2013.

THE ECONOMIST. War in the fifth domain – are the mouse and the keyboard the new weapons of conflict?, Edição de julho de 2010b. Acesso em: 01/11/2010.

THE GUARDIAN. A Guardian guide to metadata. The Guardian US Interactive Team, 12 de junho de 2013a. [www.theguardian.com/technology/interactive/2013/jun/12/what-is-metadata-nsa-surveillance#meta=0010000](http://www.theguardian.com/technology/interactive/2013/jun/12/what-is-metadata-nsa-surveillance#meta=0010000). Acesso em: 18/06/2013.

THE GUARDIAN. Boundless Informant: NSA explainer – full document text [on line], 8 de junho de 2013b. Disponível em:  
[www.theguardian.com/world/interactive/2013/jun/08/boundless-informant-nsa-full-text](http://www.theguardian.com/world/interactive/2013/jun/08/boundless-informant-nsa-full-text). Acesso em: 15/08/2013.

THE GUARDIAN. Obama tells intelligence chiefs to draw up cyber target list – full document text [on line], 7 de junho de 2013c. Disponível em:  
[www.theguardian.com/world/interactive/2013/jun/07/obama-cyber-directive-full-text](http://www.theguardian.com/world/interactive/2013/jun/07/obama-cyber-directive-full-text). Acesso em: 8/08/2013.

THE WASHINGTON POST. Keeping the Internet free [editorial], 20 de janeiro de 2013a. Disponível em: [www.washingtonpost.com/opinions/keeping-the-internet-free/2013/01/20/48c7fdb8-4fa1-11e2-8b49-64675006147f\\_story.html](http://www.washingtonpost.com/opinions/keeping-the-internet-free/2013/01/20/48c7fdb8-4fa1-11e2-8b49-64675006147f_story.html). Acesso em: 12/02/2013.

THE WASHINGTON POST. NSA slides explain the PRISM data-collection program - Upstream Program, 10 de julho de 2013b. Disponível em: [www.washingtonpost.com/wp-srv/special/politics/prism-collection-documents/?hpid=z1](http://www.washingtonpost.com/wp-srv/special/politics/prism-collection-documents/?hpid=z1). Acesso em: 14/02/2014.



THE WASHINGTON POST. The Megaupload Indictment. Disponível em:  
<http://www.washingtonpost.com/wp-srv/business/documents/megaupload-indictment.pdf>.  
Acesso em: 24/02/2012.

TIMBERG, C. The NSA slide you haven't seen. The Washington Post, 10 de julho de 2013.  
Disponível em: [www.washingtonpost.com/business/economy/the-nsa-slide-you-havent-seen/2013/07/10/32801426-e8e6-11e2-aa9f-c03a72e2d342\\_story.html](http://www.washingtonpost.com/business/economy/the-nsa-slide-you-havent-seen/2013/07/10/32801426-e8e6-11e2-aa9f-c03a72e2d342_story.html). Acesso em:  
25/08/2013.

TSOTSIS, A. Employer Tipped Off Police To Pressure Cooker And Backpack Searches, Not Google. Techcrunch, 1/08/2013. Disponível em: <http://techcrunch.com/2013/08/01/employer-tipped-off-police-in-pressure-cookerbackpack-gate-not-google/>

TUREK, D. The Case Against Digital Sprawl. Business Week, 2 de Maio de 2012. Disponível em: [www.businessweek.com/articles/2012-05-02/the-case-against-digital-sprawl](http://www.businessweek.com/articles/2012-05-02/the-case-against-digital-sprawl). Acesso em:  
25/06/2013.

USA TODAY. Mainway: base de dados de metadados de telefonia.  
[http://usatoday30.usatoday.com/news/washington/2006-05-10-nsa\\_x.htm](http://usatoday30.usatoday.com/news/washington/2006-05-10-nsa_x.htm).

WAGNER, F. R. Evolution and Internationalization of ICANN. Proposta submetida ao Global Multistakeholder Meeting on the Future of Internet Governance. Disponível em:  
<http://content.netmundial.br/contribution/evolution-and-internationalization-of-icann/263.pdf>.  
Acesso em: 10 mar 2014.

WANJIKU, R. ICANN commits to tackling conflict-of-interest concerns. Computerworld UK, 13 de março de 2012. Disponível em: [www.computerworlduk.com/news/public-sector/3344078/icann-commits-tackling-conflict-of-interest-concerns/](http://www.computerworlduk.com/news/public-sector/3344078/icann-commits-tackling-conflict-of-interest-concerns/). Acesso em:  
20/06/2013.

WARD, M. How to hack a nation's infrastructure. BBC News, 19 de maio de 2013.  
Disponível em: [www.bbc.co.uk/news/technology-22524274](http://www.bbc.co.uk/news/technology-22524274). Acesso em: 25/06/2013.

WILSON, P. Doctors warn TPP could threaten access to medicine, 2012. NZ News, 4 de dezembro de 2012. <http://www.3news.co.nz/Doctors-warn-TPP-could-threaten-access-to-medicine/tabid/1607/articleID/279062/Default.aspx>. Acesso em: 23/05/2013.

WIRED. AT&T Whistle-Blower's Evidence, 17 de maio de 2006.  
Disponível em: [www.wired.com/science/discoveries/news/2006/05/70908](http://www.wired.com/science/discoveries/news/2006/05/70908). Acesso em: 29/03/2012.

WOLFF, M. The Web Is Dead. Long Live the Internet. Who to blame: them. Wired, p. 164–166, 2010. Wired. Disponível em: [www.wired.com/magazine/2010/08/ff\\_webrip/all/](http://www.wired.com/magazine/2010/08/ff_webrip/all/). Acesso em: 05/05/2011.





WRIGHT, T. EU tries to Unblock Internet Impass. International Herald Tribune – The New York Times, 30 de setembro 2005. Disponível em:  
<http://www.nytimes.com/iht/2005/09/30/business/IHT-30net.html>. Acesso em: 14/02/2013.

### **Bases de dados e repositórios oficiais e extraoficiais**

BANCO MUNDIAL (2012). Base de dados do Banco Mundial. Disponível em:  
<http://data.worldbank.org/>. Acesso em: 25/07/2012.

ESPAÇO ABERTO DE DISCUSSÕES DO IGF:  
<http://www.intgovforum.org/cms/discussionspace>. Acesso em: 14 dez 2012.

ESTADOS UNIDOS (2013c). Repositório de documentos ref. H.R. \_\_\_\_ A Bill to Affirm the Policy of the United States Regarding Internet Governance. Energy and Commerce Committee /Communications and Technology Subcommittee.  
<http://energycommerce.house.gov/markup/markup-bill-affirm-policy-united-states-regarding-internet-governance>. Acesso em: 10 ago 2013.

ESTADOS UNIDOS (2014). Portal da National Telecommunications and Information Administration. Disponível em: <http://www.ntia.doc.gov/notices>. Acesso em: 03/02/2014.

ESTADOS UNIDOS (2014). Portal GovTrack, 2014. Disponível em:  
<http://www.govtrack.us/>. Acesso em: 07/06/2012.

ICANN WIKI. Disponível em: [icannwiki.com/](http://icannwiki.com/). Acesso em: 10/02/2014.

INTERNET ASSIGNED NUMBERS AUTHORITY (2014a). Root Zone Database.  
Disponível em: [www.iana.org/domains/root/db](http://www.iana.org/domains/root/db). Acesso em: 11 fev 2014.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2013a).  
Descriptions and Contact Information for ICANN-Accredited Registrars. Disponível em:  
[www.icann.org/registrar-reports/accreditation-qualified-list.html](http://www.icann.org/registrar-reports/accreditation-qualified-list.html). Acesso em: 11 fev 2014.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014c).  
Accredited Registrars. Disponível em: [www.icann.org/registrar-reports/accredited-list.html](http://www.icann.org/registrar-reports/accredited-list.html).  
Acesso em: 11 fev 2014.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014g). Public  
Comments. Disponível em: <https://www.icann.org/en/news/public-comment>. Acesso em: 01  
fev 2014.



INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014h). Registry Agreements (2014). Disponível em: [www.icann.org/en/about/agreements/registries](http://www.icann.org/en/about/agreements/registries). Acesso em: 25 jan 2014.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014i). WHOIS Services. Disponível em: <http://archive.icann.org/en/topics/whois-services/>. Acesso em: 13 mai 2013.

INTERNIC. The Accredited Registrar Directory. Disponível em: <http://www.internic.net/regist.html>. Acesso em: 18 fev 2014.

MODELSKI, G. Repositório sobre abordagens evolutivas à política mundial mantido por. Disponível em: <https://faculty.washington.edu/modelski/index.html>. Acesso em: 14/06/2012.

MUSEU “ARTS ET MÉTIERS” DO CONSERVATOIRE NATIONAL DES ARTS ET MÉTIERS. Disponível em: <http://www.arts-et-metiers.net/>. Acesso em: 08 jun 2012.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. Tabela de valores para o registro de new sob o .br. Disponível em: <http://registro.br/dominio/valor.html>. Acesso em: 24 abr 2013.

OPENNET INITIATIVE. ONI Country Profiles Disponível em: <http://opennet.net/country-profiles>. Acesso em: 07 jun 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA A ESTANDARDIZAÇÃO. Lista ISO de código de países. Disponível em: [http://www.iso.org/iso/country\\_codes.htm](http://www.iso.org/iso/country_codes.htm). Acesso em: 23 fev 2012.

REDDIT (2013). Registro da reunião de Barack Obama, presidente dos Estados Unidos com usuários da rede social Reddit.com: [http://www.reddit.com/r/IAmA/comments/z1c9z/i\\_am\\_barack\\_obama\\_president\\_of\\_the\\_united\\_states/](http://www.reddit.com/r/IAmA/comments/z1c9z/i_am_barack_obama_president_of_the_united_states/). Acesso em: 09/ ago 2013.

REINO UNIDO (2014). Arquivo Nacional para a História da Computação. Disponível em: <http://www.chstm.manchester.ac.uk/downloads/media,38917,en.pdf>. Acesso em: 04 fev 2014.

Repositório da Rand Corporation contendo os trabalhos de Paul Baran sobre Comunicação Distribuída. <http://www.rand.org/about/history/baran-list.html>. Acesso em: 04/02/2011.

Repositório da União Internacional das Telecomunicações. <http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/default.aspx>. Acesso em: 04/04/2013.

Repositório de Acordos e Relatórios da Internet Corporation for Assigned Names and Numbers. Disponível em: <http://www.icann.org/en/about/agreements>. Acesso em: 27/01/2014.



Repositório de Acordos firmados pela a ICANN e relatórios periódicos de prestação de contas da empresa. Disponível em: <http://www.icann.org/en/about/agreements>. Acesso em: 22/03/2013.

Repositório de documentos das Cúpulas Mundiais para a Sociedade da Informação: [http://www.itu.int/wsis/documents/listing-all.asp?lang=en&c\\_event=s|2&c\\_type=all](http://www.itu.int/wsis/documents/listing-all.asp?lang=en&c_event=s|2&c_type=all). Último acesso em 13 dez 2010.

Repositório de Indicadores sobre Desenvolvimento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2014). <http://hdr.undp.org/en/data>. Acesso em: 22 jan 2014.

Repositório de iniciativas e práticas de monitoramento e censura na Internet Open Net. Disponível em: <http://opennet.net/country-profiles>. 12/07/2012.

Repositório de mensagens da lista de correspondência Civil Society Internet Governance Caucus. Disponível em: <http://www.igcaucus.org/>. Acesso em: 11 mar 2013.

Repositório do jornal The Guardian sobre as Revelações de Edward Snowden. Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/the-nsa-files>. Acesso em: 10/12/2013.

Repositório dos Request for Comments (RFC) mantido pela Internet Engineering Task Force. Disponível em: <http://www.rfc-editor.org/rfc-index.html>. Acesso em: 20/02/2014.

Repositório eletrônico de Leonard Kleinrock: <http://www.lk.cs.ucla.edu/publications.html>. Acesso em: 12 abr 2012.

Repositório eletrônico de recursos sobre nanociência e nanotecnologia financiado pela National Science Foundation dos Estados Unidos: <http://nanohub.org/resources>. Acesso em: 12/06/2012.

Repositório não oficial de documentos Conferência Internacional sobre Telecomunicações Internacionais de 2012 WCIT Leaks. <http://wcitleaks.org/>. Acesso em: 23 mar 2013.

Repositório não oficial de documentos da Conferência Internacional sobre Telecomunicações Internacionais de 2012 mantido pela Consultoria Hill & Associates de Genebra. Disponível em: <http://www.hill-a.ch/wcit>. Acesso em: 15/12/2013.

Repositório Oficial da Organização das Nações Unidas sobre as Metas de Desenvolvimento do Milênio Disponível em: <http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Default.aspx>. Acesso em: 25 jul 2012.

THE WEB ARCHIVE. Disponível em: <http://web.archive.org/>. Acesso em: 03 fev 2014.



UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (2011). World Telecommunication/ICT Indicators Database. Disponível em: <http://www.itu.int/ITU-D/ict/statistics/>. Acesso em: 12/05/2012.

UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (2012). WCIT-12: Public Views and Opinions. Disponível em: [www.itu.int/en/wcit-12/Pages/public.aspx](http://www.itu.int/en/wcit-12/Pages/public.aspx). Acesso em: 20/03/2013.

WORLD INTERNET USERS AND POPULATIONS. Internet usage statistics: the Internet big picture, 2014. Disponível em: <http://www.internetworldstats.com/stats.htm>. Acesso em 12 fev 2014.

### **Recursos Multimídia e Sítios Eletrônicos**

.PATAGONIA, ICANN WIKI. Disponível em: [icannwiki.com/index.php/.patagonia](http://icannwiki.com/index.php/.patagonia). Acesso em: 10/02/2014.

INET INITIATIVE. Disponível em: [1net.org](http://1net.org). Acesso em: 14 fev 2014.

ARDUINO. Disponível em: <http://www.arduino.cc/>. Acesso em: 15 out 2013.

ASPEN SECURITY FORUM (2013). Entrevista com Keith Alexander. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=fawN4OZEt-Y>. Acesso em: 14 dez 2013.

ASPEN SECURITY FORUM. Disponível em: <http://aspensecurityforum.org/>. Acesso em: 23 set 2013.

AT-LARGE COMMUNITY. Disponível em: <http://www.atlarge.icann.org/>. Acesso em: 10 out 2013.

BERKMAN CENTER FOR INTERNET AND SOCIETY. Curso On Line "Intellectual Property in Cyberspace 2000 - Module: Domain Names". Disponível em: [cyber.law.harvard.edu/property/main.html](http://cyber.law.harvard.edu/property/main.html). Acesso em: 21/01/2014. Cópia do conteúdo arquivada com o autor.

BOOZ ALLEN'S. Disponível em: <http://www.boozallen.com/>. Acesso em: 13 fev 2013.

BROWN, D.; KASPAR, L.; VARON, J. (2013). Internet Governance Processes towards WSIS+10 / post-15. Disponível em: <http://bestbits.net/wp-uploads/diagram.html>. Acesso em: 10/02/2014.



CASTRO, A. Apresentação sobre Neutralidade da Internet no evento Campus Party 2012. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=aIwLhMs\\_myY](https://www.youtube.com/watch?v=aIwLhMs_myY). Acesso em: 30 jul 2013.

CECHIN, S. L. Página pessoal no sítio do INF/UFRGS. Disponível em: <http://www.inf.ufrgs.br/~cechin/>. Acesso em 12/07/2012.

CENTER FOR DEMOCRACY AND TECHNOLOGY. ETNO proposal threatens to impair access to open, global Internet, 21 de junho de 2012. Disponível em: [https://www.cdt.org/files/pdfs/CDT\\_Analysis\\_ETNO\\_Proposal.pdf](https://www.cdt.org/files/pdfs/CDT_Analysis_ETNO_Proposal.pdf). Acesso: 05 ago 2013.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM TECNOLOGIAS DE REDES E OPERAÇÕES. Disponível em: <http://www.ceptro.br/>. Acesso em: 05 jun 2013.

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - CETIC. Disponível em: <http://www.cetic.br/>. Acesso em: 12 mar 2013.

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL - CERT. Disponível em: <http://www.cert.br/>. Acesso em: 10 jan 2013.

CESIDIAN ROOT. Disponível em: <http://www.cesidianroot.net/>. Acesso em: 12 abr 2013.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. ANTISPAM. Disponível em: <http://www.antispam.br>. Acesso em: 30 out 2011.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Disponível em: <http://cgi.br/sobre-cg/index.htm>. Acesso em 12/07/2012.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE TELECOMUNICAÇÕES INTERNACIONAIS DE 2012. Disponível em: <http://www.itu.int/en/wcit-12/Pages/default.aspx>. Acesso em: 28 mar 2013.

CURSO ON LINE DE ELETROMAGNETISMO DO IF/UFRGS. Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/fis/EMVirtual/>. Acesso em: 15 abr 2011.

DARPA (2014). History of the Defense Advanced Research Projects Agency. Disponível em: <http://www.darpa.mil/history.html>. Acesso em: 07 fev 2014.

DEFENSE ADVANCED RESEARCH PROJECT AGENCY. DARPA (2014). Disponível em: <http://www.darpa.mil/>. Acesso em: 14/05/2012.

DNS ROOT SERVER SYSTEM ADVISORY COMMITTEE. Disponível em: [www.icann.org/en/groups/rssac](http://www.icann.org/en/groups/rssac). Acesso em: 02 jan 2014.



DOMÍNIO .CAT. Disponível em: <http://www.domini.cat/>. Acesso em: 13 jun 2012.

FACEBOOK. Disponível em: <http://www.facebook.com>. Acesso em: 23 jul 2013.

FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL. Disponível em: <http://forumdainternet.cgi.br/>. Acesso em: 13 dez 2013.

FÓRUM INTERNACIONAL DO SOFTWARE LIVRE. Disponível em: <http://softwarelivre.org/fisl15>. Disponível em: 34 out 2013.

GENERIC NAMES SUPPORTING ORGANIZATION. Disponível em: <http://gnso.icann.org/en/>. Acesso em: 10 jan 2014.

GOOGLE. Take Action. Disponível em: <https://www.google.com/takeaction/>. Acesso em: 20/02/2013.

GOVERNMENTAL ADVISORY COMMITTEE. Disponível em: <https://gacweb.icann.org/display/gacweb/Governmental+Advisory+Committee>. Acesso em: 12 fev 2014.

IBAS. Informações sobre o Grupo de Trabalho “Sociedade da Informação”. Disponível em: <http://www.forumibsa.org/interna.php?id=46>. Acesso em: 10 de novembro de 2009.

IBAS. Encontro Multissetorial sobre Governança da Internet do Fórum de Cooperação Trilateral entre Índia, Brasil e África do Sul (IBAS). Disponível em: [http://www.culturalivre.org.br/artigos/IBSA\\_recommendations\\_Internet\\_Governance.pdf](http://www.culturalivre.org.br/artigos/IBSA_recommendations_Internet_Governance.pdf). Acesso em: 19/02/2013.

ICANN ADDRESS SUPPORTING ORGANIZATION – ASO. Disponível em: <http://aso.icann.org/>. Acesso em: 10 jan 2014..

ICANN BOARD OF DIRECTORS. Disponível em: <http://www.icann.org/en/groups/board>. Acesso em: 10 jan 2014.

ICANN COUNTRY CODE NAMES SUPPORTING ORGANISATION. Disponível em: <http://ccnso.icann.org/>. Acesso em: 27 nov 2013.

ICANN NOMINATING COMMITTEE. Disponível em: <http://www.icann.org/en/groups/nomcom>. Acesso em: 23 dez 2013.

ICANN OMBUDSMAN. Disponível em: [www.icann.org/en/help/ombudsman](http://www.icann.org/en/help/ombudsman). Acesso em: 02 jan 2014.



ICANN ORGANIZATIONAL REVIEWS. Disponível em:  
<http://www.icann.org/en/groups/reviews>. Acesso em: 15 dez 2013.

INSTITUT NATIONAL DE RECHERCHE EN INFORMATIQUE ET EN  
AUTOMATIQUE. <http://www.inria.fr/en/>. Acesso em: 14 mar 2013.

INTELSAT. Disponível em: <http://www.intelsat.com/about-us/our-history/>. Acesso em: 23  
mar 2013.

INTERNATIONAL AD HOC COMMITTEE, ICANN Wiki. Disponível em:  
[www.icannwiki.com/index.php/IAHC](http://www.icannwiki.com/index.php/IAHC). Acesso em: 15 mar 2014.

INTERNET ASSIGNED NUMBERS AUTHORITY. Disponível em:  
<http://www.iana.org/about/>. Acesso em: 14 mai 2012.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS. ICANN  
Dashboard. Disponível em: <https://charts.icann.org/public/>. Acesso em: 13 ago 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014b).  
Internationalized Domain Names. Disponível em: [www.icann.org/en/resources/idn](http://www.icann.org/en/resources/idn). Acesso  
em: 12 fev 2014.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014e). ICANN  
Accountability & Transparency. Disponível: [www.icann.org/en/news/in-focus/accountability](http://www.icann.org/en/news/in-focus/accountability).  
Acesso em: 20 jan 2014.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS (2014f). New  
Generic Top-Level Domains Program. Disponível em: <http://newgtlds.icann.org/en>. Acesso  
em: 15 mar 2013.

INTERNET CORPORATION FOR ASSIGNED NAMES AND NUMBERS. Committee on  
ICANN Evolution and Reform. Disponível em: [http://archive.icann.org/en/committees/evol-  
reform/](http://archive.icann.org/en/committees/evol-reform/). Acesso em: 24 mar 2013.

INTERNET ENGINEERING TASK FORCE LIASON TO ICANN. Disponível em:  
<http://www.icann.org/en/groups/ietf>. Acesso em: 25 jul 2013.

INTERNET ENGINEERING TASK FORCE. IETF (2014). Disponível em:  
<http://www.ietf.org/>. Acesso em: 12 fev 2014.

INTERNET GOVERNANCE FORUM. Disponível em:  
[http://www.intgovforum.org/cms/component/content/article/121-preparatory-process/1315-  
open-forums](http://www.intgovforum.org/cms/component/content/article/121-preparatory-process/1315-open-forums). Acesso em: 01 dez 2013.



INTERNET RESEARCH TASK FORCE. IRTF (2014). Disponível em: <http://www.irtf.org/>. Acesso em: 12/02/2014.

INTERNET SOCIETY. ISOC (2014). Disponível em: <http://www.isoc.org/>. Acesso em: 12/02/2014.

LACNIC. Disponível em: <http://lacnic.net>. Acesso em: 12/07/2012.

LESSIG, L. Vídeo-aula "Aaron's Laws - Law and Justice in a Digital Age". Harvard University, 2012. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=9HAW1i4gOU4>. Acesso em: 14 mai 2013.

LINKEDIN. Disponível em: <http://www.linkedin.com>. Acesso em: 15 ago 2013.

MAPBOX. Mobile Devices + Twitter Use, 2013. Disponível em: <http://www.mapbox.com/labs/twitter-gnip/brands/#>. Acesso em: 10/08/2013.

MOBILE TLD. Disponível em: [www.mobiletld.com](http://www.mobiletld.com). Acesso em: 11 fev 2013.

MONTY PYTHON'S FLYING CIRCUS. Spam. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=cFrtpT1mKy8>. Acesso em: 03 jul 2012.

NAME.SPACE. Disponível: <https://namespace.us>. Acesso em: 02 jan 2014.

NATIONAL INFORMATION STANDARDS ORGANIZATION. Understanding Metadata. Bethesda: NISO Press, 2004. Disponível em: [www.niso.org/publications/press/UnderstandingMetadata.pdf](http://www.niso.org/publications/press/UnderstandingMetadata.pdf). Acesso em: 15/04/2012.

NATIONAL PHYSICAL LABORATORY. <http://www.npl.co.uk/>. Acesso em: 14 mar 2013.

NETWORK TIME PROTOCOL. Disponível em: <http://www.ntp.br>. Acesso em: 13 jun 2012.

NEW NATIONS. Disponível em: [www.new-nations.net](http://www.new-nations.net). Acesso em: 02 jan 2014.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. Lista de opções de domínios sob o .br. Disponível em: <http://registro.br/dominio/dpn.html>. Acesso em: 24 abr 2013.

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. Registro de Domínios para a Internet no Brasil. Disponível em: [www.registro.br](http://www.registro.br). Acesso em: 02 jan 2014.

NUMBER RESOURCE ORGANIZATION. Disponível em: [www.nro.net](http://www.nro.net). Acesso em: 10 jan 2014.





OPEN SOURCE INITIATIVE. History, 2013. Disponível em: <http://opensource.org/history>. Acesso em: 19/05/2013.

OPENNIC. Disponível em: [www.opennicproject.org/faq/](http://www.opennicproject.org/faq/). Acesso em: 02 jan 2014.

PALESTINIAN NATIONAL INTERNET NAMING AUTHORITY. Disponível em: [www.pnina.ps](http://www.pnina.ps). Acesso em: 15 jan 2014.

PARANAGUÁ, P. A Reforma do Direito Autoral no Brasil: o que a tecnologia nos ensina? Palestra proferida no 13o Fórum Internacional do Software Livre, 2012. Slides disponíveis em: [http://www.slideshare.net/pedro\\_paranagua/brazils-copyright-reform](http://www.slideshare.net/pedro_paranagua/brazils-copyright-reform). Acesso em: 30/07/2013.

PONTO DE TROCA DE TRÁFEGO – PTT. Disponível em: <http://www.ptt.br/>. Acesso em: 15 jan 2014.

PUBLIC BROADCASTING SERVICE (PBS). Ilustração simplificada da técnica de comutação de pacotes. Disponível em: [http://www.pbs.org/opb/nerds2.0.1/geek\\_glossary/packet\\_switching\\_flash.html](http://www.pbs.org/opb/nerds2.0.1/geek_glossary/packet_switching_flash.html). Acesso em: 04 jan 2014.

PUBLIC-ROOT. Disponível em: <http://public-root.com/>. Acesso em: 14 out 2013.

RAND CORPORATION. <http://www.rand.org/>. Acesso em: 14 mar 2013.

REDDIT. Disponível em: <http://www.reddit.com>. Acesso em: 25 out 2013.

ROOT-SERVERS. Disponível em: [www.root-servers.org](http://www.root-servers.org). Acesso em: 02 jan 2014.

SECURITY AND STABILITY ADVISORY COMMITTEE. Disponível em: [www.icann.org/en/groups/ssac](http://www.icann.org/en/groups/ssac). Acesso em: 02 jan 2014.

STANFORD RESEARCH INSTITUTE INTERNATIONAL. Disponível em: <http://www.sri.com/>. Acesso em: 15 set 2013.

SUSIN, A. Entrevista sobre Microeletrônica concedida ao programa Pesquisa em Pauta da UFRGS TV, 2012. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=Ruog75b3FPg&feature=plcp>. Acesso em: 20/03/2012.

THE ICANN TLG (TECHNICAL LIAISON GROUP). Disponível em: [www.icann.org/en/groups/tlg](http://www.icann.org/en/groups/tlg). Acesso em: 02 jan 2014.

THE MULTISTAKEHOLDER ADVISORY GROUP. Disponível em: [www.intgovforum.org/cms/magabout](http://www.intgovforum.org/cms/magabout). Acesso em 25 jan 2014.



THE PUBLIC LABORATORY FOR OPEN TECHNOLOGY AND SCIENCE - PUBLIC LAB. Disponível em: <http://publiclaboratory.org/home>. Acesso em: 13 maio 2013.

TRACERROUTE. Disponível em: <http://traceroute.org/>. Acesso em: 04 abr 2013.

TWITTER. Disponível em: <http://www.twitter.com>. Acesso em: 20 dez 2013.

USHAHIDI. Disponível em: <http://www.usahidi.com>. Acesso em: 15 maio 2012.